ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

Quinta-feira, 21 de junho de 2018 | www.diario.ac.gov.br | Ano LI - nº 12.328 | 104 Páginas

MARIA DA CONCEICAO BARROS DA SILVA:21743738234
ASSINATURA DIGITAL

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO 1
SECRETARIAS DE ESTADO 3
AUTARQUIAS 20
FUNDAÇÕES PÚBLICAS 47
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 49
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 49
MUNICIPALIDADE 49
DIVERSOS 102

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 9.138, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, e
Considerando o Despacho da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, nos autos do Processo nº 0007344-0/2018;
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora MERLY DE LIMA OLIVEIRA, do cargo Apoio Administrativo Nível II 30H- Classe I, matrícula nº 9370285-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de abril de 2018.
Rio Branco-Acre, 19 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 9.139, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, e
Considerando o Despacho da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, nos autos do Processo nº 0020640-3/2017;
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor MAX DA SILVA TEODORO, do cargo Apoio Administrativo Nível II 30H- Classe III, matrícula nº 9407456-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2017.
Rio Branco-Acre, 19 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 9.140, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 39/1993,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora RAMIEGE RODRIGUES DA SILVA, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEE, para continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Brasiléia, até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o Estado do Acre.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.
Rio Branco-Acre, 19 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 9.141, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 39/1993,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor EDMILSON RUFINO DE LIMA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEE, para continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Brasiléia, até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o Estado do Acre.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.
Rio Branco-Acre, 19 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 9.142, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 39/1993,
RESOLVE:
Art. 1º Ceder o servidor JOSÉ ARIMATÉIA SOUZA DA CUNHA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEE, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Bujari, até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o Estado do Acre.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.
Rio Branco-Acre, 19 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 9.143, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 39/1993,
RESOLVE:
Art. 1º Ceder a servidora MARIA APARECIDA ARAÚJO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEE, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Bujari, até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o Estado do Acre.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.
Rio Branco-Acre, 19 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL Nº. 003, DE 19 DE JUNHO DE 2018
Edital de abertura de inscrições para cadastro de advogados dativos para as comarcas do Poder Judiciário do Estado do Acre.
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei estadual nº. 3.165, de 02 de setembro de 2016, torna pública a abertura de prazo para inscrições de advogados interessados em atuar na condição de dativos nas comarcas do Poder Judiciário do Estado do Acre, observadas as normas deste Edital e da Lei estadual nº. 3.165, de 2016.
1. DAS INSCRIÇÕES, PRAZOS E CONDIÇÕES.
1.1. O período de inscrições para o cadastro de advogados dativos será do dia 25 de junho de 2018 a 06 de julho de 2018.
1.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do Sítio Eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Acre (www.pge.ac.gov.br), não sendo válidas inscrições solicitadas por outro meio.
1.3. Para realização da inscrição, será exigido do interessado o envio, em documento tipo "pdf", de cópia da carteira de inscrição na OAB/AC e de requerimento de inscrição devidamente assinado (manual ou digitalmente).
1.4. Para ter sua inscrição no cadastro de advogados dativos deferida, deverá o requerente:
I - estar regularmente inscrito na OAB - Seção do Acre;
II - não ser ocupante do cargo de defensor público do Estado;
III - apresentar requerimento de inscrição devidamente assinado (anexo único).
1.5. As inscrições no cadastro de advogados dativos serão realizadas por comarcas e por especialidades, sendo possível ao interessado se inscrever para tantas comarcas e especialidades quantas forem de seu interesse.
1.6. As inscrições serão deferidas, por comarcas e por especialidades, segundo o critério cronológico de inscrição.
1.7. Após o encerramento do período de inscrições, estas serão divulgadas no Diário Oficial do Estado do Acre e no Sítio Eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Acre.
1.8. O cadastro terá validade de 04 (quatro) meses. Todavia, o encerramento do prazo de validade do cadastro não significa a revogação das nomeações realizadas pelos magistrados, devendo o(a) advogado(a) continuar desempenhando suas funções nos processos para os quais foi nomeado(a).
2. DAS COMUNICAÇÕES.
2.1. Todas as comunicações serão feitas mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Acre e no Sítio Eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Acre.
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
3.1. O requerimento de inscrição no cadastro de advogados dativos do Estado do Acre importa em conhecimento e concordância com os termos da Lei nº. 3.165/2016.
3.2. A lista com o cadastro dos advogados dativos será encaminhada à Presidência do Tribunal de Justiça, para os fins do art. 5º, §2º, da Lei estadual nº. 3.165, de 2016.
3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora-Geral do Estado.
Rio Branco, 19 de junho de 2018.

MARIA LÍDIA SOARES DE ASSIS
Procuradora-Geral do Estado do Acre

ANEXO ÚNICO
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO ACRE.
_____, advogado(a), inscrito(a) na OAB/AC sob o nº. _____, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer a sua inscrição no cadastro de advogados dativos do Estado do Acre, na forma prevista na Lei estadual nº. 3.165/2016, conforme formulário eletrônico preenchido por ocasião da apresentação deste requerimento, no qual indico as comarcas e especialidades pretendidas.
Rio Branco, ___ de _____ de 2018.
_____
Advogado(a)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N° 36/2018
Partes: Defensoria Pública do Estado do Acre e a Empresa DREAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME;
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de mobiliário, para atender as necessidades da DPE/AC;
Valor do contrato: O valor global do presente contrato é de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil, e quinhentos reais);
Programas de Trabalho:
a) 03092224827530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras - Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 – Material Permanente - Fonte de Recurso: 100; e
b) 03128224827520001- Manutenção do Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos –CEJUR/DPE-AC - Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 – Material Permanente - Fonte de Recurso: 700.
Data de Assinatura: 11 de junho de 2018.
Assinam: ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO pela Defensoria Pública do Estado e a Sra. ANDREIA DE QUEIROZ FREIRE, pela Contratada.
Rio Branco – AC, 12 de junho de 2018.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N° 37/2018
Partes: Defensoria Pública do Estado do Acre e a Empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLE-EPP;
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (equipamentos de informática – Scanners) para atender as necessidades da DPE/AC;
Valor do contrato: O valor global do presente contrato é R$ 97.490,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e noventa reais);
Programas de Trabalho:
a) 03092224827530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras - Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 – Material Permanente - Fonte de Recurso: 100; e
b) 03128224827520001- Manutenção do Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos –CEJUR/DPE-AC - Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 – Material Permanente - Fonte de Recurso: 700.
Data de Assinatura: 18 de junho de 2018.
Assinam: ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO pela Defensoria Pública do Estado e a Sra. MYLLENA XAVIER, pela Contratada.
Rio Branco – AC, 18 de junho de 2018.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO
Defensora Pública-Geral do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

SEDENS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018.
PROCESSO SEDENS Nº 049/2018
Publicado no DOE nº 12.327, no dia 20 de junho de 2018, pág. nº 05.
Partes: O Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS e a empresa F.P MENEGASSI COM IMP EXP – ME.
Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Limpeza e produtos de Higienização, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS, em conformidade com as ações do Programa de Redução do Desmatamento e Conservação Ambiental/REDD EARLY MOVERS (REM) Acre – Fase II (KFW).

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2018

LEIA-SE: DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018

SEDS

PORTARIA Nº 055/2018/GAB/SEDS, DE ¬18 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR a servidora Helena Sperotto, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato n° 009/2018, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS e o fornecedor CRISSOTELES LOREIRO DE OLIVEIRA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de terceiros – Pessoa Jurídica (hospedagem, alimentação, locação de espaço físico), visando atender as necessidades da SEDS, no município de Rio Branco/AC, proveniente da modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 022/2018 CPL 03 e seus anexos.
Art. 3º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como, o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência

do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º - Na ausência da Fiscal Titular, o servidor Elissandro Alves de Freitas, assume os atos administrativos pertinentes a função instituída no artigo anterior.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculada a vigência do referido contrato.
Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIEL MAIA GELPKE
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 057/2018/GAB/SEDS, DE ¬ 19 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,
Considerando solicitação oriunda do OFÍCIO N° 27/2017-HEJ apresentada pelo Hospital Epaminondas Jácome de 11 de abril de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR a servidora Andréia Miranda de Souza Barros, matrícula n° 9464115-1, para desempenhar suas funções no Hospital Epaminondas Jácome, no município de Xapuri/AC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a contar de 1° de abril de 2017.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIEL MAIA GELPKE
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 058/2018/GAB/SEDS, DE ¬ 19 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR o Diretor de Gestão Interna, Antonio Carlos Ferreira Crispim, para responder pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e pela Fundação do Bem Estar Social do Acre – FUNBESA, na ausência do Titular das Pastas, nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIEL MAIA GELPKE
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

SEE

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COMITÊ EXECUTIVO PLÁCIDO DE CASTRO

RESOLUÇÃO Nº 01/CEPC/2018
O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO PLÁCIDO DE CASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.
Resolve:
Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:
• Maria Eliete Silva Costa – Presidente
• Maria Alice Rios Lopes
• Hilda Jordete Marinho de Souza
Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Plácido de Castro, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Sul – AC, 13 de junho de 2018.

Maria da conceição Aquino de lima
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COMITÊ EXECUTIVO JOÃO KUBITSCHEK
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONVITE N.º 02/2018
Aviso de Licitação
Objeto: Serviço de manutenção e instalação de 07 torneiras inox nos banheiros dos alunos, 06 descargas nos banheiros: feminino e masculino dos alunos e 01 torneira inox no banheiro da secretaria; serviço de instalação de um tanque sintético triplo medindo 180cmx63cm no refeitório e 02 torneiras inox no refeitório dos alunos; serviço de manutenção e substituição de 45 lâmpadas LED tubular 18W nas 08 salas de aula e áreas internas e externas da escola (incluindo material e mão de obra), para atender as necessidades da Escola Estadual João Kubitschek.
Fonte de Recursos: 100
Retirada do Edital: 07/06/2018 a 14/06/2018.
Através do SAAL no site www.saal.see.ac.gov.br. Ou excepcionalmente na Escola João Kubitschek, situada na Av. 25 de Agosto, nº: 1712 – Bairro: Eletroacre, no município de Cruzeiro do Sul/Acre.
Horário de funcionamento:07 às 11:15 horas e das 13 às 17:15 horas.
Data da Abertura: 18/06/2018às 14h00min, Av. 25 de Agosto, nº: 1712– Bairro:Eletroacre, no município de Cruzeiro do Sul/Acre.
Cruzeiro do Sul – Acre, 07 de junho de 2018.
Local e data

A COMISSÃO
Júlia Costa Alencar de Oliveira- Presidente
Vania Maria da Silva Lima
Irismar Firmino Monteiro da Silva
Observação: Acesse: saal.see.ac.gov.br para maiores informações.
Publique-se

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
ESCOLA PROFESSORA QUITA
COMITÊ EXECUTIVO PROFESSORA QUITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº. 03/2018
OBJETO:
Aquisição de material de expediente /didático, processamento de dados e equipamento de processamento de dados, equipamento para áudio e mobiliário em geral. Com base nas informações constantes no Edital -Convite e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: E. N. LIMA VERDE. Inscrita sob o CNPJ de nº 03.692.196/0001-10 nos itens de 1 a 31 perfazendo um Valor Global de R$ 4.310,30 (quatro mil, trezentos e dez reais e trinta centavos) classificada como Menor Preço por Item ou global, com base na Resoluções nº 09 de 02 de março de 2011 e nº 06 de 27 de Fevereiro de 2018
Cruzeiro do Sul-Ac, 14 de junho de 2018.

Antonia da Silva Freitas
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COMITÊ EXECUTIVO DALVA DE SOUZA DAS NEVES

RESOLUÇÃO Nº 02/ /2018
O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DALVA DE SOUZA DAS NEVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.
Resolve:
Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:
• Elna Jussara Valente de Paiva - Presidente
• Francisco Ferreira Tojal - membro
• Katia Garcia Pinto - membro
Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Estadual Rural Profª Dalva de Souza das Neves, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 18 de junho de 2018.
Rio Branco- AC, 18 de Junho de 2018.

Euda Lopes Fernandes Gouvêa
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
ESC. DE ENS. FUND. “ROSAURA MOURÃO DA ROCHA”

RESOLUÇÃO 001/2018
A PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO ROSAURA MOURÃO DA ROCHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO SEU ES-

TATUTO.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:
• Valderlândia Alcântara Aquino– Presidente
• Antonia de Jesus Sales da Silva
• Táina Clávia do Nascimento
Art. 2º - Os membros desta comissão são designados para executas os Processos Licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola de Ensino Fundamental Rosaura Mourão da Rocha, nos Termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho, Lei de Autonomia das Escolas Públicas Estaduais.
Art. 3º Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Tarauacá-Acre, 20 de junho de 2018.

Cíntia Veras Baima
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE/AC Nº 240/2017
A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Acre, Conselheira Iris Célia Cabanellas Zannini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 162, de 20 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Parecer CEE/AC nº 70/2017 que analisa a documentação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Neutel Maia, localizada no município de Rio Branco/AC, para fins de Recredenciamento da Instituição de Ensino por um período de 4 (quatro) anos a contar da data de aprovação da referida Resolução.
Art. 2º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno e sua Proposta Pedagógica.
Art. 3º - Reconhecer o Ensino Fundamental anos finais (do 6º ao 9º Ano), bem como a Organização Curricular estruturada através da Matriz Curricular abaixo:

ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL II															
			6º ANO				7º ANO				8º ANO				9º ANO			
			AS	CH/B	CH/S	CH/A	AS	CH/B	CH/S	CH/A	AS	CH/B	CH/S	CH/A	AS	CH/B	CH/S	CH/A
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	40	80	160	4	40	80	160	4	40	80	160	4	40	80	160
		ARTE	1	10	20	40	1	10	20	40	1	10	20	40	1	10	20	40
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	20	40	80	2	20	40	80	2	20	40	80	2	20	40	80
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	40	80	160	4	40	80	160	4	40	80	160	4	40	80	160
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	30	60	120	3	30	60	120	3	30	60	120	3	30	60	120
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	30	60	120	3	30	60	120	3	30	60	120	3	30	60	120
		HISTÓRIA	3	30	60	120	3	30	60	120	3	30	60	120	3	30	60	120
		ENSINO RELIGIOSO	1	10	20	40	1	10	20	40	1	10	20	40	1	10	20	40
PARTE DIVERSIFICADA		LÍNGUA ENTRANGEIRA ESPANHOL	2	20	40	80	2	20	40	80	2	20	40	80	2	20	40	80
TOTAL			23	230	460	920	23	230	460	920	23	230	460	920	23	230	460	920

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-AC, 13 de setembro de 2017.

Consª. Iris Célia Cabanellas Zannini
Presidente do CEE/AC

ESTADO DO ACRE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE/AC Nº 276/2017
A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Acre, Conselheira Iris Célia Cabanellas Zannini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 162, de 20 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Parecer CEE/AC nº 94/2017 que analisa a documentação da ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO, localizada no município de Rio Branco/AC, para fins de recredenciamento.
Art. 2º - Conceder o recredenciamento da Escola Presbiteriana João Calvino pelo prazo de (2) dois anos, estendido para mais (2) dois anos, tão logo sejam sanadas as pendências e providências necessárias mencionadas no referido Parecer, num prazo máximo de (1) um ano a contar da data de aprovação do mesmo.
Art. 3º - Reconhecer as etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio ofertadas.
Art. 4º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar da Instituição de ensino.
Art. 5º - Aprovar as Matrizes Curriculares abaixo, por ela operacionalizadas, ficando a escola autorizada a expedir os certificados de conclusão dos alunos das duas etapas de ensino, nos anos de 2017 e 2018.
Matriz Curricular do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano
Anos Finais – 2017

Base Legal	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	6º ao 9º ano Carga Horária Anual			
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	160	160	160	160
		Arte	40	40	40	40
		Educação Física	80	80	80	80
	Matemática	Matemática	160	160	160	160
	Ciências da Natureza	Ciências	120	120	120	120
	Ciências Humanas	Geografia	120	120	120	120
		História	120	120	120	120
Parte Diversificada		Língua Estrangeira Inglês	80	80	80	80
		Educação Cristã	40	40	40	40
TOTAL MÓDULO AULA 50MIN			1104	1104	1104	1104
TOTAL DE HORAS AULAS 60 MIN			920	920	920	920

Obs.: A carga horária anual para o Ensino Fundamental será de 1.104 módulos/aulas de 50 minutos, equivalentes a 920 horas de 60 min.

Matriz Curricular do Ensino Médio Regular Diurno, Operacionalizada a partir de 2017, Conforme Resolução CEE/AC Nº 214/2017													
ENSINO MÉDIO DIURNO													
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS				2° SÉRIE			3° SÉRIE			TOTAL	TOTAL ANUAL
			SEMANAL	C/H ANUAL	MODULO AULA	SEMANAL	C/H ANUAL	MODULO AULA	SEMANAL	C/H ANUAL	MODULO AULA		
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa e Literatura	4	160	133,3	4	160	133,3	4	160	133,3	480	399,9
		Artes	1	40	33,3	1	40	33,3	1	40	33,3	120	99,9
		Língua Inglesa	2	80	66,6	2	80	66,6	2	80	66,6	240	200
		Língua Espanhola	2	80	66,6	2	80	66,6	2	80	66,6	240	200
		Educação Física	2	80	66,6	2	80	66,6	2	80	66,6	240	200
	MATEMÁTICA	Matemática	4	160	133,3	4	160	133,3	4	160	133,3	480	399,9
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Física	2	80	66,6	2	80	66,6	2	80	66,6	240	200
		Química	2	80	66,6	2	80	66,6	2	80	66,6	240	200
		Biologia	2	80	66,6	2	80	66,6	2	80	66,6	240	200
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	80	66,6	2	80	66,6	2	80	66,6	240	200
		Geografia	2	80	66,6	2	80	66,6	2	80	66,6	240	200
		Filosofia	1	40	33,3	1	40	33,3	1	40	33,3	120	99,9
		Sociologia	1	40	33,3	1	40	33,3	1	40	33,3	120	99,9
TOTAL MÓDULO AULA			27	1.080	899,3	27	1.080	899,3	27	1.080	899,3	3.240	2.697,90
PARTE DIVERSIFICADA	Atividades Acadêmicas Complementares Obrigatórias	Acompanhamento Pedagógico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Iniciação Científica	5	25	20,8	5	25	20,8	5	25	20,8	75	62,50
		Produção e Fruição das Artes	5	25	20,8	5	25	20,8	5	25	20,8	75	62,50
		Mundo do Trabalho	5	15	12,50	5	15	12,50	5	15	12,50	45	37,50
	Atividades Acadêmicas Complementares Optativas	Línguas Estrangeiras	5	15	12,50	5	15	12,50	5	15	12,50	45	37,50
		Cultura Corporal											
		Comunicação, Cultura Digital e Uso de Mídias											
		Protagonismo Juvenil											
TOTAL MÓDULO AULA				1.160	965,90		1.160	965,90		1.160	965,90	3.480	2.898,70

A carga horária anual para o Ensino Médio diurno será de 1.160 módulos/aulas de 50 minutos, equivalentes a 965,90 horas de 60 min.
A carga horária total do curso é de 3.480 módulos/aulas de 50 minutos, equivalentes a 2.898,70 horas de 60 min
Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-AC, 1 de dezembro de 2017.

Consª. Iris Célia Cabanellas Zannini
Presidente do CEE/AC

ESTADO DO ACRE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE/AC Nº 301/2017
A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Acre, Conselheira Iris Célia Cabanellas Zannini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 162, de 20 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Parecer CEE/AC nº 95/2017 que analisa a documentação da Escola Particular de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola ABC, localizada no município de Rio Branco/AC, para fins de credenciamento.
Art. 2º - Conceder o credenciamento dessa Instituição de Ensino por um período de 4 (quatro) anos.
Art. 3º - Reconhecer a Educação Infantil (creche e pré - escola) ofertada por essa unidade de ensino.
Art. 4º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno.
Art. 5º - Aprovar a Organização Curricular para a Educação Infantil, estruturada através da Matriz Curricular abaixo:
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Áreas do Conhecimento		Eixos Temáticos	Carga Horária Anual	Ano Letivo
Base Nacional Comum	Ciências Sociais Ciências Naturais	Natureza e Sociedade		
	Noções Lógico-Matemáticas	Matemática		
	Linguagens	Linguagem Oral e Escrita Música Movimento Artes		
Parte Diversificada		Língua Estrangeira - Inglês		
			800 horas	200 dias

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-AC, 27 de dezembro de 2017.

Consª. Iris Célia Cabanellas Zannini
Presidente do CEE/AC

ESTADO DO ACRE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE/AC Nº 302/2017
A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Acre, Conselheira Iris Célia Cabanellas Zannini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 162, de 20 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Parecer CEE/AC nº 96/2017 que analisa a documentação da Escola Particular de Ensino Fundamental – GRUPO ABC, localizada no município de Rio Branco/AC, para fins de recredenciamento.
Art. 2º - Conceder o credenciamento dessa Instituição de Ensino por um período de 4 (quatro) anos.
Art. 3º - Reconhecer o Ensino Fundamental (do 1º ao 5º Ano) ofertado por essa unidade de ensino.
Art. 4º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno.
Art. 5º - Aprovar a Organização Curricular para o Ensino Fundamental Regular, estruturada através da Matriz Curricular abaixo:
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º ao 5º)

Base Legal	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ao 5º ano Carga Horária Anual				
			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	-	200	200	200	200
		Ed. Artística	-	40	40	40	40
		Educação Física	-	80	80	80	80
	Matemática	Matemática	-	200	200	200	200
	Ciências da Natureza	Ciências	-	80	80	80	80
	Ciências Humanas	Geografia	-	80	80	80	80
		História	-	80	80	80	80
	Parte Diversificada		-	40	40	40	40
		L. Estrangeira Inglês					
		Ens. Religioso	-	40	40	40	40
Carga horária anual			800	800	800	800	800

Obs.:
A hora/aula corresponde a 60 minutos
Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar, em especial, nas disciplinas de educação artística, língua portuguesa e história.
Para efeito de promoção as disciplinas de Língua Estrangeira (Inglês) e Ensino Religioso não serão objeto de retenção do aluno.
Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-AC, 27 de dezembro de 2017.

Consª. Iris Célia Cabanellas Zannini
Presidente do CEE/AC

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO-SEE
CONVÊNIO/SEE Nº 015/2018
DAS PARTES: O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E O COMITÊ EXECUTIVO SÃO MIGUEL
DO OBJETO: Este Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a serviços de Ampliação e Adequação Geral na unidade Escolar, da ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO MIGUEL, localizada no município de Xapuri- Ac, visando

compartilhar a responsabilidade e envolver a comunidade no levantamento das necessidades e na administração dos serviços e ao mesmo tempo atender o padrão de qualidade, oferecendo melhores condições para o desenvolvimento das práticas de ensino-aprendizagem, aumentando o acesso e garantindo a qualidade da educação, com a conseqüente elevação dos índices de desenvolvimento da educação básica , de acordo com o Plano de Trabalho - PTA, aprovado pela Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Acre, parte integrante deste convênio, independentemente de transcrição:
DO RECURSO: A CONCEDENTE repassará recurso no valor global de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), sendo de Fonte 500 BIRD, diretamente à conta da CONVENENTE, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho aprovado pela SEE.
Órgão: 717 – Secretaria de Estado de Educação e Esporte;
Unidade Orçamentária: 006 – Diretoria de Recurso;
Programa de Trabalho: 717.006.1887.0001 –
Reestruturação dos Espaços que Integram a Rede Publica Estadual;
Elemento de Despesa: 44.50.41.00.00-– Contribuições – R$ 133.000,00;
Fonte de Recursos: 500//BIRD/PROSER
A CONCEDENTE procederá a liberação dos recursos financeiros a seu cargo obedecendo ao cronograma de desembolso aprovado no PTA.
VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio compreende o período a partir da data da assinatura até o dia 06 de junho de 2019, e á prestação de conta final deverá ser apresentada a Secretaria de Estado de Educação, até 60 (sessenta), dias contado do término da vigência do Convênio.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2018

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES – Secretário Adjunto da SEE
MARIA DAS DORES COSTA DE MATOS- Presidente do Comitê Executivo

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Portaria nº 1.138, de 02 de maio de 2018.
Designar a servidora SHERLAYNE PRISCILA PACHECO ROMERO
(Publicada no Diário Oficial nº 12.301, de 11 de maio de 2018)
Onde se lê: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de abril de 2018.”
Leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2018.”

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Portaria nº 1.261, de 14 de maio de 2018.
Designar a servidora LUZINEIDE RUFINO DE LIMA
(Publicada no Diário Oficial nº 12.306, de 18 de maio de 2018)
Onde se lê: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2018.”
Leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2018.”

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE/AC Nº 160/2017
A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Acre, Conselheira Iris Célia Cabanellas Zannini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 162, de 20 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Parecer CEE/AC nº 92/2016 que analisa a documentação do Centro Educacional Marília Sant’ Ana, localizado neste município de Rio Branco/AC, para fins de recredenciamento.
Art. 2º - Conceder o recredenciamento dessa Instituição de Ensino por um período de 4 (quatro) anos a contar da data da aprovação da presente Resolução.
Art. 3º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno.
Art. 4º - Aprovar a Organização Curricular para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular, estruturada através das Matrizes Curriculares abaixo:
MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016

ÁREAS DO CONHECIMENTO		EIXOS TEMÁTICOS	CARGA HORÁRIA ANUAL	ANO LETIVO
BASE NACIONAL COMUM	CIÊNCIAS SOCIAIS CIÊNCIAS NATURAIS	NATUREZA E SOCIEDADE		
	NOCÕES LÓGICO-MATEMÁTICA	MATEMÁTICA		
	LINGUAGENS	LINGUAGEM ORAL E ESCRITA MÚSICA MOVIMENTO ARTES VISUAIS		
			800 HORAS	200 DIAS

MATRIZ CURRICULAR – 2016
DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS – ANOS INICIAIS

ÁREAS DO CONHECIMENTO		DISCIPLINAS QUE PERMEARÃO AS ÁREAS	CARGA HORÁRIA ANUAL	ANO LETIVO
BASE NACIONAL COMUM	CIÊNCIAS SOCIAIS	HISTÓRIA	80	
		GEOGRAFIA	80	
	CIÊNCIAS NATURAIS	CIÊNCIAS	160	
	NOÇÕES LÓGICO-MATEMÁTICAS	MATEMÁTICA	200	
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	200	
		ARTES	40	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	40	
		ENSINO RELIGIOSO	40	
		INGLÊS	40	
			880 HORAS	200 DIAS

MATRIZ CURRICULAR – 2016
DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS – ANOS FINAIS

ÁREAS DO CONHECIMENTO		DISCIPLINAS QUE OERMEARÃO AS ÁREAS	CARGA HORÁROA ANUAL	ANO LETIVO
BASE NACIONAL COMUM	CIÊNCIAS SOCIAIS	HISTÓRIA	120	
		GEOGRAFIA	120	
	CIÊNCIAS NATURAIS	CIÊNCIAS	120	
	NOÇÕES LÓGICO-MATEMÁTICAS	MATEMÁTICA	160	
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	160	
		ARTES	40	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	80	
		ENSINO RELIGIOSO	40	
		INGLÊS	80	
PARTE DIVERSIFICADA	LINGUAGENS	EMPREENDORISMO	40	
		REDAÇÃO	40	
		TEMAS TRANSVERSAIS	40	
			1040 HORAS	200 DIAS

MATRIZ CURRICULAR - 2017
MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

ÁREAS CONHECIMENTO		EIXOS TEMÁTICOS	CARGA HORÁRIA ANUAL	ANO LETIVO
BASE NACIONAL COMUM	CIÊNCIAS SOCIAIS CIÊNCIAS NATURAIS	NATUREZA E SOCIEDADE		
	NOCÇÕES LÓGICO-MATEMÁTICA	MATEMÁTICA		
	LINGUAGENS	LINGUAGENS ORAL E ESCRITA MÚSICA MOVIMENTO ARTES VISUAIS		
			800 HORAS	200 DIAS

MATRIZ CURRICULAR
DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS – ANOS INICIAIS

ÁREAS CONHECIMENTO		DISCIPLINAS QUE PERMEARÃO AS ÁREAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	CARGA HORÁRIA ANUAL
BASE NACIONAL COMUM	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	40	80
		GEOGRAFIA	2	40	80
	CIÊNCIAS NATURAIS	CIÊNCIAS	2	40	80
	CIÊNCIAS DA MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	100	200
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA/REDAÇÃO	6	120	240
		ARTES	1	20	40
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1	20	40
		ENSINO RELIGIOSO	1	20	40
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM			20	400	800
PARTE DIVERSIFICADA	EMPREENDEDORISMO		1	20	40
	LÍNGUA INGLESA		1	20	40
TOTAL PARTE DIVERSIFICADA			2	40	80
			22	440	880

MATRIZ CURRICULAR
DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS – ANOS FINAIS

ÁREAS CONHECIMENTO		DISCIPLINAS QUE PERMEARÃO AS ÁREAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	CARGA HORÁRIA ANUAL
BASE NACIONAL COMUM	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	40	80
		GEOGRAFIA	2	40	80
	CIÊNCIAS NATURAIS	CIÊNCIAS	3	60	120
	CIÊNCIAS DA MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	100	200
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA/REDAÇÃO	7	140	280
		ARTES	1	20	40
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	40	80
		ENSINO RELIGIOSO	1	20	40

TOTAL BASE NACIONAL COMUM		23	460	920
PARTE DIVERSIFICADA	EMPREENDEDORISMO	1	20	40
	LÍNGUA INGLESA	2	40	80
	FILOSOFIA	1	20	40
TOTAL PARTE DIVERSIFICADA		4	80	160
		27	540	1080

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-AC, 15 de maio de 2017.

Consª. Iris Célia Cabanellas Zannini
Presidente do CEE/AC

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÂO E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO-SEE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SEE Nº 025/2017
DAS PARTES: O Estado do Acre, através da Secretaria de Estado de Educação e Esporte e a Federação de Futebol do Estado do Acre.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor originalmente previsto para execução do objeto da avença, bem como prorrogar a vigência do Convênio.
1. Fica acrescido ao valor original do Convênio SEE nº 001/2017 a importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), passando a "Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros" do texto original a viger da seguinte forma: CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS – A CONCEDENTE repassará recursos financeiros a CONVENENTE no valor global de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a serem desembolsados em 05 (cinco) parcelas, conforme Plano de Trabalho reformulado e aprovado pela Concedente.
2. Fica alterada no Termo de Convênio original, a "Cláusula Sexta – Da Vigência e Prorrogação", que passará a viger da seguinte forma: CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO – O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018, sendo a execução até 30 de novembro de 2018, e a prestação de contas deverá ser apresentada a CONCEDENTE até 30 (trinta) dias contados do término da vigência do convênio, podendo ser prorrogado desde que convenha às partes e uma delas manifeste interesse em sua continuidade, mediante proposta por escrito, a ser apresentada com antecedência de 30 (trinta) dias do encerramento da vigência.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio original que não foram modificadas por este Termo.
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2018

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES – Secretário Adjunto de Educação
ANTONIO AQUINO LOPES – Presidente da Federação de Futebol do Estado do Acre

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Processo nº 0002028-3/2018
Interessado: FRANCISCO GEISON LOPES DE MORAIS
Assunto: Promoção, Classe e Referência
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 2.266, de 31 de março de 2010, bem como no inciso IV do artigo 13 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010, e acolhendo os termos do parecer da comissão de promoção e despacho do titular da pasta, HOMOLOGO a promoção do servidor FRANCISCO GEISON LOPES DE MORAIS, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, matrícula funcional nº 0347272-5, para a Classe IV, Referência 1, de Técnico de Nível Superior, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Esporte, com os efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.
Registre. Publique-se. Cumpra-se.
Rio Branco-AC, 19 de Junho de 2018.

MARCO ANTONIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COMITÊ EXECUTIVO OLAVO BILAC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONVITE N.º 01/2018
Aviso de Licitação
Objeto: Material de Expediente didático/pedagógico, processamento de Dados, esportivo, limpeza e higienização, copa e cozinha e equipamentos de comunicação, mobiliário em geral, veículos diversos, utensílios domésticos, para atender as necessidades da Escola Estadual Olavo Bilac.
Fonte de Recursos: 200- FNDE
Retirada do Edital: 21/04/2018 a /28/042018
Através do SAAL no site WWW.saal.see.ac.gov.br. Ou excepcionalmente na Escola Olavo Bilac, situada no Projeto Santa Luzia na BR 364 no município de Cruzeiro do Sul./AC.
Horário: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
Data da Abertura: 29/04/2018 às 08:00 horas,no Projeto Santa Luzia na BR 364, no município de Cruzeiro do Sul./AC.
Cruzeiro do Sul – AC, 20 de Abril 2018.
Local e data

A COMISSÃO
Regina Alves de Souza
Cássia Maria Raulino Martins
Deanis Carvalho Benevenuto
Consta no processo a via original devidamente assinada
Observação: Acesse:saal.see.ac.gov.br para maiores informações.
Publique-se

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COMITÊ EXECUTIVO MANOEL BRAZ DE MELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02/2018

CONVITE N.º 01/2018
Aviso de Licitação
Objeto: Aquisição material de expediente, didático, processamento de dados, elétrico eletrônico e produção de higienização para atender as necessidades da Escola Estadual Manoel Braz de Melo.
Fonte de Recursos: 100
Retirada do Edital: 19/06/2018 a 25/06/2018.
Através do SAAL no site www.saal.see.ac.gov.br Ou excepcionalmente na Escola Manoel Braz de Melo, Vila Assis Brasil nº 2.600 Cruzeiro do Sul. – Ac, no município de Cruzeiro do Sul/AC.
Horário:07:00 às 11:15 horas e das 13:00 às 17:15 horas.
Data da Abertura: 26/06/2018às 10:00horas, situada na Vila Assis Brasil nº 2.600, no município de Cruzeiro do Sul/AC.
Cruzeiro do Sul – AC, 18 de junho 2018

A COMISSÃO
Joicerli Oliveira Nunes
Natália Abreu da Rocha
Íris Silva Oliveira
Consta no processo a via original devidamente assinada.
Observação: Acesse: saal.see.ac.gov.br para maiores informações.
Publique-se

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COMITÊ EXECUTIVO IRENE DANTAS DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO Nº 01 CEX IDN/2018
A PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO IRENEDANTAS DO NASCIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO SEU ESTATUTO.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear uma comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:
• VILCE GOMES CARNEIRO
• MARIA ALESSANDRA NEGREIROS
• MARILENE FERNANDES MEDEIROS
Art. 2º - Os membros dessa Comissão são designados para executarem os processos licitatórios de recursos transferidos pelo estadão do Acre através da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, para aplicação no desenvolvimento das atividades da escola Irene Dantas do Nascimento nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 11 de junho de 2018.

Maria das Dores Ferreira de Araújo
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRATARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COMITÊ EXECUTIVO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONVITE N.º 03/2018
Aviso de Licitação
Objeto: Aquisição de Material de expediente/didático, Material Esportivo e Utensílios domésticos, para atender as necessidades da Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves.
Fonte de Recursos: 200.
Retirada doEdital: 20/06/2018 a 27/06/2018.
Através do SAAL no site WWW.saal.see.ac.gov.br. Ou excepcionalmente na Escola Presidente Tancredo de Almeida Neves, situada na Rua Espirito Santo, nº 081- Bairro Eletroacre, no município de Cruzeiro do Sul./AC.
Horário:08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.
Data da Abertura: 28/06/2018 às 10:00 horas,Rua Espirito Santo, nº 081- Bairro Eletroacre, no município de Cruzeiro do Sul./AC.
Cruzeiro do Sul – AC, 20 de junho de 2018.
Local e data

A COMISSÃO
Maria das Graças Moura
Demirius Nascimento Melo
Sandresli da Silva Melo
Consta no processo a via original devidamente assinada
Observação: Acesse: saal.see.ac.gov.br para maiores informações.
Publique-se

ESTADO DO ACRE
SECRETRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO SANTA JULIANA

RESOLUÇÃO Nº 01/CE/2018
A PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO SANTA JULIANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO SEU ESTATUTO.
Resolve:
Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:
• Antonia Nonata dos Santos - Presidente
• Katiana Maria Barbosa Braga
• Elineide de Sousa Oliveira
Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Instituto Santa Juliana, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a.
Sena Madureira - AC, 14 de junho de 2018.

Arthuriette Gonçalves de Oliveira
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
ESCOLA FELICÍSSIMO NEGREIROS
COMITÊ EXECUTIVO FELICÍSSIMO NEGREIROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº001/2018
OBJETO:Aquisição de Material de limpeza higienização,químico, copa/cozinha, elétrico e eletrônico. Com base nas informações constantes no Convite 001/2018 e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido,em favor da empresa: A. O. SANTOS, Inscrita sob o CNPJ de nº 15.735.524/0001-06, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17,18,19,20 e 21,perfazendo um Valor de R$ 3.982,00 (Três mil novecentos e oitenta e dois reais), classificada como Menor Preço por item, com base na Lei nº 1569/2004-I.N.Nº05 DE 23/05/2013.
Rodrigues Alves - AC, 01 de Junho de 2018.

Alexandra Maria França de Araújo
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 389/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 804/2016 – CPL 02
PROCESSO Nº 0021824-8/2016
DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 389/2017, nos termos do art. 57, II, e § 2º da Lei n° 8.666/93, tudo em conformidade com o PARECER JURIDICO Nº 482/2018 e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência mencionado na cláusula primeira fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de julho de 2018 com término em 23 de julho de 2019.
DO VALOR: Dá-se a este aditivo o valor mensal de R$ 131.782,41 (cento e trinta e um mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.581.388,92 (um milhão e quinhentos e oitenta e um mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra; Fonte de Recurso: 100 (RP); 717.601.2973.0001 – Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra; Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB); 717.007.4042.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte; Elemento de Despesa: 33.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra; Fonte de Recurso: 100 (RP).
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusu-

las do termo originário que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.
LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 11 de junho de 2018.

ASSINAM: José Alberto Nunes – Secretário Adjunto de Educação – Pela Contratante
Francisco Rabelo de Oliveira – J. F. R. Construções Ltda - ME – Pela Contratada

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 388/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 804/2016 – CPL 02
PROCESSO Nº 0021824-8/2016
DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 388/2017, nos termos do art. 57, II, e § 2º da Lei n° 8.666/93, tudo em conformidade com o PARECER JURIDICO Nº 483/2018 e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência mencionado na cláusula primeira fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de julho de 2018 com término em 23 de julho de 2019.
DO VALOR: Dá-se a este aditivo o valor mensal de R$ 169.534,86 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 2.034.418,32 (dois milhões e trinta e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra; Fonte de Recurso: 100 (RP); 717.601.2973.0001 – Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra; Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB); 717.007.4042.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte; Elemento de Despesa: 33.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra; Fonte de Recurso: 100 (RP).
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo originário que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.
LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 11 de junho de 2018.

ASSINAM: José Alberto Nunes – Secretário Adjunto de Educação – Pela Contratante
Ozanira Rodrigues da Silva – Coop. de Trab. Aut. em Serviços Gerais – COOPSERGE – Pela Contratada

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COMIÊ EXECUTIVO HUMBERTO DE CAMPOS

RESOLUÇÃO Nº 01/COEx/HC/2018
O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO HUMBERTO DE CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.
Resolve:
Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:
• RUTE NERES BORGES PINHO - Presidente
• ISABEL DO MONTE DE SOUZA
• RUTILETE ABREU CORRÊA
Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Humberto de Campos, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Sul- AC, 20 de junho de 2018.

Maria Soriano de Oliveira
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 1.573 de 20 de Junho de 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º DESTITUIR a servidora Maria Naderge do Nascimento, Matrícula nº 238988-1/2, da função de Coordenadora do Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE, da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no município de Rio Branco, nomeada através da Portaria nº 65, de 07 de janeiro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Educação de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 1.574 de 20 de Junho de 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor José Rarismar Bezerra Damasceno, Matrícula 9091700-6, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE, no município de Rio Branco.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Educação de Educação e Esporte

SEHAB

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – SEHAB

Torna público que Recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Ambiental Única Nº LAU-118/2018, com validade de 2 (dois) anos, para Atividade de Construção de 132 (cento e trinta e duas) unidades habitacionais de alvenaria, localizado a Estrada Aeroporto, Nossa Senhora das Graças no município de Cruzeiro do Sul – Acre.
Rio Branco, 19 de junho de 2018.

Janaína Guedes Bezerra Dourado
Secretária de Estado de Habitação de Interesse Social

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – SEHAB

Torna público que Recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Instalação Nº LI-48/2018, com validade de 2 (dois) Anos, para Atividade de Construção de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social, localizado a Estrada Aeroporto, Miritizal Novo, no município de Cruzeiro do Sul - Acre.
Rio Branco, 19 de junho de 2018.

Janaína Guedes Bezerra Dourado
Secretária de Estado de Habitação de Interesse Social

SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2018
PROCESSO Nº 033/2018
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 083/2018
PARTES: O FUNDO ESTADUAL DE FLORESTAS, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA AUGUSTO S. DE ARAÚJO - ME.
DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionada em botija de 13kg, mediante de sistema de troca de botijas, e suas condições deverá estar de acordo com a portaria n.º 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT, a fim de atender as necessidades das Unidades de Conservação, gerenciadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 720.003.185.411.250.1727.0001 –Programa de Redução e Desmatamento e Conservação Ambiental/REDD Early Morves – Elemento de Despesa: 339030.00 – material de consumo, Fonte de Recurso: 200 – REM KfW Fase II. Empenho n.º 7200030068/2018.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 da Lei № 8.666/93.
DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.
DO FORO
O foro do presente contrato será o da Comarca de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
DATA E LOCAL: Rio Branco - AC, 18 de junho de 2018.

ASSINAM: CARLOS EDEGARD DE DEUS - Secretário Executivo do FEF, Secretário de Estado de Meio Ambiente - Pela CONTRATANTE e AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO - Empresa Augusto S. de Araújo – ME - Pela CONTRATADA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

PORTARIA N.º 092 DE 19 DE JUNHO DE 2018
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado por meio de Decreto Governamental n.º 004, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado "On line" nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO, para responder pelo Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito da SEMA, sem ônus adicionais aos seus vencimentos, no período de 19/06 a 20/06/2018, enquanto durar a ausência da titular da pasta que encontra-se em viagem a serviço.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Rio Branco, 19 de junho de 2018.

Carlos Edegard de Deus
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Decreto Nº 004/2015

SEOP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 11/2018
PROCESSO Nº 0024952-4/2017/SEOP
PARECER PGE Nº 2017.02.03879
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste Contrato, exclusivamente o fornecimento de energia elétrica pela DISTRIBUIDORA ao CONSUMIDOR, às instalações das unidades consumidoras pertencentes ao Grupo B, sob sua responsabilidade, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para a(s) Unidade(s) Consumidora(s) - UC(s), constante no quadro abaixo:

UC (S)	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
03572366	Estrada Dias Martins nº 2154, Bairro Chácara Ipê	RIO BRANCO
03777898	Rua Lourival Marques, nº 4475, Bairro Cidade do Povo	RIO BRANCO
03065995	Avenida Brasil nº 640, Bairro Centro	RIO BRANCO
03612384	Estrada Dias Martins, nº 1798, Bairro Chácara Ipê	RIO BRANCO
03572340	Estrada Dias Martins, nº 3036, Bairro Chácara Ipê	RIO BRANCO

DA VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência a partir da data da assinatura até o dia 31/12/2018.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados as despesas decorrentes deste contrato serão custeados pelo Programa de Trabalho: 754.002.40970000, Elemento de Despesa 3.3.90.39.43, Fonte 100-RP.
DO VALOR DO CONTRATO: valor estimado do presente contrato, implica na ordem de R$ 255.975,56 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2018.

ASSINAM: Átila Pinheiro de Souza, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Consumidor) e Roberto Monteiro da Rocha Filho e Marcos Cley Lima Ribeiro, pela empresa Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre (Distribuidora).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 014/2018
PROCESSO Nº 0011420-8/2017/SEOP
PROCESSO Nº 0012655-1/2017/CPL
DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEOP, no munícipio de Rio Branco – Acre, referente ao item 5, conforme o disposto no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 1.437,60 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), conforme MEMO-

RANDO/ADM Nº 044/2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2018, sob o seguinte Programa de Trabalho: 754.002.4097.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 100 (RP), conforme Nota de Empenho nº 7540020135/2018, 07/06/2018.
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, e seu término dentro do exercício financeiro, não podendo ser prorrogado.
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2018.

ASSINAM: Átila Pinheiro de Souza, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e José Arnaldo de Oliveira Melo, pela empresa ARNALDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES (Contratada).

SEPC

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n º 353 de 20 de junho de 2018.
Josemar Moreira Portes, Secretário de Estado Adjunto da Polícia Civil, no uso das atribuições legais e etc.
Considerando o disposto no artigo 12 da Lei 2.266, que estabelece nova estrutura de carreira para servidores ocupantes do cargo de Gestor de Políticas Públicas da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Acre de 31 de março de 2010, e no artigo 12 da Lei 2.258, que estabelece nova estrutura de carreira para servidores ocupantes dos cargos de nível superior da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Acre, de 31 de março de 2010, e no artigo 4º e 9º do Decreto 5.971, que regulamenta a promoção de servidores públicos efetivos de nível superior no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional de 30 de dezembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria de nº 135 de 05 de março de 2018;
Art. 2º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Polícia Civil, a Comissão de Promoção com finalidade de orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar o processo de promoção dos servidores ocupantes dos Cargos de Gestor de Políticas Públicas, constituída pelos seguintes servidores:
I – Paola Christine de Matos Alencar – Presidente;
II – Francisco Chagas Costa da Silva – Membro;
III – Catarina Valente De Freitas – Membro.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Josemar Moreira Portes
Secretário de Estado Adjunto da Polícia Civil

SEPLAN

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/Nº 114 DE 20 DE JUNHO DE 2018
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto nº 016 de 02 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 11.470, no dia 05 de janeiro de 2015.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora Leticia Isabela da Silva Migueis Costandrade, Técnica em Gestão Pública para responder pelo Departamento do Escritório de Governo em Brasília, durante o período de gozo de férias regulamentares da Titular, a Diretora Executiva Luciana Mariano de Almeida, compreendido entre o dia 18 de junho a 02 de julho de 2018.
Parágrafo Único. Durante o período de substituição a servidora designada poderá exercer as competências delegadas para a Titular, por meio da Portaria/SEPLAN/nº 503, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.960, de 22 de dezembro de 2016, no âmbito da Unidade Orçamentária 713.008 – Departamento do Escritório de Apoio em Brasília, vinculado à Secretaria de Estado de Planejamento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de junho de 2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

Marcio Verissimo Carvalho Dantas
Secretário de Estado de Planejamento

SEPN

PORTARIA N° 20/SEPN, DE 20 DE JUNHO DE 2018
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual n° 8747, de 05 de ABRIL de 2018,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;
RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO 09/2018 celebrado entre a Secretaria de Estado de Pequenos Negócios – SEPN e a empresa D. L. RAMOS – ME. Assinado no dia 04/05/2018, com vigência até o dia 16/11/2018, contados da assinatura do contrato. Pregão Eletrônico nº 196/2017, Processo n° 0023103-0/2017, Fonte: 200 – convênio 702183/2008/SENAES; CPL 03; – e aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes, para posterior publicação. A fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
I – Gestor Titular: Ricardo Henrique da Silva Ramos, matrícula nº 9250212 (Departamento de Economia Solidária);
II - Gestor Substituto: Gleison do Nascimento de lima Nunes, matrícula nº 9418172(Departamento de Economia Solidária);
III – Fiscal Titular: Deywer Bezerra da Silva, matrícula nº 9413162-1 (Depósito);
IV - Fiscal Substituto: Jersileide Rufino da Silva, matricula nº 9275568-5 (Divisão de Almoxarifado);
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.
Rio Branco – Acre, 20 de junho de 2018.

Oscar Sérgio de Menezes Oliveira
Secretário de Estado de Pequenos Negócios
Decreto nº 8.747/2018

SESACRE

PORTARIA N° 998 DE 24 DE MAIO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 8.783, de 06 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização contrato nº 508/2018, e/ou substitutos, ADA N° 19-18-0042428, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO – celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa S M KLAUMANN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ: 10.386.055/0001-35, cujo objeto e Aquisição de água e gás liquefeito, para atender as necessidades Hospitalares do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
I – Gestor do Contrato e/ou substituto:
a) Titular: Sheila Andrade Vieira – Matricula: 21646102
II - Fiscal do Contrato e/ou substituto:

a) Titular: Carlos Alberto Carus da Cunha Junior – Matricula: 9464123-1.
b) Substituto: Odineia de Araújo Teixeira – Matricula 93508370-2
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovados pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos--administrativos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a contar de 22 de maio de 2018
Registre, Publique e Cumpra-se.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 1001 DE 24 DE MAIO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 8.783, de 06 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização contrato nº 505/2018, e/ou substitutos, ADA N° 19-18-0042428, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO – celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa AUGUSTO S. DE ARAÚJO - ME- CNPJ: 05.511.061.0001-37,, cujo objeto e Aquisição de água e gás liquefeito, para atender as necessidades Hospitalares do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
I – Gestor do Contrato e/ou substituto:
a) Titular: Sheila Andrade Vieira – Matricula: 21646102
b) Substituto: Debora Regina Lima Sarmento – CPF: 034.807.412-31
II - Fiscal do Contrato e/ou substituto:
a) Titular: Adaias Nogueiras de Almeida – CPF: 727.264.072-31 (M.Urbano) Aldeiza G. Coelho – CPF: 465.290.042-20 (Santa Rosa do Purús), Maria Raimunda Monteiro Serra Matricula 32386-1, (Hosp. Xapuri), Eliza Maria da Silva – Matricula 930972-1, (H.M.M.M.) Luciana França dos Santos – Matrícula: 9484485, (Unidade M.de Acrelândia).
b) Substituto: Clarita Mendes dos Santos – matricula 9425390-01, (M.Urbano), Francisca Souza da Silva – Matricula 94838-3. (Santa Rosa do Purús), Vagner Soares Menezes- Matricula 293678744 (Hosp. Xapuri), Alcinete Sá de Jesus Araújo – Matricula 930972-1, (H.M.M.M.), Leidiomaria Gomes Machado – Matrícula: 94197641 (Unidade M. de Acrelândia).
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovados pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos--administrativos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a contar de 22 de maio de 2018
Registre, Publique e Cumpra-se.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 1086 DE 05 DE JUNHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 8.783, de 06 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 548/2018, e/ou substitutos, Processo Administrativo nº 0021816-0/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 559/2017 - CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 10.193.608/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Material de consumo laboratorial (insumos), a fim de atender as demandas das unidades de saúde, pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE:
I – Gestor do Contrato e/ou substituto:
a) Titular: Sueli Santiago da Silva – Matrícula: 9154744-6;
b) Substituto: Wilna Maria Bastos Pereira– Matricula: 225894-1;
II - Fiscal do Contrato e/ou substituto:
a) Titular: Augusto Gesner Barros Areal – Matrícula:90812404; –, (H.J.C.F. Sena Madureira), Maria Alice da Silva Batista Saturnino - Matricula 9420878-1(Hospital de Raimundo Chaar), Odinéia de Araújo Teixeira – Matrícula:935083702; (Unidade Mista de Assis Brasil), Maria do Socorro Santos Leandro- Matricula 9410589-2 Unidade Mista de Manoel Urbano), Ingra Paola da Silva Martins – Matrícula – 9442286; (Hospital DR. Ary Rodrigues), Alcinete Sá de Jesus Araújo – Matrícula: 93097214-(Hospital Dr. Manoel Marinho Monte), Rosa Maria da Conceição Lima – Matricula 9098771-11,(H. M.C. do Juruá). Cleberson Felix da Silva – Matricula 9190821-5,(Hospital de Dermatologia Sanitária), José Arnaldo Oliveira da Costa – Matrícula: 2820301 9 (Hospital Geral de Feijó); José Ahalasys Matos Bandeira – matrícula: 6960 (Mâncio Lima); Mirasilvia Cardoso de Lima – Matrícula: 93685072 (Hospital Dr. Sansão Gomes-) Maria Raimunda Monteiro Serra - Matricula: 32386-1 (Hospital Epaminondas Jacome);
b) Substituto: Larissa Vitorino Queiroz Sales –Matrícula 9099450-2, (H.J.C.F. Sena Madureira), Silvania Batista da Silva – Matrícula: 9420878-1(Hospital Dr. Raimundo Chaar); Yasnaia Poliana Gvozdanovic da Silva – Matricula 9300163-3, (Unidade Mista de Assis Brasil), Clairta Mendes dos Santos – Matrícula: 94253901 (Unidade Mista de Manoel Urbano); Emelym Morgana Lima Lopes- Matricula 9362762-1, ((Hospital Dr. Ary Rodrigues), Max Lanio Oliveira de Souza - Matricula 9411275-2 (Hospital Dr. Manoel Marinho Monte), Leandro Negreiro Maciel - Matrícula: 9222839-3 ,(H. M.C. do Juruá). Paulo Roberto Barroso da Costa – Matrícula: 92084617 (Hospital de Dermatologia sanitária;) Edilson Marino da Silva -Matricula 9110860-1, (Hospital Geral de Feijó); Alex Dias do Nascimento - (Mâncio Lima),); Maria Anisia Bayma Aragão -Matricula 24119901 (Hospital Dr. Sansão Gomes- Tarauacá), Rauane Cristine Santos Ferraz – Matricula 9415890-1. (Hospital Epaminondas Jacome
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento

de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovados pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos--administrativos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de maio de 2018.
Registre, Publique e Cumpra-se.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 1.133 DE 18 DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto nº 4.182 de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a solicitação contida no Mem. 19-18-0046690, de 14 junho de 2018, da Gerência do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Compras.
RESOLVE:
Art.1° Designar ROSIANE ALVES SALES CANIZIO, para responder pelo expediente da Divisão de Serviços Gerais, vinculada a Diretoria de Administração e Compras, da Secretaria Adjunta de Administração e Finanças, no período de 18 a 22 de junho de 2018, tendo em vista a ausência da titular do cargo, sem percepção de gratificação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de junho de 2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rui Emanuel Rodrigues Arruda
Secretário de Estado de Saúde do Acre

PORTARIA Nº 1.135 DE 19 DE JUNHO DE 2018.
Altera a redação da Portaria nº 988 de 24.5.2018 e da Portaria nº 518 de 20.3.2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.748, de 5 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.275, de 6 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o art. 197 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a relevância pública das ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre a regulação, fiscalização e controle;
Considerando o art. 17 da Lei nº 8.080 de 10 de setembro de 1990, que dispõe sobre as competências da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Lei nº 8.689 de 27 de julho de 1993, que institui no âmbito do Ministério da Saúde o Sistema Nacional de Auditoria;
Considerando o Decreto nº 1.651 de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria, dando-lhe, por níveis de gestão, competências de avaliação técnico-científica, contábil, financeira e patrimonial do Sistema Único de Saúde;
Considerando o Decreto Estadual n° 1.291 de 13 de outubro de 1999, que institui o Sistema Estadual de Auditoria, como componente do Sistema Nacional de Auditoria e seu art. 5º que dispõe que a execução da auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS será realizada por servidores da Secretaria de Estado de Saúde, designados pelo titular da pasta,
RESOLVE:
Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 518 de 20.3.2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a função Auditores de Ações e Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Acre, sem percepção de quaisquer outras vantagens de remuneração, sob a coordenação do primeiro, até ulterior deliberação:
- Jediel Rezende Melo Júnior;
- Luiz Eduardo Bandeira dos Santos;
- Marcelo Santana de Barros; e
- Emanuelly de Sousa Nóbrega"
Art. 2º As auditorias e demais atividades de controle serão designadas por portaria própria, nos termos do art. 5° do Decreto Estadual n° 1.291 de 13.10.1999.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rui Emanuel Rodrigues Arruda
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 1.136 DE 18 DE JUNHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 8.783, de 06 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria de n° 126 de 02 de janeiro de 2018.
Art. 2° Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato Nº 001/2018, e/ou substitutos, processo administrativo nº 0013590-0/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 377/2017 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa AEROBRAN DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA, cujo objeto é a Aquisição de derivados de petróleo, tipo combustível, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, no município de Cruzeiro do Sul/AC.
I – Gestor do Contrato e/ou substituto:
a) Titular: Erisson Cameli Santiago – Matrícula: 92024824
b) Substituto: Gontran de Freitas Maciel Neto -Matricula 77917-1
II - Fiscal do Contrato e/ou substituto:
a) Titular: Armedio Cameli Teles – Matricula 157600-1, Rosa Maria da Conceição- Matricula 484335512-72, Solange Maria de Sousa- CPF: 283.397.973-87, Hélio Teles Cameli - Matricula 518126, Irlene Bandeira de Araújo Santiago – Matricula 9081460-1.
b) Substituto: Leandro Negreiro Maciel – Matricula 9222839-03.
Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovados pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos--administrativos.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018
Registre, Publique e Cumpra-se.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2018
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 605/2016 – CARONA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027325-1/2017
ADA N° 19-17-0097743
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONTRATADA: M. L. R. ALBUQUERQUE - ME
DO OBJETO CONTRATUAL:
Fornecimento refeição pronta, tipo marmitex, para atender as deman-

das da Secretária de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.
DO ACRÉSCIMO DE VALOR:
O presente termo prevê o acréscimo no quantitativo contratado, perfazendo o valor de R$ 105.300,00 (cento e cinco mil, trezentos reais), nos seguintes termos:

M. L. R. ALBUQUERQUE - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 84.323.278/0001-90, estabelecida à Av. Manoel Marinho Monte, nº 391 – Bairro: Três Botequins, CEP: 69.932-000, na cidade de Brasiléia/AC, telefone: (68) 3546-3260, 9981-9527, e-mail: jeferson_albuquerque@hotmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. CONT.	QUANT. A ADITIVAR 25%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL A ADITIVAR
01	REFEIÇÃO PRONTA: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 700G, CONTENDO: 200G DE ARROZ PRONTO, 110G DE FEIJÃO PRONTO, 100G DE GUARNIÇÃO E/OU ACOMPANHAMENTO, MACARRÃO, MANDIOCA, FAROFA, PURÊ DE BATATA, SALADA COZIDA ELABORADA, 100G DE 2 TIPOS DE SALADA CRUA OU COZIDA. AS CARNES PODERÃO SER: 190G DE CARNE SEM OSSO DE 1ª (PATINHO, ALCATRA, COXÃO MOLE) PRONTO, 190G DE FRANGO DESOSSADO PRONTO, 190G DE PEIXE (POSTAS) PRONTO. AS REFEIÇÕES DEVEM SER ENTREGUES UTILIZANDO AS EMBALAGENS TIPO MARMITEX EM ISOPOR DESCARTÁVEIS, REDONDA COM TAMPA.)	UN	54.000	13.500	R$ 7,80	R$ 105.300,00
VALOR TOTAL						R$ 105.300,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000, 10.304.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.61 e Fonte de Recurso: 100 e 400.
DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e JEFERSON ALBUQUERQUE RIBEIRO REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

1º Termo de reRratificação A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 584/2017 – CPL 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024333-6/2017
ADA Nº 19-17-0072559
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONTRATADA: W. AQUINO SOUZA
DA RETIFICAÇÃO:
Subcláusula primeira – Justifica-se a retificação, para sanar erro técnico.
Subcláusula segunda Fica retificado o valor total do item no encarte da ata, nos seguintes termos:
LEIA-SE:
(...)

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 584/2017 – CPL 01 FORNECEDOR: W. AQUINO SOUZA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	200012345 - AGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, COM TAMPA E LACRE; CONTENDO 20 LITROS; SEM VASILHAME.	UN	CRISTAL	4.800	R$ 9,30	R$ 44.640,00
VALOR TOTAL						R$ 44.640,00

(...)
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais informações permanecem inalteradas
Rio Branco/AC, 18 de junho de 2018.

ASSINA: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE

1º Termo de reRratificação AO CONTRATO 524/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 587/2017 - CPL 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021887-8/2017
ADA Nº 19-17-0072493
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONTRATADA: J. DANTAS SILVA
DA RETIFICAÇÃO:
Subcláusula primeira – Justifica-se a retificação, para sanar erro técnico.
Subcláusula segunda - Fica retificado o valor total na tabela, nos seguintes termos:
LEIA-SE:
(...)

VALOR TOTAL	R$ 15.332,00

(...)
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais informações permanecem inalteradas
Rio Branco/AC, 18 de junho de 2018.

ASSINA: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 548/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 559/2017 - CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021816-0/2017
ADA Nº 19-17-0031770
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONTRATADA: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
DA RETIFICAÇÃO:
Subcláusula primeira – Justifica-se a retificação, para sanar erro técnico.
Subcláusula segunda - Fica retificado o número da Ata de Registro de Preço, nos seguintes termos:
LEIA-SE:
(...)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2018
(...)
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais informações permanecem inalteradas
Rio Branco/AC, 14 de junho de 2018.

ASSINA: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 399/13 - CPL 04
PROCESSO Nº 0008766-0/2013
ADA Nº 19-14-0035665
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONTRATADA: J.F TURISMO EIRELI
DO OBJETO CONTRATUAL:
O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência e execução ao contrato em epígrafe, cujo objeto contempla a Contratação de prestação de Serviços de Agência de Viagens especializada em Emissão de passagens aéreas, incluindo Reservas, Marcação/Remarcação de bilhetes em trechos intermunicipais, interestaduais e internacionais, com adoção dos termos da Instrução Normativa nº 7 de 24/08/2012 da Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
A vigência bem como a execução do presente instrumento contratual fica prorrogada de 18/06/2018 a 18/06/2019.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000, 10.302.1118.19180000, 10.305.1118.21920000, 10.304.1118.41260000, 10.302.1118.1920000, 10.302.1118.42160000; Elemento de Despesas: 33.90.33.00; Fonte de Recursos: 100 e 400.
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e JANETE EROTI FRANKE REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020636-8/2017
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 470/2017 - CPL 04.
Objeto: Aquisição de água mineral em garrafão, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Rio Branco e a Divisão de Almoxarifado, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde — SESACRE
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE, inscrita sob o CNPJ n° 04.034.526/0001-43, com sede na Benjamin Constant, n° 830, Centro, neste Município de Rio Branco, Estado do Acre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA, torna pública, em face do Parecer emitido pela Divisão Jurídica de Licitações e Contratos e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, a CONVOCAÇÃO do licitante, na ordem de classificação, no prazo de 48 horas, a contar da publicação, MJ SILVA FERNANDES, inscrita sob CNPJ nº 10.569.175/0001-78, classificada em 5º lugar no certame, referente ao Item 03, para a assinatura do contrato de saldo remanescente. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações.
Rio Branco - Acre, 18 de junho de 2018.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE – SESACRE

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 90/2018, para atividade de FUNCIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NA UNIDADE MISTA DE RODRIGUES ALVES, localizado na Avenida São José, Nº 914, Bairro Centro, Rodrigues Alves - Acre.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE – SESACRE

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA LAU, para atividade de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, Nº 1054, Bairro Centro, Sena Madureira - Acre.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE – SESACRE

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, para atividade de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA DO JURUÁ, localizado na Avenida Lauro Muller, Nº 351, Bairro Centro, Cruzeiro do Sul - Acre.

SESP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 148 de 20 de Junho de 2018.
O Secretário de Segurança Pública, Vanderlei Scherer Thomas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto nº 8.751 de 05.04.2018, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para, em observância à Legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 069/2018, Processo nº 0004163-5/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa S L DE CASTRO - ME com vigência de 11/06/2018 à 31/12/2018, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, (camisas personalizadas), para atender à Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP, através do Projeto Esporte e Arte na Comunidade, sendo essa aquisição prevista em Acordo assinado entre o Estado do Acre, Ministério Público do Trabalho e Justiça do Trabalho (TRT 14ª), proveniente do Pregão Eletronico Nº 112/2018 – CPL 03:
I – Gestor: Edney Matos de Lima, matrícula; 9118624 - 5
II – Fiscal: Marcos da Rocha Costa, matrícula; 9499270-1
Art. 2° Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Vanderlei Scherer Thomas
Secretário de Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Secretário de Estado de Segurança Pública – SESP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação, tratada no Parecer Assejur/SESP n° 65/2018, Processo SP/015/2018/SESP/DL, autorizando a contratação da empresa DORA DAS CORTINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.589.671/0001-65, com endereço na Rua Isaura Parente, 819, Bairro: 7° BEC, Rio Branco--Acre, cujo objeto é a aquisição de material permanente, para atender à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.
O valor total estimado é de R$ 1.060,00 (mil e sessenta reais). A dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 7196370618111194184000 0, Elemento de Despesa: 44.90.52.00, Fonte de Recursos: 700.
Rio Branco - AC, 19 de junho 2018.

Vanderlei Scherer Thomas
Secretário de Estado de Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO N° 7196370153/2018
REQUISIÇÃO N° 385/2018
EMPRESA: DORA DAS CORTINAS LTDA ME
HISTÓRICO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESP, CONFORME REQUISIÇÃO N° 385/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR: 1.060,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 7196370618111194184000 0
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00
FONTE DE RECURSO: 700

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira Maria Odalis Ruiz Gadelha e sua equipe de apoio, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 73/2018 – CPL 03, ITENS: 01 e 02, em favor da Empresa: UNIFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S/S LTDA- ME, com o valor total de R$ 49.344,00 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais).
Rio Branco – AC, 18 de junho de 2018.

Vanderlei Scherer Thomas
Secretário de Estado de Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira Thaísa Batista Monteiro Pontes e sua equipe de apoio, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2018 – CEL 01, ITEM: 01, com valor total de R$ 5.220.000,00 (cinco milhões duzentos e vinte mil reais), em favor da empresa ULSAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; e ITEM 02, com valor total de R$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais), em favor da empresa: ACREDIESEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, com o valor total do Pregão de R$ 5.928.000,00 (cinco milhões novecentos e vinte e oito mil reais).
Rio Branco – AC, 11 de junho de 2018.

Vanderlei Scherer Thomas
Secretário de Estado de Segurança Pública

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2018 - CPL 02 – SEAP – SRP
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP.
Objeto: Aquisição de escavadeira hidráulica para o fornecimento do setor agropecuário do Juruá – Acre para fomentar a Agroindústria do Estado do Acre.
Fonte de Recursos: 100, 200
Propostas: Serão recebidas até às 09h30min (Horário de Brasília) do dia 05 de Julho de 2018, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 21 de Junho de 2018, através do site www.comprasnet.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Rio Branco-AC, 20 de junho de 2018.

ASS Luis Sun Lim Choy Ochoa
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N 242/2018 - CPL 01 - DEPASA – SRP
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Melhorias no Sistema de Abastecimento de água, destinado a atender as necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA no Município de Manoel Urbano, solicitado por meio do OF/N° 569/2018/DEPASA.
Fonte de Recurso: 200 (CONVÊNIO) - TC PAC 0640/2009.
Retirada do Edital: 22/06/2018 à 03/07/2018
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600
Horário: 7h às 12h e das 14h às 17h
Data da Abertura: 04/07/2018 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 20 de junho de 2018.

ASS Lizandra Nascimento de Araújo
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC N 012/2018 - CPL 01 - DEPASA
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Loteamento Santo Afonso, no Município de Rio Branco Acre, atendendo às necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA.
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Próprios (OGE-CP); 500 – Operações de Crédito e 700 Recursos Próprios das Indiretas.
Retirada do Edital: 21/06/2018 à 11/07/2018
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600
Horário: 7h às 12h e das 14h às 17h
Data da Abertura: 16/07/2018 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 20 de junho de 2018.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza
CAR Presidente da Comissão
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO N 217/2018 - CPL 04 – SESACRE - SRP
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário ofi-

cial do Estado N° 12.325 Pág. 23, no Diário Oficial da União Nº 115 Pág. 160 ambos do dia 18/06/2018, no jornal A Gazeta do dia 15/06/2018, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br. Fica prorrogada a data de sua abertura para o dia 03/06/2018 às 14h30min. Comunicamos ainda, que as datas de retiradas do edital serão do dia 21/06/2018 á 02/07/2018, Nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.
Rio Branco-AC, 20 de junho de 2018.

ASS Edilene Dulcila Soares
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 059/2018 CEL 01 BIRD SEE
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, e considerando o teor das informações apresentadas nos ofícios OF./SEPLAN/UGP/PROSER Nº 312/2018 e 606/SGA/SELIC, que apresentam os motivos para anulação do Pregão Eletrônico nº 059/2018 CEL 01 BIRD SEE, e embasam a motivação da Decisão Administrativa, DECIDO, com fulcro no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 059/2018 CEL 01 BIRD SEE, destinado à contratação de empresa para aquisição de material permanente (ar condicionado), para climatização dos ambientes escolares em atendimento as demandas das Escolas Piloto do Programa Ensino Médio Integral no âmbito do PROSER, conforme acordo de empréstimo – 8442 – BR.
Atendendo ao que determina o artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93, a SEE concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente termo, para que os interessados, querendo, apresentem recurso.
Rio Branco-AC, 12 de junho de 2018.

ASS JOSÉ ALBERTO NUNES
CAR Secretário Adjunto de Educação
Consta no Processo a via original devidamente assinada

AUTARQUIAS

ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 580 DE 20 DE JUNHO DE 2018.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0010030-4/2018, encontra-se regularmente instruído,
Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência nº 315, de 14 de junho de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pensão vitalícia para CIDALIA RAMOS DE OLIVEIRA, na condição de esposa de NORBERTO GOMES DE OLIVEIRA, CPF 058.619.422-34, matrícula 46752-1 servidor falecido aposentado, com percentual de 100% (cem por cento), a partir de 01 de junho de 2018, com fundamento nos artigos 68, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual n° 154, de 08 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

DEPASA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA

PORTARIA Nº 067 DE 20 DE JUNHO DE 2018
A Diretoria do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.
RESOLVE,
1º– TORNAR sem efeito a Portaria nº 68 de 07 de março de 2017 que nomeou a Senhora Maria Terezinha Fernandes de Lima, para responder pela Gerência da Unidade do DEPASA , no Município de Rodrigues Alves.
2º – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais e retroativos a contar de 01 de abril de 2018.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS DINIZ LIMA
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA

PORTARIA Nº 67 DE 20 DE JUNHO DE 2018
A Diretoria do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.
RESOLVE,
1º – DESIGNAR a Senhora MARCOS ANDRÉ BEZERRA DE SOUZA para responder pela Gerência da Unidade do DEPASA no Município de Rodrigues Alves
2º – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais e retroativos a contar de 01 de abril de 2018.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS DINIZ LIMA
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO N. º 07.2015.019-A.
PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E O CONSÓRCIO COLORADO/CZS.
DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto, conforme Justificativa Técnica, devidamente autorizada pelo Setor Competente e parte integrante deste Termo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 09 (nove) meses.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso III da Lei n° 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do Contrato.
DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.
ASSINATURA: 05.02.2018.

REPRESENTANTES: Edvaldo Soares de Magalhães, pelo CONTRATANTE e Orleilson Gonçalves Cameli e Linker Barroso Cameli, pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA, entidade autárquica, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 1.248, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 1.965, de 04 de dezembro de 2007, Lei n.º 2.413 de 11 de março de 2011 e Lei nº 2.546 de 17 de fevereiro de 2012, situado na Rua Franco Ribeiro, nº 77, 1º e 2º andar – Centro, em Rio Branco – Acre, inscrito no CNPJ Nº 02.405.085/0001-13, neste ato representado por seu Diretor Presidente Decreto nº 8.746, de 05 de Abril de 2018, o Senhor MOISES DINIZ LIMA.
Resolve:
Cancelar a Ata de Registro de Preço nº 101/2017, na qual era detentora a empresa MS LIMA-EIRELI, CNPJ: 22.589.427/0001-00 proveniente do Pregão Presencial SRP nº 505/2017, cujo objeto é o Registros de Preços para eventual Aquisição Conjunto Motor Bomba destinadas a atender as necessidades do DEPASA no Projeto de Modernização da Estação de Tratamento de Água-ETA1, conforme especificação constante no Termo de Referência. Publicado Extrato no Diário Oficial do Estado nº 12.195 de 08/12/2017. Nos termos abaixo
1. FUNDAMENTO E MOTIVAÇÃO
1.1 Este ato encontra-se fundamentado do Art.16 § 2º do Decreto Estadual Nº 5.967/2010:
"...O fornecedor ou prestador de serviços poderá solicitar o cancelamen-

to do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, desde que devidamente comprovados."
2. DO EFEITO DO CANCELAMENTO
2.1 O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e, é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade
3. DO FORO
3.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, elegem as partes o Foro da cidade de Rio Branco – Ac, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Rio Branco – Acre, 11 de Junho de 2018.

Moises Diniz Lima
Diretor Presidente do DEPASA

DETRAN

PORTARIA Nº 331 DE 20 DE JUNHO DE 2018.
O Diretor Geral em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 a 17 da Lei nº 2.448 de 10 de outubro de 2011;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.308 de 31 de agosto de 2015;
RESOLVE:
Art.1º HOMOLOGAR a promoção do servidor deste Departamento Estadual de Trânsito ocupante do cargo conforme relacionado a seguir:

EXAMINADOR DE TRÂNSITO			
Nome	Matrícula	Classe e Referência para promoção	Data da Promoção
Gleidison Miranda Ferreira	9258264	Classe III, Referência I	19/03/2018

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 20 de junho de 2018.

Fábio Eduardo Ferreira
Diretor Geral em exercício
DETRAN/AC

PORTARIA Nº 332 DE 20 DE JUNHO DE 2018.
O Diretor Geral em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 a 17 da Lei nº 2.448 de 10 de outubro de 2011;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.308 de 31 de agosto de 2015;
RESOLVE:
Art.1º HOMOLOGAR a promoção do servidor deste Departamento Estadual de Trânsito ocupante do cargo conforme relacionado a seguir:

EXAMINADOR DE TRÂNSITO			
Nome	Matrícula	Classe e Referência para promoção	Data da Promoção
Josenilson da Luz Mesquita	9301275	Classe III, Referência I	23/03/2018

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 20 de junho de 2018.

Fábio Eduardo Ferreira
Diretor Geral em exercício
DETRAN/AC

PORTARIA Nº 333 DE 20 DE JUNHO DE 2018.
O Diretor Geral em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 a 17 da Lei nº 2.448 de 10 de outubro de 2011;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.308 de 31 de agosto de 2015;
RESOLVE:
Art.1º HOMOLOGAR a promoção do servidor deste Departamento Estadual de Trânsito ocupante do cargo conforme relacionado a seguir:

ASSISTENTE TÉCNICO			
Nome	Matrícula	Classe e Referência para promoção	Data da Promoção
Renilda Andréia Nobre de Fontes Melo	918898303	Classe III, Referência I	04/02/2018

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 20 de junho de 2018.

Fábio Eduardo Ferreira
Diretor Geral em exercício
DETRAN/AC

PORTARIA Nº. 457/2017 - Corregedoria
O Diretor Geral em exercício do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

art. 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos que tramitaram junto à Gerência de Corregedoria, nos quais foram respeitados os princípios da ampla defesa e contraditório, conforme preconizado no art. 5°, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;;
CONSIDERANDO a comprovada materialidade das infrações que prevêem a penalidade de suspensão do direito de dirigir;
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir dos condutores relacionados no Anexo I, da presente Portaria;
Art. 2° Os condutores, elencados no Anexo I, deverão apresentar os respectivos documentos de habilitação à Divisão de Corregedoria do DETRAN/AC, quando então se dará início ao cumprimento da referida penalidade, ficando os infratores impedidos de dirigirem veículos automotores em todo território nacional e, desde já, advertidos de que a violação acarreta a cassação de habilitação, nos termos do artigo 263, inciso I, do mesmo diploma legal.
Art. 3º Transcorrido o período de suspensão e comprovada a freqüência a curso de reciclagem, os condutores poderão requerer a devolução de suas habilitações, a teor do artigo 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 4º Esta Portaria tem efeito imediato.
Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 11 de dezembro de 2017.

Fabio Eduardo Ferreira
DIRETOR GERAL em exercÍcio DO DETRAN
PORTARIA Nº 1.519 DE 08/12/2017
DOE Nº 12.196

ANEXO I
PORTARIA Nº. 457/2017 – CORREGEDORIA

Proc. n°	NOME	DADOS DA INFRAÇÃO				PERÍODO DE SUSPENSÃO (MESES)
		Auto	Data	Placa	Artigo	
3381/16	CLEISSON SILVA PEDROZA	A000375580	07/04/2012	NAB3788	ART. 210 DO CTB	01
1096/17	DOUGLAS BURITI VIDAL	A000437695	30/11/2012	NCS7420	ART. 244, I DO CTB	01
1866/16	EDSON CATALUNA DE JESUS	A000442925, A000442924	12/08/2012	NAB8673	ART. 176, I, V DO CTB	04
5447/16	FERNANDO CARVALHO DA FONSECA	A000382889	13/06/2012	MZT7878	ART. 170 DO CTB	01
530/17	FERNANDO DA SILVEIRA COSTA	A000463163	21/10/2012	DGV6600	ART. 165 DO CTB	12
5034/16	FRANCISCO PEDRO DE MOURA PEIXOTO	A000404662	12/02/2012	NAB3606	ART. 244, IV DO CTB	01
4629/16	GABRIEL BARCELO LEITE	A000424131	06/05/2012	MZP4493	ART. 165 DO CTB	12
4960/16	GUILHERME FREITAS DE MENEZES	A000442958	05/08/2012	NAC1384	ART. 165 DO CTB	12
3202/16	HENRIQUE SERGIO MARTINS DAVID	A000409083	03/03/2012	MZU3966	ART. 170 DO CTB	01
3843/16	JAIRO GUILHERME	A000429439	09/06/2012	MZS2013	ART. 165 DO CTB	12
418/17	JESUS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	A000458612	18/10/2012	NAG6877	ART. 165 DO CTB	12
6420/16	JOÃO PAULO DIAS SANTOS	A000447714	02/09/2012	NAD6762	ART. 165 DO CTB	12
4186/16	JOCICLEUDO LIRA DE SOUZA	A000433322	08/06/2012	MZS8906	ART. 244, III DO CTB	01
3375/16	JOSÉ PEREIRA DAS NEVES NETO	A000411868	28/03/2012	NAE8928	ART. 244, IV DO CTB	01
3522/16	JOSÉ ROSALVES MIRANDA	A000398977	13/04/2012	MZU2026	ART. 170 DO CTB	01
3300/16	JOSIVAN MOURA ALVES	A000308468	19/02/2012	MZY2848	ART. 244, II DO CTB	01
4168/16	JUSCELINO ARAÚJO DO AMARAL	A000410229	27/05/2012	NEB8720	ART. 210 DO CTB	01
4188/16	JUSCELINO ARAÚJO DO AMARAL	A000408475	27/05/2012	NEB8720	ART. 244, IV DO CTB	01
1097/17	MARIA BURITI VIDAL	A000437696	02/12/2012	NCS7420	ART. 244, I DO CTB	01
5178/16	ODECILIO DE LIMA BRAGA	A000428579	28/05/2012	NAG9562	ART. 165 DO CTB	12
4913/16	OZENILTO DE SOUZA PAULA	A000426170	21/04/2012	NAC5037	ART. 165 DO CTB	12
5247/16	PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA BARCELOS	A000434018	20/05/2012	MZO8305	ART. 165 DO CTB	12
4646/16	PAULO ROBERTO ANDRADE OLIVEIRA	A000421328	26/07/2012	MZO8396	ART. 170 DO CTB	01
1121/16	PEDRO CASTRO DA SILVA	A000375412, A000375413, A000375414	15/10/2011	HRC5055	ART. 176, I, IV, V DO CTB	04
6167/16	PEDRO FERREIRA DE CARVALHO	A000361227	10/06/2012	MZN0152	ART. 165 DO CTB	12
4666/16	RAISSON MATOS DE OLIVEIRA	A000422254	15/07/2012	MZO6974	ART. 165 DO CTB	12
992/16	RICARDO GOMES DA SILVA	A000276477	26/12/2011	NAB7386	ART. 170 DO CTB	01
994/16	RICARDO GOMES DA SILVA	A000276476	26/12/2011	NAB7386	ART. 170 DO CTB	01
5198/16	ROBERTO MARTINS DE ANDRADE	A000435153	01/06/2012	NAC1172	ART. 165 DO CTB	12
5601/16	SEBASTIÃO OLIVEIRA DE ANDRADE	A000447503	01/09/2012	HRN0821	ART. 165 DO CTB	12
4025/16	SÉRGIO ROBERTO ROCHA DA SILVA	A000396515	26/03/2012	NAB1297	ART. 244, II DO CTB	01
5148/16	SIGNEY LINS DE OLIVEIRA	A000430072	12/08/2012	NAC8052	ART. 165 DO CTB	12

Fabio Eduardo Ferreira
DIRETOR GERAL em exercÍcio DO DETRAN
PORTARIA Nº 1.519 DE 08/12/2017
DOE Nº 12.196

PORTARIA Nº. 458/2017 - Corregedoria
O Diretor Geral em exercício do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos que tramitaram junto à Gerência de Corregedoria, nos quais foram respeitados os princípios da ampla defesa e contraditório, conforme preconizado no art. 5°, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;;
CONSIDERANDO a comprovada materialidade das infrações que prevêem a penalidade de suspensão do direito de dirigir;
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir dos condutores relacionados no Anexo I, da presente Portaria;
Art. 2° Os condutores, elencados no Anexo I, deverão apresentar os respectivos documentos de habilitação à Divisão de Corregedoria do DETRAN/AC, quando então se dará início ao cumprimento da referida penalidade, ficando os infratores impedidos de dirigirem veículos automotores em todo território nacional e, desde já, advertidos de que a violação acarreta a cassação de habilitação, nos termos do artigo 263, inciso I, do mesmo diploma legal.
Art. 3º Transcorrido o período de suspensão e comprovada a freqüência a curso de reciclagem, os condutores poderão requerer a devolução de suas habilitações, a teor do artigo 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito imediato.
Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 11 de dezembro de 2017.

Fabio Eduardo Ferreira
DIRETOR GERAL em exercÍcio DO DETRAN
PORTARIA Nº 1.519 DE 08/12/2017
DOE Nº 12.196

ANEXO I
PORTARIA Nº. 458/2017 – CORREGEDORIA

Proc. n°	NOME	DADOS DA INFRAÇÃO				PERÍODO DE SUSPENSÃO (MESES)
		Auto	Data	Placa	Artigo	
					ART. 165 DO CTB	12
6200/16	ABRAHIM ARAÚJO DO NASCIMENTO	A000439495	01/09/2012	MZR1767	ART. 165 DO CTB	12
4088/16	ABRÃO DA SILVA FEITOSA	A000421253	24/04/2012	MZN2341	ART. 175 DO CTB	01
5611/16	ADEMAR MARTINS RODRIGUES NETO	A000442998	02/09/2012	MZY2649	ART. 165 DO CTB	12
5001/16	ADENILSON OLIVEIRA GURGEL DA SILVA	A000231766	12/02/2012	MZO1007	ART. 210 DO CTB	01
3700/16	AFRANIO IAFURI CAVALCANTE	A000412891	01/04/2012	MZP7568	ART. 165 DO CTB	12
3979/16	ALEX JÚNIO DA SILVA OLIVEIRA	A000436855	25/07/2012	NAE0637	ART. 165 DO CTB	12
6473/16	ANTÔNIA JARLENE CASTELO DE MORAES	A000448954	31/08/2012	NAF5670	ART. 165 DO CTB	12
3048/16	DELIONE MOREIRA DE FREITAS	A000402971	29/01/2012	NAA1755	ART. 175 DO CTB	01
3821/16	EDIENISON MORAIS DE ARAÚJO RAMOS	A000429867	11/06/2012	NAA7255	ART. 165 DO CTB	12
6242/16	EDINEI PEREIRA DOS SANTOS	A000432562	18/11/2012	NAB3452	ART. 165 DO CTB	12
3524/16	EDINILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	A000422353	16/04/2012	MZX3425	ART. 175 DO CTB	01
3523/16	EDINILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	A000422352	16/04/2012	MZX3425	ART. 170 DO CTB	01
6501/16	EDSON PEREIRA	A000474277	02/12/2012	MZZ0069	ART. 165 DO CTB	12
6374/16	EDWILSON DE SOUZA PEREIRA JÚNIOR	A000433133	10/06/2012	MZR3334	ART. 165 DO CTB	12
6153/16	FRANCISCO CORDEIRO DO NASCIMENTO	A000437200	28/07/2012	MZN1517	ART. 165 DO CTB	12
6144/16	FRANCISCO DA SILVA LIMA	A000443895	13/09/2012	NCK8000	ART. 165 DO CTB	12
5700/16	FRANCISCO MAURÍCIO NASCIMENTO MOURA	A000453828	08/09/2012	MZV4547	ART. 165 DO CTB	12
5657/16	FRANCISCO PAULO FERREIRA	A000434303	30/05/2012	MZS7133	ART. 175 DO CTB	01
4705/16	IWESCLEY SANTANA LIMA	A000429879	23/06/2012	NAB0097	ART. 165 DO CTB	12
5910/16	JOÃO PAULO OLIVEIRA DA SILVA	A000444178	26/09/2012	NAE7852	ART. 175 DO CTB	01
5425/16	JOÃO PAULO VILLAMOUR MELO	A000418942	21/04/2012	NAE6737	ART. 175 DO CTB	01
032/17	JOENILSON FERNANDES SOUSA	A000431393	12/05/2012	MZS9569	ART. 175 DO CTB	01
6335/16	JOSÉ CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	A000446426	30/08/2012	MZZ7448	ART. 175 DO CTB	01
4510/16	JUBILEIA CUETO CRESPO BRAGA	A000436618	14/07/2012	MZV7588	ART. 175 DO CTB	01
4746/16	LAURISMAR DE PAULA AFONSO	A000429915	04/05/2012	MZV6980	ART. 165 DO CTB	12
5059/16	MARCELO DA SILVA	A000429505	01/05/2012	MZS4375	ART. 165 DO CTB	12
4773/16	ORLANDO VALIM BERALDO	B000434653	08/07/2012	MZT6618	ART. 165 DO CTB	12
3619/16	OSVALDO GOMES DE OLIVEIRA	A000412630	14/04/2012	MZP3877	ART. 165 DO CTB	12
047/17	RAIMUNDA NONATA MENDONÇA DE LIMA	A000444321	10/08/2012	NAF9810	ART. 175 DO CTB	01
5273/16	RAIMUNDO CASTRO CORREIA	A000404344	20/04/2012	NAF7898	ART. 165 DO CTB	12
4530/16	RARISON ROCHA DA COSTA	A000441829	22/07/2012	MZZ6514	ART. 165 DO CTB	12
5307/16	RENAN DE ARAÚJO PONTES	A000424886	27/05/2012	NAA4785	ART. 165 DO CTB	12
4517/16	RICHARLES FERREIRA DA CONCEIÇÃO	A000417125	05/04/2012	MZU7714	ART. 165 DO CTB	12
6197/16	RUBENS FRANCISCO P. CABRAL DA SILVA	A000446408	25/08/2012	NXR1040	ART. 170 DO CTB	01
6428/16	THALITA LONGATI	A000458810	04/11/2012	NAC2020	ART. 165 DO CTB	12
4723/16	THIAGO TADEU DA SILVA	A000429763	06/05/2012	MZS7822	ART. 165 DO CTB	12
5631/16	WISLEY MARQUES DE MELO	A000423545	24/04/2012	MZR6743	ART. 170 DO CTB	01

Fabio Eduardo Ferreira
DIRETOR GERAL em exercÍcio DO DETRAN
PORTARIA Nº 1.519 DE 08/12/2017
DOE Nº 12.196

PORTARIA Nº. 459/2017 - Corregedoria
O Diretor Geral em exercício do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos que tramitaram junto à Gerência de Corregedoria, nos quais foram respeitados os princípios da ampla defesa e contraditório, conforme preconizado no art. 5°, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;;
CONSIDERANDO a comprovada materialidade das infrações que prevêem a penalidade de suspensão do direito de dirigir;
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir dos condutores relacionados no Anexo I, da presente Portaria;
Art. 2° Os condutores, elencados no Anexo I, deverão apresentar os respectivos documentos de habilitação à Divisão de Corregedoria do DETRAN/AC, quando então se dará início ao cumprimento da referida penalidade, ficando os infratores impedidos de dirigirem veículos automotores em todo território nacional e, desde já, advertidos de que a violação acarreta a cassação de habilitação, nos termos do artigo 263, inciso I, do mesmo diploma legal.
Art. 3º Transcorrido o período de suspensão e comprovada a freqüência a curso de reciclagem, os condutores poderão requerer a devolução de suas habilitações, a teor do artigo 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 4º Esta Portaria tem efeito imediato.
Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 11 de dezembro de 2017.

Fabio Eduardo Ferreira
DIRETOR GERAL em exercÍcio DO DETRAN
PORTARIA Nº 1.519 DE 08/12/2017
DOE Nº 12.196

ANEXO I
PORTARIA Nº. 459/2017 – CORREGEDORIA

Proc. n°	NOME	DADOS DA INFRAÇÃO				PERÍODO DE SUSPENSÃO (MESES)
		Auto	Data	Placa	Artigo	
4384/16	ADÃO VALTER MENDONÇA	A000412739	07/04/2012	MZW0733	ART. 165 DO CTB	12
3950/16	ADERLEI DA ROCHA PESSOA	A000417974	29/04/2012	MZS7053	ART. 165 DO CTB	12
3860/16	ADNO FRANCISCO DE ARRUDA	A000432055	21/05/2012	MZW6238	ART. 165 DO CTB	12
4656/16	ALBENILSON ROCHA DA SILVA	A000407085	13/05/2012	MZV8444	ART. 244, I DO CTB	01
3460/16	ANA PAULA DE ANDRADE LIMA	A000412724	01/04/2012	NAF2347	ART. 165 DO CTB	12
3624/16	BILLY JHON MELLER	A000421003	18/04/2012	MZS7099	ART. 165 DO CTB	12
3623/16	BILLY JHON MELLER	A000391587	18/04/2012	MZS7099	ART. 165 DO CTB	12
3742/16	CAIO AUGUSTO DA SILVA BELEZA	A000419122	15/04/2012	NAB9479	ART. 165 DO CTB	12
1896/16	DARLYS DOS SANTOS MARQUES	A000361711	18/08/2012	MZV1611	ART. 165 DO CTB	12
4593/16	ELESSANDRO ARAÚJO DE BITIATO	A000354130	08/04/2012	NAB3302	ART. 244, I DO CTB	01
3429/16	ERNILSON DA SILVA CAVALCANTE	A000405977	29/04/2012	MZO3675	ART. 165 DO CTB	12
3565/16	EVERTON DIEGO DUTRA PARNAIBA	A000403630	23/03/2012	NXR8610	ART. 165 DO CTB	12
3261/16	FAUSTO ALVES MACHADO JUNIOR	A000360942	15/04/2012	NWA7673	ART. 165 DO CTB	12
4129/16	FELIPE SALES DE OLIVEIRA	A000412471	05/04/2012	NDG9517	ART. 165 DO CTB	12
3835/16	FRANCISCO ELINALDO MESQUITA DA SILVA	A000424556	27/04/2012	MZV7903	ART. 165 DO CTB	12
3978/16	FRANCISCO FERNANDES MACIEL	A000439805	25/07/2012	MZV3918	ART. 165 DO CTB	12
3714/16	GILBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA	A000360822	15/04/2012	NAC8220	ART. 165 DO CTB	12
4584/16	JEYSON RODRIGO OLIVEIRA SOUZA	A000405434	07/04/2012	NAE1642	ART. 244, I DO CTB	01
587/17	JOÃO REIS HIDALL	A000459512	14/10/2012	MZZ4489	ART. 165 DO CTB	12
5395/16	JOÃO RIBEIRO RABELO	A000414767	26/04/2012	MZR8840	ART. 210 DO CTB	01
3299/16	JOSÉ MOREIRA DA SILVA FILHO	A000308459	20/02/2012	NAD2757	ART. 210 DO CTB	01
4825/16	JOSÉ SILVA DE MESQUITA	A000429086	20/07/2012	NAG3120	ART. 165 DO CTB	12
3274/16	KLEBER DE SOUZA CRUZ	A000407366	04/03/2012	JZF9316	ART. 165 DO CTB	12
5520/16	LAURA CHRYS MATOS AVANCINI	A000432058	02/06/2012	NAC2527	ART. 165 DO CTB	12
3232/16	LICIA LUANA PEREIRA DE SOUZA	A000394629	29/02/2012	MZZ2590	ART. 244, I DO CTB	01
4247/16	MARCELO DA SILVA MAGALHÃES	A000429515	04/05/2012	NAE5852	ART. 165 DO CTB	12
6012/16	MARCOS CLAY LUCIO DA SILVA	A000462953	15/11/2012	AUR4342	ART. 165 DO CTB	12
5008/16	MAURÍCIO MOURÃO MARQUES FILHO	A000409351	07/02/2012	MZZ2215	ART. 244, IV DO CTB	01
6491/16	MIRACELIA DOS SANTOS DA SILVA	A000471616	29/11/2012	NAC3561	ART. 165 DO CTB	12
6463/16	MIZAEL JOSÉ DA SILVA	A000331885	04/11/2012	MZW4865	ART. 165 DO CTB	12
4743/16	NEUZA TOMAZ DA SILVA	A000421041	06/05/2012	MZY8431	ART. 165 DO CTB	12
6399/16	PAULO ARAÚJO LOPES	A000464066	10/11/2012	MZN6060	ART. 165 DO CTB	12
3505/16	PEDRO DE OLIVEIRA GOMELHEIRA	A000322760	10/04/2012	MZU3619	ART. 176, III DO CTB	04
3337/16	RICARDO DE AGUIAR BRAGA	A000423469	07/04/2012	MZZ2132	ART. 165 DO CTB	12
6472/16	RICHARD SOUSA DA SILVA	A000452416	15/09/2012	NAF7920	ART. 165 DO CTB	12
4171/16	RIVALDO RODRIGUES LIMA	A000405992	29/05/2012	MZO5824	ART. 210 DO CTB	01
4674/16	RONALDO LIMA BARROS	A000429455	05/05/2012	MZR0370	ART. 165 DO CTB	12
6435/ 16-A	THIAGO EDUARDO SIQUEIRA DA SILVA	A000445360	01/12/2012	MZO2361	ART. 165 DO CTB	12

Fabio Eduardo Ferreira
DIRETOR GERAL em exercÍcio DO DETRAN
PORTARIA Nº 1.519 DE 08/12/2017
DOE Nº 12.196

PORTARIA Nº. 460/2017 - Corregedoria
O Diretor Geral em exercício do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos que tramitaram junto à Gerência de Corregedoria, nos quais foram respeitados os princípios da ampla defesa e contraditório, conforme preconizado no art. 5°, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;;
CONSIDERANDO a comprovada materialidade das infrações que prevêem a penalidade de suspensão do direito de dirigir;
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir dos condutores relacionados no Anexo I, da presente Portaria;
Art. 2° Os condutores, elencados no Anexo I, deverão apresentar os respectivos documentos de habilitação à Divisão de Corregedoria do DETRAN/AC, quando então se dará início ao cumprimento da referida penalidade, ficando os infratores impedidos de dirigirem veículos automotores em todo território nacional e, desde já, advertidos de que a violação acarreta a cassação de habilitação, nos termos do artigo 263, inciso I, do mesmo diploma legal.
Art. 3º Transcorrido o período de suspensão e comprovada a freqüência a curso de reciclagem, os condutores poderão requerer a devolução de suas habilitações, a teor do artigo 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 4º Esta Portaria tem efeito imediato.
Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 11 de dezembro de 2017.

Fabio Eduardo Ferreira
DIRETOR GERAL em exercÍcio DO DETRAN
PORTARIA Nº 1.519 DE 08/12/2017
DOE Nº 12.196

ANEXO I
PORTARIA Nº. 460/2017 – CORREGEDORIA

Proc. n°	NOME	DADOS DA INFRAÇÃO				PERÍODO DE SUSPENSÃO (MESES)
		Auto	Data	Placa	Artigo	
5181/16	ALEXANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	A000435201	28/06/2012	MZY8671	ART. 165 DO CTB	12
3630/16	ANTÔNIO CORINGA DE AZEVEDO	A000408820	09/03/2012	NCQ7151	ART. 176, III DO CTB	04

4850/16	DANGELO DE SOUZA FLORES	A000420791	28/04/2012	MZZ5758	ART. 165 DO CTB	12
5171/16	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES RIPARDO NETO	A000437157	27/05/2012	MZV1523	ART. 165 DO CTB	12
5241/16	FRANCISCO GENIBERG DE OLIVEIRA	A000425446	25/05/2012	MZS2945	ART. 165 DO CTB	12
3159/16	FRANCISCO RAULINO JUNIOR	A000407901	15/02/2012	MZS1709	ART. 165 DO CTB	12
6375/16	GLAUBER MARQUES SANTOS DA SILVA	A000433069	10/06/2012	MZS6094	ART. 165 DO CTB	12
023/17	HERMESON VIEIRA DA SILVA	A000430051	07/06/2012	NAG3099	ART. 165 DO CTB	12
5343/16	HUSSEIN IBRAHIM DA SILVA MURAD JUNIOR	A000425301	19/04/2012	MZX1324	ART. 165 DO CTB	12
5475/16	ISMAEL MELO DA SILVA	A000422666	16/06/2012	MZW6436	ART. 165 DO CTB	12
4315/16	JARISSON MAIA DA SILVA	A000412749	08/04/2012	MZZ5162	ART. 165 DO CTB	12
5469/16	JEAN RICARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA	A000434320	03/06/2012	NAB6522	ART. 165 DO CTB	12
3975/16	JEREMIAS RODRIGUES DE MELO	A000436262	30/07/2012	NAB8773	ART. 165 DO CTB	12
4285/16	JERÔNIMO SANTOS BRASIL	A000435479	23/06/2012	MZZ8664	ART. 165 DO CTB	12
5519/16	JORGE WSTEN PEREIRA	A000236246	02/06/2012	MZX7824	ART. 165 DO CTB	12
4210/16	JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA	A000414120	08/04/2012	MZV6452	ART. 165 DO CTB	12
5512/16	JOSÉ MARIA CHAGAS DE MELO	A000434801	17/06/2012	MZQ8241	ART. 165 DO CTB	12
5258/16	JOSUE PAZ DE SOUZA	A000433973	23/05/2012	NAB0703	ART. 165 DO CTB	12
4744/16	LUIZ CARLOS SANTOS GOMES	A000429541	06/05/2012	NAB9422	ART. 165 DO CTB	12
4724/16	MANUELA ROGERIO DA SILVA	A000361688	06/05/2012	MZN5804	ART. 165 DO CTB	12
3415/16	MARCEL BEZERRA CHAVES	A000415143	30/03/2012	MZX0424	ART. 165 DO CTB	12
5062/16	MARTA MARIA BATISTA DA SILVA	A000429502	01/05/2012	NAC3001	ART. 165 DO CTB	12
5202/16	MILTON GONÇALVES OLIVEIRA	A000424688	27/05/2012	KAP2732	ART. 165 DO CTB	12
3327/16	OSMAN RAMALHO DA SILVA	A000397881	05/04/2012	NAA7274	ART. 165 DO CTB	12
2973/16	PAULO EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS	A000381098	12/02/2012	MZR2429	ART. 165 DO CTB	12
3751/16	RAFAEL GIL DE LIMA MIRANDA	A000414738	22/05/2012	NAG0102	ART. 165 DO CTB	12
3871/16	RAIMUNDO FROTA BASTOS	A000420734	27/05/2012	NAA8205	ART. 244, II DO CTB	01
3775/16	RENATO BERTULINO DE SOUZA	A000421255	24/04/2012	MZW4903	ART. 165 DO CTB	12
4065/16	RIVELINO FREITAS DE LIMA	A000405802	15/04/2012	MZO3591	ART. 165 DO CTB	12
5231/16	RODIL EDILBERT ROJAS VELAZCO	A000420952	19/05/2012	NAB1601	ART. 165 DO CTB	12
3772/16	RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS	A000429854	30/04/2012	MZT5182	ART. 165 DO CTB	12
3865/16	ROSA MARIA SEVERIANO DE MOURA	A000428951	13/05/2012	NAE6947	ART. 165 DO CTB	12
4267/16	ROZEMIR DA SILVA FRANÇA	A000435136	19/07/2012	MZZ8697	ART. 165 DO CTB	12
6287/16	THARLER KENO CARLOS GONÇALVES	A000453358	26/08/2012	MZR2476	ART. 165 DO CTB	12
6422/16	TIAGO MOURA DO NASCIMENTO	A000429010	03/11/2012	NAE4599	ART. 165 DO CTB	12
4642/16	VALCI SOUZA DOS SANTOS	A000443071	05/08/2012	MZU8115	ART. 170 DO CTB	01
6277/16	WILLIAM MORAIS DE LIMA	A000361297	20/09/2012	NAF7747	ART. 165 DO CTB	12
3818/16	WILLIAM SILVA DE SOUZA	A000428894	02/06/2012	AQV5691	ART. 165 DO CTB	12

Fabio Eduardo Ferreira
DIRETOR GERAL em exercÍcio DO DETRAN
PORTARIA Nº 1.519 DE 08/12/2017
DOE Nº 12.196

PORTARIA Nº. 461/2017 - Corregedoria
O Diretor Geral em exercício do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos que tramitaram junto à Gerência de Corregedoria, nos quais foram respeitados os princípios da ampla defesa e contraditório, conforme preconizado no art. 5°, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;;
CONSIDERANDO a comprovada materialidade das infrações que prevêem a penalidade de suspensão do direito de dirigir;
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir dos condutores relacionados no Anexo I, da presente Portaria;
Art. 2° Os condutores, elencados no Anexo I, deverão apresentar os respectivos documentos de habilitação à Divisão de Corregedoria do DETRAN/AC, quando então se dará início ao cumprimento da referida penalidade, ficando os infratores impedidos de dirigirem veículos automotores em todo território nacional e, desde já, advertidos de que a violação acarreta a cassação de habilitação, nos termos do artigo 263, inciso I, do mesmo diploma legal.
Art. 3º Transcorrido o período de suspensão e comprovada a freqüência a curso de reciclagem, os condutores poderão requerer a devolução de suas habilitações, a teor do artigo 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 4º Esta Portaria tem efeito imediato.
Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 11 de dezembro de 2017.

Fabio Eduardo Ferreira
DIRETOR GERAL em exercÍcio DO DETRAN
PORTARIA Nº 1.519 DE 08/12/2017
DOE Nº 12.196

ANEXO I
PORTARIA Nº. 461/2017 – CORREGEDORIA

Proc. n°	NOME	DADOS DA INFRAÇÃO				PERÍODO DE SUSPENSÃO (MESES)
		Auto	Data	Placa	Artigo	
5286/16	ALDEMIR COSTA RODRIGUES	A000361207	26/05/2012	NAC4396	ART. 165 DO CTB	12
5807/16	ALLAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	A000426000	27/05/2012	NAB9070	ART. 165 DO CTB	12
2756/16	ALTEMAR DE VASCONCELOS SILVA	B000375645	12/02/2012	MZU9253	ART. 165 DO CTB	12
2091/16	ANAILTON PRAXEDES DA SILVA	A000419319	24/06/2012	NAF9179	ART. 165 DO CTB	12
5203/16	ANDERSON ESLIN LIMA NERI	A000368143	27/05/2012	MZX8227	ART. 165 DO CTB	12
4499/16	ANTÔNIO ALEXANDRE SOUZA DE ASSIS	A000429085	20/07/2012	NCM7467	ART. 165 DO CTB	12
3481/16	ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO FREIRE JUCA	A000400524	25/02/2012	NAA4575	ART. 165 DO CTB	12
5766/16	ANTÔNIO SOUSA DE LIMA	A000443319	18/09/2012	MZW1042	ART. 165 DO CTB	12
6192/16	CARLOS ANDRÉ NOGUEIRA FURTADO	A000440665	06/09/2012	NAG4480	ART. 244, II DO CTB	01
4608/16	CARLOS JARDEU PEDROSA CARDOSO	A000429351	05/05/2012	MZX4962	ART. 165 DO CTB	12

980/15	CELIO DE SOUZA ALVES	A000321252	14/01/2011	MZS5418	ART. 244, I DO CTB	01
3377/16	CLEIA FLORENTINO DOS SANTOS	A000356302	07/04/2012	MZX5032	ART. 244, II DO CTB	01
4982/16	DARCY MARIA DE MORAES NOBRE	A000407140	06/04/2012	MZZ6709	ART. 170 DO CTB	01
5409/16	FRANCISCO ARY RODRIGUES FILHO	A000443108	27/07/2012	CMF3551	ART. 165 DO CTB	12
3813/16	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	A000429309	11/05/2012	MZP1825	ART. 165 DO CTB	12
4074/16	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAGÃO ROCHA	A000421287	02/06/2012	MZQ8042	ART. 165 DO CTB	12
3468/16	GEDISSON FRANCA DO AMARAL	A000421418	13/05/2012	NAB4907	ART. 165 DO CTB	12
3840/16	HILARIO DE JESUS SANTOS	A000429407	25/04/2012	NAA4801	ART. 165 DO CTB	12
3139/16	ISMAEL AFONSO DA SILVA	B000380948	29/01/2012	MZV1781	ART. 165 DO CTB	12
3637/16	JEAN FARIA GOMES	A000413282	25/03/2012	MZP2394	ART. 165 DO CTB	12
4641/16	JOÃO CORREIA DA SILVA	A000439951	17/07/2012	MZU1112	ART. 170 DO CTB	01
5002/16	JORGE FERREIRA DA SILVA	A000230938	06/01/2012	NAD6530	ART. 170 DO CTB	01
3811/16	JOSÉ ARISTIDES JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR	A000435108	19/07/2012	NAF9738	ART. 165 DO CTB	12
6559/16	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE	A000446742	02/09/2012	NAE1129	ART. 165 DO CTB	12
5483/16	JOSÉ MARIA CHAGAS DE MELO	A000434801	17/06/2012	MZQ8241	ART. 165 DO CTB	12
1227/15	JOSÉ RIBAMAR COSTA DE FARIAS	A000372191	04/11/2011	NAA2707	ART. 244, I DO CTB	01
3108/16	MARCIA ELIZAN RODRIGUES DE MESQUITA	A000373072	31/01/2012	MZW9571	ART. 244, II DO CTB	01
4809/16	MARIA LUCIANA DE ARAÚJO TELES	A000421522	06/05/2012	NAA9954	ART. 244, I DO CTB	01
1797/16	REGIVALDO TAVARES DA SILVA	A000443262	03/08/2012	NAB9789	ART. 165 DO CTB	12
6309/16	RENILDO SOUZA DE JESUS	A000449120	22/08/2012	MZN6479	ART. 175 DO CTB	01
063/17	ROSINILDO SILVA DA COSTA	A000448059	23/08/2012	MZO9984	ART. 244, II DO CTB	01
5861/16	SUZYANE LIMA DA SILVA	A000429286	15/06/2012	MZW2149	ART. 165 DO CTB	12
6430/16	THIAGO ARAÚJO DE ALMEIDA	A000458809	04/11/2012	HVE1798	ART. 165 DO CTB	12
5660/16	TIAGO CORREIA DA SILVA	A000406742	13/05/2012	MZO2255	ART. 210 DO CTB	01
5136/16	VALBER DE PAIVA SIQUEIRA	A000419351	20/05/2012	MZX2265	ART. 165 DO CTB	12
4605/16	VALQUIRIA SILVA PINHEIRO	A000421039	06/05/2012	MZV4623	ART. 165 DO CTB	12

Fabio Eduardo Ferreira
DIRETOR GERAL em exercÍcio DO DETRAN
PORTARIA Nº 1.519 DE 08/12/2017
DOE Nº 12.196

PORTARIA Nº. 462/2017 - Corregedoria

O Diretor Geral em exercício do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos que tramitaram junto à Gerência de Corregedoria, nos quais foram respeitados os princípios da ampla defesa e contraditório, conforme preconizado no art. 5°, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;;

CONSIDERANDO a comprovada materialidade das infrações que prevêem a penalidade de suspensão do direito de dirigir;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir dos condutores relacionados no Anexo I, da presente Portaria;

Art. 2° Os condutores, elencados no Anexo I, deverão apresentar os respectivos documentos de habilitação à Divisão de Corregedoria do DETRAN/AC, quando então se dará início ao cumprimento da referida penalidade, ficando os infratores impedidos de dirigirem veículos automotores em todo território nacional e, desde já, advertidos de que a violação acarreta a cassação de habilitação, nos termos do artigo 263, inciso I, do mesmo diploma legal.

Art. 3º Transcorrido o período de suspensão e comprovada a freqüência a curso de reciclagem, os condutores poderão requerer a devolução de suas habilitações, a teor do artigo 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito imediato.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 11 de dezembro de 2017.

Fabio Eduardo Ferreira
DIRETOR GERAL em exercÍcio DO DETRAN
PORTARIA Nº 1.519 DE 08/12/2017
DOE Nº 12.196

ANEXO I

PORTARIA Nº. 462/2017 – CORREGEDORIA

Proc. n°	NOME	DADOS DA INFRAÇÃO				PERÍODO DE SUSPENSÃO (MESES)
		Auto	Data	Placa	Artigo	
798/17	ANTÔNIO MANOEL RIBEIRO DE LIMA	A000372749	24/11/2012	NAD7009	ART. 244, I DO CTB	01
1218/17	ANTÔNIO MARCOS SILVA DOS SANTOS	B000426957	28/11/2012	MZW9721	ART. 244, I DO CTB	01
5616/16	DANIEL DA CRUZ TEIXEIRA	A000445626	12/08/2012	MZU9442	ART. 244, II DO CTB	01
1836/17	DHONNE FERREIRA DOS PASSOS	A000458488	11/11/2012	MZZ5901	ART. 176, I DO CTB	04
5635/16	EDER DE SOUZA SOARES	A000423952	22/04/2012	NAA2777	ART. 244, II DO CTB	01
134/17	EMANOEL CRISTIANO PEREIRA DE ARAÚJO	A000410176	19/05/2012	NAD4679	ART. 170 DO CTB	01
6076/16	ETEVALDO FREIRE GOUVEIA JUNIOR	A000398296	08/09/2012	NAC9941	ART. 210 DO CTB	01
1838/17	FÁBIO DO NASCIMENTO LOPES	A000460902	11/10/2012	NAB7607	ART. 170 DO CTB	01
1086/17	FLORISBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	A000452920	15/11/2012	MZU7077	ART. 170 DO CTB	01
6230/16	ITASSIMAR ARAÚJO DE CAMARGO	A000462243	17/11/2012	NAG8457	ART. 175 DO CTB	01
6231/16	ITASSIMAR ARAÚJO DE CAMARGO	A000462964	17/11/2012	NAG8457	ART. 170 DO CTB	01
6232/16	ITASSIMAR ARAÚJO DE CAMARGO	A000462962	17/11/2012	NAG8457	ART. 244, II DO CTB	01
5090/16	JAIR DIAS BARBOSA	A000405887	22/04/2012	MZN0657	ART. 210 DO CTB	01
5088/16	JAIR DIAS BARBOSA	A000399050	22/04/2012	MZN0657	ART. 165 DO CTB	12
5363/16	JERUSA KIAMANNE M. C. DE MEDEIROS	A000420954	22/05/2012	NAB1959	ART. 165 DO CTB	12
6303/16	JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	A000446368	05/08/2012	NTX5581	ART. 165 DO CTB	12
6362/16	JOCILEIDE TAVARES MARQUES	A000422889	01/10/2012	MZX4482	ART. 244, I DO CTB	01
3696/16	JÚLIO CARVALHO DELIBERATO	A000344726	24/03/2012	MZT9945	ART. 170 DO CTB	01
829/17	LEANDRO VIANA BARRETO	A000342591	24/11/2012	NJC8539	ART. 175 DO CTB	01

1837/17	LUCIANA ALVES FERREIRA	A000459427	25/10/2012	NAC5415	ART. 170 DO CTB	01
6423/16	MANUELA GOMES DA COSTA	A000361050	04/11/2012	MZR8331	ART. 165 DO CTB	12
1106/17	MARCELO COSTA FURTADO	A000408084	21/11/2012	MZX9905	ART. 244, II DO CTB	01
1236/17	MARIA ALCINEYDE MELO DE LIMA	A000462945	15/12/2012	MZR1498	ART. 175 DO CTB	01
6340/16	MARIA SUELEN DA SILVA	A000448460	29/09/2012	MZO9049	ART. 170 DO CTB	01
6339/16	MARIA SUELEN DA SILVA	A000448458	29/09/2012	MZO9049	ART. 244, I DO CTB	01
578/17	MASSAUD MIZAEL ARAÚJO SAADY	A000442407	11/12/2012	NAE9792	ART. 175 DO CTB	01
5554/16	NILDA DA CUNHA LIMA	A000426521	30/05/2012	MZW3623	ART. 244, II DO CTB	01
5455/16	ROBENILSON DA SILVA OLIVEIRA	A000405348	23/05/2012	MZU3641	ART. 244, II DO CTB	01
1038/17	THIAGO ROSSI GALVÃO MEIRELES	A000446636	29/092012	MZV0454	ART. 170 DO CTB	01
1053/17	THIAGO ROSSI GALVÃO MEIRELES	A000446639	29/092012	MZV0454	ART. 175 DO CTB	01
834/17	THIAGO ROSSI GALVÃO MEIRELES	A000446640	29/092012	MZV0454	ART. 175 DO CTB	01
1005/17	UIGSON JOSÉ LIMA PINHEIRO	A000452195	26/11/2012	NAL2954	ART. 170 DO CTB	01
1004/17	UIGSON JOSÉ LIMA PINHEIRO	A000452193	26/11/2012	NAL2954	ART. 175 DO CTB	01
4815/16	WESLY MOREIRA DE SOUZA	A000406235	22/03/2012	JXV1817	ART. 170 DO CTB	01
5017/16	WESLY MOREIRA DE SOUZA	A000406234	22/03/2012	JXV1817	ART. 173 DO CTB	01

Fabio Eduardo Ferreira
DIRETOR GERAL em exercÍcio DO DETRAN
PORTARIA Nº 1.519 DE 08/12/2017
DOE Nº 12.196

PORTARIA Nº. 463/2017 - Corregedoria

O Diretor Geral em exercício do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos que tramitaram junto à Gerência de Corregedoria, nos quais foram respeitados os princípios da ampla defesa e contraditório, conforme preconizado no art. 5°, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;;

CONSIDERANDO a comprovada materialidade das infrações que prevêem a penalidade de suspensão do direito de dirigir;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir dos condutores relacionados no Anexo I, da presente Portaria;

Art. 2° Os condutores, elencados no Anexo I, deverão apresentar os respectivos documentos de habilitação à Divisão de Corregedoria do DETRAN/AC, quando então se dará início ao cumprimento da referida penalidade, ficando os infratores impedidos de dirigirem veículos automotores em todo território nacional e, desde já, advertidos de que a violação acarreta a cassação de habilitação, nos termos do artigo 263, inciso I, do mesmo diploma legal.

Art. 3º Transcorrido o período de suspensão e comprovada a freqüência a curso de reciclagem, os condutores poderão requerer a devolução de suas habilitações, a teor do artigo 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito imediato.

Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 12 de dezembro de 2017.

Fabio Eduardo Ferreira
DIRETOR GERAL em exercÍcio DO DETRAN
PORTARIA Nº 1.519 DE 08/12/2017
DOE Nº 12.196

ANEXO I
PORTARIA Nº. 463/2017 – CORREGEDORIA

Proc. n°	NOME	DADOS DA INFRAÇÃO				PERÍODO DE SUSPENSÃO (MESES)
		Auto	Data	Placa	Artigo	
4945/16	ALCILENE DANTAS PEREIRA	A000387875	29/04/2012	MZZ6977	ART. 165 DO CTB	12
4665/16	ALUAN GAVINHO MARINHA DA SILVA	A000434643	19/07/2012	NAG0892	ART. 165 DO CTB	12
6280/16	ANTONIO EVILAZIO AZEVEDO DA SILVA	A000435867	23/08/2012	MZX5210	ART. 165 DO CTB	12
4353/16	ANTONIO FERNANDES BRAGA	A000418840	08/04/2012	NCU2497	ART. 165 DO CTB	12
5599/16	ANTONIO JAIR DA SILVA ARAUJO	A000441690	26/08/2012	CSN8528	ART. 165 DO CTB	12
4607/16	ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA	A000420202	27/05/2012	MZW1312	ART. 165 DO CTB	12
4529/16	ANTONIO MARIVALDO NASCIMENTO DE SOUSA	A000436310	19/07/2012	MZY3450	ART. 165 DO CTB	12
5833/16	ANTONIO VENECI DE CASTRO	A000428017	16/09/2012	MZW8891	ART. 165 DO CTB	12
4860/16	CASSIA MERCEDES MUNHOZ ALVES	A000419242	26/04/2012	MZR3744	ART. 165 DO CTB	12
4855/16	CLAODECIR BIANCHI	A000420636	19/04/2012	NDL9469	ART. 165 DO CTB	12
4692/16	CLAUDIA REGINA DE CARVALHO TORRES	A000428488	23/06/2012	MZU5266	ART. 165 DO CTB	12
6187/16	DAVID DA SILVA LIMA	A000437814	02/09/2012	NBJ9934	ART. 165 DO CTB	12
6260/15	EDILBERTO BORGES LEAL	B000459247	18/11/2012	MZT2078	ART. 165 DO CTB	12
6004/16	ELENILDO BEZERRA DE MESQUITA	A000435886	04/10/2012	NAC3861	ART. 165 DO CTB	12
5773/16	ELIEZIO VASCONCELOS LIMA	A000448998	14/09/2012	NAD4001	ART. 165 DO CTB	12
837/17	ESSIVALDO DAMASCENO BARBOSA	A000459219	01/11/2012	NCK1607	ART. 165 DO CTB	12
5722/16	FRANCISCO EDMILSON FERRO BOTAO	A000447723	08/09/2012	MZP2280	ART. 165 DO CTB	12
5765/16	FRANCISCO MAURICIO NASCIMENTO MOURA	A000449478	31/08/2012	MZV4279	ART. 165 DO CTB	12
5952/16	FRANCISCO WELLITON MOREIRA DA SILVA	A000448007	26/08/2012	MZO9851	ART. 165 DO CTB	12
6234/16	FRANQUISLANDE DA SILVA CRISOSTOMO	A000420270	16/11/2012	MZO9557	ART. 165 DO CTB	12
4386/16	GLEYDSON MELO DA SILVA	A000412740	07/04/2012	MZX2433	ART. 165 DO CTB	12
5705/16	ITALO DIEGO MIRANDA DE SOUZA	A000444073	15/09/2012	NAC9160	ART. 165 DO CTB	12
1963/16	JAMIM VITOR SIRIANO NOLETO	A000439466	18/08/2012	NAD6841	ART. 165 DO CTB	12
5172/16	JEFFERSON LIMA DA CUNHA	A000433106	27/05/2012	KCO8651	ART. 165 DO CTB	12
6258/16	JESUS JURACI LEOPOLDO DE HOLANDA	A000465276	18/11/2012	MZX6776	ART. 165 DO CTB	12
4308/16	JOAO LUIZ DA VEIGA SIMAO	A000412619	08/04/2012	NAD2969	ART. 165 DO CTB	12
3736/16	JOCICLEIDE BARROSO CAVALCANTE	A000417586	14/04/2012	MZX1908	ART. 165 DO CTB	12
3600/16	JORGE SOUSA DA COSTA	A000412780	28/03/2012	MZR5065	ART. 165 DO CTB	12
3152/16	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	A000398181	05/02/2012	JWP2129	ART. 165 DO CTB	12

6299/16	LUIZ ANTONIO DE ASSIS	A000449085	25/08/2012	NAD3307	ART. 165 DO CTB	12
6409/16	LUIZ CARLOS GADELHA DE ASSIS	A000441396	04/11/2012	MZV1721	ART. 165 DO CTB	12
4684/16	MARCELO RODRIGUES DE LIMA	A000437573	24/06/2012	MZZ8470	ART. 165 DO CTB	12
4955/16	NANDO LUIZ LOPES DE LIMA	A000427845	11/08/2012	MZW7212	ART. 165 DO CTB	12
6563/16	REGINALDO DE LIMA PASSOS	A000428178	07/09/2012	DME6952	ART. 165 DO CTB	12
5080/16	REINALDO ALVES DE MELO	A000429759	03/05/2012	MZN7179	ART. 165 DO CTB	12
6052/16	RONILDO ARAUJO DA SILVA	A000462952	15/11/2012	MZT9338	ART. 165 DO CTB	12
5113/16	STANLEY BITTAR DE ALMEIDA	A000403786	22/04/2012	NAF6968	ART. 165 DO CTB	12
015/17	TARCISIO ALVES DE ALMEIDA	A000428587	02/06/2012	MZR6432	ART. 165 DO CTB	12
5818/16	TIAGO GOMES DA SILVA	A000428658	25/05/2012	MZU4535	ART. 165 DO CTB	12
4313/16	VALDIMIRO FREITAS ROQUE	A000412750	08/04/2012	MZW5314	ART. 165 DO CTB	12
5053/16	WIGSONDAVID DE SOUZA SANTOS	A000431367	30/04/2012	NAG0978	ART. 165 DO CTB	12

Fabio Eduardo Ferreira
DIRETOR GERAL em exercÍcio DO DETRAN
PORTARIA Nº 1.519 DE 08/12/2017
DOE Nº 12.196

PORTARIA Nº. 464/2017 - Corregedoria

O Diretor Geral em exercício do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos que tramitaram junto à Gerência de Corregedoria, nos quais foram respeitados os princípios da ampla defesa e contraditório, conforme preconizado no art. 5°, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;;

CONSIDERANDO a comprovada materialidade das infrações que prevêem a penalidade de suspensão do direito de dirigir;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir dos condutores relacionados no Anexo I, da presente Portaria;

Art. 2° Os condutores, elencados no Anexo I, deverão apresentar os respectivos documentos de habilitação à Divisão de Corregedoria do DETRAN/AC, quando então se dará início ao cumprimento da referida penalidade, ficando os infratores impedidos de dirigirem veículos automotores em todo território nacional e, desde já, advertidos de que a violação acarreta a cassação de habilitação, nos termos do artigo 263, inciso I, do mesmo diploma legal.

Art. 3º Transcorrido o período de suspensão e comprovada a freqüência a curso de reciclagem, os condutores poderão requerer a devolução de suas habilitações, a teor do artigo 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito imediato.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 12 de dezembro de 2017.

Fabio Eduardo Ferreira
DIRETOR GERAL em exercÍcio DO DETRAN
PORTARIA Nº 1.519 DE 08/12/2017
DOE Nº 12.196

ANEXO I
PORTARIA Nº. 464/2017 – CORREGEDORIA

Proc. n°	NOME	DADOS DA INFRAÇÃO				PERÍODO DE SUSPENSÃO (MESES)
		Auto	Data	Placa	Artigo	
6509/16	ALESSANDRO GOMES DE SOUZA	A000474252	27/11/2012	MZU7921	ART. 165 DO CTB	12
4513/16	ALEXON NASCIMENTO SEVERINO DA SILVA	A000408626	15/07/2012	MZQ9104	ART. 165 DO CTB	12
4919/16	ALTAIR BEZERRA FELIX	A000420842	21/04/2012	MZP8313	ART. 165 DO CTB	12
4450/16	ALTEVIR FRANCA DA SILVA	A000376526	15/07/2012	MZQ9457	ART. 165 DO CTB	12
1250/15	CLAELSON LIMA DA ROCHA	A000331228	11/03/2011	NAC8570	ART. 170 DO CTB	01
5840/16	CLAUDIO VERNER MESQUITA DE OLIVEIRA	A000447259	16/09/2012	NAA4190	ART. 165 DO CTB	12
4362/16	DALCICLEY DA SILVA SALDANHA	A000417262	09/04/2012	MZW5800	ART. 165 DO CTB	12
4933/16	DAMIAO DIAS JORGE	A000361703	12/08/2012	MZW2170	ART. 165 DO CTB	12
4405/16	DAVID DOS SANTOS TELLES	A000418504	05/04/2012	JXH3010	ART. 165 DO CTB	12
4863/16	EMILSON PEREIRA DA SILVA QUEIROZ	A000425330	22/04/2012	NAB4572	ART. 165 DO CTB	12
5263/16	ENOCK ARAUJO DE OLIVEIRA	A000420850	22/04/2012	MZQ5792	ART. 165 DO CTB	12
5110/16	ERASMO BARRETO TUESTA	A000415172	31/03/2012	MZV5082	ART. 165 DO CTB	12
4369/16	ESMAEL DA SILVA FERNANDES	A000418119	07/04/2012	MZZ3760	ART. 165 DO CTB	12
4422/16	FRANCISCO APARECIDO ALVES DA SILVA	A000391291	01/04/2012	MZV5785	ART. 165 DO CTB	12
4972/16	FRANCISCO BARROS FREIRE	A000426349	11/08/2012	MZQ9498	ART. 165 DO CTB	12
4647/16	FRANCISCO DE LIMA OLIVEIRA	A000437494	24/06/2012	MZX0784	ART. 170 DO CTB	01
5109/16	FRANCISCO DE SANTANA BARBOSA	A000421112	28/04/2012	NAC9517	ART. 165 DO CTB	12
4413/16	FRANCISCO MENDONCA DA CRUZ	A000404102	05/04/2012	MRR8838	ART. 165 DO CTB	12
4927/16	FRANCIVALDO RIBEIRO DA SILVA	A000424316	29/04/2012	NAE1609	ART. 165 DO CTB	12
5212/16	GABRIELA ANCAO DE ALMEIDA	A000428857	13/05/2012	MZU4857	ART. 165 DO CTB	12
1293/17	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	A000462943	15/12/2012	MZZ2942	ART. 165 DO CTB	12
6366/16	JOAO DE ALMEIDA LIMA	A000435757	17/06/2012	NAF9792	ART. 165 DO CTB	12
4519/16	JOAO FERREIRA RODRIGUES FILHO	A000295789	30/03/2012	HQN1192	ART. 165 DO CTB	12
4758/16	JOSE BATISTA VIEIRA	A000422503	12/05/2012	MZV2685	ART. 165 DO CTB	12
5146/16	JOSE DE SOUZA MONTE	A000449153	12/08/2012	NAB8589	ART. 165 DO CTB	12
4981/16	JOSE ELIVALTER DOS SANTOS DA SILVA	A000406371	12/04/2012	MZY7824	ART. 170 DO CTB	01
5256/16	JULIO CESAR MARQUES DA COSTA	A000326117	20/05/2012	NAF8300	ART. 165 DO CTB	12
5251/16	JULIO CEZAR MOURA DE FARIAS	A000326119	20/05/2012	NAA9405	ART. 165 DO CTB	12
5237/16	KOLLER NASCIMENTO E SILVA	A000428603	19/05/2012	NAD4231	ART. 165 DO CTB	12
4449/16	PAULO RENE DE ALBUQUERQUE	A000433620	15/07/2012	MZT0488	ART. 165 DO CTB	12
5206/16	RAFAEL MACIEL DE ARAUJO	A000432322	27/05/2012	MZW0446	ART. 165 DO CTB	12
3955/16	RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA	A000363885	13/05/2012	NAF2548	ART. 165 DO CTB	12
4680/16	RUBEM AYHATH DE ANDIRADE	A000437566	24/06/2012	NAF5307	ART. 165 DO CTB	12

6468/16	SANDRA MARTA DE ABREU PARDO DOMINGOS	A000451201	01/09/2012	DSJ4288	ART. 165 DO CTB	12
6440/16	SERGIO DE ARAUJO FRANCA	A000437681	25/11/2012	MZW4520	ART. 165 DO CTB	12
6357/16	SHAYARA DE ARAUJO LIMA	A000447224	30/09/2012	MZS1718	ART. 165 DO CTB	12
6553/16	TABATA CRISTINI VALLE D ALBUQUERQUE LIMA	A000445219	04/11/2012	MZT5259	ART. 165 DO CTB	12
5054/16	TALLYSON SOUZA DOS SANTOS	A000421105	20/04/2012	NAC1242	ART. 165 DO CTB	12
6093/16	TIAGO CAMILO DA SILVA	A000431282	15/06/2012	MZT2208	ART. 165 DO CTB	12
4334/16	VALTEMIR ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	A000360937	08/04/2012	MZY9682	ART. 165 DO CTB	12
5272/16	WELLINGTON COSTA DE MOURA	A000421016	22/04/2012	MZT5912	ART. 165 DO CTB	12

Fabio Eduardo Ferreira
DIRETOR GERAL em exercÍcio DO DETRAN
PORTARIA Nº 1.519 DE 08/12/2017
DOE Nº 12.196

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS REMOVIDOS Nº 021/2018

O Departamento Estadual de Trânsito do Acre, por meio da Comissão Permanente de Leilão de Veículos – CPLV, com base no &6º do Art. 271 do CTB e no &1º do Art. 5º da Resolução do CONTRAN n° 623, de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os Proprietários, Agentes Financeiros/Bancos e Pessoas detentoras de Reserva de Domínio, responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, a retirarem seus veículos do Pátio de Veículos Removidos do DETRAN - VILA IVONETE, situado Av. Antônio da Rocha Viana, n° 2005, Jardim Manoel Julião, CEP 69918-466 Rio Branco – Acre, no município de RIO BRANCO-AC, com a devida quitação dos débitos a eles vinculados, no prazo de 20 (VINTE) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena, se assim não o fazendo, o bem ir a leilão, conforme legislação em vigor.

Nº	Placa	UF	Chassi	Marca Modelo	Ano	Cor	Motor	Proprietário/Com. de Venda/ Fin.
001	AJA1933	AC	9BWZZZ373YT113546	VW/GOL 16V	1999 / 2000	CINZA	AFR264971	ROBERVAL MENDES /BANCO DIBENS S/A
002	DKD7651	AC	935FCN6A84A001995	CITROEN/C3 GLX 16 16V	2003 / 2004	PRETA	DBTA0002467	MARIA HELENA ARAUJO MUNIZ
003	DPA3101	AC	9BFZE12N758600021	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	2004 / 2005	VERMELHA	CCJA58600021	JONAS TADEU GOMES DA SILVA /PEDRO TEIXEIRA DE CASTRO FILHO
004	DPT9134	AC	9C6KE092060007709	YAMAHA/YBR 125K	2005 / 2006	VERDE	E382E-007572	JOAO PAULO OLIVEIRA DA SILVA
005	GUN1078	AC	9BFZZZFDAVB087096	FORD/FIESTA	1997 / 1997	PRATA	C4AVJ77961	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SILVA
006	JVB0231	AC	935FCN6A86B738960	CITROEN/C3 GLX 16 FLEX	2006 / 2006	CINZA	DBU30001995	LEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS
007	KDU6203	AC	9BWZZZ373WT171985	VW/GOL MI	1998 / 1999	CINZA	AFZ119836	CLICIANE FREITAS DA SILVA E SILVA
008	KDV2521	AC	9BWZZZ373YT120579	VW/GOL 16V	1999 / 2000	VERDE	AFR269064	JOAO NETO DA COSTA AGUIAR
009	KEB4330	AC	9BWCA05X11T014379	VW/GOL 16V PLUS	2000 / 2001	VERMELHA	AFR377979	RUY TEIXEIRA BEZERRA
010	LNA2180	AC	9BGSC08Z0YC149321	GM/CORSA WIND	1999 / 2000	AZUL	NM0023423	RAIRTON SENA DE SOUZA REGO
011	MYF6585	AC	8AFER13F72J250861	I/FORD RANGER XLT 13F	2002 / 2002	BRANCA	B60591169	APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO LEAO
012	MZN0673	AC	9C2JC250WWR144507	HONDA/CG 125 TITAN	1998 / 1998	VERDE	JC25E-W144507	DILMO LOPES BARBOSA
013	MZN1936	AC	9C2HA050WWR021399	HONDA/C100 DREAM	1998 / 1998	AZUL	HA05E-W021399	MARIA F ARAUJO BEZERRA
014	MZN2544	AC	9BD146000N3825115	FIAT/UNO MILLE	1992 / 1992	BRANCA	3497095	EDILBERTO BORGES LEAL /JOAO PAULO GOMES DA S DOS SANTOS
015	MZN3644	AC	9C2JC250WWR097632	HONDA/CG 125 TITAN	1998 / 1998	AZUL	JC25E-W097632	SILVIO DA SILVA FERNANDES /CLEBER JOSE BENEDITO DE SOUZA VIANA
016	MZN3724	AC	9BGSC08ZWWC733497	GM/CORSA WIND	1998 / 1998	BRANCA	BT0013523	RONIERISON LOPES CORDEIRO
017	MZN5321	AC	9C2JC250WVR018412	HONDA/CG 125 TITAN	1997 / 1998	VERMELHA	JC25E-W018412	FREDERICO PIRES TOSTES
018	MZN6278	AC	9BGTB11NNNC131532	GM/CHEVETTE JUNIOR	1992 / 1992	BRANCA	2JF02UL42157	ADALZEMIR OLIVEIRA DA SILVA
019	MZN9348	AC	9BWZZZ376WP014532	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998 / 1999	CINZA	UNF002628	ANTONIO INGRE
020	MZO1997	AC	9C2HA070XWR012679	HONDA/C100 BIZ	1998 / 1999	AZUL	HA07E-X012679	MANOEL EDIMILSON DA SILVA AMORIM
021	MZO3839	AC	9C2HA0710YR248176	HONDA/C100 BIZ ES	2000 / 2000	PRETA	HA07E-Y248176	VALDNEZ DOS ANJOS VAZ
022	MZO4387	AC	9C2HA07005R022434	HONDA/C100 BIZ	2005 / 2005	PRETA	HA07E-5022434	MAISA BARROS DA SILVA
023	MZO6261	AC	9C6KE091080054832	YAMAHA/YBR 125E	2008 / 2008	AZUL	E381E-083768	SEVERINO OLIVEIRA
024	MZO7740	AC	9C2JC30101R302906	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001 / 2001	PRETA	JC30E11302906	PEDRO DE ALMEIDA
025	MZO9658	AC	9C2KC08506R862210	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006 / 2006	PRATA	KC08E56862210	ANTONIO BERNARDO SILVA DO NASCIMENTO
026	MZO9945	AC	9C2JC30103R191219	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003 / 2003	PRATA	JC30E13191219	GENILSON CARDOSO DA SILVA
027	MZP6497	AC	9BGSC68NWWC738995	GM/CORSA WIND	1998 / 1998	BRANCA	JC0055285	FERNANDO CARVALHO DA FONSECA

028	MZP6838	AC	9BWZZZ376WP030006	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998 / 1999	AZUL	UNF038230	CELIA DA SILVA/ITAU UNIBANCO SA
029	MZP7021	AC	9C2JC4120AR048234	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2010	PRETA	JC41E2A048234	JONAS SAMPAIO DA CONCEICAO
030	MZP8003	AC	9C2JC30708R236388	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	CINZA	JC30E78236388	CLOVIS SOARES DA SILVA
031	MZQ0164	AC	9BD17146762591550	FIAT/PALIO FIRE	2005 / 2006	PRETA	178F1011*6368127*	M BONELLI BORGES ME /BANCO BRADESCO SA
032	MZQ0178	AC	9BGSD08ZTTC787243	GM/CORSA SUPER	1996 / 1996	BRANCA	B10NE31049176	JOSE LOPES SOBRINHO NETTO
033	MZQ0383	AC	9BR53AEB2Y5511652	TOYOTA/COROLLA XEI	2000 / 2000	PRATA	H574658	IRENE SMANGOSZEVSKI
034	MZQ0684	AC	9C2KC1550AR103749	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010 / 2010	VERMELHA	KC15E5A103749	MAIK WESLLEY SANTOS DO NASCIMENTO VIEIRA
035	MZQ1214	AC	9BD15822544576154	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004 / 2004	BRANCA	178D9011*6020923*	JANAINA SILVA DE CASTRO /BV FINANCEIRA S/A CFI
036	MZQ2232	AC	94J2XDCK88M035185	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008 / 2008	PRATA	JCJ8094141	RAILDA SOUZA DA SILVA
037	MZQ2263	AC	KMHDC51EBAU235824	I/HYUNDAI I30 2.0	2009 / 2010	PRETA	G4GC9737532	VILMA SOARES DE BRITO
038	MZQ2488	AC	9C2JC2500XR216346	HONDA/CG 125 TITAN	1999 / 1999	AZUL	JC25E-X216346	ISRAEL ALVES DOS SANTOS /ANTONIO RONALDO OLIVEIRA DA SILVA
039	MZQ2593	AC	9C2JC30104R108342	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004 / 2004	PRETA	JC30E14108342	ANTONIO GOMES FEITOSA
040	MZQ3522	AC	9C6KE122090039814	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008 / 2009	AZUL	E3D1E-039841	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA COSTA /DENILSON SALGUEIRO DA SILVA
041	MZQ4461	AC	9C6KG026090009608	YAMAHA/XTZ 250X	2009 / 2009	PRETA	G379E-009215	GIVALCIR PIRES DO NASCIMENTO
042	MZQ4468	AC	9BWZZZ377TT236289	VW/GOL CL 1.6 MI	1996 / 1997	BRANCA	UND021844	VERIUDO SILVA DOS SANTOS
043	MZQ4810	AC	9C2JC250XWR061800	HONDA/CG 125 TITAN	1998 / 1999	VERMELHA	JC25E-X061800	WALTER ARAUJO DOS SANTOS /AMAILSON LIMA DA SILVA
044	MZQ5100	AC	9BD178226V0456422	FIAT/PALIO EDX	1997 / 1998	CINZA	1682768	FRANCISCO LEOCELIO M RODRIGUES
045	MZQ5734	AC	9C2HA070XWR022975	HONDA/C100 BIZ	1998 / 1999	AZUL	HA07E-X022975	FRANCISCA DA SILVA COSTA /ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTD
046	MZQ5807	AC	9C2MC35008R086591	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008 / 2008	PRETA	MC35E-8086591	ELZENI COSTA DA S OLIVEIRA
047	MZQ6151	AC	9C2JC4110AR571089	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2010	VERMELHA	JC41E1A571089	JOAQUIM ODILIO DA COSTA
048	MZQ6596	AC	9C2KD03306R027051	HONDA/NXR150 BROS ES	2006 / 2006	VERMELHA	KD03E36027051	MARINES MAGALHAES DE HOLANDA
049	MZQ7022	AC	9CDNF41LJ9M280809	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008 / 2009	PRATA	F466BR338055	RONALDO LIMA DE MELO
050	MZQ7245	AC	9C2MC35008R070842	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008 / 2008	PRETA	MC35E-8070842	ANTONIO FERNANDES DE QUEROIS LIMA
051	MZQ9223	AC	9C2KD0510AR019223	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010 / 2010	PRETA	KD05E1A019223	OLIMPIO DE OLIVEIRA BARBOSA
052	MZQ9276	AC	94J2XSBL89M021613	SUNDOWN/HUNTER 100	2008 / 2009	PRETA	JBBL8021030	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
053	MZQ9761	AC	9C2JC30103R264113	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003 / 2003	AZUL	JC30E13264113	W M DE FIGUEIREDO NETO EPP
054	MZR0037	AC	9C2MC35006R038050	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006 / 2006	VERMELHA	MC35E-6038050	CARLOS SANDRO DE LIMA RIBEIRO
055	MZR0247	AC	9C2KC08108R290534	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008 / 2008	CINZA	KC08E18290534	ELISSON PEREIRA DE SOUZA COSTA
056	MZR1618	AC	9BWZZZ30ZNT081136	VW/GOL CL	1992 / 1992	PRATA	-	SEBASTIAO RENNIER FERREIRA DOS SANTOS
057	MZR2097	AC	9C2JA04308R030517	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008 / 2008	CINZA	JA04E38030517	ALEXANDRE GOMES DE LIMA /ELYKESYA DE SOUZA MATOS
058	MZR2616	AC	93YLB8B156J733742	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	2006 / 2006	BEGE	D4DG752Q011091	JADSON VIEIRA DE SOUZA
059	MZR2714	AC	9BWJB09N05P024140	VW/POLO SEDAN 1.6	2005 / 2005	PRATA	BPA012580	MARIA JULIA PEREIRA DE ARAUJO
060	MZR3067	AC	9C6KE091070038036	YAMAHA/YBR 125E	2007 / 2007	PRETA	E381E-058254	JOSE MORAIS DO NASCIMENTO
061	MZR3415	AC	9BFNSZPPA6B992196	FORD/COURIER 1.6 L	2006 / 2006	PRATA	CCKA6992196	CESAR ARAUJO DE AGUIAR
062	MZR4090	AC	9BWZZZ377VT246185	VW/GOL 16V	1997 / 1998	VERDE	AFR015591	LEONARDO DA SILVA PERES
063	MZR4506	AC	9BGRD08Z01G160579	GM/CELTA	2001 / 2001	VERDE	DJ0054137	ROSELINA FIRMINO DOS SANTOS BARBOSA
064	MZR5946	AC	9C2JC41109R545774	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2009	PRETA	JC41E19545774	MARIA AURICELIA AMORIM FEITOSA
065	MZR5967	AC	9C2JA04208R149631	HONDA/BIZ 125 ES	2008 / 2008	PRETA	JA04E28149631	ALDINEIA GOES DE OLIVEIRA

066	MZR6808	AC	9C2JC30705R062523	HONDA/CG 125 FAN	2005 / 2005	VERMELHA	JC30E75062523	ERNANDE RATES CARNEIRO
067	MZR7544	AC	9C6KE1220A0127310	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010 / 2010	VERMELHA	E3D1E-127331	CLEONILSON FREITAS DO VALE
068	MZR7548	AC	9C6KE092080145710	YAMAHA/YBR 125K	2007 / 2008	PRETA	E382E-143919	RODRIGO AGUIAR BARROS
069	MZR8021	AC	9C2JC4110AR556318	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2010	VERMELHA	JC41E1A556318	JAIRO PEREIRA DE ARAUJO
070	MZR8539	AC	9C6KE090060003347	YAMAHA/YBR 125ED	2006 / 2006	VERMELHA	E381E-010316	FRANCISCO NIVALDO DA CONCEICAO
071	MZR8678	AC	9C2KC08108R024120	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007 / 2008	VERMELHA	KC08E18024120	RAIMUNDA NONATA DE SOUZA DOS SANTOS
072	MZR9347	AC	95VCA1H289M034659	DAFRA/SPEED 150	2008 / 2009	AMARELO	C3H8035466	RODRIGO BEZERRA DA CUNHA FEITOSA
073	MZR9575	AC	9C2JC4120AR104212	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2010	VERMELHA	JC41E2A104212	JUVENILDO MACIEL DA CRUZ
074	MZR9639	AC	9C2JA04106R845634	HONDA/BIZ 125 KS	2006 / 2006	PRETA	JA04E16845634	ARAO GURGEL BEZERRA
075	MZR9949	AC	9C2KD03107R002626	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006 / 2007	PRETA	KD03E17002626	ALDINEY DE LIMA RODRIGUES
076	MZS0219	AC	9C2HA050WVR001834	HONDA/C100 DREAM	1997 / 1998	AZUL	-	MARIA FRANCINETE BATISTA DE MEDEIROS /ASSOREDE ADM.CONS.S/C LT
077	MZS0541	AC	9C2MC35007R032417	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007 / 2007	AMARELO	MC35E-7032417	AURICELIO PEREIRA DA SILVA
078	MZS0939	AC	9C2JC2500YR007793	HONDA/CG 125 TITAN	1999 / 2000	AZUL	JC25E-Y007793	MANOEL MESSIAS SANTOS /SEBASTIAO DE SOUSA LIMA
079	MZS2509	AC	9BFZF12C148130448	FORD/FIESTA EDGE	2003 / 2004	PRETA	CPJA48130448	ELTON FARIAS DE SOUZA
080	MZS2573	AC	9C2KC08207R034502	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007 / 2007	PRETA	KC08E27034502	FRANCISCO ODILON BATISTA DE FIGUEIREDO
081	MZS3070	AC	9BD178226V0528620	FIAT/PALIO EDX	1997 / 1998	AZUL	5358092	MARCOS DONIZETE DA CRUZ SANCHO
082	MZS3623	AC	9C2KC08107R140062	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007 / 2007	PRATA	KC08E17140062	HUANDERSON TELES DA SILVA
083	MZS4112	AC	9BWZZZ373YT081559	VW/GOL 1.0	1999 / 2000	VERMELHA	AFZ459035	JOELMA MARIA QUEIROZ DA SILVA
084	MZS4649	AC	9C6KE093070008987	YAMAHA/XTZ 125E	2006 / 2007	PRETA	E385E-008993	ANTONIO MARCOS FERREIRA
085	MZS4745	AC	9C2ND07008R009893	HONDA/NX-4 FALCON	2008 / 2008	PRATA	ND07E-8009893	JOSE BATISTA DE LIMA /BANCO HONDA S/A
086	MZS4844	AC	9C6KE092080201717	YAMAHA/YBR 125K	2008 / 2008	AZUL	E382E-200261	MARIA DA CONCEICAO O. SOUZA
087	MZS5174	AC	9C2NC4310AR083919	HONDA/CB 300R	2010 / 2010	VERMELHA	NC43E1A083919	RAIMUNDO JORGE DA SILVA NETO /ADM DE CONS NAC GAZIN LTDA
088	MZS5491	AC	9C2JC4110AR582366	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	PRETA	JC41E1A582366	PEDRO ROLLA DE OLIVEIRA
089	MZS5609	AC	9C2JC30707R004231	HONDA/CG 125 FAN	2006 / 2007	PRETA	JC30E77004231	ROCILDA SILVA E SOUZA
090	MZS5742	AC	9C2JA04208R058001	HONDA/BIZ 125 ES	2008 / 2008	AMARELO	JA04E28058001	RAYMERSON DE OLIVEIRA MAIA
091	MZS5913	AC	9C6KE106090003713	YAMAHA/XTZ 125XE	2008 / 2009	PRETA	E3D2E-003710	SAULO XAVIER MOURA
092	MZS6145	AC	9C2HA0700YR027592	HONDA/C100 BIZ	2000 / 2000	AZUL	HA07E-Y027592	MARIA LELHA RODRIGUES CAMILO
093	MZS6517	AC	9C2MC35008R088390	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008 / 2008	PRETA	MC35E-8088390	ARTHUR BRUNO LEITE DE AQUINO
094	MZS7495	AC	9C2HA0700YR030023	HONDA/C100 BIZ	2000 / 2000	VERMELHA	HA07E-Y030023	NONATA SILVA DE PAULO
095	MZS7606	AC	9C2JC4110AR684955	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	VERMELHA	JC41E1A684955	JEFFERSON GOMES DE ARAUJO
096	MZS7852	AC	9C2JC30201R021622	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000 / 2001	VERDE	JC30E21021622	EVILASIO CORREIA DA SILVA
097	MZS8858	AC	9C6KE090060005957	YAMAHA/YBR 125ED	2006 / 2006	VERDE	E381E-016263	RAIMUNDO WEVERTON DE MOURA FERREIRA
098	MZS9107	AC	9C2KC08204R028749	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004 / 2004	PRETA	KC08E24028749	MARIA GAMA DE SANTANA
099	MZS9707	AC	9C2KD02304R012965	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004 / 2004	VERMELHA	KD02E34012965	MARIA FRANCILENE PEREIRA DE LIMA
100	MZS9830	AC	9BFZZZ55ZPB221087	FORD/PAMPA 1.8 GL	1993 / 1993	CINZA	UEA040020	ARNOLDO BRASIL MUNIZ
101	MZT0131	AC	9C2JC2500YR103004	HONDA/CG 125 TITAN	1999 / 2000	VERMELHA	JC25E-Y103004	SAMOEL SILVESTRE DA SILVA
102	MZT0342	AC	9C2MC35007R031594	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007 / 2007	PRETA	MC35E-7031594	JOSE FRANCISCO V SILVA
103	MZT0488	AC	9C6KE092060057920	YAMAHA/YBR 125K	2006 / 2006	PRETA	E382E-056952	FRANCISCO CILDOMAR DA S CORREIA
104	MZT1252	AC	94J1XFBK88M080632	SUNDOWN/WEB 100	2008 / 2008	PRATA	JBK8107290	ELISIO PINHEIRO LIRA

105	MZT1530	AC	9BWZZZ377YP032671	VW/GOL SPECIAL	1999 / 2000	AZUL	AFZ460848	MARIA LUIZA PINEDO OCHOA
106	MZT1948	AC	9BWCA15X9YP102377	VW/GOL SPECIAL	2000 / 2000	VERMELHA	AFZ504710	ALEXANDRE DE LIMA GONDIM /JAMIRES FLORENCIO DA SILVA
107	MZT1991	AC	9CDNF41LJ6M017686	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005 / 2006	PRETA	F466BR117686	FABIO LUIS DA SILVA
108	MZT2931	AC	9C2JC4230AR107078	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009 / 2010	AZUL	JC42E3A107078	JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA
109	MZT3216	AC	9C6KG0270A0005403	YAMAHA/FAZER YS250	2009 / 2010	LARANJA	G380E-000496	CHARLES MARTINS DA SILVA /JOSE CARLOS PEREIRA DE ARAUJO
110	MZT3590	AC	9BWZZZ373YT081544	VW/GOL 16V	1999 / 2000	BRANCA	AFR247662	JONATHA DA ROCHA JUSTO /MARIA PAIVA DE FIGUEIREDO
111	MZT3692	AC	9C2JC42309R002687	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008 / 2009	CINZA	JC42E39002687	RAFAEL SUSSUARANA DA SILVEIRA
112	MZT4218	AC	9C2MC35008R010287	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007 / 2008	VERMELHA	MC35E-8010287	FELIPE SMYKY RIOS
113	MZT4618	AC	9C2KC08508R016295	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007 / 2008	PRETA	KC08E58016295	PAULO SERGIO FELIX DA SILVA
114	MZT4895	AC	93FGT250AAM003008	KASINSKI/COMET 250	2010 / 2010	PRETA	GT250134271	JUANDERSON SANTOS DA SILVA
115	MZT5419	AC	9C2MC35006R036985	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006 / 2006	PRETA	MC35E-6036985	TEREZA DE SOUZA GOMES
116	MZT5670	AC	9C2MC270VVR029305	HONDA/CBX 200 STRADA	1997 / 1997	ROXA	MC27E-V029305	ADRIANO MORAES DO NASCIMENTO /FABINES LOPES DE ARAUJO
117	MZT6395	AC	9C2JC4110AR050681	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	AZUL	JC41E1A050681	FRANCISCO DE JESUS A DA SILVA
118	MZT6505	AC	93YLB8E256J695269	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	2006 / 2006	PRATA	K4MM736Q014017	MARIA DE FATIMA DE SOUZA BASTOS
119	MZT6523	AC	9C2JC3020YR012037	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000 / 2000	VERDE	JC30E2Y012037	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
120	MZT6651	AC	9C6KG017080061960	YAMAHA/FAZER YS250	2007 / 2008	PRETA	G347E-061541	SEBASTIAO PASCOA DA ROCHA
121	MZT6935	AC	9C6KE120090030239	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009 / 2009	AZUL	E3C8E-030238	ANTONIO SILVA DE SOUZA
122	MZT6975	AC	9C6KE122090074447	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009 / 2009	VERMELHA	E3D1E-074418	MESSIAS DE PAULA GONCALVES
123	MZT7402	AC	9BGSA1910AB262389	CHEVROLET/CLASSIC	2010 / 2010	PRATA	S80095825	RAIMUNDO TAVARES DA SILVA
124	MZT7959	AC	9C2KC08107R027791	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006 / 2007	PRETA	KC08E17027791	GERMANO PIMENTEL FARIAS
125	MZT7995	AC	9C2JC4120AR103747	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2010	VERMELHA	JC41E2A103747	CAMILA DOS SANTOS ARAUJO
126	MZT8517	AC	9C6KG0460B0015980	YAMAHA/FAZER YS250	2010 / 2011	PRETA	G390E-015979	MARIA ROSEANE TAVARES DE MORAIS
127	MZT9144	AC	9C2JC4110AR670130	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	PRETA	JC41E1A670130	SIMAO TORRES
128	MZT9272	AC	9BWCA05W18P118462	VW/GOL 1.0	2008 / 2008	VERMELHA	BNW422110	EDIMUNDO SILVA DA COSTA
129	MZT9415	AC	9C2JC41209R082202	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	VERMELHA	JC41E29082202	DANIO FELIPE FERREIRA LIMA
130	MZT9997	AC	9C2KC1550AR201635	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010 / 2010	PRETA	KC15E5A201635	CREMILSON DE SOUZA BEZERRA
131	MZU0191	AC	9C2JC41109R010113	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2009	PRETA	JC41E19010113	JACKSON DA SILVA SOLIZ
132	MZU0823	AC	9BD17140212045933	FIAT/PALIO EX	2001 / 2001	CINZA	5085015	JOSE MARIO PESSOA DA SILVA
133	MZU1358	AC	9C2JC3030YR001588	HONDA/CG 125 CARGO	2000 / 2000	BRANCA	JC30E3Y001588	CONRRADO DO NASCIMENTO SENA JUNIOR
134	MZU2823	AC	9C2JC4120AR097972	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2010	PRETA	JC41E2A097972	MARIA CREUZA GOMES NASCIMENTO
135	MZU2929	AC	9BR53AEB215522774	TOYOTA/COROLLA XEI	2000 / 2001	PRETA	H978158	JOSE NILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
136	MZU3121	AC	9C2MC35008R105159	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008 / 2008	AMARELO	MC35E-8105159	RENATO LIMA RIBEIRO
137	MZU3534	AC	9C6KE1220A0130218	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010 / 2010	ROXA	E3D1E-130306	KEULE RONEY MELO DA SILVA
138	MZU3716	AC	9CDNF41LJ8M221653	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008 / 2008	VERMELHA	F466BR278899	EDWILSON DE SOUZA PEREIRA JUNIOR
139	MZU3902	AC	9C2KC08105R069454	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004 / 2005	VERDE	KC08E15069454	RAIMUNDO ARAUJO DE SOUZA /BANCO HONDA S/A
140	MZU4091	AC	95VCB1H589M010697	DAFRA/KANSAS 150	2008 / 2009	PRETA	C2H8009553	VALDENIR CARDOSO GOMES DE MELO
141	MZU4692	AC	9C2JC41209R017181	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	PRETA	JC41E29017181	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA
142	MZU5320	AC	9C2JC30104R032099	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003 / 2004	PRETA	JC30E14032099	AGLISON BARROSO DE ALMEIDA
143	MZU5872	AC	9C2JC41109R039427	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2009	VERMELHA	JC41E19039427	RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA /BV FINANCEIRA S/A CFI

144	MZU5904	AC	9C6KE122090066805	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009 / 2009	PRETA	E3D1E-066819	LUCAS WILLIAM SILVA DE SOUZA
145	MZU6114	AC	9C2KD0510AR014802	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010 / 2010	LARANJA	KD05E1A014802	RAFAELY DAMACENO PINHEIRO
146	MZU6164	AC	9BWAA01JX64017744	VW/GOLF FLASH	2006 / 2006	PRATA	BPA086230	JUAREZ DIAS DE OLIVEIRA
147	MZU6471	AC	9C2JC41209R002391	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	AZUL	JC41E29002391	FRANCISCO CORDEIRO DE SOUSA FILHO
148	MZU6541	AC	9C2KC15209R005945	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008 / 2009	VERMELHA	KC15E29005945	MATEUS CARNEIRO DA SILVA
149	MZU6833	AC	9C2JC4120AR066588	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2010	VERMELHA	JC41E2A066588	AIRTO SOUZA DA SILVA
150	MZU6854	AC	9C2KC08508R057029	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008 / 2008	CINZA	KC08E58057029	JORGE DE SOUZA BATISTA
151	MZU6869	AC	9C2JC30705R068498	HONDA/CG 125 FAN	2005 / 2005	AZUL	JC30E75068498	OSVALDO PEREIRA DA SILVA
152	MZU7712	AC	9C2HA07105R030324	HONDA/C100 BIZ ES	2005 / 2005	PRETA	HA07E15030324	LAVOISIER CARVALHO DE LIMA
153	MZU8168	AC	9C2JA04308R004317	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007 / 2008	VERMELHA	JA04E38004317	ELIANE RODRIGUES MARMITT
154	MZU8302	AC	9C6KE1220A0088381	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009 / 2010	ROXA	E3D1E-088418	DEANDRO ARAUJO DOS SANTOS
155	MZU9173	AC	9C2JC4120BR708799	HONDA/CG 125 FAN ES	2011 / 2011	PRETA	JC41E2B708799	LEANDRO BATISTA MONTEIRO
156	MZU9180	AC	9C2JC30201R007562	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000 / 2001	PRATA	JC30E21007562	JUAREZ GOMES SOBRINHO
157	MZU9261	AC	9CDNF41LJ8M250068	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008 / 2008	PRATA	F466BR307314	RICARDO DE LIMA CORDEIRO /JARLES JOSE PERES DE FARIAS
158	MZU9488	AC	9BGTR08W07B199601	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	2006 / 2007	PRETA	J60040054	JOSE ALDENISIO SANTOS DE SOUZA
159	MZU9562	AC	9C2JC41209R032305	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	PRETA	JC41E29032305	FELIPE BRUNO SOUZA SANTOS
160	MZV0241	AC	94J2XSBK88M018442	SUNDOWN/HUNTER 100	2008 / 2008	VERMELHA	JBBK8017894	DEVAIR VIEIRA FAGUNDES
161	MZV0733	AC	9C6KE1520B0039462	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011 / 2011	VERMELHA	E3G9E-039459	SERGIO EWERTON MENEZES DE AMORIM
162	MZV1557	AC	9C2JC30705R054082	HONDA/CG 125 FAN	2005 / 2005	PRETA	JC30E75054082	ELENILSON ALVES BANDEIRA /FE EM DEUS BATISTA DA SILVA
163	MZV1767	AC	9C2JA04207R093421	HONDA/BIZ 125 ES	2007 / 2007	PRETA	JA04E27093421	JANAINA COSTA DE OLIVEIRA
164	MZV2031	AC	9C2HB02109R010475	HONDA/POP100	2008 / 2009	PRETA	HB02E19010475	JOSE OSNI DE LIMA
165	MZV2247	AC	9C2JC30705R044824	HONDA/CG 125 FAN	2005 / 2005	PRETA	JC30E75044824	VALDERI ALVES DE OLIVEIRA /FRANK NASCIMENTO BRAGA
166	MZV2694	AC	9C2JC41109R518081	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2009	VERMELHA	JC41E19518081	VALCINEI SALDANHA SOUSA
167	MZV2987	AC	9C2MC35005R036880	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005 / 2005	PRATA	MC35E-5036880	DOMINGOS BARBOSA SILVA
168	MZV2998	AC	9C6KE091080044867	YAMAHA/YBR 125E	2007 / 2008	AZUL	E381E-067968	ANTONIO DO CARMO NASCIMENTO
169	MZV4375	AC	9C2JC41109R532194	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2009	PRETA	JC41E19532194	JOSE WILSON ANGELO DA SILVA
170	MZV4568	AC	9C2KC08208R000214	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007 / 2008	PRETA	KC08E28000214	JEANE RODRIGUES DOS SANTOS
171	MZV4856	AC	9C2JC30708R192273	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	CINZA	JC30E78192273	ELIQUELVEN BARBOSA DE FREITAS
172	MZV5146	AC	9C2KC08507R084002	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007 / 2007	VERMELHA	KC08E57084002	FRANCISCO SALES DA COSTA
173	MZV5229	AC	9C2KC08107R053059	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006 / 2007	PRATA	KC08E17053059	OTACILIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
174	MZV5474	AC	9C2JC41209R076423	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	PRETA	JC41E29076423	JOSE VALDIK CAVALCANTE DE ARAUJO
175	MZV6087	AC	9C2KC08507R085950	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007 / 2007	VERMELHA	KC08E57085950	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA
176	MZV6207	AC	9C2JC30707R216778	HONDA/CG 125 FAN	2007 / 2007	VERMELHA	JC30E77216778	JOSIMARA ARAUJO DA SILVA
177	MZV8254	AC	9C2JC41109R517695	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2009	VERMELHA	JC41E19517695	CLAUDIO CAVALCANTE MOTA
178	MZV9266	AC	9C2JC30708R648398	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	JC30E78648398	ALZIRA LOPES DA SILVA
179	MZV9374	AC	9C2JC4110AR043165	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	PRETA	JC41E1A043165	JECE ABREU DE SOUZA /BV FINANCEIRA S/A CFI
180	MZW1170	AC	9C2JC30203R005596	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002 / 2003	VERDE	JC30E23005596	FRANCISCO LUCIANO SOARES SANTOS
181	MZW1806	AC	9C2JC30102R185801	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002 / 2002	VERDE	JC30E12185801	EDIVALDO VALENTIM BARROSO
182	MZW1828	AC	9C2KC08207R000220	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006 / 2007	VERMELHA	KC08E27000220	LEONARDO PINHEIRO DA SILVA /SAMARIA BARBOSA
183	MZW2189	AC	9C2KC08605R022015	HONDA/CG 150 SPORT	2005 / 2005	PRETA	KC08E65022015	ANTONIO CLARINDO DE LIMA CAMPOS

184	MZW2837	AC	9C2MD34008R025673	HONDA/XR 250 TORNADO	2008 / 2008	AMARELO	MD34E-8025673	VANDERLEI DA SILVA BEZERRA
185	MZW2938	AC	9C2JC30708R041880	HONDA/CG 125 FAN	2007 / 2008	PRETA	JC30E78041880	CLEITON MAGALHAES TURATTI
186	MZW3047	AC	9CDNF41LJ8M236883	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008 / 2008	PRETA	F466BR294129	PAULO DINIZ FERNANDES DE SOUZA
187	MZW3127	AC	9CDNF41LJ8M227845	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008 / 2008	PRATA	F466BR285091	JEFRSON DA SILVA MENDONCA
188	MZW3174	AC	9C6KG017080073505	YAMAHA/FAZER YS250	2008 / 2008	VERMELHA	G347E-077877	NATALINO FERREIRA DE SOUZA
189	MZW3751	AC	9C2KD04209R054536	HONDA/NXR150 BROS ES	2009 / 2009	VERMELHA	KD04E29054536	LEOMAR NEIS /DENILSON DA SILVA BRAGA
190	MZW3907	AC	9C2KC08104R075026	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004 / 2004	PRETA	KC08E14075026	FRANCISCO SELGNIR P TAVARES
191	MZW4364	AC	9C2NC4310AR079318	HONDA/CB 300R	2010 / 2010	PRETA	NC43E1A079318	FERNANDO MENEZES SANTOS
192	MZW5144	AC	9C2JC41209R070918	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	PRETA	JC41E29070918	MARIO JORGE SOARES DA SILVA
193	MZW5232	AC	9C6KE037050030678	YAMAHA/XTZ 125E	2004 / 2005	BRANCA	E330E-030865	ADEMAR SOUSA ROCHA JUNIOR
194	MZW5873	AC	9BD15844AC6591054	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011 / 2012	PRETA	146E10110309666	DANIEL CORNEL DA SILVA
195	MZW6203	AC	LVVDB12B6BD120578	I/CHERY QQ3 1.1	2011 / 2011	PRETA	SQR472FEA-BB50250	TEREZA CRISTHINA NUNES DE O BATISTA
196	MZW6346	AC	9C6KE1400A0006185	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010 / 2010	PRATA	E3F6E-006170	JANAYLA DE SOUZA PUPIO
197	MZW6558	AC	9C2MC27002R012851	HONDA/CBX 200 STRADA	2002 / 2002	VERMELHA	MC27E-2012851	RUDINEI CIPRIANO
198	MZW6868	AC	9C2HA07103R001935	HONDA/C100 BIZ ES	2002 / 2003	VERDE	HA07E13001935	GERONIMO DA SILVA
199	MZW6930	AC	9C2HA07103R018548	HONDA/C100 BIZ ES	2002 / 2003	AZUL	HA07E13018548	LUSIA DE LIMA DE MELO
200	MZW7095	AC	9C2KC1640AR023620	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010 / 2010	PRETA	KC16E4A023620	AUREA MARIA NASCIMENTO MONTEIRO
201	MZW8268	AC	9BWHB09NX6P024663	VW/POLO 1.6	2006 / 2006	PRATA	BPA105577	MARCOS SAMPAIO SANTOS /BANCO SANTANDER S/A
202	MZW8507	AC	9C2KC08204R028825	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004 / 2004	PRETA	KC08E24028825	MARIA SUZETHE DE SOUZA CARNEIRO
203	MZW9046	AC	9C6KE091080064699	YAMAHA/YBR 125E	2008 / 2008	PRETA	E381E-098412	CARLOS AFONSO ROCHA DA SILVA
204	MZW9206	AC	9C2KC08104R037760	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004 / 2004	PRETA	KC08E14037760	GILSON SOUZA DA COSTA
205	MZW9803	AC	9C6KE1510B0011903	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011 / 2011	ROXA	E3G8E-011909	JULIO MACHADO DE LIMA JUNIOR /BANCO BRADESCO FINANC S A
206	MZX0480	AC	9C2JC30101R226568	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001 / 2001	AZUL	JC30E11226568	DEJAIR FERREIRA CANDIDO
207	MZX1686	AC	9C2JC4120AR110423	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2010	VERMELHA	JC41E2A110423	CRISTIANE TABOSA FREITAS
208	MZX2067	AC	9C2MD34007R023254	HONDA/XR 250 TORNADO	2007 / 2007	AMARELO	MD34E-7023254	CLAUDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA
209	MZX2610	AC	9BGSC19Z01C234272	GM/CORSA MILENIUM	2001 / 2001	PRATA	NL0054462	FRANCISCO ALESSIO PINTO DE SOUSA
210	MZX2820	AC	9C2HA07001R042822	HONDA/C100 BIZ	2001 / 2001	AZUL	HA07E-1042822	FREDERICO PIRES TOSTES
211	MZX3071	AC	9CDCF47AJ9M068974	JTA/SUZUKI AN125	2008 / 2009	PRATA	F472BR168974	ADJAN DE ARAUJO PAULA
212	MZX4186	AC	9C2JC30707R189120	HONDA/CG 125 FAN	2007 / 2007	PRETA	JC30E77189120	PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSUNCAO
213	MZX4192	AC	9BD17201MA3560624	FIAT/SIENA ELX FLEX	2010 / 2010	BRANCA	310A2011*9455919*	NILA JELETE DE OLIVEIRA /AYMORE CRED FIN E INVEST S.A.
214	MZX4796	AC	9C6KG017070050745	YAMAHA/FAZER YS250	2007 / 2007	VERMELHA	G347E-052072	AURIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO /FRANCISCO CLEUDO LEANDRO RODRIGUES
215	MZX4970	AC	9BD15822534438832	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002 / 2003	AZUL	178D9011*5596784*	ANTONIO CARLOS DA ROCHA
216	MZX5214	AC	9C2JC41109R517142	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2009	PRETA	JC41E19517142	ANTONIO ROSENILDO NASCIMENTO DA SILVA
217	MZX5287	AC	9C2JC30707R201494	HONDA/CG 125 FAN	2007 / 2007	PRETA	JC30E77201494	VALFRAN CAVALCANTE DA SILVA
218	MZX5744	AC	9C6KE122090063052	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009 / 2009	AZUL	E3D1E-063163	VANDERLEI BEZERRA DA SILVA
219	MZX6389	AC	9C2KC08206R008192	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005 / 2006	PRETA	KC08E26008192	FRANCISCO MOURAO DA SILVA
220	MZX6664	AC	9C2KC08106R884193	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006 / 2006	PRATA	KC08E16884193	ISRAEL CAVALCANTE DE MENEZES
221	MZX7627	AC	9C2JC30708R115792	HONDA/CG 125 FAN	2007 / 2008	PRETA	JC30E78115792	HELLYETH SILVA DUARTE

222	MZX8068	AC	9C6KE091070042534	YAMAHA/YBR 125E	2007 / 2007	VERMELHA	E381E-063426	LUIS DE LIMA MORAES
223	MZX9742	AC	9C2KC15109R019873	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009 / 2009	CINZA	KC15E19019873	SEBASTIAO SILVA DE SOUZA
224	MZY0818	AC	9C2KC08304R000816	HONDA/CG 150 JOB	2004 / 2004	VERMELHA	KC08E34000816	EMERSON BRAZ ROCHA LEITAO
225	MZY1411	AC	9C2HA07004R035965	HONDA/C100 BIZ	2004 / 2004	VERMELHA	HA07E-4035965	FRANCISCO ALLAN RAMOS DE OLIVEIRA /PATRICIA DE JESUS MATOS
226	MZY1761	AC	9C2JC30708R245271	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	CINZA	JC30E78245271	JOSE LEAO DA SILVA
227	MZY2851	AC	9BFHF21C5BB082665	FORD/F250 XLT F21	2010 / 2011	BRANCA	36240953	M S M INDUSTRIAL LTDA
228	MZY3422	AC	9C2JC4120AR063333	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2010	VERMELHA	JC41E2A063333	RONALD LUIZ DE O VAS-CONCELOS /BANCO PAN SA
229	MZY3834	AC	9C2JC4830BR005180	HONDA/BIZ 125 EX	2011 / 2011	AZUL	JC48E3B005180	ANTONIA ADENIZIA DA SILVA
230	MZY4208	AC	8AFPZZFHA8J085645	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	2007 / 2008	PRETA	8J085645	EBERSON SOARES DOS REIS
231	MZY4236	AC	9C2JC41109R546397	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2009	PRETA	JC41E19546397	ENOQUE ALBINO APRIGIO
232	MZY4488	AC	8AJFZ29G076042587	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	2007 / 2007	PRETA	1KD7306335	MANOEL WANES MACHADO PERES /BANCO BRADESCO SA
233	MZY4579	AC	9C2KC08105R010183	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004 / 2005	AZUL	KC08E15010183	DARCY ALVES DE OLIVEIRA /BANCO HONDA S/A
234	MZY5080	AC	9BD15822524342983	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001 / 2002	VERDE	5313919	MANOEL LIRA DE FONTINELE
235	MZY5115	AC	93XHNK7405C513813	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	2005 / 2005	PRATA	4D56BW2718	FRANCISCO PAULO DE LIMA FEITOSA /AMILCAR MELO DE ARAUJO
236	MZY6863	AC	9C2JC4110BR465911	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2011	PRETA	JC41E1B465911	MARGARIDA GOMES DE OLIVEIRA
237	MZY7251	AC	9CDNF41AJBM238317	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2010 / 2011	AZUL	F491-BR205717	ANTONIO SERGIO FARIA ARAUJO
238	MZY7637	AC	9C2JA04208R123499	HONDA/BIZ 125 ES	2008 / 2008	PRETA	JA04E28123499	NADISON SILVA BRITO
239	MZY8137	AC	9C6KE092080223398	YAMAHA/YBR 125K	2008 / 2008	AZUL	E382E-221925	ADSON ALENCAR DOS SANTOS
240	MZY8515	AC	9CDNF41LJAM309842	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009 / 2010	VERMELHA	F466-BR367090	MARCIO JHONE P DE LIMA
241	MZY8515	AC	9CDNF41LJAM309842	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009 / 2010	VERMELHA	F466-BR367090	ACELINO PEREIRA LOPES NETO
242	MZY8670	AC	9BGRD08Z02G113961	GM/CELTA	2001 / 2002	BRANCA	DJ0084270	DEUZIMIR ALVES DE ASSIS
243	MZY9062	AC	9C2HB02108R019471	HONDA/POP100	2008 / 2008	PRETA	HB02E18019471	FRANCILENE NOGUEIRA
244	MZY9651	AC	9C2JC30708R735478	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	CINZA	JC30E78735478	MARIA RODRIGUES DE ABREU
245	MZZ0132	AC	9BGRD48X03G159352	GM/CELTA 5 PORTAS	2003 / 2003	BRANCA	2F0015959	ORLANDO NATALINO FER-REIRA
246	MZZ1251	AC	9C2KC08506R011736	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005 / 2006	PRATA	KC08E56011736	INES MARIA QUADRO
247	MZZ1252	AC	9C6KE121090019189	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009 / 2009	PRETA	E3C9E-019203	TANAEL LOPES DE OLIVEIRA
248	MZZ1774	AC	9C2KC08104R013036	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004 / 2004	PRETA	KC08E14013036	JOSE IVO NASCIMENTO DA SILVA
249	MZZ3353	AC	9C2JC30204R035613	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004 / 2004	VERMELHA	JC30E24035613	VALDECI ROSA DO NASCI-MENTO
250	MZZ3445	AC	8AFDZZFHA4J349897	I/FORD FOCUS 1.6L HA	2004 / 2004	PRATA	4J349897	PATRICIO MAIA DE SOUZA
251	MZZ4376	AC	9C6KE122090075766	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009 / 2009	PRETA	E3D1E-075755	ANTONIO CARLOS ALVES DE MOURA
252	MZZ5438	AC	9BD17206G83351270	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007 / 2008	BRANCA	178F1011*7702956*	CLICE BARBOSA MACIEL
253	MZZ5601	AC	9C2MC27002R016385	HONDA/CBX 200 STRADA	2002 / 2002	VERMELHA	MC27E-2016385	HELIO VIEIRA LIMA /ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTD
254	MZZ5863	AC	9BD17834422342091	FIAT/PALIO YOUNG	2002 / 2002	VERMELHA	5385724	ODETE NUNES DA SILVA/ BANCO PAN SA
255	MZZ7369	AC	9C6KE089060002280	YAMAHA/NEO AT115	2006 / 2006	PRATA	E380E-002211	WILSON MARLON VASCON-CELOS LIMA /RODRIGO SOUZA AGUIAR
256	MZZ7598	AC	9C2JA04307R013688	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007 / 2007	PRETA	JA04E37013688	THAMIRIA DE LIMA OLIVEIRA DE SOUZA
257	MZZ8067	AC	9C2KC08608R007266	HONDA/CG 150 SPORT	2007 / 2008	VERMELHA	KC08E68007266	MARCELO KENNEDY A JA-NUARIO
258	MZZ8229	AC	9C6KE091060014184	YAMAHA/YBR 125E	2006 / 2006	PRATA	E381E-023263	RAMON OLIVEIRA DE MES-QUITA
259	MZZ8351	AC	9C2JA04106R843754	HONDA/BIZ 125 KS	2006 / 2006	VERMELHA	JA04E16843754	SEBASTIAO BRAGA DE SOUZA /JACELENE RODRIGUES ELEUTERIO

260	MZZ8489	AC	94J1XFBF55M008809	SUNDOWN/WEB 100	2005 / 2005	AZUL	JBF5010508	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA
261	MZZ9041	AC	95VCB2E8ABM001477	DAFRA/KANSAS 150	2010 / 2011	PRETA	C2EA001154	AUGUSTO CESAR DE FREITAS
262	MZZ9562	AC	9C2JC30103R170527	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003 / 2003	VERDE	JC30E13170527	CELIO PEREIRA DE OLIVEIRA
263	MZZ9846	AC	9C2JC30708R625807	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	CINZA	JC30E78625807	ANTONIO RONIZIO LUCAS DE SOUZA /ELIAS LUIZ FERREIRA
264	NAA0148	AC	9C2JC30708R204959	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	JC30E78204959	DALVIANY SALES AMORIM
265	NAA0197	AC	9C2KC08308R004901	HONDA/CG 150 JOB	2008 / 2008	BRANCA	KC08E38004901	ASLAN DIAS DE MENEZES
266	NAA0295	AC	9C6KG0460C0039483	YAMAHA/FAZER YS250	2011 / 2012	PRETA	G390E-039463	MAQUEIDE TAVARES MUNIZ
267	NAA0636	AC	9C2JC4110AR668095	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	AZUL	JC41E1A668095	ANTONIO VIEIRA DA SILVA
268	NAA0940	AC	9C2KC08108R291456	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008 / 2008	PRETA	KC08E18291456	JOSE FRANCISCO S DOS SANTOS
269	NAA1392	AC	9C2JC4110AR629629	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	PRETA	JC41E1A629629	ANTONIA DOURADO BARDALES /BANCO PAN SA
270	NAA2457	AC	9C2JC30708R201345	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	JC30E78201345	MARTINEZ MAIA DA SILVA
271	NAA2560	AC	9C6KG017080094813	YAMAHA/FAZER YS250	2008 / 2008	PRETA	G347E-099324	SIDNEY RODRIGUES GONCALVES
272	NAA2627	AC	9BRBB48E495020805	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	2008 / 2009	PRETA	4779219	FRANCISCO MORAES DE SALES
273	NAA2985	AC	9BD15844AC6597608	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011 / 2012	PRATA	146E10110346657	MARIA DE FATIMA DA SILVA
274	NAA3007	AC	9C6KE092080228656	YAMAHA/YBR 125K	2008 / 2008	VERMELHA	E382E-226836	JOAO TENORIO DOS SANTOS NETO
275	NAA3460	AC	9C6KE121090001297	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008 / 2009	PRATA	E3C9E-001282	ELIZEU PINTO DO NASCIMENTO
276	NAA3759	AC	9C2JC30708R698256	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	JC30E78698256	JAMES CAVALCANTE DA SILVA
277	NAA3990	AC	8AFPZZFHA8J189193	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	2008 / 2008	PRETA	8J189193	NUBIA LOPES ABUGOCHE
278	NAA4016	AC	9C2JC4120AR114008	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2010	VERMELHA	JC41E2A114008	MILTON FERREIRA DA COSTA /BANCO PAN SA
279	NAA4533	AC	93FTNJXKBCM001283	FLASH/MV TEEN 50	2011 / 2012	PRATA	9XAKB015476	SEBASTIAO LOPES DE LIMA
280	NAA4543	AC	9C2KC1650CR513256	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011 / 2012	PRETA	KC16E5C513256	JHONATAN WILLIAN DO NASCIMENTO COSTA
281	NAA4880	AC	9C2JC30708R712109	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	JC30E78712109	FRANCISCO VASCONCELOS DA SILVA
282	NAA4960	AC	9C2JC30708R222732	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	CINZA	JC30E78222732	RIALES LIMA DO NASCIMENTO
283	NAA5914	AC	9C2KC1670BR588592	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011 / 2011	VERMELHA	KC16E7B588592	ANTONIO JOSE DANTAS ALVES
284	NAA6689	AC	9CDNF41LJ8M240001	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008 / 2008	PRATA	F466BR297247	JOSE MARIA DA SILVA MOURA
285	NAA6805	AC	9C2KC1650BR526924	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011 / 2011	PRETA	KC16E5B526924	DANILO PIMENTEL VERAS
286	NAA6899	AC	9C2KC08108R260448	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008 / 2008	VERMELHA	KC08E18260448	JOSE GUIOMAR DIAS DOS SANTOS
287	NAA7497	AC	9C2KC08108R263321	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008 / 2008	CINZA	KC08E18263321	FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA VIANA
288	NAA7768	AC	9C2JC30708R688719	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	JC30E78688719	MADSON MOURA DA SILVA /WANDERSON DA COSTA CARVALHO
289	NAA7795	AC	9C2JC4110BR779246	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2011	ROXA	JC41E1B779246	CLEICIANO ARAUJO TORRES
290	NAA8127	AC	9C2KC08108R256739	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008 / 2008	VERMELHA	KC08E18256739	THIAGO DE LIMA SOUZA /TIAGO DA SILVA PEREIRA
291	NAA8176	AC	9C6KE1200A0069245	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010 / 2010	PRETA	E3C8E-069229	ELIVILSON DO NASCIMENTO COSTA /BANCO PAN SA
292	NAA8587	AC	9C6KE092080231254	YAMAHA/YBR 125K	2008 / 2008	PRETA	E382E-229133	ANTONIA LOPES FERREIRA
293	NAA8853	AC	95VGF2A2BBM000104	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011 / 2011	VERMELHA	C1L0019290	ACLAILDO MAIA DA SILVA /BV FINANCEIRA S/A CFI
294	NAA8882	AC	9CDNF41LJ9M307930	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009 / 2009	PRETA	F466-BR365178	ANTONIO JOSE PEREIRA TEIXEIRA
295	NAA8925	AC	8AFUZZFHCBJ394227	I/FORD FOCUS HC FLEX	2010 / 2011	BRANCA	MUDBBJ394227	MARIO JORGE DO NASCIMENTO VAZ JUNIOR
296	NAA9013	AC	9C2KC1660CR542057	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012 / 2012	PRETA	KC16E6C542057	JOAO PAULO PERES DE OLIVEIRA
297	NAA9464	AC	9C6KE1520B0047380	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011 / 2011	ROXA	E3G9E-047393	ANTONIO NUNES DA SILVA
298	NAA9546	AC	9CDNF41LJAM294961	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009 / 2010	VERMELHA	F466-BR352209	ADEMIR FIRMINO DA SILVA /MARCELO CHAVES DA SILVA

299	NAA9847	AC	94J1XFBE88M071542	SUNDOWN/WEB 100	2008 / 2008	PRATA	JBE8093639	MARIA IDERLANDIA NASCIMENTO DA SILVA /CARMELINA PINTO DE ARAUJO GOMES
300	NAA9859	AC	9CDNF41LJ8M253788	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008 / 2008	PRETA	F466BR311034	VAGNER ALVES DA SILVA
301	NAB0057	AC	9C2JC41209R114643	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	PRETA	JC41E29114643	JOSE MARIA VERAS DA SILVA
302	NAB0205	AC	9C2JC4110BR768168	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2011	VERMELHA	JC41E1B768168	AURICELIO DA SILVA BRANDAO
303	NAB0397	AC	9C6KE125090011223	YAMAHA/XTZ 125E	2009 / 2009	PRETA	E3D2E-014028	FRANCISCA CHAGAS LEITE
304	NAB0425	AC	9C6KE1520B0056737	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011 / 2011	BRANCA	E3G9E-056751	EGIMILDO PIRES DOS SANTOS
305	NAB0817	AC	9C6KE120090030957	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009 / 2009	AZUL	E3C8E-030958	ANTONIO DA CONCEICAO DE SOUZA /BV FINANCEIRA S/A CFI
306	NAB0938	AC	9C2JA04208R126013	HONDA/BIZ 125 ES	2008 / 2008	AMARELO	JA04E28126013	ANTONIO CARLOS ALVES
307	NAB1795	AC	9C2KC1670BR571003	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011 / 2011	PRETA	KC16E7B571003	MARIA IVANEIDE SACRAMENTO DE SOUZA /ADM DE CONS NAC GAZIN LTDA
308	NAB2268	AC	93YLSR7GHAJ334464	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2009 / 2010	PRATA	D4DH760Q071384	MARIA DE JESUS QUINTELA RODRIGUES
309	NAB2981	AC	9C2JC4110BR444208	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2011	PRETA	JC41E1B444208	SEAN DA SILVA COSTA
310	NAB3687	AC	9C2JC4110AR504028	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2010	PRETA	JC41E1A504028	THIAGO DO NASCIMENTO SAMPAIO
311	NAB4083	AC	9C6KE1510B0012893	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011 / 2011	ROXA	E3G8E-012898	LUCIANA DA SILVA MOURAO /BANCO PAN SA
312	NAB5010	AC	9C6KE122090022032	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008 / 2009	AZUL	E3D1E-021995	SERGIO DA SILVA FIUZA FURTADO
313	NAB5171	AC	9C2KC1680BR317026	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010 / 2011	PRETA	KC16E8B317026	JOSIMEIRE MACIEL DE LIMA /BV FINANCEIRA S/A CFI
314	NAB5452	AC	9C6KE1520B0032660	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011 / 2011	VERMELHA	E3G9E-032663	MANOEL FRANCISCO DA SILVA /RECOL MOTORS LTDA
315	NAB5781	AC	9C6KE1520B0028998	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011 / 2011	PRETA	E3G9E-029003	JOSE TIAGO DE ANDRADE OLIVEIRA
316	NAB7079	AC	9C6KE094080037475	YAMAHA/XTZ 125K	2008 / 2008	PRETA	E386E-040240	ELISA DE SOUSA LIMA
317	NAB7503	AC	95VC02D2CDM001559	DAFRA/RIVA 150	2012 / 2013	PRETA	C1DC004601	LILIA DA SILVA CONSTANCIO /BV FINANCEIRA S/A CFI
318	NAB7780	AC	9C2JC30708R734922	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	CINZA	JC30E78734922	CRISTIANE CUNHA DE OLIVEIRA
319	NAB8061	AC	9C2JC4110BR309450	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2011	ROXA	JC41E1B309450	JAIRO NOGUEIRA DA COSTA
320	NAB8096	AC	9C2JC4110BR798389	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2011	ROXA	JC41E1B798389	JOSE RONEY DA SILVA
321	NAB8180	AC	9C6KE122090025503	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008 / 2009	PRETA	E3D1E-025520	HUMBERTO MAIA NETO
322	NAB8525	AC	9C2NC4310BR264791	HONDA/CB 300R	2011 / 2011	VERMELHA	NC43E1B264791	GILSOMAR LOPES DA SILVA
323	NAB8755	AC	9C6KG0460C0037760	YAMAHA/FAZER YS250	2011 / 2012	BRANCA	G390E-037765	MARCELO DA SILVA ALMEIDA /BV FINANCEIRA S/A CFI
324	NAB9051	AC	9C6KE1520B0020913	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010 / 2011	VERMELHA	E3G9E-020922	NEUSA MARIA FERREIRA LEITAO
325	NAB9120	AC	94J2XSBK88M018245	SUNDOWN/HUNTER 100	2008 / 2008	PRETA	JBBK8017637	NILZON LOPES DE CASTRO
326	NAB9551	AC	9C2JC4110BR309345	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2011	ROXA	JC41E1B309345	WUENDSON DE MENEZES BARBOSA
327	NAB9891	AC	9C2KC1680BR317187	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010 / 2011	PRETA	KC16E8B317187	JORGE MARIO ALMEIDA DA COSTA /BANCO PAN SA
328	NAB9936	AC	9C2KC1680BR543695	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011 / 2011	VERMELHA	KC16E8B543695	JOSE WILSON DA SILVA NOGUEIRA
329	NAC0345	AC	93FCTACKBCM001450	FLASH/MV CITY 150	2011 / 2012	PRATA	9CAKB014323	MARIA DAS CHAGAS DA SILVA
330	NAC1640	AC	9C2JC30708R787131	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	JC30E78787131	MARIA DO CARMO PIRES TOSTES
331	NAC1814	AC	95VC02D2CDM001227	DAFRA/RIVA 150	2012 / 2013	BRANCA	C1DC004650	JOAO EVANGELISTA RODRIGUES
332	NAC1902	AC	9C2JC4110BR700295	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2011	ROXA	JC41E1B700295	FELISBERTO DA SILVA ROCHA /BANCO PAN SA
333	NAC2190	AC	9C2JC30708R721082	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	CINZA	JC30E78721082	DULCEIDE ALVES BARROS
334	NAC2412	AC	9C2JC4120BR520432	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2011	ROXA	JC41E2B520432	MYKEIAS ARRUDA DE SOUZA
335	NAC2596	AC	9C6KE1510B0021780	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011 / 2011	VERMELHA	E3G8E-021792	ERISMEU SILVA DO NASCIMENTO
336	NAC4264	AC	9C2JC4130CR008012	HONDA/CG 125 CARGO KS	2012 / 2012	BRANCA	JC41E3C008012	C SILVA SOUZA

337	NAC4428	AC	9C2JC4110AR528745	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2010	VERMELHA	JC41E1A528745	ELANDIO NASCIMENTO DOS SANTOS
338	NAC5124	AC	9C6KE1520C0097897	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011 / 2012	ROXA	E3G9E-097620	FABIO LUIZ DE AGUIAR /RECOL MOTORS LTDA
339	NAC5860	AC	9C2KC08508R125814	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008 / 2008	AZUL	KC08E58125814	GENALDO FERREIRA LIMA
340	NAC6412	AC	9C2JC4820BR034203	HONDA/BIZ 125 ES	2011 / 2011	ROSA	JC48E2B034203	SIMONE FARIAS DE SOUZA
341	NAC6912	AC	93HGE8890BZ104306	HONDA/FIT EX FLEX	2011 / 2011	PRATA	L15A8-1304303	ATHUS VINICIUS VILLELA AGUIAR
342	NAC7735	AC	9C2JC4110CR581668	HONDA/CG 125 FAN KS	2012 / 2012	ROXA	JC41E1C581668	JOSE MARIA DA SILVA
343	NAC7765	AC	9C2JC4110CR581699	HONDA/CG 125 FAN KS	2012 / 2012	ROXA	JC41E1C581699	FRANCISCO SANTOS DA SILVA
344	NAC7827	AC	9C2JC4110AR515562	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2010	PRETA	JC41E1A515562	VANDELSON DA SILVEIRA ALVES
345	NAC8130	AC	9C6KE1200A0048244	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009 / 2010	VERMELHA	E3C8E-048246	ANA CACIA ANTROBIS SILVA CARDOSO
346	NAC8553	AC	9C2KC1680ER547337	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014 / 2014	PRETA	KC16E8E547337	CARLOS BARBOSA DA CUNHA
347	NAC8717	AC	9C6KE122090063324	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009 / 2009	PRATA	E3D1E-063448	GLAUCIO MENEZES DE MELO
348	NAC8749	AC	9C2JC4120AR014807	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2010	AZUL	JC41E2A014807	FRANCISCO DE FRANCA OLIVEIRA
349	NAC9120	AC	9C2KD04209R054623	HONDA/NXR150 BROS ES	2009 / 2009	VERMELHA	KD04E29054623	VIRGILIO TRINDADE FERNANDES NETO
350	NAC9313	AC	9C2JC4120ER024826	HONDA/CG 125 FAN ES	2014 / 2014	PRETA	JC41E2E024826	GERCE BALTAZAR DA SILVA /BANCO HONDA S/A
351	NAC9728	AC	9CDNF41LJ9M301192	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009 / 2009	AZUL	F466BR358440	ADECIO CORDEIRO MARQUES
352	NAC9819	AC	9CDNF41LJ9M310432	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009 / 2009	PRATA	F466-BR367680	JAILSON DE ALMEIDA SOUZA
353	NAD1291	AC	9C6KE1520C0080480	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011 / 2012	PRETA	E3G9E-080479	DANIELE LIMA DOS SANTOS
354	NAD2733	AC	9BGJC69X0EB255659	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	2014 / 2014	PRETA	BK1098220	GETULIO POLICARPO DE BARROS /BANCO GMAC S. A.
355	NAD2812	AC	9C2JC4120BR520205	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2011	PRETA	JC41E2B520205	MONICA SANTOS DE SOUZA
356	NAD3297	AC	93FWNBAFABM002600	KASINSKI/WIN 110 60	2010 / 2011	PRATA	9AAFA002594	RENILSON RODRIGUES DE ANDRADE
357	NAD3629	AC	9C2JC4120AR014124	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2010	PRETA	JC41E2A014124	DIEGO ARAUJO DOS SANTOS
358	NAD3793	AC	9C2JD2320ER010267	HONDA/NXR125 BROS ES	2014 / 2014	PRETA	JD23E2E010267	SEBASTIANA BARBOZA DA SILVA
359	NAD3972	AC	9C2KC1660BR517065	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011 / 2011	PRETA	KC16E6B517065	J A GUIMARAES
360	NAD4922	AC	9C6KE1260B0019969	YAMAHA/XTZ 125K	2011 / 2011	PRETA	E3D3E-024766	JOSE WITALO OLIVEIRA DE LIMA /RECOL MOTORS LTDA
361	NAD5829	AC	9C2KC1550AR017646	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009 / 2010	VERMELHA	KC15E5A017646	ROSILDO DE SOUZA BARBOSA
362	NAD6442	AC	93FCMACLABM000688	KASINSKI/COMET 150 70	2010 / 2011	PRETA	9CALA000709	KENNEDY PEREIRA DE SOUZA
363	NAD6630	AC	9C6KE1200A0052436	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009 / 2010	PRETA	E3C8E-052443	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA TEIXEIRA
364	NAD7093	AC	9C6KG0660E0020032	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014 / 2014	VERMELHA	G3B9E-029999	EDSON SENA CERQUEIRA
365	NAD8022	AC	9C2KC1670BR520265	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011 / 2011	PRATA	KC16E7B520265	FRANCISCO SOUZA FALCAO /BANCO DA AMAZONIA S A
366	NAE0420	AC	9C2JC4110AR095723	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	PRETA	JC41E1A095723	CHARLES DA SILVA FEITOSA
367	NAE0818	AC	9C2JC4110AR091993	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	PRETA	JC41E1A091993	JULCINEY DA SILVA FERREIRA /BANCO PAN SA
368	NAE1110	AC	93FCMACKABM000431	KASINSKI/COMET 150 70	2010 / 2011	PRETA	9CAKA000395	EMERSSON NASCIMENTO BRAGA
369	NAE1258	AC	9C2NC4310AR073702	HONDA/CB 300R	2010 / 2010	VERMELHA	NC43E1A073702	GILSON RODRIGUES SOBRINHO
370	NAE1379	AC	9C2KC1670BR302442	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010 / 2011	PRETA	KC16E7B302442	MARCELO SAMPAIO DOS SANTOS
371	NAE1929	AC	9C2NC4310BR010646	HONDA/CB 300R	2010 / 2011	AMARELO	NC43E1B010646	THAISMARA SILVA DE OLIVEIRA
372	NAE3322	AC	93FCMACLABM001013	KASINSKI/COMET 150 70	2010 / 2011	VERMELHA	9CALA001072	ROZEANE GOMES PEREIRA
373	NAE4074	AC	9C2KC1680ER558085	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014 / 2014	PRETA	KC16E8E558085	GEOVANE DOS SANTOS MARTINS
374	NAE5171	AC	9C2JC4110CR464801	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2012	PRETA	JC41E1C464801	IONARTO DE OLIVEIRA SILVA /BANCO BRADESCO FINANC S A
375	NAE5396	AC	9C6KE1520C0101165	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012 / 2012	PRETA	E3G9E-101206	MAURICELIO DA SILVA LIMA
376	NAE6415	AC	9C6KE1940F0034604	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014 / 2015	LARANJA	E3L4E-034606	JOSIANE SILVA DO NASCIMENTO MACEDO

377	NAE6819	AC	9C2KC1640AR065239	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010 / 2010	VERMELHA	KC16E4A065239	ELIANDRO PEREIRA DA SILVA
378	NAE7922	AC	9C2JC4120BR701984	HONDA/CG 125 FAN ES	2011 / 2011	PRETA	JC41E2B701984	JOSE CELIO DA COSTA SOUZA
379	NAE8401	AC	9C2JC4110CR479612	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2012	VERMELHA	JC41E1C479612	JOSIMAR ALVES CAVALCANTE
380	NAF0365	AC	9C2JD2320ER010777	HONDA/NXR125 BROS ES	2014 / 2014	PRETA	JD23E2E010777	ADRIANA DE SOUZA ROCHA /BANCO HONDA S/A
381	NAF0991	AC	95VGF3K2BCM008955	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011 / 2012	VERMELHA	C1G1035297	GILCILENE CARVALHO AIACHE
382	NAF1133	AC	9C2KC1680ER547422	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014 / 2014	PRETA	KC16E8E547422	RITA FIRMINO BEZERRA /BV FINANCEIRA S/A CFI
383	NAF1177	AC	9C2JC4120BR747082	HONDA/CG 125 FAN ES	2011 / 2011	PRETA	JC41E2B747082	NAILDA SILVA DE SOUZA
384	NAF2623	AC	9C2KC1680FR214939	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015 / 2015	VERMELHA	KC16E8F214939	ANTONIO JONES MOURA DE LIMA
385	NAF4027	AC	95VGF3H2BCM004678	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011 / 2012	VERMELHA	C1F1033661	RENATO PEREIRA DAS CHAGAS
386	NAF4409	AC	9C2HB0210AR543901	HONDA/POP100	2010 / 2010	BRANCA	HB02E1A543901	EDILSON LIMA PESSOA
387	NAF4629	AC	9C2JC4120AR147420	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2010	VERMELHA	JC41E2A147420	CLERISMAR DE OLIVEIRA LIMA
388	NAF4799	AC	9C6KE1520B0013770	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010 / 2011	VERMELHA	E3G9E-013776	FABIO DA SILVA GHAZAL
389	NAF5025	AC	9C6KE1550E0029217	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014 / 2014	PRETA	E3F6E-051219	JEANE MEYRE COELHO LOPES
390	NAF6267	AC	9C2JC4120BR747344	HONDA/CG 125 FAN ES	2011 / 2011	PRETA	JC41E2B747344	JARDEL DA SILVA CHAVES
391	NAF7328	AC	9C6KE1520B0069618	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011 / 2011	PRETA	E3G9E-069617	ADRIANO DA COSTA SOARES /FRANCIRLEUDO MOREIRA DA SILVA
392	NAF7388	AC	93FWNBAGBCM007247	KASINSKI/WIN 110 60	2011 / 2012	PRATA	9AAGB007325	MONICA DE ARAUJO
393	NAF9190	AC	9C2JC4110AR725066	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	VERMELHA	JC41E1A725066	JOSE MARCOS GALVAO DE SOUZA /BANCO BRADESCO FINANC S A
394	NAG0111	AC	9C2ND1110DR001876	HONDA/XRE 300	2013 / 2013	BRANCA	ND11E1D001876	FRANCISCO ANDRE DA SILVA SOUSA
395	NAG0399	AC	9C2KC1680BR529445	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011 / 2011	PRATA	KC16E8B529445	ANTONIO LOPES DA SILVA /BANCO PAN SA
396	NAG0611	AC	9BFZK53A5DB467417	FORD/KA FLEX	2013 / 2013	VERMELHA	SMRBD467417	JOSE APARECIDO DE ARAUJO MAIA
397	NAG1812	AC	9C6KE1510C0028342	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011 / 2012	ROXA	E3G8E-028348	LALESCA ANDRIELY REGO DE SOUZA /BV FINANCEIRA S/A CFI
398	NAG2532	AC	9C2JC4110CR483425	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2012	PRETA	JC41E1C483425	ELIZANDRA SANTOS DE AZEVEDO /BANCO BRADESCO FINANC S A
399	NAG4309	AC	9C6KE1520C0073956	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011 / 2012	PRETA	E3G9E-073762	ROSANGELA MARIA LIMA DE FARIAS
400	NAG5217	AC	95VC02F2CDM004660	DAFRA/RIVA 150	2012 / 2013	PRETA	C1FC007651	NAGILA MIRANDA DA SILVA /BANCO ITAUCARD S/A
401	NAG5460	AC	9C2KC1660CR500455	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011 / 2012	AZUL	KC16E6C500455	EMERSON DA SILVA SANTOS
402	NAG6271	AC	LXYJCKL07D0537441	I/SHINERAY XY 150 GY	2012 / 2013	PRETA	162FMJDA031989	MARCOS ALEXANDRE DA COSTA AGUIAR /BCS BRASIL CHINA SERVICOS S/A
403	NAG7641	AC	LXYJCKL04D0520726	I/SHINERAY XY 150 GY	2012 / 2013	PRETA	162FMJDA021320	MARIA SANTOS DA COSTA /BCS BRASIL CHINA SERVICOS S/A
404	NAG7859	AC	9C2JC4110CR303949	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2012	PRETA	JC41E1C303949	FRANCISCA LIMA DE HOLANDA
405	NAM2026	AC	9C2JC4120AR106753	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2010	PRETA	JC41E2A106753	EMIS SILVA DE ARAUJO
406	NBX4514	AC	9BWZZZ373YT170361	VW/GOL 16V	2000 / 2000	VERMELHA	AC0000016	ARISTOTELES FIDELES DE OLIVEIRA
407	NCI3401	AC	8AP17202LA2092690	I/FIAT SIENA EL FLEX	2009 / 2010	PRETA	310A1011*9198175*	ELIZANILDO WESEU LIMA /BV FINANCEIRA S/A CFI
408	NCM6753	AC	9BWCA05Y62T132647	VW/GOL SPECIAL	2002 / 2002	CINZA	AFZ722263	FRANCISCO ESIO SOARES CAVALCANTE
409	NCO8230	AC	9C2HA07103R008195	HONDA/C100 BIZ ES	2002 / 2003	AZUL	3008195	MARIA LOURENCO DA COSTA
410	NCP1776	AC	9BG138KC05C423904	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	2005 / 2005	PRETA	40704211844	HELISON GOMES ALENCAR
411	NDC3461	AC	9C2JC30707R079551	HONDA/CG 125 FAN	2007 / 2007	PRETA	JC30E77079551	EURICO FREIRE ARAUJO
412	NDD8870	AC	9BGXH19005C161608	GM/CORSA SEDAN MAXX	2004 / 2005	BEGE	A20009054	GUALTER CRAVEIRO DE ALBUQUERQUE
413	NDV6839	AC	9C2JC41209R114513	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	PRETA	JC41E29114513	CLEDIR CAETANO DA SILVA /MARNISIA MARIA GOMES DE M FERREIRA

414	NDY3687	AC	9C2JC41209R110781	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	PRETA	JC41E29110781	ADAILTON BARROS GONCALVES /SAMARA SOUZA ARAUJO
415	NEG5712	AC	9C2KC1680BR302720	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010 / 2011	PRATA	KC16E8B302720	SEBASTIAO CAMARGO DE LIMA BATISTA
416	NXR0861	AC	93FTNJXKBCM001529	FLASH/MV TEEN 50	2011 / 2012	PRATA	9XAKB015702	SEBASTIAO ROSA DOS SANTOS /HSBC BANK BRASIL S A BANCO MUL
417	NXR1020	AC	93FNGBAKBCM000503	FLASH/MV ING 110	2011 / 2012	VERMELHA	9AAKB008273	FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA
418	NXR1754	AC	9C2KC2200HR047145	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017 / 2017	VERMELHA	KC22E0H046784	MARLON CRISTIAN NOBRE DA ROCHA /ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTD
419	NXR2472	AC	9C2JC4110CR498602	HONDA/CG 125 FAN KS	2012 / 2012	ROXA	JC41E1C498602	SALETE FERREIRA NASS
420	NXR3545	AC	9C2KC1680FR307618	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015 / 2015	PRETA	KC16E8F307618	MARIA DO SOCORRO BATISTA /BV FINANCEIRA S/A CFI
421	NXR3970	AC	95VGF3J2BCM008312	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011 / 2012	VERMELHA	C1H1036786	EDEILSON SILVA DE BRITO
422	NXR4345	AC	LXYXCBL08F0248825	I/SHINERAY XY 50 Q	2014 / 2015	VERMELHA	1P39FMAFA061414	HUGO LOPES
423	NXR5252	AC	9C2KC1660DR515283	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013 / 2013	VERMELHA	KC16E6D515283	DIJAVAN DA SILVA RIBEIRO /ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTD
424	NXR5309	AC	9C2KC1670CR599677	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012 / 2012	CINZA	KC16E7C599677	IDEGUERRE SILVA DO NASCIMENTO
425	NXR6537	AC	95VC05B2EFM000186	DAFRA/RIVA 150	2014 / 2015	PRETA	C1BE000698	PAULO HENRIQUE GALVAO LAMEIRA
426	NXR8518	AC	93FCTACECDM003433	FLASH/MV CITY 150	2012 / 2013	PRETA	9CAEC017648	JOSE JOELSON T PAULO /DISMOBRAS IMP EXP E DIST DE MO
427	NXR8642	AC	95VC01B2CCM002579	DAFRA/RIVA 150	2012 / 2012	VERMELHA	C1BC001930	ANA CLAUDIA MOURA DA COSTA
428	NXR8659	AC	9C2KD0550CR030170	HONDA/NXR150 BROS ES	2012 / 2012	PRETA	KD05E5C030170	LIUDO DE PAULA CARVALHO
429	NXR8659	AC	9C2KD0550CR030170	HONDA/NXR150 BROS ES	2012 / 2012	PRETA	KD05E5C030170	MAX LEE LIMA VASCONCELOS
430	NXS0251	AC	9C2KD0540ER025673	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013 / 2014	PRETA	KD05E4E025673	WELLINGTON DOUGLAS TORRES FERREIRA /BANCO PAN SA
431	NXS0417	AC	9C2JC4110ER124933	HONDA/CG 125 FAN KS	2014 / 2014	PRETA	JC41E1E124933	ELVYS LENNON AUGUSTO BAHIA /ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTD
432	NXS5458	AC	9C6KE1950F0038497	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014 / 2015	PRETA	E3L2E-050105	PAULO ANDRADE DE ARAUJO
433	NXS5539	AC	9BWDA45U1ET166735	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	2013 / 2014	BRANCA	CPB337131	ANTONIO DE JESUS DA SILVA FREIRE /AYMORE CRED FIN E INVEST S.A.
434	NXS7897	AC	9C2JC4110FR801334	HONDA/CG 125 FAN KS	2014 / 2015	PRETA	JC41E1F801334	MACAPA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
435	NXS9442	AC	8AD2MKFWXDG045332	I/PEUGEOT 207HB XR S	2012 / 2013	BRANCA	10DBSS0215569	DANIELLE CRISTINE TELES DE LIMA /JOSE DIVINO DA SILVA
436	NXT0890	AC	9C2JC4110DR104971	HONDA/CG 125 FAN KS	2012 / 2013	PRETA	JC41E1D104971	ALEX ALVES DE ALBUQUERQUE /PEDRO JULHO SILVA MARQUES
437	NXT3279	AC	9C6KE1950F0037447	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014 / 2015	BRANCA	E3L2E-049146	EVELET EVOL EM ELETRICIDADE EIRELI - EPP
438	NXT4030	AC	9C2HB0210CR503412	HONDA/POP100	2012 / 2012	VERMELHA	HB02E1C503412	ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA
439	NXT5038	AC	9C6KE1950F0037373	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014 / 2015	VERMELHA	E3L2E-049082	MARILENE CAETANO DE SOUZA MOTA
440	NXT5640	AC	9C6KE1500D0073600	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012 / 2013	AZUL	E3G7E-073606	ANTONIO PINHEIRO PIRES
441	NXT5712	AC	9C2KD0560CR513425	HONDA/NXR150 BROS KS	2012 / 2012	PRETA	KD05E6C513425	GENILSON CARDOSO DA SILVA
442	NXT6406	AC	9C6RE2120J0010540	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2017 / 2018	PRETA	E3T8E-010535	HAMILTON PEREIRA LOPES DOS REIS /BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S
443	OGY2832	AC	9C2NC4310CR034191	HONDA/CB 300R	2012 / 2012	VERMELHA	NC43E1C034191	ORLENILSON M LIMA DE SOUZA
444	OVG1370	AC	9C2KC1660ER004794	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013 / 2014	VERMELHA	KC16E6E004794	GILSICLEI ALBUQUERQUE MARINHO
445	OVG1927	AC	95VC03F2DEM000759	DAFRA/RIVA 150	2013 / 2014	BRANCA	C1FD002079	DIRCEU ROCHA /RODOBENS ADMIN DE CONS LTDA

446	OVG4270	AC	9C2KC1680ER010253	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013 / 2014	VERMELHA	KC16E8E010253	MARCELO ALENCAR DA SILVA /ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTD
447	OVG5405	AC	95VC03D2DEM000061	DAFRA/RIVA 150	2013 / 2014	VERMELHA	C1DD001193	CLAUDIO DE ARAUJO ALMEIDA
448	OVG7199	AC	9C2KC1680ER405519	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013 / 2014	VERMELHA	KC16E8E405519	ADRIANA OLIVEIRA MACIEL /MAURO CELIO SOUZA E SOUZA
449	OVG9563	AC	95VC02L2CDM006688	DAFRA/RIVA 150	2012 / 2013	PRETA	C1LC009780	ROGERIO DE LIMA
450	OVG9593	AC	9C6KE1920E0003531	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013 / 2014	VERMELHA	E3L2E-007676	LUCINEIA DE OLIVEIRA MARCELINO
451	OVG9888	AC	9C2JC4160ER010251	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013 / 2014	VERMELHA	JC41E6E010251	KELLE CRISTINA SILVA DOS SANTOS /BANCO HONDA S/A
452	OXP1332	AC	LVVDA11B6DD036624	I/CHERY CELER 1.5 FLEX	2012 / 2013	PRETA	SQR477FAB-CJ01376	FILENYR DE SOUSA MASCARENHAS
453	OXP2147	AC	9C6KE1950G0055202	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015 / 2016	PRETA	E3L2E-066898	SEBASTIANA DE AGUIAR ANTROBOS /BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S
454	OXP3792	AC	9C2KC1650ER023981	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014 / 2014	VERMELHA	KC16E5E023981	LAZARO JOSE DE SOUZA /ADM DE CONS NAC GAZIN LTDA
455	OXP4031	AC	9C2KC1680FR519834	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014 / 2015	PRETA	KC16E8F519834	BRUNO DUARTE BARBOSA /ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTD
456	OXP8731	AC	9C2JC4160FR102615	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014 / 2015	PRETA	JC41E6F102615	FRANCINALDO DE CARVALHO SALES /BANCO HONDA S/A
457	OXP9430	AC	9BWDB45U7ET058732	VW/NOVO VOYAGE 1.6	2013 / 2014	BRANCA	CCRQ80317	ANTONIA DE OLIVEIRA H CUNHA
458	QLU0507	AC	9C2KC2500GR020408	HONDA/CG 160 START	2016 / 2016	VERMELHA	KC25E0G020411	FRANCISCO DE ASSIS C DA ROCHA /BANCO HONDA S/A
459	QLU3931	AC	9C2KC1670FR011211	HONDA/CG150 START	2014 / 2015	PRETA	KC16E7F011211	ANTONIO CARLOS DOS S ARAUJO /CAIXA ECONOM FEDERAL
460	QLU4562	AC	9C2KC1670FR506628	HONDA/CG150 START	2015 / 2015	PRETA	KC16E7F506628	ANTONIO DE ASSIS SILVA
461	QLU7008	AC	9C2KC2500GR020539	HONDA/CG 160 START	2016 / 2016	VERMELHA	KC25E0G020543	GERMANO KNOPF /BANCO HONDA S/A
462	QLV1311	AC	9C2JC4820FR598603	HONDA/BIZ 125 ES	2015 / 2015	PRETA	JC48E2F598603	SANIELE SOUZA ALMEIDA DE AGUIAR CAMPELLO
463	QLV1641	AC	93Y4SRD04GJ962310	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	2015 / 2016	PRATA	D4DJ754Q139167	PEDRO ALVARES CABRAL DA SILVA /BANCO RCI BRASIL SA
464	QLV5580	AC	9BD195A73F0658620	FIAT/UNO EVOLUTION 1.4	2014 / 2015	PRETA	327A0112349653	DALVANIRA DE SOUZA PEREIRA
465	QLV6631	AC	9C2JC4110FR306355	HONDA/CG 125 FAN KS	2015 / 2015	PRATA	JC41E1F306355	OCILENE BATISTA DE FARIAS /BANCO HONDA S/A
466	QLV7302	AC	9C2JC4130ER101215	HONDA/CG 125 CARGO KS	2014 / 2014	BRANCA	JC41E3E101215	I ALVES DE SOUZA ME
467	QLV8762	AC	9C2JC4110FR808836	HONDA/CG 125 FAN KS	2014 / 2015	PRATA	JC41E1F808836	I A BENTO ME
468	QLW4130	AC	9C6KG0650G0039520	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2015 / 2016	AZUL	G3F7E-003719	OSVALDO PAULISTA /BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S
469	QLX4702	AC	9C2KC1670FR562065	HONDA/CG150 START	2016 / 2015	PRETA	KC16E7F562159	ONANIAS DA SILVA LIMA
470	QLY8072	AC	9C6RG3110G0003657	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2016 / 2016	VERMELHA	G3G2E-012060	VALDA DE OLIVEIRA SILVA /BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S
471	QLZ1782	AC	9C6RG3120G0009394	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016 / 2016	LARANJA	G3G2E-013798	ANDREI GONCALVES COSTA /BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S

Rio Branco-AC, 19 de junho de 2018.

Fábio Eduardo Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Leilão Interino
Portaria nº 207/2016 – DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS Nº 022/2018

O Departamento Estadual de Trânsito do Acre, por meio da Comissão Permanente de Leilão de Veículos – CPLV, com fundamento no artigo 5°, &1º da Resolução do CONTRAN n° 623, de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, a retirarem seus veículos do pátio de apreensão da 2ª CIRETRAN – Tarauacá, situado na Rua João de Paiva, nº 339, Bairro: Centro, CEP: 69.970-000, no município de TARAUACÁ-AC, com a devida quitação dos débitos a eles vinculados, no prazo de 20 (VINTE) dias, sob pena de serem levados a leilão.

Nº	Placa	UF	Chassi	Marca Modelo	Ano	Cor	Motor	Proprietário/Com. de Venda/ Fin.
01	MZO0639	AC	9C2JC250WWR239605	HONDA/CG 125 TITAN	1998 / 1998	VERMELHA	JC25E-W239605	RAIMUNDO BANDEIRA DE MOURA
02	MZO4212	AC	9C2MD28002R113801	HONDA/XR 200R	2002 / 2002	VERMELHA	MD28E-2113801	ERALDO BRASIL DO NASCIMENTO
03	MZO7670	AC	9C2HA07001R039737	HONDA/C100 BIZ	2001 / 2001	AZUL	HA07E-1039737	JOSE CARLOS CONCEICAO DE JESUS
04	MZO8827	AC	9C2KC08204R020910	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004 / 2004	PRETA	KC08E24020910	CLAUDIOMAR DE LIMA OLIVEIRA
05	MZO9095	AC	9C2JC30203R001978	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002 / 2003	PRATA	JC30E23001978	JOSE IVAN BATISTA DA SILVA
06	MZT7564	AC	9C6KE120090016550	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009 / 2009	AZUL	E3C8E-016498	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
07	MZV2250	AC	9C2JC250TTR076375	HONDA/CG 125 TITAN	1996 / 1996	AZUL	JC25E-T076375	MARIA ESTER M DE ALBUQUERQUE
08	MZW1398	AC	9C2JD17202R018702	HONDA/XLR 125 ES	2002 / 2002	BRANCA	JD17E22018702	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUZA/COMETA ACRE MOTOS LTDA
09	MZX9424	AC	9C2KC08504R002957	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004 / 2004	PRETA	KC08E54002957	GILBERTO ARAUJO DOS SANTOS
10	MZY9968	AC	9C2JD20203R010789	HONDA/NXR125 BROS ES	2003 / 2003	BRANCA	JC30E93010789	JOSE PEREIRA DOS SANTOS/COMETA ACRE MOTOS LTDA
11	NAA9706	AC	9C2ND0910AR027858	HONDA/XRE 300	2010 /2010	VERMELHA	ND09E1A027858	DJAIRO BORGES DA SILVA
12	NAE0087	AC	9C6KE1400A0003471	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010 / 2010	VERMELHA	E3F6E-003470	KELLY CRISTINNE VITORINO DE ALCANTARA
13	NAG9479	AC	9C6KE1520B0035618	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011 / 2011	ROXA	E3G9E-035551	EDNILSON DA SILVA DE AGUIAR/BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S

Rio Branco-AC, 19 de junho de 2018.

Fábio Eduardo Ferreira
Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/AC
Presidente Em Exercício - Portaria nº 207/2016

IAPEN

PORTARIA Nº 325 DE 04 DE ABRIL DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0006196-4/2018, de 04 de abril de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Elielton Nascimento Lima, matrícula 9359168-1 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 04 de abril de 2018 a 03 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 05/10/2012 a 04/10/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04/04/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 413 DE 24 DE ABRIL DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0000918-0/2018, de 24 de abril de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Jardson Bezerra Amador, matrícula 9188010-2 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 90 (noventa) dias, no período de 12 de janeiro de 2017 a 11 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 29/09/2008 a 10/01/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 12/01/17.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 530 DE 05 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Declarar vago o cargo de Agente Penitenciário do quadro de pessoal do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, tendo em vista o falecimento do ex-servidor GILCIR SILVA VIEIRA, matrícula 9260307-6, ocorrido em 30 de maio de 2018, conforme Certidão de Óbito nº 001552.0 1.55.2018.4.00028.267.0014140.12, de 30 de maio de 2018, da Comarca de Cruzeiro do Sul-AC.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/05/2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 559 DE 12 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0010059-6/2018, de 08 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, a servidora Dionizia Marcia Alves da Silva, matrícula 9184708-4 ocupante do cargo de Especialista em Execução Penal, licença-prêmio de 10 (dez) dias, no período de 22 de junho de 2018 a 01 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 19/02/2007 a 18/02/2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 22/06/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 566 DE 12 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0010073-2/2018, de 08 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Jerdson Lima dos Santos, matrícula 9312234-1 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 04 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 04/08/2010 a 02/10/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04/06/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 570 DE 12 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0010079-8/2018, de 11 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Walderlan Ferreira de Lima, matrícula 9316388-1 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 04 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 08/11/2010 a 07/12/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 05/06/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 580 DE 14 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0007672-4/2018, de 14 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Carlos Gomes Pereira, matrícula 9267573-1 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de maio de 2018 a 06 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 29/09/2008 a 24/08/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 08/05/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 581 DE 14 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0010404-0/2018, de 14 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Eder de Oliveira da Silva, matrícula 9267751-1 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 19 de junho de 2018 a 18 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 29/09/2008 a 15/04/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 19/06/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 583 DE 14 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0010402-7/2018, de 14 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, a servidora Janaina Lima do Nascimento, matrícula 9166807-2 ocupante do cargo de Assistente Social, licença-prêmio de 60 (sessenta) dias, no período de 18 de junho de 2018 a 16 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 25/08/2011 a 23/08/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 18/06/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 584 DE 14 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0007670-2/2018, de 14 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Johny Gleyson Fonseca dos Santos, matrícula 9316108-1 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 01 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 08/11/2010 a 04/06/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01/05/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 585 DE 14 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo

Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0010403-8/2018, de 14 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Weber Jorge Fadel Neto, matrícula 9269436-1 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 14 de junho de 2018 a 13 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 29/09/2008 a 23/10/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 14/06/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 586 DE 18 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018,
Considerando o disposto no artigo 11 da Lei 2.180, de 10 de dezembro de 2009, o disposto no inciso III do artigo 11 do Decreto nº 4.731, de 16 de outubro de 2012;
Considerando ainda o relatório final, no qual os servidores foram considerados aptos, nos termos do anexo desta Portaria,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o resultado final da promoção dos servidores elencados no Anexo I desta Portaria, tendo em vista o disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, no âmbito do Instituto de Administração Penitenciária do Acre.
Art. 2º Aos servidores cujas promoções encontram-se homologadas nesta Portaria fica declarada a conclusão do processo avaliativo para a elevação de classe.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Cargo	Servidor	Classe e Ref. Para Promoção	Data da Promoção
9162780-3	Agente Penitenciário	Wilton Raimundo Barcelos Queiroz	CL III, Ref. I	25/05/2018

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 015.34/2017
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, MARIA RITA PARO DE LIMA, pelo Decreto nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública A CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, publicado através do EDITAL 015/2017, no Diário Oficial Nº 12.090, datado no dia 07 de julho de 2017.
* Para entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso nos dias 21, 22 e 25 de junho de 2018 nos horários de 8h as 13:30h. Exceto no dia 22 de junho de 2018, nos horários de 13:00h as 16:00h.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
CEPT SERVIÇOS CAMPOS PERERIA				
RIO BRANCO				
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO				
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS				
RBR - 06			Noite	
IVANCY LOPES DA SILVA	71,84	-	2º	CLASSIFICADO

1 - Local para entrega de documentação e assinatura de contrato:

MÚNICIPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Afif Arão. Conjunto Habitacional Cidade do Povo - BR 364. Km 4. (CEPT Serviços Campos Pereira - Cidade do Povo).

2 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
De acordo com a alínea 13.3.1 do edital 015/2017:
O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:
a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Título Eleitoral;
e) Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
• Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
• Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);

• Certidão de Distribuição – Ação: Cível (http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000);
• Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000);
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
h) Comprovante de residência atual;
i) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
j) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br;
k) 1 foto 3x4 colorida;
l) No ato da contratação deverá ser apresentado (no caso de servidor público) documentação comprobatória da situação funcional.
3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA OS CARGOS:
3.1 Diploma ou certidão de formação de nível superior ou técnico, conforme ANEXO I, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC.
Rio Branco – Acre, 20 de junho de 2018.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto 040/2015

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 024.06/2018
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA (ZONA URBANA E ZONA RURAL), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 002/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.
Publicado através do Edital 024/2018, no Diário Oficial do Estado Nº 12.305, datado em 17 de maio de 2018.

CANDIDATO	NOTA DA PRIMEIRA FASE	NOTA DA SEGUNDA FASE	NOTA FINAL	PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS					
CEPT CAMPOS PEREIRA					
ASSIS BRASIL					
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET					
AB - INI				TARDE E NOITE	
Antônia do Nascimento Barbosa	41,00	34,00	75,00	-	1º
Renmeson Araújo Camelo	29,00	35,00	64,00	-	2º
BRASILÉIA					
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA					
BS - CG				TARDE E NOITE	
NÃO HOUVE INSCRITOS					
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA					
BS - INF				TARDE E NOITE	
NÃO HOUVE INSCRITOS					
CAPIXABA					
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA					
CP - MS				TARDE E NOITE	
NÃO HOUVE INSCRITOS					
EPITACIOLÂNDIA					
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORES					
EP - RC				TARDE E NOITE	
NÃO HOUVE INSCRITOS					
RIO BRANCO					
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					
RB - DS				MANHÃ E TARDE	
Igor de Assis Wesem	24,00	35,16	59,16	-	1º
SENADOR GUIOMARD					
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA					
SG - MS				TARDE E NOITE	
NÃO HOUVE CLASSIFICADOS					
XAPURI					
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					
XP - DS				TARDE E NOITE	
NÃO HOUVE CLASSIFICADOS					
CEFLORA					
MÂNCIO LIMA					
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					
ML - DS				MANHÃ E TARDE	
Luiz Felipe Bentes da Costa	21,00	36,70	57,70	-	1º
RODRIGUES ALVES					
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORES					
RA - RC				MANHÃ E TARDE	
NÃO HOUVE INSCRITOS					

Rio Branco – Acre, 20 de junho de 2018.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 040/2015

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 025.05/2018
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA
VAGAS REMANESCENTES
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública O RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE DA REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA (ZONA URBANA E ZONA RURAL), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 002/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CANDIDATO	NOTA DA PRIMEIRA FASE	PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CEPT JOÃO DE DEUS			
PLÁCIDO DE CASTRO			
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM PESCA			
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA - 30 HORAS			
PC-P		Manhã	
Marcelo Luan Costa Machado	30,00	-	1º
Bruna Natália de Oliveira	26,00	-	2º
Manoel Messias da Silva	22,00	-	3º

Rio Branco – Acre, 20 de junho de 2018.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 040/2015

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 030.03/2018
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública O RESULTADO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA (ZONA URBANA E ZONA RURAL), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 002/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CANDIDATO	RECURSO	RESPOSTA
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CEFLORA		
MÂNCIO LIMA		
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM		
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS		
ML - ENF	Graduação em enfermagem.	
Maria da Conceição Brito da Silva	Deferido	A inscrição dever ser realizada de acordo com o Item 6.1 do Edital de abertura.

Rio Branco – Acre, 20 de junho de 2018.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 040/2015

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 030.04/2018
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública O RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA (ZONA URBANA E ZONA RURAL), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 002/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CANDIDATO	NOTA DA PRIMEIRA FASE	PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CEFLORA			
MÂNCIO LIMA			
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM			

MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS			
ML - ENF	Graduação em enfermagem.		Tarde
Maria da Conceição Brito da Silva	15,00	-	1º
PORTO WALTER			
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM			
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS			
PW - ENF	Graduação em enfermagem.		Manhã e Tarde
José Italo Menezes de Almeida	24,00	-	1º
Heliton Lopes do Nascimento Junior	24,00	-	2º

Rio Branco – Acre, 20 de junho de 2018.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 040/2015

IMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2016
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2016 CPL 03
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2018.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/03/2018 D. O. E. nº 12.258
CONTRATANTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC.
CONTRATADA: ÁGUIA AZUL PNEUS LTDA.
O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, o Sr. PAULO ROBERTO VIANA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 196.880.162-68 e RG nº. 153071 SSP/AC, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento da CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 003/2018, incluindo-se o Programa de Trabalho Nº 720.202.1727.0015 (PROGRAMA DE REDUÇÃO DO DESMATAMENTO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL/REDD EARLYMOVERS (REM) ACRE FASE II (KFW), do Processo Administrativo nº 0195/2016 desta Autarquia.
Rio Branco-Acre, 12 de junho de 2018.

PAULO ROBERTO VIANA DE ARAÚJO
Presidente do IMAC

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FUNDHACRE

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 067 DE 14 DE JUNHO DE 2018.
A superintendente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 072, de 12 de Janeiro de 2015, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulares.
Resolve:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 064/2018, processo nº 0003003-6/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP 100/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de reagentes com cessão gratuita de equipamentos para realização de determinação de coagulograma.
I – Gestor: Roberta Castro.
II – Fiscal: Rosicléia Vieira da Mota.
Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.
Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir da dará de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juliana Quinteiro
Superintendente da FUNDHACRE

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO Nº 54/2018 DO PREGÃO SRP N. 478/2016, Ata nº 47/2017.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DO ACRE
CONTRATADA: C D AGOSTINI
VIGÊNCIA: A vigência contratual extinguir-se-á no dia 31/12/2018, ou quando consumido o saldo deste contrato.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação do Saldo dos itens 97, 131, 132 e 137, PREGÃO SRP 478/2016 da Ata nº 47/2017, a fim de atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato de Saldo para a empresa acima citada será de R$ 60.491,80 (Sessenta mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados, salvo nos casos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n. 8666/93 ou a redução de preços praticados no mercado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: - Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta do Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Programa de Trabalho: 721.302.4137.0000 e Fonte de Recurso: 100-RP e 400 SUS - Repassador SESACRE.

ASSINAM: Juliana Quinteiro pela CONTRATANTE e o Senhor Raimundo Fernandes Paiva pela CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2018 – CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003003-6/2018

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE.
FORNECEDOR: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
DO OBJETO:
Aquisição de Reagentes com cessão gratuita de equipamentos, para realização de determinação de Coagulograma, para atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.
DO VALOR:
O preço total da Ata em epígrafe é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
DA VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, para o exercício financeiro de 2018, no programa de Trabalho: 721.302.4137.0000. Elemento de despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recursos: 400 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União e 100 - Recursos Próprios – Ordinários.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018.

ASSINAM: pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, a senhora Juliana Quinteiro e pela MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, o senhor Ivan Gonçalves Pereira.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Pelo presente, fica RETIFICADO o Extrato do Contrato Nº 40/2018 celebrado com a empresa A & S DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, publicado no Diário Oficial nº 12.296, página 64, do dia 04/05/2018, passando a constar o seguinte:
Onde se lê:
DO VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do Contrato de saldo é de R$ 213.134,75 (Duzentos e treze mil cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Os preços contratuais não serão reajustados, salvo nos casos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n. 8666/93 ou a redução de preços praticados no mercado.
Leia-se:
O valor estimado do Contrato de saldo é de R$ 213.134,75 (Duzentos e treze mil cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). O percentual de desconto não será reajustado.
Rio Branco – Acre, 19 de Junho de 2018.

FUNDHACRE
Juliana Quinteiro - CONTRATANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP N°. 100/2018
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N°. 100/2018 – aquisição de reagentes com cessão gratuita de equipamentos para realização de determinação de coagulograma, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – 04, tendo sido ADJUDICADO o objeto da licitação em favor da empresa MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para os itens 01, 02 e 03; conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL, tendo validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Rio Branco – AC, 12 de junho de 2018.

Juliana Quinteiro
Superintendente da FUNDHACRE

FUNTAC

PORTARIA Nº 079 DE 14 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC, no uso legal de suas funções e, de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº. 8.849, de 19 de abril de 2018, publicado no DOE nº. 12.287-A, de 20 de abril de 2018.
R E S O L V E:
Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 062 de 08 de maio de 2018 que institui a comissão para avaliação e aprovação dos produtos do CONTRATO Nº 011/2018, cujo objeto é a consultoria para Estudos da Cadeia Produtiva de Não Madeireiros no âmbito do Programa de desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PDSA FASE II (BID), celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC, e a ASSOCIAÇÃO SOS AMAZÔNIA.
Art. 2º DESIGNAR membros substitutos para compor a comissão para avaliação e aprovação dos produtos do CONTRATO Nº 011/2018, que passa a ser composta pelos seguintes membros:
Titular: Paula Martins de Freitas
Substituto: Daniel do Nascimento Lima
Titular: Rosangela Silva de Oliveira Benjamim
Substituto: João Carlos Neves de Souza
Titular - Suelem Marina de Araújo Pontes Farias –
Substituto: Dixon Gomes Afonso
Titular - Marcio Aurélio Dantas Ferreira
Substituto: Paulo Arthur Almeida Valle
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura, e terá sua vigência adstrita a vigência do Contrato sob nº 011/2018, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maurilho da Costa Silva
Diretor Presidente

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016
PROCESSO Nº. 0007208-8/2016
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2928/OC-BR – BID/PDSA FASE II
Partes: Governo do Estado do Acre através da FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC e a empresa ABREU DE SOUSA & CIA LTDA - EPP.
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato, nos termos do art. 65, I, “a” e art. 57, §1°, I da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a documentação e solicitação de aditivo contratual constantes dos autos do processo nº 0007208-8/2016.
Referência Orçamentária: Programa de Trabalho: 761.301.19.601.1240.3019008– Programa de desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PDSA FASE II (BID); II. Fonte de Recursos: 500 (Operações de Crédito); III. Natureza de Despesa: 44.90.30.00– Obras e Instalações; IV. Fonte(s) de Recurso(s): 500 - PDSA FASE II (BID), conforme Parecer Administrativo emitido e juntado à fl. 564 dos autos Processo Administrativo nº. 0007208-8/2016.
Vigência: Ficam prorrogados os prazos de execução do contrato n° 027/2016 por 90 (noventa) dias, nas mesmas condições, preços e quantidades anteriormente contratadas.
Data da Assinatura: 25/05/2018.

Contratante – MAURILHO DA COSTA SILVA – Diretor-Presidente FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC.
Contratada – . Alailson Abreu de Souza – Representante legal da ABREU DE SOUSA & CIA LTDA - EPP.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017
PROCESSO Nº. 0020233-1/2016.
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2928/OC-BR – BID/PDSA FASE II
Partes: Governo do Estado do Acre através da FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC e a empresa EURO CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato, nos termos do art. 65, II, “b” e art. 57, §1°, II da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a documentação e solicitação de aditivo contratual constantes dos autos do processo nº 0020233-1/2016.
Referência Orçamentária: Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 761.301.19.601.1240.3019008 – Programa de desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PDSA FASE II (BID);
II. Elemento(s) de Despesa: 44.90.51.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica;
III. Fonte(s) de Recurso(s): 500 - PDSA FASE II (BID), conforme Parecer Administrativo juntado à fl. 992 dos autos Processo Administrativo nº 0020233-1/2016.
Vigência: Ficam prorrogados os prazos de execução referente a cláusula 7 do contrato n° 015/2017 por 90 (noventa) dias, nas mesmas condições, preços e quantidades anteriormente contratadas.
Data da Assinatura: 14 de maio de 2018

Contratante – MAURILHO DA COSTA SILVA – Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC.
Contratada – MAIKON BARROS PEREIRA – Representante legal da EURO CONSTRUÇÕES LTDA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017
PROCESSO Nº. 0020233-1/2016.
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2928/OC-BR – BID/PDSA FASE II
Partes: Governo do Estado do Acre através da FUNDAÇÃO DE TEC-

NOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC e a empresa EURO CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a alteração do valor do contrato, nos termos do art. 65, §1° da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a documentação e solicitação de aditivo contratual constantes dos autos do processo nº 0020233-1/2016.
Referência Orçamentária: Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 761.301.19.601.1240.3019008 – Programa de desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PDSA FASE II (BID);
II. Elemento(s) de Despesa: 44.90.51.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica;
III. Fonte(s) de Recurso(s): 500 - PDSA FASE II (BID), conforme Parecer Administrativo juntado à fl. 992 dos autos Processo Administrativo nº 0020233-1/2016.
Alteração do valor contratual: Pela prorrogação prevista na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de mais R$ 34.132,91 (trinta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e noventa e um centavos), referente à prestação dos serviços ora prorrogados, já incluídos todos os impostos, taxas e demais despesas, tais como frete, seguro e quaisquer outras que sejam pertinentes ao objeto.
Por força deste termo aditivo, o valor do contratado passará a importância total de R$ 237.093,84 (duzentos e trinta e quatro mil, noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 15 de maio de 2018

Contratante – MAURILHO DA COSTA SILVA – Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC.
Contratada – MAIKON BARROS PEREIRA – Representante legal da EURO CONSTRUÇÕES LTDA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COHAB

TERMO DE POSSE DO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/
DIRETOR-PRESIDENTE, DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE - COHAB/ACRE
BIÊNIO 2017/2018
No dia vinte e nove de dezembro de dois mil e dezesseis, às 11h, em razão da determinação do Acionista Majoritário, através da Assembléia Geral Ordinária da mesma data, perante a Sra. GLEYCY ANNE COSTA, Assessora Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, compareceu e tomou POSSE nos Cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Acre - COHAB/ACRE, o Sr. CARLOS ALBERTO SANTIAGO DE MELO, portador do CPF Nº 062.949.952-72 e Carteira de Identidade Nº 63402-SSP/AC, brasileiro, casado, residente nesta cidade e que atendeu as exigências estatutárias.
Rio Branco, 29 de dezembro de 2016.

GLEYCY ANNE COSTA
Assessora Especial do Gabinete
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Representante do Acionista Majoritário
CARLOS ALBERTO SANTIAGO DE MELO
Presidente do Conselho de Administração
Diretor-Presidente - COHAB/ACRE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de atividades físicas e laborais.
Retirada do Edital: 25.06.2018 a 04.07.2018
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, Centro, Edifício Sede do Poder Legislativo do Estado do Acre.
Data do Certame: 05.07.2018.
Horário: 9 horas
Rio Branco-Acre, 19 de junho de 2018.

Wellington Barbosa Pessôa
Pregoeiro Oficial
ORIGINAL ASSINADO

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Brasileia, aprovou na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 19-06-2018, e eu, Rogério Pontes de Souza-PMDB, Presidente, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Câmara, PROMULGO, a seguinte RESOLUÇÃO.
RESOLUÇÃO Nº 01 /2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018.
"Dispõe sobre o reajuste na Tabela Salarial do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Brasileia e dá outras Providências".
O Presidente da Câmara Municipal de Brasileia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 6º, combinado com o Parágrafo Único do Art. 7º da RESOLUÇÃO Nº 01 de 01-06-2002, que "Cria o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Brasileia e dá outras Providências ;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder na data base, o reajuste da Tabela salarial dos servidores efetivos e comissionados desta Casa Legislativa, em 2,70 %, (dois virgula setenta por cento), utilizando como base o INPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) do IBGE, referente aos últimos 12 meses, período de maio de 2017 à abril de 2018.
Art. 2º- Após aprovação, ficam o Assessor de Finanças e o Chefe do Pessoal deste Poder, responsáveis a procederem a correção e atualização da nova Tabela de progressão salarial do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Brasileia, com as devidas alterações do percentual acima citado, estabelecido por esta Resolução, (ANEXO I – TABELA SALARIAL ATUALIZADA –MAIO/2018).
Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desse Projeto de Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.
Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de maio de 2018.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Brasileia – Acre, 20 de junho de 2018.
Rogério Pontes de Sousa

Presidente da
Câmara Municipal de Brasileia

CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

PORTARIA N° 47/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018
O Exmo. Senhor, Marciano Bezerra da Silva, DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Inciso VIII, do Art. 17 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a sr.ª Nilza Coelho dos Reis, da função de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Acrelândia.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria n° 02/2017 - de 04 de janeiro de 2017, e as competências e funções estabelecidas pelos anexos I e II, da Resolução Legislativa nº 07/2016, de 24 de outubro de 2016, pela a Resolução Legislativa n° 03/2017, de 06 de março de 2017.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Acrelândia - AC, em 20 de junho de 2018.
Registre-se
publique-se
e cumpra.

Marciano Bezerra da Silva
Presidente/CMA

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 012 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre o horário de
Expediente em dias de jogos da Seleção brasileira."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILÉIA-ACRE, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe o Art. 74, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e,
Considerando que a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de todo o povo brasileiro e, consequentemente da comunidade brasileense;
RESOLVE:
Art. 1º. – Decretar horário de expediente corrido nas repartições públicas municipais conforme tabela em anexo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol.
Art. 2º - Ficam os Secretários Municipais autorizados a convocar servidores para expediente normal, conforme necessidade de serviço.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2018.

Fernanda Hassem
Prefeita de Brasiléia

ANEXO ÚNICO

Data do evento	Horário do Jogo Partida	Horário de Expediente
27/06/2018 (quarta-feira)	13h Brasil x Sérvia	7h às 12h
02/07 ou 03/07 (oitavas de final)*	9h Brasil x ---	13h às 18h
06/07 ou 07/07 (quartas de final)*	9h Brasil x ---	13h às 18h**
10/07 ou 11/07 (semifinal)*	13h Brasil x ---	7h às 12h

*Em caso de classificação do Brasil.
**Aplicável as quartas de final apenas no caso de classificação do Brasil em primeiro lugar, hipótese em que o jogo ocorrerá no dia 06/07 (sexta-feira).

BUJARI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2018 – CPL
Aquisição de Material de Consumo
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Elétrico, Hidráulico e Utensílios para Limpeza Pública), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, do Município de Bujari, objetivando manutenções, pequenas reformas, entre outras necessidades que surgirem no dia a dia.
Fonte de Recursos: 101 RP
Retirada do Edital: 21/06/2018 à 02/07/2018
Através de solicitação via e-mail cpl.bujari@gmail.com ou ainda na Prefeitura Municipal de Bujari, situada na BR 364 – KM 28, N° 900, Bairro Centro, CEP 69.926-000 - Bujari-AC – Fone (68) 3231-1128.
Horário: 8h às 13h.
Data da Abertura: 03/07/2018 às 09h00min., conforme preâmbulo no Edital.
Bujari-AC, 20 de junho de 2018.

Heldenildes Gomes de Souza
Pregoeiro
Consta no processo a via original devidamente assinada

CAPIXABA

3º CONVOCAÇÃO EDITAL 001/2017.
Capixaba – Acre, 18 de Junho de 2018.
A Secretaria de Saúde de Capixaba – Acre, através da senhora Secretária de Saúde Edna Maria Guimarães Maia, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação final do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre em 20 de outubro de 2017, torna publico, obedecendo rigorosamente à sentença proferida pelo Ilmo. Juiz de Direito Romário Divino Faria sob os autos de nº 0700244-73.2017.8.01.0005, a convocação dos candidatos classificados a cadastro de reserva abaixo relacionado, a comparecerem na sede da Secretaria de Saúde de Capixaba, localizado na Rua Ernestina Vieira nº 1209 – Centro, no período de 25 a 29 de Junho de 2018, entre os horários de 07h00min a 12h00min e de 14h00min as 17h00min, munido das seguintes documentações;
Carteira de identidade e CPF;
Comprovante de Endereço;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Titulo de eleitor e comprovante que esta em dia com a justiça eleitoral;
Certidão de reservistas “para homens”
Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
Declaração de acumulação ou não de cargo, emprego e /ou função publica;
Atestado de sanidade e capacidade física e mental;
Atestado de Antecedentes Criminais (expedido pela Secretaria de Segurança Publica);
Comprovante de Dados Bancários;
Carteira no ministério do trabalho;
Certificado de escolaridade;
Os candidatos convocados abaixo deverão entregar uma copia de todos os documentos acima relacionados.
Amanda Gomes de Mirando.
Atenciosamente,

Edna Maria Guimarães Maia.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto 016/2018.

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n° 007/2018, referente à aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender a demanda das secretarias municipais de Epitaciolândia-AC, fica SUSPENSO por motivo de retificações no Edital.
Epitaciolândia-AC, 20 de junho de 2018.

Liberato Ribeiro da Silva Filho
Pregoeiro Decreto nº 010/2018

FEIJÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

LEI N° 780 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Feijó APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R$ 70.586,46 (setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias a ser consignada no orçamento vigente:
002 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
007 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1055 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR
12.361.0005.1.055.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 70.586,46
Fonte: 116 – Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação - FNDE 70.586,46
Sub-Total R$ 70.586,46
Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do presente crédito adicional especial, provirão de excesso de arrecadação no valor de R$ 70.586,46 (setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) na fonte de recursos 116 – Transferências de recursos do fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Feijó-AC, 19 de junho de 2018.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEFIJÓ

LEI N° 781 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação de bem público que especifica ao SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Feijó, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Feijó APROVOU e

ELE SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º Fica desafetada da característica de inalienabilidade inerente aos bens públics, imóvel de propriedade do Município de Feijó-AC, prédio público municipal, onde funcionava a Secretaria de Ação Social, localizado na Avenida Plácido de Castro, Bairro Centro, Setor 02, Quadra 012, Código 216, terreno medindo 12,00 metros de frente, 51,00 metros lado direito, 51,00 metros lado esquerdo, 12,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 612 m², ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ n° 03.636.146/005-40, conforme Certidão de Características de Imóveis da Comarca de Feijó-AC, anexa ao Processo Administrativo nº 226/2018.
Parágrafo único. A desafetação de que trata o "caput" deste artigo tem por finalidade a doação da referida área ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ n° 03.636.146/005-40.
Art. 2º Fica o Município de Feijó-AC autorizado a doar e expedir título definitivo ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ n° 03.636.146/005-40, área de terreno descrita no artigo 1º, conforme Certidão de Características de Imóveis da Comarca de Feijó-AC.
Parágrafo único. A área a ser doada foi avaliada em R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Especial de Avaliação.
Art. 3º A presente doação destina-se exclusivamente à construção de sua sede própria, com ampliação de suas ações e atividades sociais educacionais.
Art. 4º O titulo definitivo de Doação a que se refere o Artigo 2º desta Lei, deverá ser lavrada até 31/12/2018, bem como o seu registro no Serviço Registral Imobiliário no prazo de 30 (trinta) dias após lavratura da respectiva escritura.
Parágrafo único. Os prazos referidos no "caput" deste artigo poderão ser prorrogados a critério do Chefe do Executivo.
Art. 5º Todas as despesas com a Escritura Pública de Doação, inclusive àquelas relativas a emolumentos e registros, serão pagas exclusivamente pela entidade donatária.
Art. 6º O imóvel ora doado reverterá sem ônus de espécie alguma ao Patrimônio do Município, inclusive as benfeitorias e edificações nele existente, se dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da lavratura da Escritura Pública de Doação, a entidade donatária não iniciar a construção, ou ainda, se no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses não concluí-la.
§ 1º Os prazos constantes do "caput" deste artigo, poderão ser prorrogados através de Lei específica, desde que ocorram fatos supervenientes, devidamente comprovados.
§ 2º O imóvel doado reverterá ainda ao Patrimônio Municipal, com todas as benfeitorias e instalações nele existentes, sem qualquer indenização ou direito a retenção, se a qualquer tempo, a entidade donatária vier a ser extinta ou deixar de cumprir as finalidades específicas da presente doação, que neste caso, ficará revogada de pleno direito.
Art. 7º A presente Lei deverá ser transcrita na respectiva Escritura Pública de Doação.
Art. 8º A respectiva doação é dispensada de licitação com fulcro no Artigo 17, § 4º da Lei nº 8.666/1993.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Feijó-AC, 19 de Junho de 2018.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

LEI N° 782 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o Portal da Transparência dos atos e informações no âmbito do Município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIJÓ-ACRE Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, usando de atribuições que a lhe é conferida na Lei Orgânica do Município de Feijó-AC, sanciona a seguinte Lei:
1º - Ficam os órgãos entidades da Administração direta, indireta e fundacional do Município de Feijó-AC obrigados a disponibilizar em suas páginas na rede mundial de computadores (internet) espaço denominado Portal da Transparência, destinado a dar publicidade aos atos oficiais e informações de interesse público, assegurando aos cidadãos o acompanhamento e a fiscalização das ações dos agentes e gestores públicos.
Parágrafo único - As autoridades responsáveis pelos órgãos e entidades de que trata este artigo indicarão os responsáveis pela inserção dos atos e informações no portal da transparência disponibilizando o nome e o endereço eletrônico para contato.
Art. 2º - Os dados e informações disponibilizados no portal da transparência deverão ser veiculados por tempo indeterminado, permitindo que o cidadão possa acompanhar a evolução das receitas, despesas, programas e projetos da municipalidade.
Parágrafo único - Sem prejuízo da publicidade dos atos municipais nos termos da Lei Orgânica do Município, a Administração Municipal assegurará aos cidadãos através do Portal de Transparência:
I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento municipal, do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;
II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico de acesso público através do Portal da Transparência;
III - informações sobre contratações administrativas de bens, serviços e compras, contendo, a modalidade de licitação, dispensam e inexigibilidade; bem como prazos, e valores, e forma de pagamento, e o órgão responsável;
IV - esclarecimentos sobre proposições aprovadas pela Câmara Municipal e sua tramitação.
V- detalhamento da folha de pagamento do funcionalismo do Poder Executivo Municipal; (emenda aditiva nº 001 de 07 de junho de 2018).
Art. 3º - A interrupção temporária decorrente de problemas técnicos nos serviços, sistemas ou equipamentos próprios ou contratados pela Administração para o funcionamento do Portal da Transparência deverão ser comprovados por laudo assinado por profissional da área de informática e divulgado no portal da transparência até 24 horas após o restabelecimento do serviço.
§1° - O disposto neste artigo também se aplica aos casos decorrentes de falta de energia elétrica, e outros que impeçam a veiculação da página ou site na rede da internet.
§ 2º - Para que qualquer cidadão possa compreender as informações constantes no laudo, os termos técnicos utilizados para relatar o problema deverão constar no glossário do Portal da Transparência e também como anexo do referido laudo.
§ 3º - O prazo para retorno das condições normais do serviço será de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da identificação do problema, salvo impedimentos determinados por motivos de força maior, devidamente detalhados conforme previsto no parágrafo anterior.
Art. 4º - O Portal da Transparência deverá dispor de sistema de backup diário, assegurando a recuperação de dados em caso de problemas técnicos ou ataques de hackers.
Art. 5º - Para permitir ao cidadão a localização de qualquer dado ou informação de interesse público divulgada conforme o disposto nesta lei, o Portal da Transparência deverá disponibilizar mecanismo eficiente de busca.
Art. 6º - Para facilitar aos internautas a compreensão dos dados e informações disponíveis, o Portal da transparência deverá conter glossário com a definição dos termos técnicos em linguagem popular.
Parágrafo único - Consideram-se termos técnicos, para efeitos desta lei, as palavras ou expressões que não fazem parte do vocabulário coloquial dos cidadãos comuns, inclusive as de língua estrangeira.
Art. 7° - Para auxiliar o cidadão na localização, compreensão e utilização dos dados e informações veiculados, o Portal da Transparência poderá disponibilizar, dentre outras, as seguintes seções:
I - Manual de Navegação ou Mapa do site, apresentado em forma de tópicos toda a estrutura dos conteúdos disponíveis no Portal da Transparência;
II - Dúvidas Frequentes, apresentando respostas para as dúvidas mais comuns dos cidadãos em relação aos dados disponibilizados no Portal da transparência;
III - Links Úteis: apresentando guia com nome, definição e hiperlink de sites de instituições e governos relacionados ao tema transparência, cidadania e controle de recursos públicos.
IV - Fale Conosco, como canal interativo para solução de dúvidas e prestação de informações adicionais relacionadas ao tema transparência da administração pública municipal, sem prejuízo dos dados de publicação obrigatória previstos nesta lei.
§1º - As dúvidas suscitadas pelos usuários serão encaminhadas as autoridades competentes para resposta, observada a legislação municipal.
§ 2° - Contra o servidor que negar, omitir, retardar ou adulterar dados e informações de interesse público ou prestar declarações falsas, será instaurado o competente processo administrativo, assegurado o contraditório e à ampla defesa.
Art. 8° - A execução dos serviços previstos nesta lei não implicará aumento de despesa, devendo o Portal da Transparência ser implementado com os meios e materiais disponíveis e com o apoio dos servidores existentes nos quadros dos órgãos e entidades de que trata este artigo.
Parágrafo único - Os responsáveis pelos órgãos e entidades municipais de que trata esta lei, que não dispuserem de página ou site na internet, solicitarão ao Chefe do Poder Executiva a criação de espaço no Portal da Transparência, para a divulgação de seus atos e informações.
Art. 16 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Feijó- Acre, 19 de Junho de 2018.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 111 DE 18 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica de Trabalho, com a finalidade de elaborar o Plano Municipal Decenal de MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA DO MUNICIPIO e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:
DECRETA
Art. 1º - Fica Nomeada a comissão Técnica de Trabalho, tendo como justificativa a elaboração do Plano decenal de Medidas Socioeducativas do Município de Feijó e da outras providencias.
Art. 2º - A Comissão Técnica de Trabalho, será composta por dois (02) membros, um titular e um suplente representantes das seguintes políticas setoriais.
I – Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social – SEMCIS
Presidente: Katiane Barbosa de Souza
1º Titular: Irizane de Souza Patricio
2º Suplente: Jhonas Lima de Aguiar
II – Secretaria Municipal de Saúde
1º Titular: Antônia Vanessa Lopes de Lima
2º Suplente: Cristiane Rebeca Sousa da Silva
III – Secretaria Municipal de Educação
1º Titular: Izania Socorro Moreira
2º Suplente: Crisfan Cavalcante de Matos
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 18 de junho de 2018.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 112 DE 19 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Feijó APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R$ 70.586,46 (setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias a ser consignada no orçamento vigente:
002 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
007 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1055 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR
12.361.0005.1.055.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 70.586,46
Fonte: 116 – Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação - FNDE 70.586,46
Sub-Total R$ 70.586,46
Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do presente crédito adicional especial, provirão de excesso de arrecadação no valor de R$ 70.586,46 (setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) na fonte de recursos 116 – Transferências de recursos do fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Feijó-AC, 19 de junho de 2018.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 144, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
Concede diária ao Secretário de Finança- Hugo Sousa.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Consideração o teor do PMF/SEFIN/OF. Nº 039, datado de 19 de junho de 2018, oriundo da Secretaria de Finanças, respectivamente com proposta de viagem.
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias ao Secretário Municipal de Finanças Hugo Sousa, CPF nº 079.753.502-06, para se deslocar ao Município de Rio Branco- AC, no período de 20 a 22/06//2018, com finalidade de tratar assuntos pendentes junto ao FUNASA, AMAC, E SEBRAE, e sobre o parcelamento de débitos junto a Eletrobrás.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 19 de junho de 2018.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 145 DE 19 DE JUNHO DE 2018.
Concede diárias a Secretária Municipal de Cidadania e Inclusão Social Roseane Vila Nova Felício e a Coordenadora Geral do CRAS Marilia Nair Silva de Oliveira.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o teor do ofício GAB/SEMCIS/OF/Nº 108/2018, datado de 19/06/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, respectivamente com Propostas de Viagem.
R E S O LVE
Art. 1º Conceder 03 (três) diárias a Secretária Municipal de Cidadania e Inclusão Social Roseane Vila Nova Felício - CPF nº 411.751.742-20, e a Coordenadora Geral do CRAS Marilia Nair Silva de Oliveira – CPF nº 360.140.102-97, pelo deslocamento ao município de Rio Branco - AC, no período de 20 a 22/06/2018, com a finalidade de ir junto a equipe técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, tratar de assuntos referentes aos trabalhos desta secretaria e solicitação de capacitação para os funcionários do CRAS e CREAS.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 19 de junho de 2018.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 146, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
Concede diária ao Chefe da EJA Maycon Willian da Silva Carneiro
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do ofício OF/SEME/OF.N°. 943/18, de 19/06/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, respectivamente, com Propostas de Viagem.
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias ao Chefe do Ensino de Jovens e Adultos Maycon Willian da Silva Carneiro – CPF nº 025.742.002-92, para se deslocar à cidade de Rio Branco – AC, no período de 20 à 22/06/2018, para uma visita ao CORINES, para regularização de documentos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 19 de junho de 2018.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 007/2018
Objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica para prestar serviços de Publicidade e radiofusão (Radio AM/FM), para divulgação das atividades e eventos da Prefeitura Municipal, com sede e abrangência no Município de Feijó.
Retirada do Edital: no período de 21/06 á 04/07 de 2018, na comissão Permanente de Licitação, com sede na Av. Plácido de Castro, Nº 678 – Feijó AC, no horário de 07:00 ás 13:00 horas.
Data da abertura : 05 de julho de 2018 ás 09:00 horas.

Nádia Maria Vilarouca Monteiro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2018
Partes: O MUNICIPIO DE FEIJÓ/ACRE E A EMPRESA JEAN L. DA SILVA - ME.
Objeto: contratação da empresa JEAN L. DA SILVA - ME, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.040.300/0001-18, detentor exclusivo do direito de comercialização das apresentações do cantor CRISTIANO NEVES para apresentação no XIX do Festival do Açaí e III Feira do Açaí.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso IIII, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações é demais legislação correlatas.
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.
Data da assinatura: 20/06/2018.
Valor Global: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), o valor será divido em 03 (Três) parcelas.
Dotação Orçamentária: PROJ./ATIV. – 2048 – FESTIVAL DO AÇAI - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ) - FONTE DE RECURSO: RECURSO PROPRIO - RP.

Assinam: Kiefer Roberto Cavalcante Lima/CONTRATANTE e o Sr. JEAN LOPES DA SILVA - ME /CONTRATADA.

JORDÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO REFERENTE
AO DIARIO 12.289 DE 24 DE ABRIL DE 2018

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE JORDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGACAO
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018
Onde se ler:
Valor global de R$ 146.869,34 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
Lese á
Valor global de R$ 146.852,74 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quaro centavos).
Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preço Nº. 003/2018, destinado à (Reforma e Ampliação da escola municipal Bernardo Abdon da Silva, localizada no Município De Jordão – Acre.), através do Tomada de Preço, cujo critério de julgamento foi menor preço por ITEM, e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; hei por bem de HOMOLOGAR o presente procedimento em favor da Empresa PROENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.525.007/0001-27, apresentou o valor global de R$ 146.852,74 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quaro centavos).
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.
Jordão/Acre, 17/04/2018.

Elson de Lima Farias
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE JORDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 004/2018
O Pregoeiro que abaixo assina no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, após análise dos autos do Pregão Presencial nº. 004/2018, referente ao processo nº. 08/2018, que tem como objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital, através do Sistema de Registro de Preços, cujo critério de julgamento foi menor preço por ITEM.
RESOLVE:
ADJUDICAR a licitante MOTORAUTO VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 04.043.451/000167, os seus objetos ITEN: 02, Pá Carregadeira.
Jordão/Acre, 20/06/2018.

Edilson da Silva Sampaio
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE JORDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 004/2018
Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial Nº 004/2018, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento em favor da Empresa MOTORAUTO VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 04.043.451/000167, com o valor global de R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.
Jordão/Acre, 20/06/2018.

Elson de Lima Farias
Prefeito Municipal

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.071/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais nos dias de Jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo, conforme:
I – 22/06/2018, sexta-feira.
II – 27/06/2018, quarta-feira.
Art. 2º Em caso de classificação para as demais etapas da competição, haverá Ponto Facultativo nos respectivos períodos de jogos.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, 14 DE JUNHO DE 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISAAC DE SOUZA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANIEL URBANO

DECRETO Nº. 42 DE 20 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIA 22.06.208”.

O Prefeito Municipal de Manoel Urbano – Acre, no uso de suas atribuições legais, nos termos e moldes do art. 54, V da Lei Orgânica Municipal: e CONSIDERANDO que, o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, da CF); CONSIDERANDO que, já há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira
DECRETA.
Art. 1º - Pelo presente decreto torna ponto facultativo de forma parcial o dia 22 de junho de 2018, compreendido o período de atendimento das 7h00min às 12h00min. O segundo período de trabalho compreendido entre às 14h00min às 17h00min, o atendimento ao público ocorrerá normalmente.
Art. 2º - O presente decreto não se aplica aos serviços considerados essências, que deverão funcionarem em forma de plantões, para o devido atendimento aos que deles necessitarem, bem como não se aplica a educação municipal, a qual possui calendário próprio do ano letiva.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, MANOEL URBANO – ACRE, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ALTANÍZIO TAUMATURGO SÁ – Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
PARTES: Município de Manoel Urbano Estado do Acre/Prefeitura Municipal, Através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como Contratante e do outro lado a Empresa Cooperativa dos Proprietários de Veículos e Maquias Pesadas do Estado do Acre.
OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Locação de 01 (um) Trator de Esteira com Peso Operacional de 12.000 a 14.000 Toneladas, com Potência Mínima de 120 a 130 HP, ano de fabricação igual ou acima de 2010, com operador/condutor, pelo período de 60 (sessenta) dias trabalhados, para atender aos trabalhos de conservação e manutenção de Ramais no Municípios de Manoel Urbano Estado do Acre, conforme Edital e seus anexos e Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Processo Licitatório, correrão por conta dos Programas de Trabalhos consignados no Orçamento do Município de Manoel Urbano Estado do Acre para o Exercício Financeiro de 2018. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: PROJETO/ATIVIDADE: 1.040 – Recuperação, Abertura e Melhorias de Ramais, Pontes e Bueiros. CÓDIGO DA DESPESA 3.3.90. 39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Próprios e 06 - FONTE DE RECURSOS: 01 - Recursos Próprios – Ordinários. 06 - Transferências Voluntárias da União (Convênios. conv/30001/2017/INCRA/SR.
VALOR: O valor do presente Contrato é de R$- 51.900,00 (Cinquenta e Um Mil e Novecentos Reais) de acordo com os valores especificados na Proposta de Preço Final da empresa vencedora:
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2018.

ASSINAM: José Altanizio Taumaturgo Sá – Pela Contratante e Vildomar Oliveira Silva – Contratado.

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
PARTES: Município de Manoel Urbano Estado do Acre/Prefeitura Municipal, Através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como Contratante e do outro lado a Empresa Omegacar – Eireli – ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Locação de 01 (uma) Motoniveladora com Peso Operacional de 13.000 à 16.000 Toneladas, Potência Mínima de 125 à 140 HP, ano de Fabricação acima de 2010, com operador/condutor, pelo período de 60 (sessenta) dias trabalhados, para atender aos trabalhos de conservação e manutenção de Ramais no Municípios de Manoel Urbano Estado do Acre, conforme Edital e seus anexos e Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Processo Licitatório, correrão por conta dos Programas de Trabalhos consignados no Orçamento do Município de Manoel Urbano Estado do Acre para o Exercício Financeiro de 2018. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: PROJETO/ATIVIDADE: 1.040 – Recuperação, Abertura e Melhorias de Ramais, Pontes e Bueiros. CÓDIGO DA DESPESA 3.3.90. 39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Próprios e 06 - FONTE DE RECURSOS: 01 - Recursos Próprios – Ordinários. 06 - Transferências Voluntárias da União (Convênios. conv/30001/2017/INCRA/SR.
VALOR: O valor do presente Contrato é de R$- 55.700,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos Reais) de acordo com os valores especificados na Proposta de Preço Final da empresa vencedora:
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2018.

ASSINAM: José Altanizio Taumaturgo Sá – Pela Contratante e Osvaldir Heitor Alves da Silva – Contratado.

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
PARTES: Município de Manoel Urbano Estado do Acre/Prefeitura Municipal, Através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como Contratante e do outro lado a Empresa V. H. S. Construções e Terraplanagem Eireli – ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Locação de 01 (um) Caminhão Prancha 8x2, traçado com Plataforma (prancha) reta com no Mínimo 9 (nove) metro de comprimento por 3 (três) metros de largura, ano de fabricação mínima de 2010, com operador/condutor, pelo período de 60 (sessenta) dias trabalhados, para atender aos trabalhos de conservação e manutenção de Ramais no Municípios de Manoel Urbano Estado do Acre, conforme Edital e seus anexos e Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Processo Licitatório, correrão por conta dos Programas de Trabalhos consignados no Orçamento do Município de Manoel Urbano Estado do Acre para o Exercício Financeiro de 2018. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: PROJETO/ATIVIDADE: 1.040 – Recuperação, Abertura e Melhorias de Ramais, Pontes e Bueiros. CÓDIGO DA DESPESA 3.3.90. 39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Próprios e 06 - FONTE DE RECURSOS: 01 - Recursos Próprios – Ordinários. 06 - Transferências Voluntárias da União (Convênios. conv/30001/2017/INCRA/SR.
VALOR: O valor do presente Contrato é de 25.800,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais) de acordo com os valores especificados na Proposta de Preço Final da empresa vencedora:
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2018.

ASSINAM: José Altanizio Taumaturgo Sá – Pela Contratante e Jerlison Pereira de Araújo – Contratado.

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
Para que produzam os efeitos legais em toda sua plenitude HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial de Licitação do Município de Manoel Urbano Estado do Acre – CEL/PMMU-AC, (designada pelo Decreto Municipal n° 008/2018, publicado no Diário do Estado do Acre – DOE nº 12.245, página nº 81 de 22/02/2018), que classificou pelo regime de preço unitário, pelo critério de menor preço por ITEM, no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.
OBJETO: Contratação de Empresa ou Pessoa Física para Prestação dos Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos com Operador/Condutor para atender aos trabalhos de conservação e manutenção de Ramais no Municípios de Manoel Urbano Estado do Acre, conforme Edital e seus anexos e Proposta de Preços Final e aprovada das empresas vencedora.
EMPRESAS: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS E MAQUIAS PESADAS DO ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.100426/0001-01, Inscrição Estadual sob o nº 01.015.336/001-91, com sede na Avenida Via Verde, nº 2.277, Bairro Amapá – Cep. 69.902-260 – Rio Branco Estado do Acre, neste ato representada por seu Representante Legal senhor Vildomar Oliveira Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob o nº 51475 – SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.472.702-20, residente e domiciliado na Rua Senira Nogueira, nº 277, Bairro Vila Ivonete – Rio Branco Estado do Acre, como vencedora do Item 01 – Locação de 01 (um) Trator de Esteira com Peso Operacional de 12.000 a 14.000 Toneladas, com Potência Mínima de 120 a 130 HP, ano de Fabricação igual ou acima de 2010, por 60 (sessenta) dias trabalhado, com o valor global de R$- 51.900,00 (Cinquenta e Um Mil e Novecentos Re-

ais), OMEGACAR – EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.859.610/0001-57, Inscrição Estadual sob o nº 01.019.354/001-89, com sede na Rua Francisco Mangabeira, nº 28, Bairro Bosque – Cep. 69.900-288 – Rio Branco Estado do Acre, neste ato representada por seu Representante Legal senhor Osvaldir Heitor Alves da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob o nº 2746060 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.919.389-54, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco Estado do Acre, como vencedora do Item 02 – Locação de 01 (uma) Motoniveladora com Peso Operacional de 13.000 à 16.000 Toneladas, Potência Mínima de 125 à 140 HP, ano de Fabricação acima de 2010, por 60 (sessenta) dias trabalhado, com o valor global de R$- 55.700,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos Reais) e V. H. S. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.859.610/0001-57, Inscrição Estadual sob o nº 01.054.571/001-14, com sede na Rua Mumuru, nº 150, Bairro Zenaide – Cep. 69.960-000 – Feijó Estado do Acre, neste ato representada por seu Representante Legal senhor Jerlison Pereira de Araújo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob o nº 2742583-5 – SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.869.082-71, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 1293, Centro – Cep. 69.960-000 – Feijó Estado do Acre, como vencedora do Item 03 – Locação de 01 (um) Caminhão Prancha 8x2, traçado com Plataforma (prancha) reta com no Mínimo 9 (nove) metro de comprimento por 3 (três) metros de largura, ano de fabricação mínima de 2010, por 60 (sessenta) dias trabalhado, com o valor global de R$- 25.800,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais). Totalizando o valor global do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018, a cifra de R$- 133.400,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Quatrocentos Reais).
O Processo Licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMMU-AC, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Manoel Urbano, na Avenida Valério Caldas de Magalhães, nº 839, bairro Centro, Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre – Tel.: (68) 3611-1236.
Manoel Urbano Estado do Acre, em 20 de junho de 2018.

José Altanizio Taumaturgo Sá – Prefeito Municipal

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0000208 DE 04 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional – suplementar – originário do orçamento geral no Orçamento programa a de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo e autorização contida na Lei municipal nº 000081/2017 de 26 de Dezembro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 117.947,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
13.02 Fundo Municipal de Saúde
13.02.10.301.0004.2.041-3.3.90.30.00.00.00.00 – Materiais de Consumo 117.947,00
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, em 04 de junho de 2018.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0000209 DE 05 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional – suplementar – originário do orçamento geral no Orçamento programa a de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo e autorização contida na Lei municipal nº 000081/2017 de 26 de Dezembro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.257,05 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.02.08.244.0004.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 637,65
08.02.08.244.0004.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 619,40
Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.02.04.244.0004.2.085-3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado 1.257,05
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, em 05 de junho de 2018.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0000210 DE 08 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional – suplementar – originário do orçamento geral no Orçamento programa a de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo e autorização contida na Lei municipal nº 000081/2017 de 26 de Dezembro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 64.792,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
07.01 Departamento de Cultura e Esporte
07.01.12.361.0004.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 64.792,00
Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
07.01 Departamento de Educação Básica
07.01.12.365.0004.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 64.792,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, em 08 de junho de 2018.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0000211 DE 08 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional – suplementar – originário do orçamento geral no Orçamento programa a de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município

de Marechal Thaumaturgo e autorização contida na Lei municipal nº 000081/2017 de 26 de Dezembro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 42.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
12.01 Departamento de Finanças
12.01.04.122.0004.2.087-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 42.800,00
Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
09.01 Departamento de Obras, Viação e Urbanismo
09.01.15.451.0002.2.094-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 22.000,00
09.01.15.451.0002.2.094-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00
09.01.15.451.0002.2.094-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.800,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, em 08 de junho de 2018.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0000213 DE 12 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional – suplementar – originário do orçamento geral no Orçamento programa a de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo e autorização contida na Lei municipal nº 000081/2017 de 26 de Dezembro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
07.01 Departamento de Educação Básica
07.01.12.361.0004.2.067-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 30.000,00
Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
07.01 Departamento de Educação Básica
07.01.12.365.0004.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 30.000,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, em 12 de junho de 2018.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

REVOGAÇÃO DO NÚMERO DO DECRETO Nº 211 DE 13 DE JUNHO DE 2018
PARA O NÚMERO 217 DE 19 DE JUNHO DE 2018 que,
INSTITUI GRUPO DE TRABALHO VISANDO A IMPLANTAÇÃO E/OU OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - REDESIMPLES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais,
Considerando a Lei Federal n° 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que instituiu a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIMPLES) com o objetivo de integrar todos os órgãos envolvidos com o registro e com a legalização de empresas e negócios, em âmbito nacional; Considerando o Termo de Adesão assinado entre o Município de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, e a Junta Comercial do Estado do Acre; Considerando a necessidade de fomentar o empreendedorismo no Município de Marechal Thaumaturgo, por intermédio da simplificação do processo de registro mercantil, a fim de contribuir para o desenvolvimento da economia do Município; Considerando os termos do Capítulo III da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, no que tange ao processo de desburocratização da abertura, alteração e baixa de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT visando a implantação e/ou operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIMPLES, com fundamento na Lei Federal n° 11.598, de 03 de dezembro de 2007.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores municipais representantes de suas pastas em que se verificam sua lotação:
I – Francisco Oliveira da Silva – Coordenador – Secretaria Municipal de Administração;
II – Sonia Oliveira da Silva – Departamento de Tributação;
III – Manoel Aragonês Pinheiro Sales – Secretaria Municipal de Finanças;
IV – Marcos Santos de Souza – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e,
V – João Bezerra de Lima – Departamento de Vigilância Sanitária.
Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá ter sua composição inicial ampliada e contará com o auxílio de especialistas de órgãos e entidades públicas com atuação em área ou atividade correlata decorrente de sua competência, com a finalidade de subsidiá-lo com recursos necessários à consecução de seus objetivos, podendo, quando julgar pertinente, requisitar a participação de servidores que possam igualmente colaborar com os trabalhos.
Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho: I – disseminar o conhecimento acerca da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, da Lei n° 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e das normas do Grupo de Trabalho; II – conscientizar servidores públicos municipais sobre a importância dos princípios norteadores da REDESIMPLES; III – orientar entidades públicas estaduais e municipais sobre a elaboração e implementação de normas legais e/ou administrativas compatíveis com os princípios de simplificação da REDESIMPLES; IV – propor a eliminação de procedimentos administrativos desnecessários no registro e legalização de empresas na esfera estadual e municipal; V – promover a articulação e o entendimento entre todos os órgãos e entidades envolvidos na abertura, alteração e extinção de empresas, objetivando a unicidade do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas; VI – elaborar e aprovar o modelo operacional de simplificação e desburocratização do processo de abertura, alteração e baixa de empresas no Estado do Acre; VII – elaborar e aprovar programa de trabalho para implementação e operação das ações necessárias para que os objetivos de simplificação e desburocratização sejam atingidos; VIII – definir e promover a execução do programa de trabalho; IX – propor a definição e a classificação das atividades consideradas de alto e baixo risco, para fins de licenciamento; X – administrar o Sistema Integrador Municipal da REDESIMPLES; e, XI – expedir resoluções necessárias ao exercício de sua competência.
Art. 5º O Grupo de Trabalho contará com o apoio administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Administração para desenvolvimento de seus trabalhos.
Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.
Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

REVOGAÇÃO DO NÚMERO DO DECRETO Nº 211 DE 13 DE JUNHO DE 2018
PARA O NÚMERO 217 DE 19 DE JUNHO DE 2018 que,

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO VISANDO A IMPLANTAÇÃO E/OU OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - REDESIMPLES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que instituiu a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIMPLES) com o objetivo de integrar todos os órgãos envolvidos com o registro e com a legalização de empresas e negócios, em âmbito nacional; Considerando o Termo de Adesão assinado entre o Município de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, e a Junta Comercial do Estado do Acre; Considerando a necessidade de fomentar o empreendedorismo no Município de Marechal Thaumaturgo, por intermédio da simplificação do processo de registro mercantil, a fim de contribuir para o desenvolvimento da economia do Município; Considerando os termos do Capítulo III da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, no que tange ao processo de desburocratização da abertura, alteração e baixa de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT visando a implantação e/ou operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIMPLES, com fundamento na Lei Federal n° 11.598, de 03 de dezembro de 2007.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores municipais representantes de suas pastas em que se verificam sua lotação:

I – Francisco Oliveira da Silva – Coordenador – Secretaria Municipal de Administração;

II – Sonia Oliveira da Silva – Departamento de Tributação;

III – Manoel Aragonês Pinheiro Sales – Secretaria Municipal de Finanças;

IV – Marcos Santos de Souza – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e,

V – João Bezerra de Lima – Departamento de Vigilância Sanitária.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá ter sua composição inicial ampliada e contará com o auxílio de especialistas de órgãos e entidades públicas com atuação em área ou atividade correlata decorrente de sua competência, com a finalidade de subsidiá-lo com recursos necessários à consecução de seus objetivos, podendo, quando julgar pertinente, requisitar a participação de servidores que possam igualmente colaborar com os trabalhos.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho: I – disseminar o conhecimento acerca da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, da Lei n° 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e das normas do Grupo de Trabalho; II – conscientizar servidores públicos municipais sobre a importância dos princípios norteadores da REDESIMPLES; III – orientar entidades públicas estaduais e municipais sobre a elaboração e implementação de normas legais e/ou administrativas compatíveis com os princípios de simplificação da REDESIMPLES; IV – propor a eliminação de procedimentos administrativos desnecessários no registro e legalização de empresas na esfera estadual e municipal; V – promover a articulação e o entendimento entre todos os órgãos e entidades envolvidos na abertura, alteração e extinção de empresas, objetivando a unicidade do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas; VI – elaborar e aprovar o modelo operacional de simplificação e desburocratização do processo de abertura, alteração e baixa de empresas no Estado do Acre; VII – elaborar e aprovar programa de trabalho para implementação e operação das ações necessárias para que os objetivos de simplificação e desburocratização sejam atingidos; VIII – definir e promover a execução do programa de trabalho; IX – propor a definição e a classificação das atividades consideradas de alto e baixo risco, para fins de licenciamento; X – administrar o Sistema Integrador Municipal da REDESIMPLES; e, XI – expedir resoluções necessárias ao exercício de sua competência.

Art. 5º O Grupo de Trabalho contará com o apoio administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Administração para desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO
Prefeito

PORTARIA Nº 195 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR JOSÉ ISRAEL SOUZA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 04 (quatro) Diárias a José Israel Souza dos Santos, CPF 040.046.452-38, sob a Matrícula nº 4437, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao Prefeito, referido no art. 1º desta Portaria que o servidor se desloque de sua sede para participar de uma audiência coletiva, no teatro dos nauas sobre o dia Mundial e Nacional contra o Trabalho Infantil em Cruzeiro do Sul – Acre.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto n° 332/2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

VALDÉLIO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 196 DE 07 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA FRANCISCA FATIMA SOUZA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 04(quatro) Diárias a Senhora Francisca Fatima Souza Cruz, CPF 628.642.462-87, sob a Matrícula nº 4366, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao Prefeito, referido no art. 1º desta Portaria que o servidor se desloque de sua sede para participar de uma audiência coletiva, no teatro dos nauas sobre o dia Mundial e Nacional contra o Trabalho Infantil em Cruzeiro do Sul – Acre.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto n° 332/2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

VALDÉLIO NASCIMENTO FURTADO
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 198 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MARIA DO ROSÁRIO SOUZA MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 07 (sete) Diárias a Senhora MARIA DO ROSÁRIO SOUZA MOREIRA, CPF 734.412.102-63, sob a Matrícula nº1293, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque a cidade de Rio Branco para participar da formação de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação oferecida pela Rede de Assistência Social Técnica da SASE/MEC, que será realizada em Rio Branco – Ac, nos dias 12 e 13 de junho de 2018, conforme solicitação via OFICIO/CIRCULAR/UNDIME – AC/Nº 10/2018, recebido em 07 de maio de 2018.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto n° 332/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

VALDÉLIO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 198 DE 08 DE JUNHO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MARIA DO ROSÁRIO SOUZA MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 07 (sete) Diárias a Senhora MARIA DO ROSÁRIO SOUZA MOREIRA, CPF 734.412.102-63, sob a Matrícula nº1293, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque a cidade de Rio Branco para participar da formação de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação oferecida pela Rede de Assistência Social Técnica da SASE/MEC, que será realizada em Rio Branco – Ac, nos dias 12 e 13 de junho de 2018, conforme solicitação via OFICIO/CIRCULAR/UNDIME – AC/Nº 10/2018, recebido em 07 de maio de 2018.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto n° 332/2013.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

VALDÉLIO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 199 DE 13 DE JUNHO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A MOISÉS MOREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 02 (duas) Diárias ao Servidor Moisés Moreira da Silva, CPF 006.561.202-74, sob a Matrícula nº 4348, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se Desloque de sua sede para participar da oficina setorial de construção do programa de conservação da sociobiodiversidade do Acre que tem por objetivo dar continuidade ao trabalho participativo de elaboração do documento base do programa da sociobiodiversidade do Acre, no âmbito do Sistema Estadual de Incentivo a serviços Ambientais em Cruzeiro do Sul – Acre.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto n° 332/2013.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

VALDÉLIO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 200 DE 14 DE JUNHO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA DARCILENE MARIA BATISTA LIMA PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 03 (três) Diárias a Darcilene Maria Batista Lima Paiva, CPF 854.942.592-34 sob a Matrícula nº2299, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede, para participar da abertura Oficial do Censo Escolar 2018, que será realizada no Teatro do Nauás – de Cruzeiro do Sul, no dia 08 de junho de 2018, conforme solicitação via OFICIO/CIRCULAR/DEPE/SEE Nº 06/2018, recebido em 29 de maio de 2018.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto n° 332/2013.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

VALDÉLIO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 201 DE 16 DE JUNHO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR ECLINIO FURTADO DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 06 (seis) Diárias ao Servidor Eclinio Furtado do Nascimento CPF 890.340.072-00, sob a Matrícula nº 3911, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede a Cidade de Cruzeiro do Sul para tratar assuntos de interesse desta Secretaria (CNPJ) e Rio Branco para participar de um Seminário do auditório da AMAC para a realização do Projeto FNDE em ação.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto n° 332/2013.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

VALDÉLIO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 202 DE 19 DE JUNHO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA JAQUELINE MENEZES DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 04 (quatro) Diárias a Servidora Jaqueline Menezes da Costa, CPF 002.781.692-36, sob a Matrícula nº2391, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para participar da Oficina de Pactuação dos Indicadores 2018, no auditório da Unidade de Saúde da Família (USF) em Cruzeiro do Sul – Acre.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto n° 332/2013.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203 DE 19 DE JUNHO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 05 (cinco) Diárias ao Servidor Raimundo Nonato Ferreira de Oliveira, CPF 890.649.092-53, sob a Matrícula nº4416, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para participar da Oficina das áreas imunopreveniveis,(DIFTERIA, COQUELUCHE, MENINGITE, INFLUENZA, TÉTANO, PFA, EXANTEMÁTICAS) e TRACOMA com equipe municipal de vigilância epidemiológica.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto n° 332/2013.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204 DE 18 DE ABRIL DE 2018.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR JOSÉ MARIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 03 (três) Diárias ao Servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, CPF 196.483.912-20, sob a Matrícula nº 2506, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para participar da Oficina de Pactuação dos indicadores 2018, a realizar – se no dia 06 e 07 de Junho no auditório da Unidade de Saúde de Família (USF) em Cruzeiro do Sul – Acre.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto n° 332/2013.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos dezenove dias do mês de Junho de dois mil e dezoito.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205 DE 19 DE JUNHO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO SOBRE O DECRETO Nº 168 DE 05 DE MARÇO DE 2017 A KEYSER ALLAN DOS SANTOS BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 15 (quinze) Diárias a Keyser Allan dos Santos Bastos, CPF 434.002.672-68 sob a Matrícula nº1396, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede, em diárias de campo em Viagem com a equipe de profissionais do Programa Saúde da Familia (PSF) na realização de atendimentos de saúde nas comunidades Ribeirinhas pelo PSF Luiz Fontinele, Vila Restauração em Marechal Thaumaturgo – Acre
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto n° 332/2013.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206 DE 19 DE JUNHO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO SOBRE O DECRETO Nº 168 DE 05 DE MARÇO DE 2017 A MARFISA SILVA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 14 (quartoze) Diárias a Marfisa Silva Almeida, CPF 021.890.552-10 sob a Matrícula nº4932, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede, em diárias de campo em viagem com a equipe de Profissionais do Programa Saúde da Família (PSF) na Realização de atendimentos de saúde nas comunidades ribeirinhas pelo PSF Móvel , em Marechal Thaumaturgo – Acre.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto n° 332/2013.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207 DE 19 DE JUNHO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO SOBRE O DECRETO Nº 168 DE 05 DE MARÇO DE 2017 AO ANTÔNIO JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 15 (quinze) Diárias a Antônio José Joaquim de Souza, CPF 890.601.802-91 sob a Matrícula nº 5040, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede, em diárias de campo em viagem com a equipe de Profissionais do Programa Saúde da Família (PSF) na Realização de atendimentos de saúde nas comunidades ribeirinhas pelo PSF Rosendo Rodrigues referente ao mês de junho em Marechal Thaumaturgo – Acre.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto n° 332/2013.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208 DE 19 DE JUNHO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO SOBRE O DECRETO Nº 168 DE 05 DE MARÇO DE 2017 A RAIMUNDA JOELMA DE MELO NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 07 (sete) Diárias , CPF 509.309.152-91 sob a Matrícula nº 4950, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede, em diárias de campo em viagem com a equipe de Profissionais do Programa Saúde da Família (PSF) na Realização de atendimentos de saúde nas comunidades ribeirinhas pelo PSF Luiz Fontinele, Vila restauração, referente ao mês de junho em Marechal Thaumaturgo – Acre.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto n° 332/2013.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO
Prefeito Municipal

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 54/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: ADELINO BATISTA DA SILVA CPF: 666.919.662-87.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e ADELINO BATISTA DA SILVA, INSCRITO NO CPF: 666.919.662-87.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 55/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: AGDA PEREIRA DE FREITAS CPF: 994.112.372-15.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.749,00 (mil setecentos e quarenta e nove reais).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e AGDA PEREIRA DE FREITAS, INCRITO NO CPF: 994.112.372-15.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 56/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: ALUÍZIO FERREIRA DE SOUZA CPF: 021.890.632-30.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 976,5 (nove centos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e ALUÍZIO FERREIRA DE SOUZA, INCRITO NO CPF: 021.890.632-30.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 57/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: ANTÔNIA ESANGILA ROSAS CPF: 746.314.112-87.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 995,79 (nove centos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e ANTÔNIA ESANGILA ROSAS, INCRITO NO CPF: 746.314.112-87.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 62/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: ERINALDO CORREIRA DA CUNHA CPF: 032.246.662-85.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.671,00 (mil seiscentos e setenta e um reais).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e ERINALDO CORREIRA DA CUNHA, INCRITO NO CPF: 032.246.662-85.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 64/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: EVINALDO CORREIA DA CUNHA CPF: 890.602.882-20.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e EVINALDO CORREIA DA CUNHA, INCRITO NO CPF: 890.602.882-20.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 101/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. GERSON FERREIRA RODRIGUES inscrito no CPF sob o n.º 956.468.502-82
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de GERSON FERREIRA RODRIGUES

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. JOÃO FERREIRA DE SOUZA inscrito no CPF sob o n.º 659.180.022-00
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOÃO FERREIRA DE SOUZA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 103/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. ELSON OLIVEIRA DO CARMO inscrito no CPF sob o n.º 994.100.952-04
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de ELSON OLIVEIRA DO CARMO

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 104/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. JOESON FERNANDES OLIVEIRA inscrito no CPF sob o n.º 937.980.592-68
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOESON FERNANDES OLIVEIRA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 106/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS inscrito no CPF sob o n.º 702.710.702-34
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 107/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. JOSE ERNANE MAIA DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 627.136.122-68
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOSE ERNANE MAIA DA SILVA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 108/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. LUIZ MIGUEL SILVA VIEIRA inscrito no CPF sob o n.º 557.771.802-30
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de LUIZ MIGUEL SILVA VIEIRA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 109/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. JOABSON MAPES DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o n.º 054.038.062-88.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOABSON MAPES DE OLIVEIRA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 110/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. MARCOS ROBERTO ARAGÃO DE SOUZA inscrito no CPF sob o n.º 747.163.952-00.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARCOS ROBERTO ARAGÃO DE SOUZA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 111/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. JOSE FRANCISCO COSTA SOUZA inscrito no CPF sob o n.º 061.911.732-02.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOSE FRANCISCO COSTA SOUZA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 112/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. JOMACSON LIMA FIRMINO inscrito no CPF sob o n.º 039.996.932-23.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOMACSON LIMA FIRMINO

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 113/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. NUNES NASCISMENTO DE AZEVEDO inscrito no CPF sob o n.º 956.462.992-68.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de NUNES NASCISMENTO DE AZEVEDO

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 113/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. NUNES NASCISMENTO DE AZEVEDO inscrito no CPF sob o n.º 956.462.992-68.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de NUNES NASCISMENTO DE AZEVEDO

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 114/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. FRANCISCO FERREIRA DA COSTA inscrito no CPF sob o n.º 885.578.042-53.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de FRANCISCO FERREIRA DA COSTA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 116/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. CHARLIANDRO SANTOS BRANDÃO inscrito no CPF sob o n.º 994.386.742-68. objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de CHARLIANDRO SANTOS BRANDÃO

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 116/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. CHARLIANDRO SANTOS BRANDÃO inscrito no CPF sob o n.º 994.386.742-68.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de CHARLIANDRO SANTOS BRANDÃO

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 117/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. JOEL DE AZEVEDO SOUZA inscrito no CPF sob o n.º 510.374.752-91.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOEL DE AZEVEDO SOUZA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 118/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. FRANCISCO EPAMINONDAS FERREIRA DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 702.595.422-53.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.
Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de FRANCISCO EPAMINONDAS FERREIRA DA SILVA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 119/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. ROSALVO MOREIRA BORGES inscrito no CPF sob o n.º 702.996.092-00.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de ROSALVO MOREIRA BORGES

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 120/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada EDMAR DA SILVA NASCIMENTO inscrito no CPF sob o n.º 956.468.502-82.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e EDMAR DA SILVA NASCIMENTO

---

2 ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 121/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada CLAUDEMIR FRNÇA MORAIS inscrito no CPF sob o n.º 044.331.382-23.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e CLAUDEMIR FRNÇA MORAIS

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 122/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada FRANCINILSON DE SOUZA COSTA inscrito no CPF sob o n.º 599.666.372-49.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e FRANCINILSON DE SOUZA COSTA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada ELIVANIO SILVA DE JESUS inscrito no CPF sob o n.º 890.334.182-15.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e ELIVANIO SILVA DE JESUS

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 124/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. IRANILDO ARAUJO DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 035.454.852-26.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e IRANILDO ARAUJO DA SILVA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 125/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. ADONIS LEBRE DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 841.274.222-20.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e ADONIS LEBRE DA SILVA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 126/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. JOSE SOUZA inscrito no CPF sob o n.º 667.512.922-87.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e JOSE SOUZA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 131/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. JOCIMAR FORQUILHA DE SOUZA inscrito no CPF sob o n.º 609.620.622-00.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOCIMAR FORQUILHA DE SOUZA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 127/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. ADAILDO ALVES DOS SANTOS inscrito no CPF sob o n.º 461.712.402-06.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de ADAILDO ALVES DOS SANTOS

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 129/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. ERIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES inscrito no CPF sob o n.º 029.650.802-01.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de ERIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 130/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. EDIVALDO FIRMINO MOREIRA inscrito no CPF sob o n.º 043.726.532-39.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de EDIVALDO FIRMINO MOREIRA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 132/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. ADAI JOSE BRANDÃO DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 956.463.452-00.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de ADAI JOSE BRANDÃO DA SILVA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 133/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. JOCIMAR CASTELO BRANCO DE FRANÇA inscrito no CPF sob o n.º 934.382.142-53.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOCIMAR CASTELO BRANCO DE FRANÇA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 134/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. ORLEILDO JOSE BEZERRA DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 666.775.212-49.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de ORLEILDO JOSE BEZERRA DA SILVA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 135/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. PEDRO GOMES DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o n.º 511.201.002-91
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES DE OLIVEIRA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 136/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada CRISTOVÃO RODRIGUES DE ARAUJO inscrito no CPF sob o n.º 994.387.122-91.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e CRISTOVÃO RODRIGUES DE ARAUJO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 137/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada RADIR CORREIA DE SOUZA inscrito no CPF sob o n.º 543.689.362-72.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e RADIR CORREIA DE SOUZA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 138/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada RAIMUNDO ALCIMAR FERREIRA DE SOUZA inscrito no CPF sob o n.º 702.957.602-06
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e RAIMUNDO ALCIMAR FERREIRA DE SOUZA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 139/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada REGINALDO COSTA INACIO. inscrito no CPF sob o n.º 014.180.142-57
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e REGINALDO COSTA INACIO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 140/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada SANTINO DOS SANTOS DA SILVA. inscrito no CPF sob o n.º 666.969.682-53
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e SANTINO DOS SANTOS DA SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 141/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada ANTONIO ALDENILTON ARAUJO DE ANDRADE. inscrito no CPF sob o n.º 014.534.662-58 objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e ANTONIO ALDENILTON ARAUJO DE ANDRADE.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 142/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado ESSIVALDO COSTA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 557.714.402-72, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e ESSIVALDO COSTA SILVA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 143/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado ALCIMAR ALVES DE SOUZA inscrito no CPF sob o n.º 001.959.202-79, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e ALCIMAR ALVES DE SOUZA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 144/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado GIOVANE NOGUEIRA LEITÃO inscrito no CPF sob o n.º 890.648.952-87, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e GIOVANE NOGUEIRA LEITÃO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 145/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado JAIRES FERREIRA BARRETO inscrito no CPF sob o n.º 994.120.202-87, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e JAIRES FERREIRA BARRETO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 146/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado JOSE RAILTON SOUZA DA CONCEIÇÃO inscrito no CPF sob o n.º 014.219.012-85, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e JOSE RAILTON SOUZA DA CONCEIÇÃO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 148/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado VANGELA DE AZEVEDO BARBOSA inscrito no CPF sob o n.º 994.119.622-20, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e VANGELA DE AZEVEDO BARBOSA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 149/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado JOSE DOS SANTOS FREITAS inscrito no CPF sob o n.º 001.959.092-08, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e JOSE DOS SANTOS FREITAS.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 150/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado MANOEL PAULO BARROZO NASCIMENTO inscrito no CPF sob o n.º 956.476.512-91, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO MANOEL PAULO BARROZO NASCIMENTO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 151/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado ANTONIO FROTA LIMA inscrito no CPF sob o n.º 521.166.702-68, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO ANTONIO FROTA LIMA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 152/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado ROMARIO BANDEIRA DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 031.159.942-73, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO ROMARIO BANDEIRA DA SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 153/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado FRANCISCO GOMES DA SILVA FILHO inscrito no CPF sob o n.º 664.520.152-49, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO FRANCISCO GOMES DA SILVA FILHO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 154/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado JOSIAS DAVI COSTA DE ANDRADE inscrito no CPF sob o n.º 890.324.382-04, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO JOSIAS DAVI COSTA DE ANDRADE.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 155/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado ANTONIO LISBOA ARAUJO DA CUNHA inscrito no CPF sob o n.º 956.455.602-30, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO ANTONIO LISBOA ARAUJO DA CUNHA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 156/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado FRANCISCO DESIDERIO DE MELO inscrito no CPF sob o n.º 880.904.342-15, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO FRANCISCO DESIDERIO DE MELO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 157/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado RAIMUNDO BARROS DE ANDRADE inscrito no CPF sob o n.º 994.105.832-68, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO RAIMUNDO BARROS DE ANDRADE.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 158/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado JOSE CASTELO DA CUNHA inscrito no CPF sob o n.º 702.686.812-87, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO JOSE CASTELO DA CUNHA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 159/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado MARIA IZABEL CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO inscrito no CPF sob o n.º 822.762.692-00, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL MARIA IZABEL CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 160/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado.FRANCISCO FERREIRA inscrito no CPF sob o n.º 645.667.572-34, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL FRANCISCO FERREIRA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 161/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado. ANTONIO PRAXEDES BRANDÃO inscrito no CPF sob o n.º 647.913.862-72, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL ANTONIO PRAXEDES BRANDÃO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 162/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado. RAIMUNDO MARIMDE HOLLANDA
inscrito no CPF sob o n.º 956.458.882-00, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL RAIMUNDO MARIMDE HOLLANDA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 163/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado. CLEIR VASCONCELOS DA SILVA
inscrito no CPF sob o n.º 672.515.792.00, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL CLEIR VASCONCELOS DA SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 164/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado. SEBASTIÃO GOMES DE AZEVEDO
inscrito no CPF sob o n.º 510.375.302-25, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO GOMES DE AZEVEDO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 165/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado. DAMAZIO BEZERRA DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 584.634.882-34, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses. Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de DAMAZIO BEZERRA DA SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 166/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado. ADONIZIO DE PAULA NASCIMENTO.
inscrito no CPF sob o n.º 035.897.512-31, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de ADONIZIO DE PAULA NASCIMENTO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 167/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado. JOSE SANDRO LIMA DA SILVA.
inscrito no CPF sob o n.º 683.975.182-15, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOSE SANDRO LIMA DA SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 168/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado. JOSE EVALDO SANTOS DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 818.981.932-15, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOSE EVALDO SANTOS DA SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 169/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado. RAIMUNDO JOSE MARTINS DE LIMA inscrito no CPF sob o n.º 881.030.052-15, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de RAIMUNDO JOSE MARTINS DE LIMA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 170/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, WIKO IYÕKARI PIYÃKO inscrito no CPF sob o n.º 879.508.122-49, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de WIKO IYÕKARI PIYÃKO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 171/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, IVANILSON SILVA E SILVA inscrito no CPF sob o n.º 701.798.532-01, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de IVANILSON SILVA E SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 172/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, JADSON AZEVEDO DE BARROS inscrito no CPF sob o n.º 704.346.212-69, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JADSON AZEVEDO DE BARROS.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 173/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, AGAILTON JOSE LEBRE DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 702.355.382-72, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de AGAILTON JOSE LEBRE DA SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 174/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, MANOEL BATISTA MAIA inscrito no CPF sob o n.º 712.900.602-15, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para

atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MANOEL BATISTA MAIA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 174/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, MANOEL BATISTA MAIA inscrito no CPF sob o n.º 712.900.602-15, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MANOEL BATISTA MAIA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 175/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o n.º 461.725.052-20, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE OLIVEIRA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 176/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, JOSE CARLOS DA CUNHA CASTELO inscrito no CPF sob o n.º 890.617.992-87, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOSE CARLOS DA CUNHA CASTELO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 177/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, JOÃO SILVA ALEMÃO inscrito no CPF sob o n.º 573.719.202-44, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOÃO SILVA ALEMÃO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 178/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, ANTONIO MARIANO PEREIRA DE FREITAS inscrito no CPF sob o n.º 890.615.782-72, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de ANTONIO MARIANO PEREIRA DE FREITAS.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 179/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, MANOEL JOELITO SILVA DO NASCIMENTO inscrito no CPF sob o n.º 702.772.222-49, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MANOEL JOELITO SILVA DO NASCIMENTO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 180/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, ANTONIO FRANCISCO SILVA LIMA inscrito no CPF sob o n.º 702.416.352-68, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de ANTONIO FRANCISCO SILVA LIMA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 181/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, ELIAS CORREIA DE SOUZA. inscrito no CPF sob o n.º 047.567.162-70, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de ELIAS CORREIA DE SOUZA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 200/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. ANTONIO OLEVIR ARAUJO DE ANDRADE inscrito no CPF sob o n.º 666.339.072-49
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de ANTONIO OLEVIR ARAUJO DE ANDRADE

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 201/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. MANOEL NATALINO CHAGAS DA CUNHA inscrito no CPF sob o n.º 994.098.102-3
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MANOEL NATALINO CHAGAS DA CUNHA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 202/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. LEANDRO DA SILVA WALTER inscrito no CPF sob o n.º 994.385.852-49
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessi-

dades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de LEANDRO DA SILVA WALTER

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 203/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. PEDRO VIEIRA DO NASCIMENTO inscrito no CPF sob o n.º 001.959.142-01
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de PEDRO VIEIRA DO NASCIMENTO

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 204/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. PEDRO VIEIRA DO NASCIMENTO inscrito no CPF sob o n.º 001.959.142-01
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de PEDRO VIEIRA DO NASCIMENTO

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 205/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. ALDENIR MOREIRA BORGES inscrito no CPF sob o n.º 702.363.562-91
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de ALDENIR MOREIRA BORGES

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 206/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 635.236.712-72
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 207/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. ANTONIO JOSE OLIVEIRA DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 684.865.102-87
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de ANTONIO JOSE OLIVEIRA DA SILVA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 208/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. MAURICELIO DE ARAUJO BARROS inscrito no CPF sob o n.º 035.053.932-40
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo MAURICELIO DE ARAUJO BARROS

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 209/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. ISAAC DEIVISSON NASCIMENTO DOS SANTOS inscrito no CPF sob o n.º 553.916.302-82
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo ISAAC DEIVISSON NASCIMENTO DOS SANTOS

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 210/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. MANUEL COSMO DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 890.350.542-53
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E MANUEL COSMO DA SILVA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 211/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. FRANCISCO LIMA DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 890.086.262-68
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. FRANCISCO LIMA DA SILVA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 212/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. GILSON ALVES DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 647.071.802-72
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E GILSON ALVES DA SILVA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 214/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. MACELO OLIVEIRA DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 029.428.482-60
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E MACELO OLIVEIRA DA SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 214/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contrata-

da. MACELO OLIVEIRA DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 029.428.482-60
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E MACELO OLIVEIRA DA SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 215/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. JOSE GLEUSON PEREIRA BARROS inscrito no CPF sob o n.º 007.514.202-39
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E JOSE GLEUSON PEREIRA BARROS.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 217/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. ENILSON NASCIMENTO SILVA inscrito no CPF sob o n.º 640.311.012-87
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E ENILSON NASCIMENTO SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 218/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. JOSE FRANCISCO PAULO KAXINAWA inscrito no CPF sob o n.º 041.134.392-06
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E JOSE FRANCISCO PAULO KAXINAWA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 219/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. JOSE GOMES DE LIMA inscrito no CPF sob o n.º 956.458.612-72
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E JOSE GOMES DE LIMA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 220/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. JOSE ALVES DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o n.º 994.110.322-49
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E JOSE ALVES DE OLIVEIRA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 221/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. VALDETE CERQUEIRA SERENO KAXINAWA inscrito no CPF sob o n.º 801.469.292-68
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 16.000,00. (DEZESEIS MIL REAIS), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E VALDETE CERQUEIRA SERENO KAXINAWA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 222/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. ELIO DE SOUZA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 956.458.702-63
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 12.000,00. (doze mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E ELIO DE SOUZA SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 223/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. RAYMUNDO RAIFE OLIVEIRA SOUZA inscrito no CPF sob o n.º 658.525.242-04.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E RAYMUNDO RAIFE OLIVEIRA SOUZA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 224/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. RAIMUNDO GOMES inscrito no CPF sob o n.º 461.633.102-25
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E RAIMUNDO GOMES

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 225/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o n.º 665.596.002-97
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 226/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. JOSE FRANCISCO VALERIO DE SOUZA inscrito no CPF sob o n.º 040.880.752-00
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E JOSE FRANCISCO VALERIO DE SOUZA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 227/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. FRANCISCO AISSON NASCIMENTO DA SILVA inscrito no CPF sob o n. 911.367.172-34
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E FRANCISCO AISSON NASCIMENTO DA SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 228/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA inscrito no CPF sob o n. 026.394.292-99
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 229/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. MANUEL DIONATA SILVA MELO inscrito no CPF sob o n. 701.893.652-77
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E MANUEL DIONATA SILVA MELO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 230/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. ANTONIO ROSA DE AZEVEDO inscrito no CPF sob o n. 779.963.482-00
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E ANTONIO ROSA DE AZEVEDO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 231/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. FABIO SOUZA DA SILVA inscrito no CPF sob o n. 014.180.202-22
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 12.000,00. (doze mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E FABIO SOUZA DA SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 232/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o n. 657.116.292-04
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de Marechal Thaumatrgo. E JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 66/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: FRANCISCO FERREIRA CPF: 645.667.572-34.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.353,10 (mil trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e FRANCISCO FERREIRA, INCRITO NO CPF: 645.667.572-34.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 67/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: IMAR NASCIMENTO DOS SANTOS CPF: 079.630.092-53.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.600,00 (mil e seis centos reais).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e IMAR NASCIMENTO DOS SANTOS, INCRITO NO CPF: 079.630.092-53.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 68/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: IRAÇÚ MARTINS NOGUEIRA CPF: 666.533.392-20.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.517,00 (mil quinhentos e dezessete reais).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e IRAÇÚ MARTINS NOGUEIRA, INCRITO NO CPF: 666.533.392-20.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 69/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: JARDENE DA SILVA SOUZA CPF: 030.288.552-83.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 379,20 (trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e JARDENE DA SILVA SOUZA, INCRITO NO CPF: 030.288.552-83.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 70/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO

Contratada: JOÃO BARBOSA DA SILVA CPF: 881.030.482-91.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.492,5 (mil quatro centos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e JOÃO BARBOSA DA SILVA, INCRITO NO CPF: 881.030.482-91.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 71/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: JOÃO FERREIRA DA SILVA CPF: 994.095.932-04.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.727,00 (mil sete centos e vinte e sete reais).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e JOÃO FERREIRA DA SILVA, INCRITO NO CPF: 994.095.932-04.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 72/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA CPF: 994.110.322-49.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 886,25 (oito cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, INCRITO NO CPF: 994.110.322-49.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 73/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA CPF: 956.469.812-04.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.487,5 (mil quatro centos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, INCRITO NO CPF: 956.469.812-04.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 74/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: JOSÉ BARBOSA DA SILVA CPF: 956.477.162-53.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.812,5 (mil oito centos e doze reais e cinquenta centavos).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e JOSÉ BARBOSA DA SILVA, INCRITO NO CPF: 956.477.162-53.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 75/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: JOSÉ FRANCISCO GARCIA INACIO CPF: 956.467.102-78.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.548,00 (mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e JOSÉ FRANCISCO GARCIA INACIO, INCRITO NO CPF: 956.467.102-78.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 77/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: JOSÉ MARIA SILVA DE LIMA CPF: 411.961.472-72.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO

Valor Global: R$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).
Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e JOSE MARIA SILVA DE LIMA, INCRITO NO CPF: 411.961.472-72.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 79/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: JOSÉ ROCHA DE LIMA CPF: 840.809.492-00.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.838,00 (mil oito centos e trinta e oito reais).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e JOSÉ ROCHA DE LIMA, INCRITO NO CPF: 840.809.492-00.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 78/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: JOSÉ ROBERTO SILVA DE LIMA CPF: 036.331.292-78.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.332,00 (mil trezentos e trinta e dois reais).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e JOSÉ ROBERTO SILVA DE LIMA, INCRITO NO CPF: 036.331.292-78.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 80/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: JOSIAS DAVI COSTA DE ANDRADE CPF: 890.324.382-04.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 951,5 (nove centos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e JOSIAS DAVI COSTA DE ANDRADE, INCRITO NO CPF: 890.324.382-04.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 81/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: JURANDIR DA SILVA TELES CPF: 702.723.952-34.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 7.960,00 (sete mil nove centos e sessenta reais).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e JURANDIR DA SILVA TELES, INCRITO NO CPF: 702.723.952-34.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 90/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: MARIA ZENALVA DE SOUZA NASCIMENTO CPF: 956.460.272-68.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.374,00 (mil trezentos e setenta e quatro reais).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e MARIA ZENALVA DE SOUZA NASCIMENTO, INCRITO NO CPF: 956.460.272-68.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 84/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: MARIA CLEIDIMAR SABOIA DA SILVA CPF: 702.801.692-72.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.542,5 (mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e MARIA CLEIDIMAR SABOIA DA SILVA, INCRITO NO CPF: 702.801.692-72.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 85/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: MARIA DA SILVA SOUZA CPF: 510.445.362-68.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 9.501,15 (nove mil quinhentos e um reais e quinze centavos).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e MARIA DA SILVA SOUZA, INCRITO NO CPF: 510.445.362-68.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 86/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA CORREIA CPF: 707.771.012-20.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO

Valor Global: R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).
Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA CORREIA, INCRITO NO CPF: 707.771.012-20.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 89/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: MARIA SARLETE CORDEIRO DA COSTA CPF: 956.469.142-72.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.592,00 (mil quinhentos e noventa e dois reais).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e MARIA SARLETE CORDEIRO DA COSTA, INCRITO NO CPF: 956.469.142-72.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 91/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: MARIA ZENILDE DA CUNHA LIMA CPF: 663.807.902-68.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 916,91 (nove centos e dezesseis reais e noventa e um centavos).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e MARIA ZENILDE DA CUNHA LIMA, INCRITO NO CPF: 663.807.902-68.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 92/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: MOACIR GOMES DE LIMA CPF: 842.521.542-00.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 6.702,5 (seis mi sete centos e dois reais e cinquenta centavos).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e MOACIR GOMES DE LIMA, INCRITO NO CPF: 842.521.542-00.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 93/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: OLIMAR VIEIRA DA SILVA CPF: 666.772.542-91.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.369,5 (mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e OLIMAR VIEIRA DA SILVA, INCRITO NO CPF: 666.772.542-91.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 94/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: RAIMUNDO ALCIMAR FERREIRA DE SOUZA CPF: 702.957.602-06.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.934,00 (mil nove centos e trinta e quatro reais).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e RAIMUNDO ALCIMAR FERREIRA DE SOUZA, INCRITO NO CPF: 702.957.602-06.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 100/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: RAIMUNDO JAMIL OLIVEIRA LIMA CPF: 702.964.212-00.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 19.899,37 (dezenove mil oito centos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e RAIMUNDO JAMIL OLIVEIRA LIMA, INCRITO NO CPF: 702.964.212-00.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 95/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA CPF: 667.637.972-49.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.175,00 (mi cento e setenta e cinco reais).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA, INCRITO NO CPF: 667.637.972-49.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 96/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: SEBASTIÃO MAIA CPF: 667.666.482-87.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e SEBASTIÃO MAIA, INCRITO NO CPF: 667.666.482-87.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 97/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: VALDECIR DE FREITAS CPF: 666.886.392-20.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e VALDECIR DE FREITAS, INCRITO NO CPF: 666.886.392-20.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 71/2018 – CHAMADA PUBLICA nº 01/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: ZENILDO MOREIRA DA SILVA CPF: 666.916.722-91.
Objeto: Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais Fonte de Recurso: FNDE/PNAE/RP
Despesa
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor Global: R$ 4.800,00 (quatro mil e oito centos reais).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e ZENILDO MOREIRA DA SILVA, INCRITO NO CPF: 666.916.722-91.
20/06/2018

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 115/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. FRANCISCO NASCIMENTO SILVA inscrito no CPF sob o n.º 998.141.102-72.
objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de FRANCISCO NASCIMENTO SILVA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 198/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado CARLIANE SOUZA DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 034.764.102-42, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de CARLIANE SOUZA DA SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 199/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado JOSE FRANCISCO ARAUJO DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 980.580.532-87, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOSE FRANCISCO ARAUJO DA SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 115/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratada. FRANCISCO NASCIMENTO SILVA inscrito no CPF sob o n.º 998.141.102-72. objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses. Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de FRANCISCO NASCIMENTO SILVA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 147/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado ANDRE LUIS ARAUJO DO NASCIMENTO inscrito no CPF sob o n.º 014.116.482-42, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e ANDRE LUIS ARAUJO DO NASCIMENTO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 182/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, JOSE NASCIMENTO DA SILVA. inscrito no CPF sob o n.º 664.622.902-34, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOSE NASCIMENTO DA SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 183/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, FRANCISCO EDINAN ELIAS PINHEIRO. inscrito no CPF sob o n.º 631.891.432-34, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de FRANCISCO EDINAN ELIAS PINHEIRO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 184/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, JOSE PAULO OLIVEIRA NOBRE. inscrito no CPF sob o n.º 015.840.382-76 , objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOSE PAULO OLIVEIRA NOBRE.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 185/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. inscrito no CPF sob o n.º 545.286.902-68, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 186/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, MANOEL FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO. Inscrito no CPF sob o n.º 942.027.102-15, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MANOEL FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 187/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, RAIMUNDO DO NASCIMENTO MARTINS inscrito no CPF sob o n.º 686.130.912-53, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de RAIMUNDO DO NASCIMENTO MARTINS.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 188/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, ERMANOEL DA SILVA LIMA inscrito no CPF sob o n.º 702.556.362-53, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de ERMANOEL DA SILVA LIMA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 189/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, OCTACIR VALERIO DE SOUZA inscrito no CPF sob o n.º 546.499.862-49, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para

atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de OCTACIR VALERIO DE SOUZA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 190/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, ANTONIO JOSE OLIVEIRA AZEVEDO inscrito no CPF sob o n.º 510.410.572-53, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de ANTONIO JOSE OLIVEIRA AZEVEDO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 191/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, ALEX NOGUEIRA MAIA inscrito no CPF sob o n.º 031.690.172-50, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 12.000,00. (doze mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de ALEX NOGUEIRA MAIA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 192/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado, FRANCISVAL DA SILVA LOPES inscrito no CPF sob o n.º 956.449.032-49, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de FRANCISVAL DA SILVA LOPES.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 193/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES inscrito no CPF sob o n.º 702.769.602-97, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 194/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado WILSON REATEQUI PICON inscrito no CPF sob o n.º 879.511.692-34, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de WILSON REATEQUI PICON.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 195/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado FRANCISCO RIBEIRO MOURÃO inscrito no CPF sob o n.º 702.601.601-53, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de FRANCISCO RIBEIRO MOURÃO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 196/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado JOÃO PAULO DA CUNHA CASTELO inscrito no CPF sob o n.º 956.479.372-68, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOÃO PAULO DA CUNHA CASTELO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 197/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado JOSE FRANCISCO MAPES DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o n.º 890.604.662-68, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOSE FRANCISCO MAPES DE OLIVEIRA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Contrato nº 199/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, contratado JOSE FRANCISCO ARAUJO DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 980.580.532-87, objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para atender as necessidades das secretárias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, valor global: R$ 8.000,00. (oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam ISSAC DA SILVA PYANKO pela Prefeitura Municipal de JOSE FRANCISCO ARAUJO DA SILVA.

PLÁCIDO DE CASTRO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 623 DE 19 DE JUNH DE 2018.

“Autoriza a realização de Comodato à Colônia de Pescadores e Agricultores Z9 e dá outras providências”.

O Prefeito de Plácido de Castro, o senhor Gedeon Sousa Barros, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em observância ao disposto no CF e Lei Orgânica do Município de Plácido de Castro, faz saber que a Câmara Municipal de Plácido de Castro Aprovou o Projeto de Lei 004/2018 do Poder executivo, através do Autógrafo 005/2018 e ele Sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica O Poder Executivo autorizado a realizar Comodato por um período de 10 (dez) anos com a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z 9 de Plácido de Castro, inscrita no CNPJ sob o n° 05.069.172/0001-35, com sede a Rua Epaminondas Jácome, nº 346, Centro, Plácido de Castro - Acre, que tem como presidente atual a senhora ELENICE SOUSA DA SILVA, solteira, pescadora, portadora da cédula de identidade nº 371465 SSP/AC e inscrita no CPF do MF sob o n° 912.147.182-72.
Ar.t 2º - serão parte do comodato os seguintes imóvel e equipamentos:

A) – Um prédio em alvenaria medindo 98,11 metros quadrados com dimensões de 13 metros de frente por 7.66 metros de fundo e anexo de 03 metros de frente e fundo, localizado á Avenida Epaminondas Jácome.
B) 01(uma) Fabrica de gelo em barras;
C) 01 (um) Conservador de Gelo para 150 barras de gelo;
D) 02 (dois) Freezer, com 02 portas e capacidade de 550 litros;
E) 02 (duas) Mesas com 02 gavetas e chave melaminico medindo 1,20x065,075;
F) 02(duas) Cadeiras giratórias sem braço, estofada com espuma injetada com rodízios na cor azul;
G) 01 (um) Arquivo de aço com 04 gavetas, 1,35x047x0,50;
H) 01 (um) Armário de Aço com 02 portas e prateleiras, 1,98x0,90x40;
I) 03(três) cadeiras fixas com espuma injetada na cor azul.
Art. 3º - a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z 9 de Plácido de Castro,
terá os seguintes deveres:
I. Deverá efetuar a manutenção preventiva das máquinas e/ou equipamentos sempre que for necessário;
II. Não poderá efetuar nenhum tipo de obra eu venha modificar a estrutura física do prédio, sem prévio conhecimento e consentimento da Prefeitura de Plácido de Castro;
III. Será o único responsável pelo pagamento das contas de energia e agua, fornecimento ao prédio e equipamento objeto deste instrumento;
IV. Devolvera imediatamente aos bens, objetos deste, à Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, nos seguintes casos;
a) Mau uso ou uso inadequado dos equipamentos;
b) Falta de manutenção.
c) Termino do comodato.
Art. 4º - O comodato será desfeito mediante a desistência e aceitação das partes.
Art. 5° - A presente Lei entra em vigor a partir de sua aprovação e posterior publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Município de Plácido de Castro, em 20 de Junho de 2018.

Gedeon Sousa Barros
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 624 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito de Plácido de Castro, o senhor Gedeon Sousa Barros, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em observância ao disposto no CF e Lei Orgânica do Município de Plácido de Castro, faz saber que a Câmara Municipal de Plácido de Castro Aprovou o Projeto de Lei 006/2018 do Poder executivo, através do Autógrafo 006/2018 e ele Sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Valor de R$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), conforme as seguintes Especificações:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade 011 – Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Sub função: 301 – Atenção Básica
Programa: 1012 – Saúde
Projeto Atividade: 2023 – Administração Programa Saúde Pública – PAB/PACS/PSF

Código do Elemento de despesa	Elemento de Despesa	Valor (R$)
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.390.000,00
Total em R$		1.390.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade 011 – Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1012 – Saúde
Projeto Atividade: 2076 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Código do Elemento de despesa	Elemento de Despesa	Valor (R$)
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	160.000,00
Total em R$		160.000,00

Art. 2° - A presente Lei entra em vigor na data de sua aprovação e com a devida publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Município de Plácido de Castro, em 20 de Junho de 2018.

Gedeon Sousa Barros
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
GABINETE DO PREFEITO

PROMULGAÇÃO Nº 191/2018
Gedeon Sousa Barros, Prefeito de Plácido de Castro, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Plácido de Castro aprovou e ele PROMULGA o seguinte:
Art. 1° - Ficam promulgadas as seguintes Leis Municipais:
LEI Nº 623 DE 20 DE JUNHO DE 2018.
“Autoriza a realização de Comodato à Colônia de Pescadores e Agricultores Z9 e dá outras providências”.
LEI Nº 624 DE 20 DE JUNHO DE 2018.
“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente e dá outras providências”.
Art. 2° - Esta promulgação entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro, em 20 de Junho de 2018.

Gedeon Sousa Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 044 DE 08 DE JUNHO DE 2018
O Secretário Municipal de Educação e Deporto Prof. José Maria da Costa, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando o que prevê a Instrução Normativa nº 001/2006 e a Lei nº 283, de 29/11/2005 – que estabelecer Diretrizes Administrativas no âmbito das Escolas da Rede Municipal de Ensino;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Professor UMBERTO DE SOUZA ARAUJO, para exercer a função de Gestor da Escolar Municipal de Educação Básica "João Batista Lopes" – Quadriênio 2018/2021, ate ulterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com data retroativa a 25 de maio de 2018.
Registre-se publique-se cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Plácido de Castro – Acre, 08 de junho de 2018.

Jose Maria da Costa
Sec. Mun. Interino de Educação.
Dec. 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 043 DE 08 DE JUNHO DE 2018
O Secretário Municipal de Educação e Deporto Prof. José Maria da Costa, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando o que prevê a Instrução Normativa nº 001/2006 e a Lei nº 283, de 29/11/2005 – que estabelecer Diretrizes Administrativas no âmbito das Escolas da Rede Municipal de Ensino;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Professora ELIZANGELA MARTINS CONRADO DE FREITAS, para exercer a função de Gestora da Escolar Municipal de Educação Básica "José Valmir de Lima" – Quadriênio 2018/2021, ate ulterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com data retroativa a 25 de maio de 2018.
Registre-se publique-se cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Plácido de Castro – Acre, 08 de junho de 2018.

Jose Maria da Costa
Sec. Mun. Interino de Educação.
Dec. 025/2018

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de Material Didático e Recreativo para a Rede Municipal de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação de Plácido de Castro, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, e a empresa J S CORDEIRO – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.882/0001-00, com sede na Av: Nações Unidas, Nº335, Estação Experimental, Município de Rio Branco - AC CEP: 69.918-172.
Exercício: 2018; – Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00
Funcional Programática: 02.010.12.361.0201.2015.
Fonte de Recursos: 101.31
Valor: R$ 18.214,74 (dezoito mil duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: 31/12/2018
Plácido de Castro/AC, 11 de maio de 2018.

Assinam pela contratante: Gedeon Sousa Barros (Prefeito), e pela contratada: Lordney de Souza Cordeiro.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de material permanente (mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos) para estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, e a empresa CENTERDATA ANÁLISE DE SISTEMA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.596.872/0001-90, com sede na Av: Águas Claras, QS 6, Lote C27 – Águas Claras – DF, Nº335 CEP: 71.965-000.
Exercício: 2018; – Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00.00; 4.4.90.52.00.00; 4.4.90.52.00.00
Funcional Programática: 02.017.08.244.0075.2080; 02.017.08.244.0075.2080; 02.017.08.244.0075.2083.
Fonte de Recursos: 117.00
Valor: R$ 7.825,00 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 31/12/2018
Plácido de Castro/AC, 28 de maio de 2018.

Assinam pela contratante: Gedeon Sousa Barros (Prefeito), e pela contratada: Antônio Marcos Caetano.

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"Decreta horário de expediente corrido nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de Futebol 2018, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica editado o calendário de horários de expediente corrido nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.
Parágrafo único. Ficam os Secretários Municipais e as autoridades da Administração Pública autorizados a convocar servidores para expediente normal por necessidade de serviço, nos dias declarados de expediente corrido, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.
Art. 2º As disposições deste Decreto não se aplicam as atividades consideradas de natureza essenciais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 20 DE JUNHO DE 2018.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Jose Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Data do evento Horário do Jogo Partida Horário de Expediente
22/06/2018 (sexta-feira) 7h Brasil x Costa Rica 13h às 17h
27/06/2018 (quarta-feira) 13h Brasil x Sérvia 8h às 12h
02/07 ou 03/07 (oitavas de final)* 9h Brasil x --- 13h às 17h
06/07 ou 07/07 (quartas de final)* 9h Brasil x --- 13h às 17h**
10/07 ou 11/07 (semifinal)* 13h Brasil x --- 8h às 12h
*Em caso de classificação do Brasil. **Aplicável às quartas de final apenas no caso de classificação do Brasil em primeiro lugar, hipótese em que o jogo ocorrerá no dia 06/07 (sexta-feira).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"Decreta feriado municipal e ponto facultativo por ocasião do 26º Aniversário de emancipação politica de Porto Walter e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado feriado dia 25 de Junho (segunda-feira) e ponto facultativo dia 26 de junho (terça-feira) do corrente ano, por ocasião do 26º aniversário de emancipação politica do município de Porto Walter.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, ESTADO DO ACRE, EM 20 DE JUNHO DE 2018.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Jose Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018
Espécie: Contrato n° 079/2018.
Contratado: FRANCISCO LAESIO DE SOUZA QUEIROZ, inscrito no CPF nº 892.775.702-53
Objeto: a locação de barco motorizado com condutor no trecho no turno da manhã de Comunidades Vizinhas/Comunidade Raimundo do Vale, Escola Dalva de Oliveira Melo. Com o valor mensal de R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais). Vigência: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura. Fonte de Recursos: PNATE, RP, FUNDEB e. SALARIO EDUCAÇÃO. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Francisco Laesio de Souza Queiroz, CONTRATADO.
Porto Walter - Acre, 02 de Abril de 2018.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018
Espécie: Contrato n° 105/2018.
Contratado: SEBASTIÃO SILVA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 018.388.352-70
Objeto: a locação de barco motorizado com condutor acompanhando os coordenadores pedagógicos em viagens de acompanhamentos pedagógicos e visita as escolas da Zona Rural. Com o valor mensal de R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais). Vigência: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura. Fonte de Recursos: PNATE, RP, FUNDEB e. SALARIO EDUCAÇÃO. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Sebastião Silva de Souza, CONTRATADO.
Porto Walter - Acre, 02 de Abril de 2018.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018
Espécie: Contrato n° 107/2018.
Contratado: SAVIO DE BRITO SILVA, inscrito no CPF nº 035.317.522-60
Objeto: a locação de barco motorizado com condutor no trecho no turno da tarde da Comunidade Foz do Natal p/Escola Venceslau Brás, na Comunidade Vitória. Com o valor mensal de R$ 800,00 (OITOCENTOS REIAS). Vigência: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura. Fonte de Recursos: PNATE, RP, FUNDEB e. SALARIO EDUCAÇÃO. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Savio de brito Silva, CONTRATADO.
Porto Walter - Acre, 02 de Abril de 2018.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018
Espécie: Contrato n° 108/2018.
Contratado: GELSON DE ALMEIDA GUIMARÃES, inscrito no CPF nº 020.342.822-64
Objeto: a locação de barco motorizado com condutor no trecho no turno da tarde da Comunidade Foz do Natal p/Escola Venceslau Brás, na Comunidade Vitória. Com o valor mensal de R$ 800,00 (Oitocentos Reais). Vigência: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura. Fonte de Recursos: PNATE, RP, FUNDEB e. SALARIO EDUCAÇÃO. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Gelson de Almeida Guimarães, CONTRATADO.
Porto Walter - Acre, 02 de Abril de 2018.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018
Espécie: Contrato n° 106/2018.
Contratado: JOSE DE FRANÇA SOUZA, inscrito no CPF nº 769.903.892-49
Objeto: a locação de barco motorizado com condutor acompanhando os coordenadores pedagógicos em viagens de acompanhamentos pedagógicos e visita as escolas da Zona Rural. Com o valor mensal de R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais). Vigência: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura. Fonte de Recursos: PNATE, RP, FUNDEB e. SALARIO EDUCAÇÃO. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Jose de França Souza, CONTRATADO.
Porto Walter - Acre, 02 de Abril de 2018.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018
Objeto: Fornecimento de peças de reposição para máquinas pesadas pertencentes ao Município de Porto Walter.
Pelo presente instrumento, o Município de Porto Walter - Acre, representado por seu Prefeito o Sr. José Estephan Barbary Filho abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, na forma exigida pela Lei nº 8.666/93 suas alterações, Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Fornecimento de peças de reposição para máquinas pesadas pertencentes ao Município de Porto Walter para, desta forma, atender as demandas das diversas secretarias desta municipalidade. ADJUDICA os itens aos vencedores e ao mesmo tempo HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao Pregão Presencial SRP nº 018/2018, considerando vencedore do item com respectivo valor a empresa: a) A. M. DA CUNHA & CIA LTDA vencedor para o lote 01 com o valor global de R$ 87.500,00, do lote 02 com o valor de R$ 22.500,00, do lote 03 com o valor de R$ 70.000,00, do lote 04 com o valor de R$ 41,000,00, do lote 05 com o valor de R$ 35.0000,00, do lote 06 com o valor de R$ 27.000,00, do lote 07 com o valor de R$ 23.000,00, do lote 08 com o valor de R$ 50.000,00, do lote 09 com o valor de R$ 28.000,00, do lote 10 com o valor de R$ 24.000,00, do lote 11 com o valor de R$ 24.000,00, do lote 12 com o valor de R$ 24000,00, do lote 13 com o valor de R$ 23.000,00, do lote 14 com o valor de R$ 30.000,00, do lote 15 com o valor de R$ 31.000,00.
Ao setor competente para providências cabíveis.
Porto Walter – Acre, 18 de junho de 2018.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

RIO BRANCO

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 602 DE 20 DE JUNHO DE 2018

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei

Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		
011.602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
011.602.10.301.0203.2293.0000 - ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00 - Transf. a Instit. Priv. Sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00 - Contribuições	01 R.P.	160.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), será compensado de acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		
011.602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
011.602.10.301.0203.1287.0000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, POPULAÇÃO NEGRA E IDOSO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de terc. Pes. Física	01 R.P.	10.000,00
011.602. 10.301.0203.1288.0000 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER- "PROGRAMA CUIDAR MAIS"		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de terc. Pes. Física	01 R.P.	10.000,00
011.602.10.301.0203.1290.0000 - VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR E DO PROCESSO DE TRABALHO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de terc. Pes. Física	01 R.P.	40.945,00
011.602. 10.301.0203.2120.0001 - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de terc. Pes. Física	01 R.P.	10.000,00
011.602. 10.303.0203.2122.0002 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de terc. Pes. Física	01 R.P.	50.000,00
011.602. 10.305.0203.2294.0000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de terc. Pes. Física	01 R.P.	8.011,27
011.602. 10.301.0203.2295.0000 - FORTALECIMENTO E APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de terc. Pes. Física	01 R.P.	31.043,73

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 20 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 603 DE 20 DE JUNHO DE 2018

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME		
013.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - SEME		
013.003. 003.12.361.0201.2288.0000 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Física	01 R.P.	20.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN		
010.999.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
010.999.99.999.0601.9999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	01 R.P.	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 20 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 604 DE 20 DE JUNHO DE 2018

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME		
013.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - SEME		
013.003. 12.365.0201.2129.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	01 R.P.	5.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de

março de 1964, conforme a seguir:

010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN		
010.999.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
010.999.99.999.0601.9999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	01 R.P.	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 20 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 605 DE 20 DE JUNHO DE 2018

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME		
013.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - SEME		
013.003. 12.365.0201.2129.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	01 R.P.	5.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN		
010.999.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
010.999.99.999.0601.9999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	01 R.P.	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 20 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 606 DE 20 DE JUNHO DE 2018

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 69.246,00 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP		
012.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
012.001.15.451.0101.1073.0000 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS EM INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 R.P.	69.246,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 69.246,00 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS - SEFIN		
009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E FINANÇAS - SEFIN		
009.001.04.122.0601.2224.0000 - MANUTENÇÃO GERAL - CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, COMBUSTÍVEL E OUTROS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	01 R.P.	69.246,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 20 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 607 DE 20 DE JUNHO DE 2018

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 52.051,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e um reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP		
012.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
012.001. 04.122.0601.2059.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	01 R.P.	52.051,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 52.051,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e um reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP		
012.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
012.001. 04.122.0601.2059.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	01 R.P.	52.051,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 20 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 608 DE 20 DE JUNHO DE 2018

"Estabelece medidas administrativas para contenção e otimização de despesas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, cria o Comitê Assessor de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira - CAOF e dá outras providências. "

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando a obrigação permanente de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
Considerando a necessidade contínua de estabelecer medidas voltadas a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Município de Rio Branco, através de políticas que objetivem a contenção de despesas, otimização dos recursos disponíveis e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão;
Considerando ser imperativo promover a racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, de forma que não seja afetada a execução de programas sociais e demais despesas prioritárias da Administração;
Considerando ainda, a importância de envolver todo o funcionalismo municipal nesse objetivo comum, conscientizando e orientando para tornar a economia e a racionalização de recursos um hábito, que deve ser praticado e observado todos os dias;
Considerando os princípios e as normas que norteiam a conduta administrativa pautada pela responsabilidade na gestão fiscal e no controle de despesas, em especial, aqueles contidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), Lei Federal nº 4.320/64, e na legislação municipal correlata;
Considerando que é fundamental uniformizar os procedimentos que deverão ser observados pelas Unidades Orçamentárias Municipais;
Considerando o necessário acompanhamento das atividades relativas às Unidades Orçamentárias, no que tange à realização dos procedimentos orçamentários e financeiros e sua economicidade,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal, o Comitê Assessor de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira - CAOF, com o objetivo de coordenar, acompanhar e avaliar as ações dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive os Fundos instituídos pelo Poder Executivo Municipal, no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, podendo editar, conjuntamente, atos normativos visando a regulamentação de procedimentos a serem observados.
Art. 2º O CAOF tem as seguintes atribuições:
I – apreciar previamente os pedidos de alterações orçamentárias;
II – avaliar o desempenho da arrecadação das receitas públicas;
III – analisar os planos de contratação de empréstimos e outras operações que resultem em endividamento;
IV – propor medidas de ajustes nos procedimentos administrativos e financeiros dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive os Fundos instituídos pelo Poder Executivo Municipal, visando à melhoria do desempenho institucional.
Art. 3º O CAOF será composto pelos titulares dos seguintes órgãos:
I – Secretaria Municipal da Casa Civil;
a) Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil;
II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças - SEFIN;
a) Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico e Finanças - SEFIN;
III – Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;
IV – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD;
V – Controladoria Geral do Município – CGM;
VI – Chefia de Gabinete do Prefeito.
§1º. O Comitê está vinculado diretamente ao Prefeito do Município.
§2º. O CAOF será coordenado pelo titular da Secretaria Municipal da Casa Civil.
§3º. O titular da Chefia de Gabinete do Prefeito exercerá a função de Secretário Executivo do CAOF.
§4º. Os membros do CAOF, nos seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos, nas reuniões, pelos seus substitutos legais.
§5º. O Comitê Assessor de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira - CAOF poderá solicitar servidores para auxiliar no assessoramento e execução de suas atividades e deliberações sobre matérias em análise.
Art. 4º O CAOF reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana e extraordinariamente por solicitação do Prefeito.
§1º. As reuniões serão marcadas com antecedência, a fim de permitir a seus membros, a compatibilização de data e horário.
§2º. As deliberações do Comitê de que trata o caput serão formalizadas em expediente próprio que integrará o processo submetido ao exame.
Art. 5º Fica determinado aos Secretários Municipais e Dirigentes das Indiretas, apresentar ao CAOF, sempre que solicitado, plano de adoção de medidas internas eficazes para a redução e controle das despesas, de modo a racionalizar ao máximo a despesa pública.
Art. 6º As matérias submetidas ao Comitê serão autuadas individualmente e instruídas, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:
I - solicitação inicial;
II - documentação exigida pela legislação do assunto;
III - justificativa elaborada pelo agente público para embasamento da decisão;
IV - despacho da autoridade competente;
V - pareceres de ordem técnica, econômico-financeira, administrativa ou jurídica, quando for o caso;
VI - demonstrativos de cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, quando for o caso; e
VII – demais documentos que se julgarem pertinentes.
§1º. Os procedimentos encaminhados em desconformidade com o disposto neste artigo, serão devolvidos à origem para as devidas correções.
§2º. Compete ao Chefe de Gabinete do Prefeito encaminhar, previamente, ao CAOF os procedimentos administrativos submetidos ao Prefeito.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 20 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 174/2018
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando a adesão do Município de Rio Branco ao Programa Prefeito Amigo da Criança – Edição 2017-2020, da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, que busca mobilizar e apoiar tecnicamente os municípios na implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e adolescentes;
Considerando a necessidade de manter a representação do Município e a interlocução constante com a gestão do Programa junto à Fundação ABRINQ, através da Articuladora Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Núbia Fernanda Greve de Musis como Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC), Gestão 2017-2020.
Parágrafo único. A Articuladora Municipal deverá dar continuidade às ações da 6ª edição do Programa, representando o governo municipal junto ao Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC).
Art. 2° Revogar a Portaria n° 215, de 19 de setembro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 19 DE JUNHO DE 2018.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE MILITAR MINICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 001/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 286/2017
VIGÊNCIA DA ATA: 18/09/2018
Das Partes: Gabinete Militar Municipal e a empresa J.M. Locadora de Veículo Ltda.
Do Objeto: Contratação de empresa jurídica para contratação de em-

presa para prestação de serviços de locação de veículos – sem condutor.
Do Prazo: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinam:
Cleudo Maciel dos Santos – Chefe do Gabinete Militar
Juarez Maciel de Araújo – J.M. Locadora de Veículo Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO

PMRB-XX-SEDIHPA-RESOLUÇÃO CMDCA Nº 333/2018
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
CONSIDERANDO
O disposto na Resolução CMDCA de nº 326/2018 (Edital para financiamento de Projetos com recursos do FMDCA);
CONSIDERANDO
Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA no dia 14 de Junho de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR os projetos apresentados pelas instituições abaixo relacionadas, a serem custeados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA:
I - ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO KAREN ALBUQUERQUE GONDIM;
CNPJ nº: 23.147.970/0001.10
Projeto: “Voz da liberdade: Ecoando cidadania”;
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
II- ENTIDADE: CASA RESGATE;
CNPJ nº: 04.118.803/0002-87
Projeto: “Aprimorando o trabalho e consolidando a proposta”;
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iana Sarah Bacelar Sarquis
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018
A Pregoeira comunica a REABERTURA DE PRAZO aos interessados que do PREGÃO SRP Nº. 058/2018 – CPL/PMRB. Objeto: Futura contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Locação de Equipamentos e Caminhões com condutor, conforme Aviso de Licitação publicado no D.O.E. nº. 12.306 do dia 18 de maio de 2018 e nos Jornal Pagina 20 do dia 19 de maio de 2018 e Aviso de Suspensão publicado no D.O.E. Nº. 12.316 e no Jornais Pagina 20 ambos do dia 04 de junho de 2018, fica a sua Reabertura para às 8h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 04 de julho de 2018.Comunicamos ainda, que a data de retiradas do edital será do dia 22/06/2018 a 03/07/2018.
Rio Branco-AC, 20 de junho de 2018.

Maria Cristina Soares Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 064, DE 19 DE JUNHO DE 2018
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 121/2018, Protocolo Eletrônico nº. 20494/2018, encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pensão para MARIA DA SILVA BRITO, na condição de ex-cônjuge, credora de pensão alimentícia de JOSÉ AUGUSTO BEZERRA ROSAS, matrícula 57398-1, servidor falecido em atividade, no cargo de Professor P2, com percentual de 100% (cem por cento), a partir de 10 de fevereiro de 2018, com fundamento nos artigos 15, § 6º, 32, inciso II e § 1º e 33, inciso I, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a contar de 10 de fevereiro de 2018.

Francisco Evandro Rosas
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2018
PROCESSO N°. 018/2018
FONTE: 01 (Recurso Próprio).
DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta– SAFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.034.583/0017-90, com sede na Estrada AC 90, Rodovia Transacreana – Floresta Sul, nº. 2003, CEP 69.912-290, empresa ALFA EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº. 08.319.662/0001-30, situada na Rua Aquarela, n°. 156, Sala 05, Conquista, representada neste ato pelo Senhor Leandro Queiroz Santiago, CPF nº. 743.431.492-34, RG nº. 405660/SSP- AC.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato serviços de equipamentos, 1 (um) trator de esteira, potência 120HP,

que será utilizado na execução dos serviços de implantação e manutenção dos ramais no município de Rio Branco, destinados a atender a operacionalização da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta- SAFRA, conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.
CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE
O pagamento será efetuado conforme regulamentação do Termo de Referência do Pregão Presencial para Registro de preços – SRP nº. 018/2018.

ALFA EMPREEDIMENTOS LTDA ME							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD (Horas)	PRAZO (MÊS)	VALOR UNIT.	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
13	Trator de Esteira, potência 120HP	Horas	176	7	120,00	21.120,00	147.840,00

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado, de acordo com o previsto no inciso IV, artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no
Programa de Trabalho: 014.001.1057.0000;
Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
Fonte de Recursos: (01) Recurso Próprio.
DATA DE ASSINATURA: Rio Branco- AC, 01 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mário Jorge da Silva Fadell - Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta (Contratante) e Leandro Queiroz Santiago – Alfa Empreendimentos LTDA- ME (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

PORTARIA Nº 076/2018/GAB/SAFRA
O Secretário Municipal de Agricultura e Floresta, no uso de suas atribuições legais, e regulares, RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº. 056/2018, proveniente do Pregão SRP nº. 018/2018, Processo n°. 018/2018- SAFRA, Fonte de Recurso 01, que tem por objeto a "Constitui objeto do presente contrato, 1 (um) trator de esteira, potência 120HP, que serão utilizados na execução dos serviços de implantação e manutenção dos ramais no município de Rio Branco, destinados a atender a operacionalização da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta- SAFRA, conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital", celebrado entre esta Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta- SAFRA e a empresa Alfa Empreedimentos LTDA- ME.
I – Gestor: Angelo Miranda de Souza – Matricula n° 541109-5;
II – Fiscal: George Lima dos Santos – Matrícula nº 702484-4;
Art. 2º - Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de Notas Fiscais com base nos serviços realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.
Art. 3º - Os atos praticados pelos servidores acima qualificados serão considerados válidos desde a data de assinatura do Contrato de que trata a presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do seu respectivo Contrato.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 01 de junho de 2018.

Mário Jorge da Silva Fadell
Secretário de Agricultura e Floresta- SAFRA
Decreto Municipal nº. 1.226, de 04 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 395, de 16 de abril de 2018
RESOLVE:
Art. 1°- Conceder licença-maternidade de 120 dias pelo período de 08-05-2018 a 04-09-2018 à servidora Sâmia Porfirio do Carmo, matrícula 704490-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal Nº. 1.794, de 30 de dezembro de 2009.
Art. 2°- Conceder a prorrogação de 60 dias da licença a que se refere o art. 1º, pelo período de 05-09-2018 a 03-11-2018 com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal Nº. 1.794, de 30 de dezembro de 2009.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08-05-2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elyson Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMEIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N° 2º
CONTRATO Nº 038/2017
(PROCESSO Nº 035/2016 – CEL/PMRB)
CONCORRENCIA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 – CEL/PMRB
PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA e a empresa: AZ COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato em referência por mais 8 meses e 15 dias, a contar de 16 de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, ou até a execução total do objeto contratual, conforme justificativa anexa.
FUNDAMENTO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 65, § 1º, inciso II, letra "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018.

ASSINAM: PAOLA FERNANDA DANIEL – PELA CONTRATANTE
SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO – PELA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 105/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
R E S O L V E:
Art. 1° - DESIGNAR a servidora Joce Eneida de Araújo Vieira para exercer o cargo de Coordenadora Administrativa do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II desta Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art.3º- Revogar a Portaria/GAB/SEMSA/Nº. 236/2017, de 24 de Julho de 2017.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM, 14 DE JUNHO DE 2018.Registre-se,Publique-se,Cumpra-se,
Oteniel Almeida dos Santos

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
N° do Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo.
N° do Contrato: 060/2016.
Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS- SEOP E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MARTS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Objeto do Contrato: Serviços de Urbanização de Canal em Bairros da Baixada da Sobral, no Município de Rio Branco – Acre.
Valor do Contrato: R$ 3.065.878,11 (três milhões, sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos)
Modalidade: Concorrência n°: 014 / 2016
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Adequação da Planilha Orçamentária, inicialmente contrata, para os Serviços de Urbanização de Canal em Bairros da Baixada da Sobral, no Município de Rio Branco/Acre, parte integrante deste aditivo, fica acrescido o valor de R$ 2.382,30 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), perfazendo o valor global ao contrato de R$ 3.214.009,86 (três milhões, duzentos e quatorze mil, nove reais e oitenta e seis centavos).
Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 65, § 1º, inciso I, letra "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor do Aditamento: R$ 2.382,30 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)
Vigência do Aditamento: vigência dia 20/09/2017 ao dia 13/11/2018.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.451.0101.1073.0000-
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.
Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 06 (Convênio).

Signatários: pelo Contratante, Eng. (a) Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas Contratante e , pela Contratada, Maria Marlicea Braga Fontenele MARTS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 255, DE 06 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 395, de 16 de abril de 2018, tendo em vista o processo Nº 8458/2018.
Resolve:
Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de seis meses referente aos períodos aquisitivos 01-01-2005 a 31-12-2009 e 01-01-2010 a 31-12-2014 à servidora Maria Socorro de Souza Ribeiro matrícula nº 537167-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 04-06-2018 e término em 04-12-2018.
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de junho de 2018.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Elyson Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 249, DE 04 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 395, de 16 de abril de 2018, tendo em vista o processo Nº 17321/2018.
Resolve:
Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de um mês referente ao período aquisitivo 15-02-2013 a 14-02-2018 ao servidor Alessandro do Nascimento Rocha, matrícula nº 701658-01, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, com início em 22-05-2018 e término em 22-06-2018.
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 22 de maio de 2018.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Elyson Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 254, DE 06 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 395, de 16 de abril de 2018, tendo em vista o processo Nº 11532/2018.
Resolve:
Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de dois meses referente ao período aquisitivo 01-01-2005 a 31-12-2009 ao servidor Ary Florêncio da Costa matrícula nº 23922-01, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, com início em 02-05-2018 e término em 02-07-2018.
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de maio de 2018.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Elyson Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 256, DE 06 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 395, de 16 de abril de 2018, tendo em vista o processo Nº 17900/2018.
Resolve:
Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 01-01-2010 a 31-12-2014 à servidora Débora Lopes Dantas, matrícula nº 3468-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 01-06-2018 e término em 01-09-2018.
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Elyson Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 245, DE 04 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 395, de 16 de abril de 2018, tendo em vista o processo Nº 24826/2017.
Resolve:
Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 25-06-2012 a 25-06-2017 à servidora Elionarda Rodrigues de Lima, matrícula nº 705157-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01-04-2018 e término em 01-07-2018.
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de abril de 2018.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Elyson Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 253, DE 06 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE

PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 395, de 16 de abril de 2018, tendo em vista o processo Nº 39217/2017.
Resolve:
Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de seis meses referente aos períodos aquisitivos 01-01-2005 a 31-12-2009 e 01-01-2010 a 31-12-2014 à servidora Isabelly Lemos Basto de Oliveira Rosas, matrícula nº 544607-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 22-12-2017 e término em 22-06-2018.
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 22 de dezembro de 2017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Elyson Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 248, DE 04 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 395, de 16 de abril de 2018, tendo em vista o processo Nº 15175/2018.
Resolve:
Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 01-01-2010 a 31-12-2014 à servidora Maria Gorette Silva Pessoa matrícula nº 24651-01, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta, com início em 04-06-2018 e término em 04-09-2018.
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Elyson Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 257, DE 06 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 395, de 16 de abril de 2018, tendo em vista o processo Nº 15247/2017.
Resolve:
Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 01-01-2010 a 31-12-2014 à servidora Maria Nazaré de Souza Cunha, matrícula nº 22985-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 01-06-2018 e término em 01-09-2018.
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de junho de 2018
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Elyson Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 257, DE 06 DE JUNHO DE 2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 395, de 16 de abril de 2018, tendo em vista o processo Nº 42940/2017.
Resolve:
Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 01-01-2005 a 31-12-2009 ao servidor Mario José de Lima Martins matrícula nº 185175-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 06-03-2018 e término em 06-06-2018.
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Elyson Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 247, DE 04 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 395, de 16 de abril de 2018, tendo em vista o processo Nº 39550/2017.
Resolve
Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 25-06-2012 a 25-06-2017 à servidora Cleucilene Oliveira da Silva matrícula nº 705197-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01-03-2018 e término em 01-06-2018.
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de março de 2018.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Elyson Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 246 DE 04 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 395, de 16 de abril de 2018, tendo em vista o processo Nº 35699/2017.
Resolve:
Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 25-06-2012 a 25-06-2017 ao servidor Antonio Gomes de Souza matrícula nº 705142-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01-05-2018 e término em 01-08-2018.
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de maio de 2018.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Elyson Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 252 DE 06 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 395, de 16 de abril de 2018, tendo em vista o processo Nº 6896/2018.
Resolve:
Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 01-01-2005 a 31-12-2009 ao servidor Raimundo Rodrigues dos Santos matrícula nº 21180-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, com início em 01-06-2018 e término em 01-09-2018.
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de junho de 201
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Elyson Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

Extrato de Termo de Adesão n.º 006/2018
Ata de Registro de Preço n.º 023/2018
Pregão Presencial Nº 062/2018
Processo Nº 1.677/2018
Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB, CNPJ n.º 04.518.601/0001-41, como parte aderente, a Secretaria de Estado de Segurança, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o Nº 63.608.947/0001-08, como interveniente a Empresa Roberth e Souza LTDA, CNPJ n° 09.019.016/0001-10, definida como contratada.
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 023/2018, gerenciada pela Secretaria de Estado de Segurança, decorrente do Pregão Presencial SRP Nº. 062/2018. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gênero alimentício (açúcar) sob demanda para atender as necessidades da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a tabela abaixo:

Item	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD REGISTRADA	QTD SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Açúcar cristal granulado especial, sem glúten em embalagens contendo 1kg, com validade mínima de 24 meses, contados a partir da entrega, fardo com 30kg MARCA: BELA VISTA	FARDO	150	50	R$ 56,00	R$ 2.800,00
						TOTAL R$ 2.800,00

Assinatura: Marco Antonio Rodrigues.
Data de Assinatura: 29 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Contrato N° 086/2018
Processo Nº 1.677/2018
Partes: Roberth & Souza LTDA, CNPJ n° 09.019.016/001-10, e a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB – CNPJ: 04.518.601/0001-41.
Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 062/2018 CPL/02/PMRB.
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 023/2018, gerenciada pela Secretaria de Estado de Segurança, decorrente do Pregão Presencial SRP Nº. 062/2018.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gênero alimentício (açúcar).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos do art.71 da Lei Federal 13.303/2016.
Perfazendo o valor global de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos)
Dotação Orçamentária: 01.012.501.15.451.0601.2045.0000; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00; Fonte: 10.

Signatários: Pelo Contratado Senhor Francisco Tarcisio de Souza Pinto, pela Contratante, o Diretor Presidente Marco Antonio Rodrigues.
Data da Assinatura: 04 de junho de 2018.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CPL/PMRB
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93, HOMOLOGO o processo licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CPL/PMRB, que tem como objeto os serviços de Manutenção de Academias ao Ar Livre, no Município de Rio Branco/Acre, e ADJUDICO o objeto da licitação em favor da Empresa PROGRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, com valor de R$ 162.291,45 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

Rio Branco/AC, 20 de junho de 2018.
Engª Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CPL/PMRB
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93, HOMOLOGO o processo licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CPL/PMRB, que tem como objeto os serviços de Manutenção de Academias ao Ar Livre, no Município de Rio Branco/Acre, e ADJUDICO o objeto da licitação em favor da Empresa PROGRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, com valor de R$ 162.291,45 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

Rio Branco/AC, 20 de junho de 2018.
Engª Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Contrato
N° do Contrato: 016/2018.
Processo n°: 128/2018.
Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEOP E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.
Objeto: Construção de Quadra de Grama Sintética, localizada na Avenida Noroeste, Conjunto Tucumã no Município de Rio Branco – Acre
Fundamento Legal: Lei Federal N. º 8.666/93, e demais alterações
Vigência: 19/06/2018 ao dia 16/10/2018
Valor: R$ 414.182,10 (quatrocentos e quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos)
Modalidade: Tomada de preços n°: 010 / 2018
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:015.451.0106.1016.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00 –
Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP) e 06 (CONVÊNIO) – PROCESSO Nº 1032366-93/2016 – SICONV 831484/2016.
Data da Assinatura: 19/06/2018

Signatários: Pelo Contratante, Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Otemir Gomes de Farias EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

RODRIGUES ALVES

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 20/2018-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves
Data de Abertura: 05/07/2018.
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves – Sala de Reuniões de Licitação, Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69.985-000,Telefone: (0**68) 3342-1176.
Objeto: Serviço de Sonorização, Iluminação, Locação de Tendas, Mesas, Cadeiras e Afins.
Rodrigues Alves – AC, 20 de Junho de 2018.

Juanez Barroso Falcão
Pregoeiro

Aviso de Licitação
Chamada Pública nº 01/2018
Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves
Data de Abertura: 12/07/2018.
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves – Sala de Reuniões de Licitação, Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69.985-000,Telefone: (0**68) 3342-1176.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 04/2015.
Rodrigues Alves – AC, 20 de Junho de 2018.

Juanez Barroso Falcão
Presidente

SANTA ROSA DO PURUS

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PURUS

Aviso de Retificação
O Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus. Retifica a Publicação do Extrato de Retificação do Contrato 12/2018, Processo nº. 26/2017, do Pregão Presencial nº. 11/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº. 12.289, pág. n° 97 no dia 97/04/2018, pelo o que seguir:
AONDE SE LÊ: DO VALOR DO CONTRATO: O Órgão contratante pagará à contratada pelo o objeto deste Contrato o valor total de R$ 19.107,40 (Dezenove Mil Cento e Sete Reais e Quarenta Centavos), conforme proposta apresentado pela contratada, observando o disposto na clausula terceira deste instrumento, sendo seu preço fixo e irreajustável.
LÊIA-SE: : DO VALOR DO CONTRATO: o Órgão contratante pagará à contratada pelo o objeto deste Contrato o valor total de R$ 19.106,75 (Dezenove Mil Cento e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme proposta apresentado pela contratada, observando o disposto na clausula terceira deste instrumento, sendo seu preço é fixo e irreajustável.

008.02-08.244.0011.1128.0000 - PROGRMA PBF	2.942,00
008.02-08.244.0011.1129.0000 - PROGRAMA IGD / SUAS	16.164,75

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus em, 20 de junho de 2018.

SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio referente à PREGÃO PRESENCIAL, 038/2018, em favor da empresa MOTORAUTO VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, declarado vencedor do ITEM II do processo licitatório, de conformidade com inciso I, § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.
Sena Madureira – Acre, 20 de junho de 2018.

Osmar Serafim de Andrade
Prefeito do Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio referente à PREGÃO PRESENCIAL, 038/2018, em favor da empresa RECOL VEÍCULOS LTDA, declarado vencedor do ITEM I do processo licitatório, de conformidade com inciso I, § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.
Sena Madureira – Acre, 20 de junho de 2018.

Osmar Serafim de Andrade
Prefeito do Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio

referente à PREGÃO PRESENCIAL, 038/2018, em favor da empresa TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA, declarado vencedor do ITEM III do processo licitatório, de conformidade com inciso I, § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.
Sena Madureira – Acre, 20 de junho de 2018.

Osmar Serafim de Andrade
Prefeito do Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio referente à TOMADA DE PREÇO, 009/2018, em favor da empresa CONSTRUTORA GBM LTDA, declarado vencedor do certame, de conformidade com inciso I, § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.
Sena Madureira – Acre, 20 de junho de 2018.

Osmar Serafim de Andrade
Prefeito do Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Sena Madureira CNPJ: 04.513.362/0001-37.
S. S. PASSOS, inscrito no CNPJ n°22.267.698/0001-49,
Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AR CONDICIONADO
Data da Assinatura: 05 de junho de 2018 - 05 de junho de 2019.

LOTE I – Fornecimento de peças de reposição				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR FINAL
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R$ 150.000,00	10%	R$ 135.000,00
VALOR TOTAL				R$ 135.000,00

Assinam: Osmar Serafim de Andrade - Prefeito de Sena Madureira, Sebastião da Silva Passos – S. S. PASSOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Sena Madureira CNPJ: 04.513.362/0001-37.
ALMEIDA & ROCHA LTDA - ME, inscrito no CNPJ n°09.502.240/0001-69,
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
Data da Assinatura: 05 de junho de 2018 - 05 de junho de 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO DE GAVETA DE 9.000 A 12.000 BTUs	SERV.	500	R$ 49,00	R$ 24.500,00
2	SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUs	SERV.	400	R$ 120,00	R$ 48.000,00
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUs	SERV.	350	R$ 183,00	R$ 64.050,00
4	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUs	SERV.	350	R$ 195,00	R$ 68.250,00
5	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUs	SERV.	200	R$ 245,00	R$ 49.000,00
6	RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUs	SERV.	400	R$ 98,00	R$ 39.200,00
7	RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUs	SERV.	250	R$ 117,00	R$ 29.250,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					R$ 322.250,00

Assinam: Osmar Serafim de Andrade - Prefeito de Sena Madureira, Andson
Gomes de Rocha, Almeida & Rocha LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
CONTRATO Nº 113/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
CNPJ: 04.513.362/0001-37
S.S. PASSOS.
CNPJ Nº: 22.267.698/0001-49
Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AR CONDICIONADO.
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação:
Entidade (01) - Órgão - 001 (GABPREF) – Unidade Orçamentária: (001) – Funcional: 2.002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 001; Entidade (01) - Órgão - 004 (SEMAD) – Unidade Orçamentária: (001) – Funcional: 2.003 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 001; Entidade (01) - Órgão - 006 (SEMCIAS) – Unidade Orçamentária: (001 e 002) – Funcional: 2.028, 2.054, 2.056, e 2.058 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 001 e 017; Entidade (01) - Órgão - 005 (SEME) – Unidade Orçamentária: (001 e 002) – Funcional: 2.013, 2.015, 2.017, e 2.047 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 001 e 005; Entidade (02) - Órgão - 011 (SEMSA) – Unidade Orçamentária: (010) – Funcional: 1.003 e 1.095 - Elemento

de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 014
Data da Assinatura: 05 de junho de 2018
Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Assinam: Osmar Serafim de Andrade
Prefeito de Sena Madureira
Assinam: SEBASTIÃO DA SILVA PASSOS
S. S. PASSOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
CONTRATO Nº 114/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
CNPJ: 04.513.362/0001-37
ALMEIDA & ROCHA LTDA - ME
CNPJ Nº: 09.502.240/0001-69
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO .
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação:
Entidade (01) - Órgão - 001 (GABPREF) – Unidade Orçamentária: (001) – Funcional: 2.002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 001; Entidade (01) - Órgão - 004 (SEMAD) – Unidade Orçamentária: (001) – Funcional: 2.003 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 001; Entidade (01) - Órgão - 006 (SEMCIAS) – Unidade Orçamentária: (001 e 002) – Funcional: 2.028, 2.054, 2.056, e 2.058 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 001 e 017; Entidade (01) - Órgão - 005 (SEME) – Unidade Orçamentária: (001 e 002) – Funcional: 2.013, 2.015, 2.017, e 2.047 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 001 e 005; Entidade (02) - Órgão - 011 (SEMSA) – Unidade Orçamentária: (010) – Funcional: 1.003 e 1.095 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 014.
Data da Assinatura: 05 de junho de 2018
Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Assinam: Osmar Serafim de Andrade
Prefeito de Sena Madureira
Assinam: ANDSON GOMES DA ROCHA
ALMEIDA & ROCHA LTDA - ME

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio referente à PREGÃO PRESENCIAL, 031/2018, em favor da empresa ALMEIDA & ROCHA LTDA - ME, declarado vencedor do LOTE II, do certame, de conformidade com inciso I, § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.
Sena Madureira – Acre, 05 de junho de 2018.

Osmar Serafim de Andrade
Prefeito do Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio referente à PREGÃO PRESENCIAL, 031/2018, em favor da empresa S. S. PASSOS, declarado vencedor do LOTE I, do certame, de conformidade com inciso I, § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.
Sena Madureira – Acre, 05 de junho de 2018.

Osmar Serafim de Andrade
Prefeito do Municipal

SENADOR GUIOMARD

DECRETO Nº. 177 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC, André Luís Tavares da Cruz Maia, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89,no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica decretado Expediente Corrido nos dias e horário dos jogos da primeira fase da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2018, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, com as seguintes especificações:

Data do Evento	Horário do Jogo	Partida	Horário de Expediente
22/06/2018	7h	Brasil x Costa Rica	14h às 17h
27/06/2018	13 h	Brasil x Sérvia	8h às 12h
02/07 ou 03/07 (Oitavas)*	9h	Brasil x ---	14h às 17h
06/07 ou 07/07 (Quartas)*	9h	Brasil x ---	14h às 17h**
10/07 ou 11/07 (Semifinal)*	13h	Brasil x ---	8h às 12h
* Em caso de classificação da seleção brasileira. ** Aplicável às quartas de final apenas no caso de classificação da seleção brasileira em primeiro lugar, hipótese em que o jogo ocorrerá no dia 06/07 (sexta-feira).			

Art. 2º - Ficam excluídos dos efeitos do presente decreto, os serviços que se constituam em atividades consideradas essenciais e/ ou inadiáveis à população.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique e Cumpra-se.
Senador Guiomard – Acre, 20 de junho de 2018.

ANDRÉ LUÍS TAVARES DA CRUZ MAIA
Prefeito de Senador Guiomard

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 43/2018 DE 19 JUNHO DE 2018

Estabelece ponto facultativo, em caráter especial nos dias de Jogos do Brasil pela Copa do Mundo FIFA de Futebol 2018.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o art. 60º, Inciso V, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, em caráter especial e provisório no município de Tarauacá, na seguinte data, coincidente com o jogo do Brasil pela Copa do Mundo FIFA de Futebol 2018;
- 22 de junho de 2018, sexta-feira (Brasil x Costa Rica);
Art. 2º - Os efeitos deste Decreto se extinguem automaticamente com o fim da competição.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

CARLOS TADEU LOPES DA SILVA
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRAÇÃO Nº 017A/2017 - PF QUE FAZEM ENTRE SI, PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ-AC , CNPJ sob o nº 34.693.564/0001-79 e a Pessoa Física Luis Prado Aguiar - portador do CPF nº 044.862.422-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objetivo/finalidade deste termo aditivo é o reajuste contratual concedido através da Cláusula Terceira do contrato originário nº 017A/2017-PF, em conformidade com o Processo nº 6.042/2017 - Dispensa de Licitação / Locação de Imóvel rural, cujo objeto é a Locação de (01) um imóvel rural, tipo não residencial, localizado a margem direita da Rodovia BR 364 - Km 12, sentido Tarauacá/Cruzeiro do Sul, denominada de Fazenda Santa Maria - Tarauacá - Acre, representada por uma área de terra nua medindo 60.000m2, equivalente a 6,00h (seis hectares) destinado para fim específico de depósito de resíduo sólido doméstico e hospitalares. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PERCENTUAL DO REAJUSTE: O valor mensal do contrato de R$ 7.100,41 (Sete mil, cem reais e quarenta e um centavos) passará para R$ 7.234,99 (Sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), em consonância com o reajuste do IGP-M, previsto na Cláusula Terceira do referido contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : 3.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65 da Lei 8.666/93, - inciso I, alínea “a” - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; CLÁUSULA QUARTA - DA CONCORDÂNCIA E RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário

nº 017A/2017, celebrado entre as partes em 02 de maio de 2017, e não alteradas por este Termo Aditivo. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são infra-assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. Data da Assinatura: Tarauacá-Acre, 07/05/18.

Assinam: Marilete Vitorino de Siqueira - Prefeita / Locatário e o Sr. Luis Prado Aguiar - Locador.

XAPURI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, cujo objeto é Registro de Preços, a contratação da empresa especializada na prestação de Serviço de Manutenção e reposição de peças para Computadores Desktop e Notebooks, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Bem estar Social, em suas repartições, no exercício de 2018, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, à empresa a seguir relacionada, com os respectivos itens e valores unitários: CAIO O. BARROS-ME, CNPJ: 15.245.083/0001-56, classificado no lote, para os Itens: 1) R$ 650,00 2) R$ 373,00, 3) R$ 755,00, 4) R$ 400,00, 5) R$ 190,00, 6) R$ 300,00, 7) R$ 360,00, 8) R$ 100,00, 9) R$ 103,00, 10) R$ 56,00, 11) R$ 100,00, 12) R$ 100,00, 13) R$ 1.000,00, 14) R$ 25,00, 15) R$ 373,00, 16) R$ 755,00, 17) R$ 400,00, 18) R$ 230,00, 19) R$ 65,00, 20) R$ 190,00 e 21) R$ 25,00.
Xapuri - Acre, 19 de Junho de 2018.

Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos
Prefeito de Xapuri

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo CONVITE n.º 002/2018, pelo regime de Execução Indireta pelo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo valor é: Item 1) R$ 500,00, 2) R$ 450,00, 3) R$ 29,00, 4) R$ 30,00, 5) R$ 205,00, 6) R$ 200,00, 7) R$ 20,00, 8) R$ 28,00, 9) R$ 8,50, 10) R$ 8,00, 11) R$ 40,00, 12) R$ 100,00, 13) R$ 250,00, 14) R$ 6,80, 15) R$ 8,00, 16) R$ 25,00, 17) R$ 35,00, 18) R$ 50,00, 19) R$ 7,00, 20) R$ 7,00, 21) R$ 7,00, 22) R$ 25,00, 23) R$ 30,00, 24) R$ 36, 25) R$ 26,00, 26) R$ 90,00, 27) R$ 13,00, 28) R$ 20,00, 29) R$ 1,20, 30) R$ 28,00, 31) R$ 14,00, 32) R$ 14,00, 33) R$ 9,00, 34) R$ 0,60, 35) R$ 0,50, 36) R$ 0,70, 37) R$ 0,60, 38) R$ 1,00, 39) R$ 0,30, 40) R$25,00, 41) R$ 290,00, 42) R$ 13,00, 43) R$ 38,00, 44) R$ 25,00, 45) R$ 200,00, 46) R$ 25,00, 47) R$ 20,00, 48) R$ 60,00, 49) R$ 32,00, 50) R$ 30,00, 51) R$ 130,00, 52) R$ 120,00, 53) R$ 120,00, 54) R$ 28,00, 55) R$ 28,00, 56) R$ 40,00, 57) R$ 8,00, 58) R$ 12,00, 59) R$ 30,00, 60) R$ 4,00, 61) R$ 3,50, 62) R$ 35,00, 63) R$ 15,00, 64) R$ 18,00, 65) R$ 800,00, 66) R$ 10,00, 67) R$ 350, 00, 68) R$ 15,00, 69) R$ 35,00, 70) R$ 5,00, 71) R$ 50,00, 72) R$ 32,00, 73) R$ 45,00, 74) R$ 15,00, 75) R$ 48,00, 76) R$ 22,00, 77) R$ 10,00, 78) R$ 15,00, 79) R$ 20,00, 80) R$ 14,00, 81) R$ 110,00, 82) R$ 5,00, 83) R$ 6,00, 84) R$ 1,50, 85) R$ 1,50, para a empresa C. PEREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.943.336/0002-80, cujo objeto refere-se à Aquisição de Material de Consumo para manutenção da Limpeza Pública e Material de Construção, conforme consta no processo administrativo 042/2018.
Xapuri – AC, 20 de junho 2018.

Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos
Prefeito de Xapuri

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Pregão Presencial SRP n.º 010/2018, conforme consta no processo administrativo 022/2018, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xapuri – AC, pelo regime de Execução Indireta pelo "MENOR PREÇO POR ITEM", Conforme Itens, valores e fornecedores a seguir:
1) BIOLAR IMP E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.987.995/0001-02, para Itens, Lotes e Valores a seguir:

LOTE I - MEDICAMENTOS							
Item	Descriação dos Medicamentos	Quant	Fórmula	MARCA	REGISTRO ANVISA	Vlr. Unitario	Valor Total
01	AAS 100 MG	300.000	COMPRIMIDO	CIMED	143810104	R$ 0,06	R$ 18.000,00
02	ACICLOVIR 200 MG	1.200	COMPRIMIDO	PHARLAB	141070018	R$ 0,60	R$ 720,00
03	ACICLOVIR 200 MG	800	BISNAGA	PHARLAB	141070018	R$ 0,83	R$ 664,00
04	ACIDO FOLICO 5 MG	200.000	COMPRIMIDO	PRATI	125680204	R$ 0,09	R$ 18.000,00
05	ALBENDAZOL 40 MG/ML	2.000	SUSPENSÃO	TEUTO	103700685	R$ 1,58	R$ 3.160,00
06	ALBENDAZOL 400 MG	60.000	COMPRIMIDO	TEUTO	103700492	R$ 0,56	R$ 33.600,00
07	ALENDRANATO DE SODIO 70MG	2.000	COMPRIMIDO	TEUTO	103700604	R$ 0,51	R$ 1.020,00
08	ALONDIPINO 10 MG	20.000	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	103920150	R$ 0,17	R$ 3.400,00
09	ALONDIPINO 5 MG	20.000	COMPRIMIDO	VITAMEIDIC	103920150	R$ 0,08	R$ 1.600,00
10	AMBROXOL 15 MG	2.000	XAROPE	NATULAB	138410023	R$ 3,28	R$ 6.560,00
11	AMBROXOL 6MG/ML	2.000	XAROPE	NATULAB	138410023	R$ 3,40	R$ 6.800,00
12	AMOXICILINA 250 MG/5ML	2.000	SUSPENSÃO	TEUTO	103700504	R$ 7,10	R$ 14.200,00
14	AMPICILINA 500 MG	60.000	CAPSULAS	PRATI	125680201	R$ 0,27	R$ 16.200,00
17	AZITROMICINA 200 MG/ML	3.000	SUSPENSÃO	PRATI	125680185	R$ 8,62	R$ 25.860,00
18	AZITROMICINA 500 MG	60.000	COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	109170097	R$ 0,88	R$ 52.800,00
19	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200UI	1.000	AMPOLA	TEUTO	103700100	R$ 16,35	R$ 16.350,00
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 600UI	1.000	AMPOLA	TEUTO	10700100	R$ 14,75	R$ 14.750,00
21	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG	30.000	COMPRIMIDO	BELFAR	105710107	R$ 0,90	R$ 27.000,00
22	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG ML + DIPIRONA 333,4 MG ML	2.000	SOLUÇÃO GOTAS	BELFAR	105710107	R$ 11,76	R$ 23.520,00
25	CARBONATO DE CALCIO + VITD 600 MG	20.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	154230154	R$ 0,17	R$ 3.400,00
26	CAVERDILOL 12,5 MG	20.000	COMPRIMIDO	BIOSINTÉTICA	112130342	R$ 0,44	R$ 8.800,00
27	CAVERDILOL 25 MG	20.000	COMPRIMIDO	BIOSINTÉTICA	112130342	R$ 0,78	R$ 15.600,00
28	CEFALEXINA 500 MG	120.000	COMPRIMIDO	TEUTO	103700382	R$ 0,73	R$ 87.600,00

29	CEFALEXINA GEN 250 MG/ML	2.000	SUSPENSÃO	TEUTO	103700509	R$ 12,30	R$ 24.600,00
30	CETOCONAZOL 20 MG	2.000	CREME	TEUTO	103700278	R$ 4,22	R$ 8.440,00
31	CETOCONAZOL 200 MG	20.000	COMPRIMIDO	PHARLAB	141070064	R$ 0,17	R$ 3.400,00
33	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/g 0,01 g/g	2.000	CREME	ABBOTT	105530259	R$ 28,75	R$ 57.500,00
34	COMPLEXO B 100 ML	2.000	SOLUÇÃO	MEDQUIMICA	109170072	R$ 4,10	R$ 8.200,00
35	COMPLEXO B COMP	120.000	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	109170072	R$ 0,10	R$ 12.000,00
36	DEXAMETASONA 1 MG/ML	800	SUSPENSÃO	SOBRAL	109630046	R$ 2,75	R$ 2.200,00
38	DEXAMETASONA INJETAVEL	1.000	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	104970139	R$ 1,25	R$ 1.250,00
40	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/ 5 ML	2.000	SOLUÇÃO	GEOLAB	154230012	R$ 2,26	R$ 4.520,00
42	DICLOFENACO INJETAVEL	1.000	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	104971250	R$ 0,97	R$ 970,00
43	DIPIRONA 500 MG	120.000	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	103920101	R$ 0,09	R$ 10.800,00
44	DIPIRONA 500 MG/ML	4.000	SOLUÇÃO/ GOTAS	VITAMEDIC	103920101	R$ 1,71	R$ 6.840,00
45	DIPIRONA INJETAVEL	1.000	AMPOLA	VITAMEDIC	103920101	R$ 0,83	R$ 830,00
46	ENALAPRIL 10 MG	60.000	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	103920177	R$ 0,16	R$ 9.600,00
47	ENALAPRIL 20 MG	60.000	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	103920177	R$ 0,16	R$ 9.600,00
48	ENALAPRIL 5 MG	40.000	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	103920177	R$ 0,85	R$ 34.000,00
49	FLUCONAZOL 150 MG	60.000	CAPSULAS	MEDQUIMICA	109170055	R$ 0,63	R$ 37.800,00
51	GLIBENCLAMIDA 05 MG	240.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	154230212	R$ 0,07	R$ 16.800,00
53	HIDROXIDO DE ALUMINIO 40 MG/ML	2.000	SUSPENSÃO	SOBRAL	RDC 199/06	R$ 4,88	R$ 9.760,00
54	IBUPROFENO 100 MG/ML	3.000	SUSPENSÃO	MEDQUIMICA	109170091	R$ 1,69	R$ 5.070,00
55	IBUPROFENO 600 MG	200.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	154230227	R$ 0,16	R$ 32.000,00
56	IVERMECTINA 6 MG	2.000	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	103920167	R$ 0,35	R$ 700,00
58	LORATADINA 10 MG	30.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	154230003	R$ 0,17	R$ 5.100,00
60	MEBENDAZOL 100 MG	80.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	154230030	R$ 0,10	R$ 8.000,00
61	MEBENDAZOL 20 MG/ML	2.000	SOLUÇÃO	GEOLAB	154230030	R$ 2,02	R$ 4.040,00
62	METFORMINA 850 MG	400.000	COMPRIMIDO	TEUTO	103700506	R$ 0,06	R$ 24.000,00
63	METILDOPA 250 MG	30.000	COMPRIMIDO	SANVAL	107140111	R$ 0,46	R$ 13.800,00
64	METILDOPA 500 MG	30.000	COMPRIMIDO	SANVAL	107140111	R$ 1,05	R$ 31.500,00
65	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	113430052	R$ 0,14	R$ 2.800,00
66	METOCLOPRAMIDA INFANTIL	2.000	SOLUÇÃO/ GOTAS	TEUTO	103700281	R$ 1,78	R$ 3.560,00
67	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAG	2.000	BISNAGA	PRATI	125680043	R$ 6,69	R$ 13.380,00
68	METRONIDAZOL 250 MG	60.000	COMPRIMIDO	TEUTO	103700071	R$ 0,22	R$ 13.200,00
69	METRONIDAZOL 40 MG/ML	2.000	SUSPENSÃO	TEUTO	103700071	R$ 7,17	R$ 14.340,00
70	METRONIDAZOL 400 MG	30.000	COMPRIMIDO	TEUTO	103700071	R$ 0,67	R$ 20.100,00
71	NEOMICINA CREME 5 MG	2.000	CREME	SOBRAL	109630047	R$ 2,40	R$ 4.800,00
74	NIMESULIDA 100 MG	60.000	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	103920073	R$ 0,14	R$ 8.400,00
75	NIMESULIDA 50 MG/ML	4.000	SOLUÇÃO/ GOTAS	VITAMEDIC	103920073	R$ 3,29	R$ 13.160,00
77	NISTATINA 25000UI/G VAG	2.000	CREME	PHARLAB	141070028	R$ 8,00	R$ 16.000,00
78	NITRATO DE MICONAZOL 80G/G	2.000	CREME	PRATI	125680053	R$ 9,55	R$ 19.100,00
79	NORFLOXACINO 400MG	6.000	COMPRIMIDO	GLOBO	105350164	R$ 0,69	R$ 4.140,00
80	OMEPRAZOL 20 MG	350.000	COMPRIMIDO	TEUTO	103700357	R$ 0,18	R$ 63.000,00
81	PARACETAMOL 200 MG/ML	3.000	SOLUÇÃO/ GOTAS	SOBRAL	109630049	R$ 1,69	R$ 5.070,00
84	PIROXICAN 20 MG	500.000	CAPSULAS	PHARLAB	141070043	R$ 0,27	R$ 135.000,00
85	PREDNISOLONA 1 MG/ML FR C/ 100 ML (OFEREÇO 1,34 MG/ML)	800	SOLUÇÃO	SANOFI AVENTIS	113000282	R$ 9,32	R$ 7.456,00
86	PREDNISONA 20 MG	30.000	COMPRIMIDO	PRATI	125680160	R$ 0,42	R$ 12.600,00
87	PREDNISONA 5 MG	30.000	COMPRIMIDO	PRATI	125680160	R$ 0,18	R$ 5.400,00
88	PROPRANOLOL 40 MG	300.000	COMPRIMIDO	TEUTO	103700379	R$ 0,06	R$ 18.000,00
89	RANITIDINA 150 MG	60.000	COMPRIMIDO	TEUTO	103700622	R$ 0,18	R$ 10.800,00
91	SECNIDAZOL COMP 1000 MG	20.000	COMPRIMIDO	PHARLAB	141070040	R$ 1,52	R$ 30.400,00
92	SIMETICONA 40 MG	50.000	COMPRIMIDO	PRATI	125680134	R$ 0,16	R$ 8.000,00
95	SINVASTATINA 40 MG	80.000	COMPRIMIDO	PHARLAB	141070111	R$ 0,24	R$ 19.200,00
96	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30g	10.000	CREME	UNIÃO QUÍMICA	104971202	R$ 4,26	R$ 42.600,00
97	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG/5ML+40MG/5ML	3.000	SUSPENSÃO	CIMED	143810006	R$ 2,32	R$ 6.960,00
98	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG	80.000	COMPRIMIDO	CIMED	143810006	R$ 0,18	R$ 14.400,00
99	SULFATO FERROSO 10 MG/ML (OFEREÇO 25MG/ML)	2.000	SOLUÇÃO	NATULAB	199/2006	R$ 2,60	R$ 5.200,00
100	SULFATO FERROSO 40 MG	480.000	COMPRIMIDO	NATULAB	199/2006	R$ 0,10	R$ 48.000,00
101	VITAMINA C 200 MG/ML – ACIDO ASCORBICO	4.000	SOLUÇÃO	NATULAB	138410018	R$ 2,37	R$ 9.480,00
102	VITAMINA C 500 MG – ACIDO ASCORBICO	200.000	COMPRIMIDO	NATULAB	138410018	R$ 0,25	R$ 50.000,00
103	DEXAMETASONA 1,0 MG/ML	1.000	SOLUÇÃO/ COLIRIO	UNIÃO QUÍMICA	104971307	R$ 10,45	R$ 10.450,00
104	OTOMIXYN 0,250 MG/ML	2.000	SOLUÇÃO/ OFTOLOGICO	E.M.S	102350157	R$ 8,20	R$ 16.400,00
105	NARIDRIN – CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 1,0 MG/ML + MELEATO DE MEPIRAMINA 0,2 MG/ML + DEXPANTENOL 5,0 MG/ML	1.000	SOLUÇÃO/ NASAL	E.M.S	102350145	R$ 36,00	R$ 36.000,00
106	CASTANHA DA INDIA	1.000	COMPRIMIDO	ORIENT MIX	123970039	R$ 0,80	R$ 800,00
107	GUACO	10.000	SOLUÇÃO	NATULAB	138410032	R$ 13,00	R$ 130.000,00
Valor Total:		Hum milhão , Seiscentos e Um Mil, Cento e Vinte Reais.					R$ 1.601.120,00

LOT II - CONSUMO HOSPITALAR - CIRURGICO							
ITEM	MATERIAL	QUANTI	UNIDADE	MARCA	REGISTRO	Vlr. Unitario	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LINGUA pct c/100	500	PCT	LABOR IMPORT	10369469007	R$ 4,74	R$ 2.370,00
08	ATADURA 15cm x 1,80 m x 4,5. PCT C/12	1.200	PCT	ORTOM	80205290001	R$ 10,25	R$ 12.300,00
09	ATADURA 20cm x 1,80 m x 4,5. PCT C/12	1.200	PCT	ORTOM	80205290001	R$ 13,69	R$ 16.428,00
12	AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA 40 PCT 10	1.000	PCT	DESCARPACK	10330660073	R$ 21,30	R$ 21.300,00
15	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 25CM X 100M	300	ROLO	ZERMATT	80132080004	R$ 135,00	R$ 40.500,00
18	COMPRESSA DE GASES 7,5 x 7,5 11 FIOS PCT C/ 500	3.000	PCT	SACURAI & ISSAO	80462510001	R$ 16,50	R$ 49.500,00
20	DESCARTEX 13 L	1.200	UN	VIVA BOX	80937630002	R$ 4,50	R$ 5.400,00
21	DESCARTEX 3,0 L	600	UN	VIVA BOX	80937630002	R$ 2,54	R$ 1.524,00
22	DESCARTEX 7,0 L	1.200	UN	VIVA BOX	80937630002	R$ 3,43	R$ 4.116,00
27	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 x 4,5	1.200	ROLO	Missner	80003300003	R$ 7,30	R$ 8.760,00
29	ESPECULO VAGINAL SIMPLES TAM. MEDIO	7.000	UN	ADLIN	10370230035	R$ 1,09	R$ 7.630,00
35	FIO DE SULTURA CATEGUTE 2-O CX C/ 24 UNIDADES	200	CX	ACE	10378330016	R$ 107,00	R$ 21.400,00
36	FIO DE SULTURA CATEGUTE 3-O CX C/ 24 UNIDADES	200	CX	ACE	10378330016	R$ 107,00	R$ 21.400,00
41	LAMINA DE BISTURI N° 11 cx c/100	200	CX	LABOR IMPORT	10369460038	R$ 28,00	R$ 5.600,00
42	LAMINA DE BISTURI N° 15 cx c/100	200	CX	LABOR IMPORT	10369460038	R$ 28,00	R$ 5.600,00
43	LAMINA DE BISTURI N° 21 cx c/100	200	CX	LABOR IMPORT	10369460038	R$ 28,00	R$ 5.600,00
44	LAMINA DE BISTURI N° 22 cx c/100	200	CX	LABOR IMPORT	10369460038	R$ 28,00	R$ 5.600,00
45	LAMINA DE BISTURI N° 23 cx c/100	200	CX	LABOR IMPORT	10369460038	R$ 28,00	R$ 5.600,00
46	LAMINAS DE EXAME PARA MICROSCOPIA FOSCA 26X76 CX C/ 50	200	CX	LABOR IMPORT	RDC 260/02	R$ 6,00	R$ 1.200,00
47	LANCETA GLICEMIA cx c/ 100	600	CX	MEDLEVENSOHN	80560310002	R$ 16,35	R$ 9.810,00
49	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 TAM EXTRA PEQUENO	2.000	CX	DESCARPACK	80518310001	R$ 21,20	R$ 42.400,00
50	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 TAM MEDIO	3.000	CX	DESCARPACK	80518310001	R$ 21,20	R$ 63.600,00
54	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO – ADULTO	200	KIT	NSR	80112550004	R$ 15,99	R$ 3.198,00
55	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO – INFANTIL	200	KIT	NSR	80112550004	R$ 15,99	R$ 3.198,00
57	RIODEINE IODOPOLIVIDONA TOPICO 1 LITRO	240	FR	RIOQUIMICA	RDC 199/06	R$ 37,60	R$ 9.024,00
62	SERINGA 5 ML c/ agullha 25x0,7	50.000	UND	LABOR IMPORT	10369460073	R$ 0,25	R$ 12.500,00
63	SERINGA PARA INSULINA 1 ML C/ AGULHA 13X4,5	70.000	UND	LABOR IMPORT	10369460075	R$ 0,25	R$ 17.500,00
65	TIRA DE GLICEMIA CX C/ 50	1.000	CX	SOCINTER	80011990002	R$ 63,13	R$ 63.130,00
Valor Total :		Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais.					R$ 466.188,00

LOTE III - MATERIAL LABORATÓRIO							
Item	Material	Quant	Und	Marca	Registro Anvisa	Vlr. Unitario	Valor Total
4	ÁLCOOL 70% fr c/ 1000ml	2.000	LITROS	CICLO FARMA	332520002	R$ 5,37	R$ 10.740,00
5	AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA 40 PCT 10	300	PCT	ANADONA	80175349006	R$ 33,50	R$ 10.050,00
6	CANUDOS	200	PACOTES	TRK TRIK	RDC 260/2002	R$ 8,70	R$ 1.740,00
10	FITAS PARA BGCG -LABTEST CX C/ 25 TESTES	100	CX.	LABTEST	10009010072	R$ 97,02	R$ 9.702,00
11	FUNIL/P FEZES PCT C/ 100	100	PCT	CRAL	RDC 260/2002	R$ 219,00	R$ 21.900,00
12	GARROTE	20	UN.	CRAL	10379860116	R$ 24,50	R$ 490,00
23	SDH-DtLUENTE LABTEST 20 Lt	12	CX.	LABTEST	10009010145	R$ 930,00	R$ 11.160,00
24	SDH-LISANTE - LABTEST 5 Lt	12	CX.	LABTEST	10009010146	R$ 1.690,00	R$ 20.280,00
29	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA pct c/100	2.000	UN.	ANADONA	80175349005	R$ 14,00	R$ 28.000,00
30	TUBO ROXO P/HEMATOLOGIA	10.000	UN.	LABOR IMPORT	10369460099	R$ 0,67	R$ 6.700,00
31	TUBOS AMARELOS/BIOQUÍMICA -IOML	10.000	UN.	LABOR IMPORT	10369460099	R$ 1,66	R$ 16.600,00
32	TUBOS AMARELOS/BIOQUÍMICA-05 ML	10.000	UN.	LABOR IMPORT	10369460099	R$ 1,01	R$ 10.100,00
Valor Total:		Cento e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais.					R$ 147.462,00

LOTE IV - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO							
ITEM	MATERIAL	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO ANVISA	biolar	VALOR TOTAL
02	Acido fosfórico a 37 % (2,5 ml) - Ataque ácido em fosforo para esmalte e dentina contendo 2,5ml.	UN	400	MAQUIRA	80322400001	R$ 6,78	R$ 2.712,00
05	Agulha descartável gengíval curta siliconada com processo de esterilização rabs gama cobalto 60. caixa com 100 unidades. Curta	CX	200	INJECTA	10223060046	R$ 40,90	R$ 8.180,00
06	Agulha descartável gengíval longa siliconada com processo de esterilização raios gama cobalto 60, caixa com 100 unidades. Longa	CX	120	INJECTA	10223060046	R$ 30,55	R$ 3.666,00
11	Álcool 70%, frasco com 1.000 ml	FR	600	CICLOFARMA	332520002	R$ 8,00	R$ 4.800,00
12	Álcool 92 gl frasco de 1000 ml	FR	600	CICLOFARMA	NOTIFICADO 25351472120201206	R$ 9,45	R$ 5.670,00

13	Algodão Hidrófilo rolo - 500g	ROLO	400	FAROL	10341660006	R$ 15,35	R$ 6.140,00
14	Algodão Rolete Dental - pct c/100 unid	PCT	2.000	BIODONT	80156070010	R$ 3,30	R$ 6.600,00
17	Anestésico - Cloridrato de Mepivacaína a 3% Anestésico injetável, sem vaso constritor, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml.	CX	600	CRISTÁLIA	102980407	R$ 142,83	R$ 85.698,00
18	Anestésico Tópico gel (12 g) - Benzocaína 200mg/g, pote c/12 g, sabores variados.	PT	600	DFL	101770027	R$ 11,25	R$ 6.750,00
19	Aplicador de amálgama - metal	UND	60	LM INSTRUMENTAL	80632310003	R$ 57,00	R$ 3.420,00
21	Autoclave 17 Litros Compacta por fora e grande por dentro Espaço interno otimizado: Tanque de 17 litros com o mesmo diâmetro dos tanques de 21 litros, possibilitando a esterilização de kit´s cirúrgicos e campocirúrgico, entre outros. O tamanho ideal para o seu consultório! Secagem: Porta fechada Esterilização: 121°C / 1,15 Bar e 134°C / 2,15 Bar Dimensões do tanque: 24,8 cm de diâmetro por 36,2 cm de profundidade Dimensões externas: 35,3 x 36,8 x 51,8 cm (LxAxP) Display: LCD Iluminado (azul) Isolamento térmico: Manta de fibra cerâmico com eficiência de até 1.200°C Segurança: Sistemas mecânicos e digitais; Potência: 1400W; Acompanha: 2 bandejas (suporta até 4 bandejas) e suporte para envelopes /Garantia: 2 anos	UND	12	CRISTÓFOLI	10363350017	R$ 4.800,00	R$ 57.600,00
22	Babador de Plástico - adulto	UN	200	SSPLUS	RDC 260/02	R$ 9,75	R$ 1.950,00
23	Bicarbonato de sódio p/profilaxia, granulação extrafina p/profilaxia - cx c/ 15 envelopes de 40 g.	CX	200	POLIDENTAL	10215440035	R$ 29,85	R$ 5.970,00
68	Broca Gates - com certificado ISO 9001	UND	60	QUIMIDROL	80666970013	R$ 22,50	R$ 1.350,00
69	Broca Largo - com certificado ISO 9001	UND	60	ANGELUS	10349450086	R$ 22,50	R$ 1.350,00
70	Broca Shofu para acabamento de resina (ponta chama)e broca Shofu para acabamento resina (ponta lança)	KIT	20	QUIMIDROL	10165590017	R$ 75,00	R$ 1.500,00
73	Caixa reveladora com Angulagem para entrada das mãos, tomando fácil o acesso às cubas,evitando o mau posicionamento do operador. Confeccionada em polipropileno que possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes.Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Peso Líquido: 800 Peso Bruto: 1,130 Dimensões: 230mm (altura), (comprimento) e 230mm * Iluminação a base de bateria.	CX	20	ESSENCE DENTAL	RDC 260/02	R$ 275,00	R$ 5.500,00
74	Capa protetora para escova dental Protetor de cerdas de escovas em plástico flexível.	UN	10.000	SANIFILL	RDC 335/1999	R$ 8,75	R$ 87.500,00
76	Cimento de Fosfato de zinco líquido (10 ml): ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e veículo aquoso. Apresentação: Frasco com 10 ml.	UN	50	MAQUIRA	80322400079	R$ 23,75	R$ 1.187,50
77	Cimento de Fosfato de zinco pó (28 gr): óxido de zinco, óxido de magnésio, trióxido de boro e óxido de ferro. Apresentação: pote com 28q	UN	50	MAQUIRA	80322400079	R$ 8,10	R$ 405,00
81	Coletor de materiais perfuro cortantes - volume 7 litros	UND	1.200	BIOBASE	80212340020	R$ 4,88	R$ 5.856,00
82	Compressa de gaze hidrófila, confeccionada em tecido 100% algodão, com 08 dobras de 9 fios, pct d 500, 7,5 x 7,5 cm	PCT	3.000	ANDREONI	10368109005	R$ 20,00	R$ 60.000,00
83	Cone de obturação 1ª série - cx com 120 unidades	CX	20	INJECTA	10223060030	R$ 32,00	R$ 640,00
84	Cone de obturação 2ª série - cx com 120 unidades	CX	20	INJECTA	10223060030	R$ 32,00	R$ 640,00
85	Cone de obturação secundário - cx com 120 unidades .	CX	20	INJECTA	10223060030	R$ 32,00	R$ 640,00
86	Cone de papel 1ª série - cx com 120 unidades	CX	20	INJECTA	10223060029	R$ 29,25	R$ 585,00
87	Cone de papel 2ª série - cx com 120 unidades	CX	20	INJECTA	10223060029	R$ 29,25	R$ 585,00
88	Creme Dental - com flúor. Tubo 90g - concentração máxima de 500 ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá ser estampada no rótulo: conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofiüor fosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados, acondicionado em tubo plástico flexível 90q. Deve conter prazo de validade.	UN	20.000	COLGATE	RDC 335/1999	R$ 5,00	R$ 100.000,00

89	Creme Dental - sem flúor Tubo com 90g	UN	20.000	COLGATE	RDC 335/1999	R$ 4,50	R$ 90.000,00
90	Cunha de madeira iníerdental colorida-pct c/100 unidades	PCT	50	AFF	80432410026	R$ 16,00	R$ 800,00
92	Digluconato de Clorexidine 0,12% 250ml	FR	80	REYMER	RDC 335/1999	R$ 18,00	R$ 1.440,00
94	Disco de Lixa para acabamento de resina (sortidos) kit c/ 120 discos (super fino, fno, medio e grosso) tamanho 1/2	CX	15	POLIDONT	80676920001	R$ 423,50	R$ 6.352,50
95	Enxaguante Bucal sem álcool, com flúor, tridosan, gantrez -1 litro	FR	200	COLGATE	RDC 335/1999	R$ 43,75	R$ 8.750,00
96	Escova de Robson	UND	6.000	PREVEN	80089620019	R$ 2,15	R$ 12.900,00
98	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Cerdas de nylon macias, d 3 fiteiras de tufos contendo 28 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo entre 14 a 15 cm, anatômico, com empunhadura, embalado em saquinho plástico	UND	20.000	COLGATE	RDC 335/1999	R$ 1,29	R$ 25.800,00
99	Espelho clínico odontológico, piano, n® 5 Óculos de proteção com armação e hastes reguláveis em plástico, visor transparente confeccionado em policarbonato, com lentes anti - riscos, fabricado de acordo com a norma ANSIZ87-1 (EUA) e CA (Brasil)	UND	1.200	PREVEN	80089620015	R$ 7,30	R$ 8.760,00
107	Fixador para RX, frasco com 475 ml.	UND	60	PROGRAD	RDC 260/02	R$ 24,65	R$ 1.479,00
110	Glicerina Líquida - LT	FR	100	EQUIPLEX	RDC 199/2006	R$ 34,00	R$ 3.400,00
115	Grau cirúroico de oaoel auto - selante oara esterilização tam. 05X100mt em Rolo. Com registro na ANVISA	ROLO	300	UNITEX	80002190043	R$ 48,25	R$ 14.475,00
116	Grau cirúroico de oaoel auto - selante para esterilização tam. I5XIOOmt em Rolo. Com registro na ANVISA	ROLO	300	UNITEX	80002190043	R$ 119,75	R$ 35.925,00
118	Hidróxido de cálcio - cx. com um tubo de pasta base com 13 grs + um tubo de pasta catalisador com 11 grs.	KIT	50	TECHNEW	80015520014	R$ 27,00	R$ 1.350,00
120	Hipoclorito 1% - líquido fr c/ 1000ml	FR	360	OLI CLEAN	338330007	R$ 4,35	R$ 1.566,00
121	Incubadora biológica para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor.	UND	20	SIEGER	RDC 260/02	R$ 412,50	R$ 8.250,00
125	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL - Contendo:-1 creme dental 50g em tubo plástico (composição: carbonato de cálcio, sorbitol,carboximetilcelulose de sódio, dióxido de silício, laurel sulfato de sódio, sacarina sódica, fosfato trissódico, sabor, formaldeído, monofluorfosfato de sódio. água). --1 fio dental de 25 m, em poliamida, cera e aroma.-1 escova dental infantil (com cerdas de nylon macias, com 3 a 4 fileiras de tufos,contendo de 28 a 32 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto,plástico com protetor de cerdas, cores variadas).-1 sacolinha plástica de PVC de 0,20mm. Sendo a frente transparente e verso branco,medindo 12 X 20 cm.	UN	10.000	COLGATE	RDC 335/1999	R$ 4,90	R$ 49.000,00
130	Lima Tipo Hedstroem 1® série - cx com 6 unid.	CX	20	WILCOS	10347940056	R$ 38,25	R$ 765,00
131	Lima Tipo Hedstroem 2® série - cx com 6 unid.	CX	20	WILCOS	10347940056	R$ 38,25	R$ 765,00
134	Lsnçol de borracha p/ isolamento 13X13mm - cx cl 26 unid.	CX	30	QUIMIDROL	80666970001	R$ 23,50	R$ 705,00
135	Luva de látex para procedimentos caixa/100 Tamanho: G	PCT	1.200	SUPERMAX	80105840002	R$ 21,20	R$ 25.440,00
137	Luva de látex para procedimentos caixa/100 Tamanho: P	CX	1.200	SUPERMAX	80105840002	R$ 21,20	R$ 25.440,00
139	Luva de plástico pct com 100 (Sobre luva)	PCT	200	CARBOGRAFITE	RDC 260/02	R$ 6,25	R$ 1.250,00
140	Mandril para disco de acabamento - contra ângulo.	UND	20	PREVEN	80089629003	R$ 4,55	R$ 91,00
142	Moldeíra descartável p/ Flúor - cx c/100 unid. (de cera e separadas- adufto e infantil).	CX	80	ANGELUS	10349450079	R$ 72,50	R$ 5.800,00
143	Óculos de proteção com visor laranja com lente anti-riscos, fabricado de acordo com a norma ANSI Z87-1 (EUA) e CA (BRASIL)	UND	120	DANNY	RDC 260/02	R$ 8,75	R$ 1.050,00
148	Pasta zinco indicada para moldagem (120g de pasta base + 60g de acelerador)	CX	30	TECHNEW	80015520029	R$ 72,50	R$ 2.175,00
149	Película radioqráfica intraoral adulto (cx cl 150 unid.)	CX	30	CARESTREAM	80378750033	R$ 182,50	R$ 5.475,00
150	Ponta para aparelho ultrassom (raspagem) aparelho jet sonlc Gnatus	UND	30	GNATUS	10069210086	R$ 902,50	R$ 27.075,00
151	Ponta para irrigação 30g 27mm verde c/ 20 unidades	CX	10	ULTRADENT	80279910004	R$ 133,13	R$ 1.331,30
152	Pontas para irrigação 29g 21mm branca c/ 20 unidades	CX	10	ULTRADENT	80279910004	R$ 133,13	R$ 1.331,30

153	resina com elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, resina odontológica que permite o uso em restaurações nas quais há maior esforço de mastigação,microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade,moldes de transferência (copings e transferentes de implantes)nas cores diversas A1.	UND	120	3M	80284930215	R$ 80,00	R$ 9.600,00
155	resina com elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, resina odontológica que permite o uso em restaurações nas quais há maior esforço de mastigação,microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade,moldes de transferência (copings e transferentes de implantes)nas cores diversas A3.	UND	120	3M	80284930215	R$ 80,00	R$ 9.600,00
157	resina com elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, resina odontológica que permite o uso em restaurações nas quais há maior esforço de mastigação,microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade,moldes de transferência (copings e transferentes de implantes)nas cores diversas A4.	UND	120	3M	80284930215	R$ 80,00	R$ 9.600,00
159	resina com elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, resina odontológica que permite o uso em restaurações nas quais há maior esforço de mastigação,microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade,moldes de transferência (copings e transferentes de implantes)nas cores diversas B3.	UND	120	3M	80284930215	R$ 80,00	R$ 9.600,00

161	resina com elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, resina odontológica que permite o uso em restaurações nas quais há maior esforço de mastigação,microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade,moldes de transferência (copings e transferentes de implantes)nas cores diversas C4.	UND	120	3M	80284930215	R$ 80,00	R$ 9.600,00
163	resina com elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, resina odontológica que permite o uso em restaurações nas quais há maior esforço de mastigação,microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade,moldes de transferência (copings e transferentes de implantes)nas cores diversas CY.	UND	120	TOKUYAMA	80352500003	R$ 80,00	R$ 9.600,00
165	Resina microhíbrida, seringa com 4g, facilita esculpir a restauração, não gruda na espatula,menor infiltração marginal, menor incidencia de sensibilidade no pós - operatória devido a menor contração de polimerização, sistema de cores diversas opaca e radiopaca, alta resistência ao degaste, carga em zircónia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, esplintagem de dentes com mobilidade A2.	UND	120	3M	80284930263	R$ 85,00	R$ 10.200,00
167	Resina microhíbrida, seringa com 4g, facilita esculpir a restauração, não gruda na espatula,menor infiltração marginal, menor incidencia de sensibilidade no pós - operatória devido a menor contração de polimerização, sistema de cores diversas opaca e radiopaca, alta resistência ao degaste, carga em zircónia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, esplintagem de dentes com mobilidade A3,5.	UND	120	3M	80284930263	R$ 85,00	R$ 10.200,00

169	Resina microhíbrida, seringa com 4g, facilita esculpir a restauração, não gruda na espatula,menor infiltração marginal, menor incidencia de sensibilidade no pós - operatória devido a menor contração de polimerização, sistema de cores diversas opaca e radiopaca, alta resistência ao degaste, carga em zircónia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, esplintagem de dentes com mobilidade B1.	UND	120	3M	80284930263	R$ 85,00	R$ 10.200,00
171	Resina microhíbrida, seringa com 4g, facilita esculpir a restauração, não gruda na espatula,menor infiltração marginal, menor incidencia de sensibilidade no pós - operatória devido a menor contração de polimerização, sistema de cores diversas opaca e radiopaca, alta resistência ao degaste, carga em zircónia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, esplintagem de dentes com mobilidade B3	UND	120	3M	80284930263	R$ 85,00	R$ 10.200,00
173	Resina microhíbrida, seringa com 4g, facilita esculpir a restauração, não gruda na espatula,menor infiltração marginal, menor incidencia de sensibilidade no pós - operatória devido a menor contração de polimerização, sistema de cores diversas opaca e radiopaca, alta resistência ao degaste, carga em zircónia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, esplintagem de dentes com mobilidade D3.	UND	120	3M	80284930263	R$ 85,00	R$ 10.200,00
175	Revelador para RX, frasco com 475 ml	UND	60	PROGRAD	RDC 260/02	R$ 24,65	R$ 1.479,00
176	Seladora utilizada para selagem de envelopes e embalagens próprias para esterilização (papel e plástico), com sistema integrado de corte e suporte para embalagem tubular, com dispositivo eletrônico de controle de temperatura e Sistema integrado de corte com Suporte para embalagem tubular e Controle de temperatura para maior precisão - Sendo Bivolt.	CX	20	SISPACK	RDC 260/02	R$ 315,00	R$ 6.300,00
178	Soda clorada 2,5 % -1 tí	FR	120	CICLOFARMA	332520006	R$ 9,50	R$ 1.140,00
180	Solução Evidenciadora, solução alcoólica de verde malaquita, pronta para uso, frascos com 10 ml.	FR	200	MAQUIRA	80322400047	R$ 14,05	R$ 2.810,00
181	Solução Limpador enzimático bacteriostático - desincrostante concentrado para instrumental médico cirúrgico e odontológico. Detergente biodegradável de ação rápida com 4 enzimas, frasco com 1 litro	FR	360	CICLOFARMA	332520009	R$ 39,98	R$ 14.392,80
183	Sugador de saliva plástico, descartável, pacotes com 40 unidades.	PCT	400	BIODONT	80156070001	R$ 9,38	R$ 3.752,00
184	Taça de borracha p/ profilaxia	UND	6.000	PREVEN	80089620006	R$ 3,00	R$ 18.000,00
188	Tira de Matriz de aço de 0,5mm	ROLO	120	MAQUIRA	80322400069	R$ 2,13	R$ 255,60
189	Tira de Matriz de aço de 0,7mm	ROLO	120	MAQUIRA	80322400069	R$ 2,30	R$ 276,00
Valor Total:		Novecentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais.					R$ 992.841,00
Valor Total da Proposta:		Três Milhões, Duzentos e Sete Mil e Seiscentos e Onze Reais					R$ 3.207.611,00

2) LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMP. E EXP. LTDA, CNPJ nº 03.033.345/0001-30, para Itens, Lotes e Valores a seguir:

LOTE I - MEDICAMENTO							
Item	Especificacao	Marca	Nº DE REG. DA ANVISA	Und	Quant	V. Unit	V. Total
13	AMOXICILINA 500 MG	Prati	125680147	COMP	120.000	R$ 0,22	R$ 26.400,00
15	ATENOLOL 50 MG	Prati	125680146	COMP	120.000	R$ 0,05	R$ 6.000,00
16	ATENOLOL 25 MG	Prati	125680146	COMP	120.000	R$ 0,03	R$ 3.600,00
23	CAPTOPRIL 25 MG	Prati	125680153	COMP	240.000	R$ 0,03	R$ 7.200,00
24	CAPTOPRIL 50 MG	Prati	125680153	COMP	240.000	R$ 0,07	R$ 16.800,00
32	CIPROFLOXACINA 500 MG	Prati	125680150	COMP	40.000	R$ 0,28	R$ 11.200,00
37	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G	Prati	125680126	CREME	2.000	R$ 1,53	R$ 3.060,00
39	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	Geolab	154230012	COMP	20.000	R$ 0,12	R$ 2.400,00
41	DICLOFENACO SODICO 50 MG	Prati	125680200	COMP	80.000	R$ 0,05	R$ 4.000,00
50	FUROSEMIDA 40 MG	Prati	125680195	COMP	30.000	R$ 0,03	R$ 900,00
52	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	Prati	125680167	COMP	350.000	R$ 0,03	R$ 10.500,00
57	LORATADINA 1 MG/ML	Prati	125680080	SOLUÇÃO	2.000	R$ 3,18	R$ 6.360,00
59	LOSARTANA 50 MG	Prati	12680202	COMP	500.000	R$ 0,05	R$ 25.000,00
72	NIFEDIPINO 10 MG	Geolab	154230028	COMP	50.000	R$ 0,08	R$ 4.000,00
73	NIFEDIPINO 20 MG	Geolab	154230028	COMP	50.000	R$ 0,10	R$ 5.000,00
76	NISTATINA 100.000U.I./ML	Prati	125680026	SUSPENSÃO	600	R$ 3,47	R$ 2.082,00
82	PARACETAMOL 500 MG	Prati	12560050	COMP	120.000	R$ 0,05	R$ 6.000,00
83	PARACETAMOL 750 MG	Prati	12560050	COMP	50.000	R$ 0,10	R$ 5.000,00
90	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G	Prati	RDC Nº199	PÓ/SACHE	30.000	R$ 1,37	R$ 41.100,00
93	SIMETICONA INFANTIL	Prati	125680137	SOLUÇÃO/GOTAS	2.000	R$ 1,52	R$ 3.040,00
94	SINVASTATINA 20 MG	Geolab	154230264	COMP	80.000	R$ 0,15	R$ 12.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I R$: 201.642,00(duzentos e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais)							

LOTE II – MATERIAL HOSPITALAR						
Item	Especificacao	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total
2	AGUA P/ INJEÇÃO 10ml	Isofarma	AMP	1.000	R$ 0,26	R$ 260,00
3	AGULHA 0,45 X 13mm cx c/100	SR	CX	300	R$ 8,50	R$ 2.550,00
4	AGULHA 0,55 X 20mm cx c/100	SR	CX	300	R$ 8,50	R$ 2.550,00
5	AGULHA 13 X 0,45 cx c/100	SR	CX	300	R$ 8,50	R$ 2.550,00
6	AGULHA 25X07 cx x/100	SR	CX	300	R$ 6,50	R$ 1.950,00
7	ATADURA 10cm x 1,80 m x 4,5. PCT C/12	MB Textil	PCT	1.200	R$ 6,80	R$ 8.160,00
10	ATROVENT – NEBULIZAÇÃO	Prati	FR	600	R$ 1,48	R$ 888,00
11	AVENTAL MANGA CURTA GRAMATURA 40 PCT 10	Anadona	PCT	1.000	R$ 20,65	R$ 20.650,00
13	BEROTEC – NEBULIZAÇÃO	Prati	FR	600	R$ 4,60	R$ 2.760,00
14	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 200mm X 100M	Harbo	ROLO	300	R$ 110,50	R$ 33.150,00
16	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO – liquido 20ml	Cristalia	AMP	200	R$ 10,38	R$ 2.076,00
17	COLETOR DE EXAMES universal 80 ml	SR	UN	20.000	R$ 0,54	R$ 10.800,00
19	CURATIVO POS PROCEDIMENTO 25mm cx c/ 500	Ciex	CX	80	R$ 13,43	R$ 1.074,40
23	EQUIPO DE SORO macro gotas	Biosani	UN	3.000	R$ 1,53	R$ 4.590,00
24	ESCALPE Nº 23	Solidor	UN	3.000	R$ 0,32	R$ 960,00
25	ESCALPE Nº 25	Solidor	UN	3.000	R$ 0,32	R$ 960,00
26	ESCALPE Nº 27	Solidor	UN	3.000	R$ 0,32	R$ 960,00
28	ESPECULO VAGINAL SIMPLES TAM. GRANDE	Adlin	UN	4.000	R$ 1,33	R$ 5.320,00
30	ESPECULO VAGINAL SIMPLES TAM. PEQUENO	Adlin	UN	7.000	R$ 0,95	R$ 6.650,00
31	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM PEQUENA PCT C/ 10	Descarpack	PCT	200	R$ 9,52	R$ 1.904,00
32	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM MEDIA PCT C/ 08	Descarpack	PCT	300	R$ 9,52	R$ 2.856,00
33	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM GRANDE PCT C/ 08	Descarpack	PCT	300	R$ 9,52	R$ 2.856,00
34	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM EXTRA GRANDE PCT C/ 07	Descarpack	PCT	300	R$ 9,52	R$ 2.856,00
37	FIO DE SULTURA CATEGUTE 4-O CX C/ 24 UNIDADES	Shalon	CX	200	R$ 107,00	R$ 21.400,00
38	GEL P/ ULTRASSON FR 2 LITROS	Ciclofarma	FR	120	R$ 9,59	R$ 1.150,80
39	ISOPOR 7 Litro	Isoeste	UN	400	R$ 22,00	R$ 8.800,00
40	KIT COLPICITOLOGIA COMPOSTO POR LAMINA, ESPATULA, ESCOVA E LUVA PLASTICA.	Kolplast	KIT	20.000	R$ 1,12	R$ 22.400,00
48	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL PARA MESA DE EXAMES 50x70	Plumax	ROLO	600	R$ 7,82	R$ 4.692,00
51	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 TAM PEQUENO	Descarpack	CX	3.000	R$ 21,20	R$ 63.600,00
52	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/100 TAM GRANDE	Descarpack	CX	2.000	R$ 21,20	R$ 42.400,00
53	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ 50	Descarpack	CX	2.000	R$ 6,80	R$ 13.600,00
56	RIODEINE IODOPOLIVIDONA DERGEMANTE 1 LITRO	Rioquimica	FR	240	R$ 27,36	R$ 6.566,40
58	RIOHEX 0,2 fr 1 Litro - SOLUÇÃO P/ CURATIVO	Rioquimica	FR	240	R$ 20,00	R$ 4.800,00
59	SERINGA 10 ML c/ agullha 25x0,7	Descarpack	UND	30.000	R$ 0,41	R$ 12.300,00
60	SERINGA 20 ML c/ agullha 25x0,7	Descarpack	UND	10.000	R$ 0,60	R$ 6.000,00
61	SERINGA 5 ML c/ agullha 25x0,7	Descarpack	UND	50.000	R$ 0,29	R$ 14.500,00
64	SORO FISIOLOGICO 0,9 % DE 100 ML	JP Farma	BOLSA	3.000	R$ 3,42	R$ 10.260,00
66	TORNIQUETE	BD	UN	24	R$ 2,00	R$ 48,00
67	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA pct c/100	Descarpack	PCT	2.000	R$ 6,80	R$ 13.600,00
						R$ 365.447,60
VALOR DO TOTAL DO LOTE II R$:365.467,60(trezentos e sessenta e cinco mil,quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)						

LOTE III – MATERIAL LABORATÓRIO						
Item	Especificacao	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	ALGODÃO HIDROFILO ROLO 500g	Farol	ROLO	1.000	R$ 15,90	R$ 15.900,00
2	AGULHA 25x8 c 100	BD	CX	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
3	AGULHA 70x25 c 100	BD	CX	100	R$ 13,81	R$ 1.381,00
7	CURATIVOS cx c/ 500	Labor Imports	CX.	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
8	ESPÁTULAS MADEIRA PCT C/ 100	Theoto	PACOTES	200	R$ 5,17	R$ 1.034,00
9	FITA PARA URINÁÜSES - LABTEST CX C/100	Biocom	CX	120	R$ 58,96	R$ 7.075,20
13	KIT ASLO 60 testes	Bioclin	CX.	150	R$ 118,99	R$ 17.848,50
14	KIT FR 60 testes	Bioclin	CX.	100	R$ 58,87	R$ 5.887,00
15	KIT PCR 60 teste	Bioclin	CX.	100	R$ 79,73	R$ 7.973,00
16	KIT RÁPIDO P/CORANTE USO HEMATOLOGICO	Renylab	CX.	36	R$ 40,00	R$ 1.440,00

17	KIT/COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN CONJ. 3X500ML	Renylab	CX.	15	R$ 55,00	R$ 825,00
18	LÂMINAS FOSCA 26 x 76 cx c/ 50	Cral	CX.	50	R$ 5,98	R$ 299,00
19	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ 50	Descarpack	CX.	300	R$ 7,46	R$ 2.238,00
20	MASCARA/N95	Descarpack	UND	100	R$ 4,00	R$ 400,00
21	MIF MODIFICADO FR c/ 1000ml	Renylab	LT.	30	R$ 30,00	R$ 900,00
22	PENEIRA P/FEZES PCT C/ 100	Descarpack	UN.	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00
25	SORO ANTI- AB	Fresenius	UN	30	R$ 38,00	R$ 1.140,00
26	SORO ANTI- D/RHI	Fresenius	UN	30	R$ 84,00	R$ 2.520,00
27	SORO ANTI-A	Fresenius	UN	30	R$ 38,00	R$ 1.140,00
28	SORO ANTI-B	Fresenius	UN.	30	R$ 38,00	R$ 1.140,00
						R$ 79.740,70
VALOR TOTAL DO LOTE III R$: 79.740,70(setenta e nove reais, setecentos quarenta reais, setenta centavos)						

LOTE IV						
Item	Especificacao	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Anestésico - Cloridrato de Lidocaína a 3 % com vaso - Anestésico injetável - com norepinefrina, embalagem com 50 tubetes de t,8 ml.	DLA ANVISA 109930003	CX	600	R$ 66,60	R$ 39.960,00
3	Adesivo Dentinário: primer e adesivo em um só frasco; Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona; Alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações: Menor espessura de película, em torno de 7 pm, resulta em uma melhor adaptação de restaurações indiretas; Sistema adesivo com nanotecnologia contém cargas que proporcionam uma excelente adesão à dentina e ao esmalte; Adesivo com 10% em peso de carga (nanoparticulas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). Em virtude do pequeno tamanho da carga, não é necessário agitar o frasco antes do uso; Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória;Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma das mãos. Frasco com 6g de adesivo.	MAQUIRA	FR	120	R$ 30,50	R$ 3.660,00
4	Água oxigenada 10 vol. Fr 1000ml	RIOQUIMICA	FR	200	R$ 5,80	R$ 1.160,00
7	Agulhas Hipodérmicas - (20x5,5) cx c/ 100	SOLIDOR	CX	100	R$ 8,73	R$ 873,00
8	Agulhas Hipodérmicas - (25x7,0) cx c/ 100	SOLIDOR	CX	100	R$ 8,73	R$ 873,00
9	Agulhas Hipodérmicas - (30x8,0) cx c/ 100	SOLIDOR	CX	100	R$ 8,67	R$ 867,00
10	Agulhas Hipodérmicas - (40x12) cx c/ 100	Solidor	CX	80	R$ 7,52	R$ 601,60
15	Almotolia âmbar - 5 unid. De250ml e 5 unid. de 500ml	JP	UN	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
16	Almotolia transparente - 5 unid. De250ml e 5 unid. de 500ml	JP	UN	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
20	Aplicador de amálgama - plástico	Maquira	UND	60	R$ 14,28	R$ 856,80
24	Broca Carbide com o N° do lote marcado no corpo da broca - n° 6	Microdont	UND	100	R$ 10,11	R$ 1.011,00
25	Broca Carbide com o N° do lote marcado no corpo da broca - n° 4	Microdont	UND	100	R$ 10,11	R$ 1.011,00
26	Broca Carbide com o N° do lote marcado no corpo da broca - n° 3	Microdont	UND	100	R$ 10,11	R$ 1.011,00
27	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1011	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
28	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1012	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
29	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1013	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
30	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1014	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
31	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1015	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
32	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1016	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
33	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1016HL	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
34	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1019	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
35	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1019HL	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
36	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1024	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
37	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1031	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
38	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1032	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
39	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1033	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
40	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1034	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
41	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1035	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
42	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1091	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
43	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1092	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
44	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1094	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
45	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1095	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
46	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1095	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
47	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1111 FF	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
48	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1112 FF	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
49	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1190 FF	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
50	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1190F	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
51	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 1190F	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
52	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 2100	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
53	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 2135	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
54	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 2135F	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
55	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 2135F	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
56	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 2215	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
57	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 3018F	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
58	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 3018F	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
59	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 3118 FF	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
60	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 3118F	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
61	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 3118F	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
62	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 3168 FF	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
63	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 3168F	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
64	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 3195	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
65	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 3195 FF	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
66	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 3195F	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
67	Broca estéril, com dua camadas diamantada - 3195F	Fava	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
71	Broca Zecrya para osso - com certificado ISO 9001	Dentsply	UND	20	R$ 43,89	R$ 877,80
75	Cimento a base de ionômero de vidro autopolimerizável ART, de presa química, com elevada resistência adesiva e liberação de flúor. Apresentação: 1 frasco de pó (lOg); 1 frasco liq ácido poliacrílico (8q): 1 dosador de pó, 1 bloco de espatulação.	Maquira	KT	50	R$ 29,74	R$ 1.487,00

78	Cimento Endodôntico cl hidróxido de cálcio p/ obturação. Composição; Pó (8g) - Óxido de bismuto, hidróxido de cálcio, hexametileno tetramina, dióxido de titânio. Resina (7,5q): resina epoxibisfenol	Dentsply	CX	20	R$ 94,28	R$ 1.885,60
79	Cimento Provisório para fechamento temporário de cavidades dentais s/ eugenol. Composição: Óxido de zinco, sulfato de cálcio, gesso ortodôntico, óxido de ferro, silicone e aromatizante. Apresentação: Pote com 25g em versão normal ou com flúor	Maquira	PT	120	R$ 13,00	R$ 1.560,00
80	Cloreto de sódio O, 9% 500ml bolsa	JPFarma	BOLSA	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
91	Destilador para destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor. Bivolt com baixo consumo de energia e fácil manuseio	Cristofoli	CX	20	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
93	Digluconato de Clorexidine 2% 100ml	Rioquimica	FR	80	R$ 4,00	R$ 320,00
97	ESCOVA DENTAL ADULTO - Cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo entre 17 a 19 cm, anatômico, com empunhadura, embalada em saquinho plástico.	Medfio	UND	20.000	R$ 1,30	R$ 26.000,00
100	Esponja de Fibrina Hemostática - caixa c/10 unidades	Maquira	CX	50	R$ 30,58	R$ 1.529,00
101	Eugenol - vidro com 20 ml	Maquira	FR	50	R$ 17,88	R$ 894,00
102	Extirpa Nervo no. 15 25mm (cxa cl 6 unidades)	Dentsply	CX	20	R$ 54,32	R$ 1.086,40
103	Fio de Sutura não absorvível 2-0, estéril e composto por uma proteína orgânica animal chamada fibroína,apresentado dos diâmetros 8-0 ao 2, agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série "AISI 420", diametro 2-0, 45cm, tam agulha 1,7cm, 3/8 circ. triang. cx c/ 24	Technofio SO34MT17	CX	140	R$ 47,60	R$ 6.664,00
104	Fio de Sutura não absorvível 3-0, estéril e composto por uma proteína orgânica animal chamada fibroína, apresentado dos diâmetros 8-0 ao 2, agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série "AISI 420", diametro 2-0, 45cm, tam agulha 1,7cm, 1/2 circ. triang. cx c/ 24	Technofio SO34MT17	CX	140	R$ 47,60	R$ 6.664,00
105	Fio de Sutura não absorvível 4-0, estéril e composto por uma proteína orgânica animal chamada fibroína, apresentado dos diâmetros 8-0 ao 2, agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série "AISI 420", diametro 2-0, 45cm, tam agulha 1,7cm, 1/2 circ. triang. cx c/24	Technofio SO34MT17	CX	140	R$ 47,60	R$ 6.664,00
106	Fio Dental 25 mts	Preven	UND	300	R$ 2,50	R$ 750,00
108	Flúor gel. para aplicação tópica 1,23% frascos com 200 ml, sabores diversos.	Maquira	UND	300	R$ 7,30	R$ 2.190,00
109	Formocresol - vidro com 10ml	Maquira	FR	50	R$ 7,75	R$ 387,50
111	Gorro Cirúrgico d elástico, tipo touca para banho, cor branca. Pct c/100 unidades	Anadona	PCT	600	R$ 7,65	R$ 4.590,00
112	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 20x1 OOmt em Rolo, com registro na ANVISA	Zermatt	ROLO	300	R$ 22,65	R$ 6.795,00
113	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. IOXIOOmt em Rolo. Com registro na ANVISA	Zermatt	ROLO	300	R$ 45,62	R$ 13.686,00
114	Grau cirúrgico para esterilização 300mmxl00mts com registro na ANVISA	Zermatt	ROLO	300	R$ 68,27	R$ 20.481,00
117	Hemostop frasco com 10 ml	Maquira	FR	50	R$ 26,63	R$ 1.331,50
119	Hidróxido de Cálcio P. A. - frasco com 10 g	Maquira	FR	50	R$ 6,00	R$ 300,00
122	IRM Líquido frasco com 15ml	Dentsply	VD	60	R$ 51,90	R$ 3.114,00
123	IRM Pó frasco contendo 38g. Composição reforçada à base de zinco e eugenol.	Dentsply	VD	60	R$ 51,68	R$ 3.100,80
124	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO - Contendo:-1 creme dental 50g em tubo plástico (composição: carbonato de cálcio, sorbitol,carboximetilcelulose de sódio, dióxido de silício, laurel sulfato de sódio, sacarina sódica, fosfato trissódico, sabor, formaldeído, monofluorfosfato de sódio, água). --1 fio dental de 25 m, em poliamida, cera e aroma. -1 escova dental ADULTO (com cerdas de nylon macias, com 3 a 4 fileiras de tufos, contendo de 28 a 32 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo de 15 e 17 cm, anatômico, com empunhamento, embalada em saquinho (plástico com protetor de cerdas, cores variadas). - 1 sacolinha plástica de PVC de 0,20mm. Sendo a frente transparente e verso branco, medindo 12 x 20 cm.	Medfio	UN	10.000	R$ 5,00	R$ 50.000,00
126	Lâmina p/ bisturi n° 11 cx d 100 unid.	Lamedid	CX	50	R$ 34,00	R$ 1.700,00
127	Lâmina p/bisturi n° 15 C cxc/100 unid	Lamedid	CX	50	R$ 34,00	R$ 1.700,00
128	Lentulo 5 blister com 4 unidades de 21 mm de comprimento, tamanho 14; Produzidos em aço carbono, formato espiral	Dentsply	CX	30	R$ 65,94	R$ 1.978,20
129	Lentulo 5 blister com 4 unidades de 25mm de comprimento, tamanho 14. Produzidos em aço carbono, formato espiral	Dentsply	CX	30	R$ 65,94	R$ 1.978,20
132	Lima Tipo K 1 ª série - cx com 6 unid.	Dentsply	CX	20	R$ 49,48	R$ 989,60
133	Lima Tipo K 2 ª série - cx com 6 unid	Dentsply	CX	20	R$ 56,68	R$ 1.133,60
136	Luva de látex para procedimentos caixa/100 Tamanho: M	Descarpack	CX	1.200	R$ 21,20	R$ 25.440,00
138	Luva de látex para procedimentos caixa/100 Tamanho: PP	Descarpack	CX	1.200	R$ 21,20	R$ 25.440,00
141	Máscara descartável c/ elástico tripla- cx d 50 unid	Descarpack	CX	1.200	R$ 6,80	R$ 8.160,00
144	Óleo lubrificante spray de alta e baixa rotação com 200 ml	Maquira	FR	40	R$ 24,49	R$ 979,60
145	Papel Carbono para articulação c/12 fis.	Maquira	PCT	300	R$ 3,38	R$ 1.014,00
146	Paramonoclorofenol canforado - frasco com 20 ml	Maquira	FR	50	R$ 8,49	R$ 424,50
147	Pasta profilática com flúor. Apresentação: bisnaga com 90g	Maquira	UND	200	R$ 8,49	R$ 1.698,00
154	resina com elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, resina odontológica que permite o uso em restaurações nas quais há maior esforço de mastigação,microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade,moldes de transferência (copings e transferentes de implantes)nas cores diversas A2.	3M Modelo Z350-XT Anvisa 80284930233	UND	120	R$ 80,00	R$ 9.600,00

156	resina com elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, resina odontológica que permite o uso em restaurações nas quais há maior esforço de mastigação,microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade,moldes de transferência (copings e transferentes de implantes)nas cores diversas A3,5.	3M Modelo Z350-XT Anvisa 80284930233	UND	120	R$ 80,00	R$ 9.600,00
158	resina com elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, resina odontológica que permite o uso em restaurações nas quais há maior esforço de mastigação,microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade,moldes de transferência (copings e transferentes de implantes)nas cores diversas B2.	3M Modelo Z350-XT Anvisa 80284930233	UND	120	R$ 80,00	R$ 9.600,00
160	resina com elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, resina odontológica que permite o uso em restaurações nas quais há maior esforço de mastigação,microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade,moldes de transferência (copings e transferentes de implantes)nas cores diversas C2.	3M Modelo Z350-XT Anvisa 80284930233	UND	120	R$ 80,00	R$ 9.600,00
162	resina com elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, resina odontológica que permite o uso em restaurações nas quais há maior esforço de mastigação,microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade,moldes de transferência (copings e transferentes de implantes)nas cores diversas UD.	3M Modelo Z350-XT Anvisa 80284930233	UND	120	R$ 80,00	R$ 9.600,00
164	Resina microhíbrida, seringa com 4g, facilita esculpir a restauração, não gruda na espatula,menor infiltração marginal, menor incidencia de sensibilidade no pós - operatória devido a menor contração de polimerização, sistema de cores diversas opaca e radiopaca, alta resistência ao degaste, carga em zircónia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, esplintagem de dentes com mobilidade A1	3M Modelo Z350-XT Anvisa 80284930233	UND	120	R$ 85,00	R$ 10.200,00
166	Resina microhíbrida, seringa com 4g, facilita esculpir a restauração, não gruda na espatula,menor infiltração marginal, menor incidencia de sensibilidade no pós - operatória devido a menor contração de polimerização, sistema de cores diversas opaca e radiopaca, alta resistência ao degaste, carga em zircónia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, esplintagem de dentes com mobilidade A3	3M Modelo Z350-XT Anvisa 80284930233	UND	120	R$ 85,00	R$ 10.200,00
168	Resina microhíbrida, seringa com 4g, facilita esculpir a restauração, não gruda na espatula,menor infiltração marginal, menor incidencia de sensibilidade no pós - operatória devido a menor contração de polimerização, sistema de cores diversas opaca e radiopaca, alta resistência ao degaste, carga em zircónia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, esplintagem de dentes com mobilidade A4.	3M Modelo Z350-XT Anvisa 80284930233	UND	120	R$ 85,00	R$ 10.200,00

170	Resina microhíbrida, seringa com 4g, facilita esculpir a restauração, não gruda na espatula,menor infiltração marginal, menor incidencia de sensibilidade no pós - operatória devido a menor contração de polimerização, sistema de cores diversas opaca e radiopaca, alta resistência ao degaste, carga em zircónia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, esplintagem de dentes com mobilidade B2.	3M Modelo Z350-XT Anvisa 80284930233	UND	120	R$ 85,00	R$ 10.200,00
172	Resina microhíbrida, seringa com 4g, facilita esculpir a restauração, não gruda na espatula,menor infiltração marginal, menor incidencia de sensibilidade no pós - operatória devido a menor contração de polimerização, sistema de cores diversas opaca e radiopaca, alta resistência ao degaste, carga em zircónia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, esplintagem de dentes com mobilidade C2.	3M Modelo Z350-XT Anvisa 80284930233	Und	120	R$ 85,00	R$ 10.200,00
174	Resina microhíbrida, seringa com 4g, facilita esculpir a restauração, não gruda na espatula,menor infiltração marginal, menor incidencia de sensibilidade no pós - operatória devido a menor contração de polimerização, sistema de cores diversas opaca e radiopaca, alta resistência ao degaste, carga em zircónia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, esplintagem de dentes com mobilidade OA3.	3M Modelo Z350-XT Anvisa 80284930233	UND	120	R$ 85,00	R$ 10.200,00
177	Selante de fóssuías, cicatrículas e fissuras fotopolimerizávei em seringa de 01 g, na cor branca opaca facilitando exames subseqüentes, SEM Bis-Fenol A, composto por 7% de carga de tamanho de 0,04 micra para suportar o desgaste, com baixa solubilidade em água, baixa viscosidade para ótima penetração e com liberação de flúor. Validade de 3 anos.	Maquira	SER	50	R$ 23,58	R$ 1.179,00
182	Spray para teste de vitalidade pulpar (-50 graus) com 200 ml	Maquira	FR	60	R$ 41,98	R$ 2.518,80
185	Teste biológico para controle de esterilização cx com 10 frascos de plástico contendo esporos de geobacilius stearothermophilus ATCC 7953 e ampola de vidro selada com meio de cultura.	Maquira	CX	200	R$ 47,58	R$ 9.516,00
186	Tira de lixa de aço inox. 4 mm c/12 unid.	Maquira	PCT	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
187	Tira de lixa p/ acabamento de resina (cx. c 150 unid).	Maquira	PCT	200	R$ 18,68	R$ 3.736,00
190	Tira transparente de poliéster, tamanho 10mmx120mmx0,05 mm c/ 50 unidades	Maquira	PCT	200	R$ 4,00	R$ 800,00
						R$ 452.037,50
VALOR TOTAL DO LOTE IV R$ 452.037,50(quatrocentos e cinquenta e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)						
VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO R$1.098.867,80 (hum milhão, noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)						

Xapuri – AC, 15 de junho 2018.

Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos
Prefeito de Xapuri

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2018 C.E.L/ANSSAU
A Comissão Especial de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP.
OBJETO: Aquisição de Medicamento Hospitalar para atender Hospital Regional do Juruá.
Fonte de Recurso: 100(Recursos próprios – Ordinário) e 400 (transferências de Recursos do sistema Único de Saúde-SUS de origem da União).
Retirada do Edital: 21/06/2018 à 04/07/2018
Propostas: Serão recebidas até as 9:10min (Horário Brasília) do dia 04/07/2018 no site http://www.publinexo.com.br e abertura das Propostas será às 09h20min (horário de Brasília).
Edital e Informações: O Edital estará à disposição dos interessados site http://www.publinexo.com.br ou excepcionalmente na Associação Nossa Senhora da Saúde - Comissão Especial de Licitação, Telefone 0xx(68) 3224-3811, das 10 às 17h (Horário de Brasília).
Rio Branco – AC, 21 de junho de 2018.

Ana Paula S C Cardoso
Pregoeira

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
CNPJ: 04.065.033/0001-70

Torna público que Requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, DO RAMAL CEMITÉRIO, para atividade de MANUTENÇÃO COM PODA E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ÁREA RURAL, COM UMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 09 KM, deriva da Rua: Altieres Conzedei Ribeiro, nº557. Município: Acrelândia – Acre.
Rio Branco – AC, 18 de junho de 2018.

Ricardo Alexandre Xavier Gomes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
CNPJ: 04.065.033/0001-70

Torna público que Requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, DO RAMAL RIOZINHO DO ROLA, para atividade de MANUTENÇÃO COM PODA E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ÁREA RURAL, COM UMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 373 KM, deriva da AC-90, Km 08. Município: Rio Branco – Acre.
Rio Branco – AC, 18 de junho de 2018.

Ricardo Alexandre Xavier Gomes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
CNPJ: 04.065.033/0001-70

Torna público que Requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, NO RAMAL LIMEIRA, para atividade de MANUTENÇÃO COM PODA E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ÁREA RURAL, COM UMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 66 KM, deriva da BR 317 no Km 01 sentido Senado Guiomard a Rotatória das 4 Bocas na BR 364. Município: Senador Guiomard – Acre. Rio Branco – AC, 18 de junho de 2018.

Ricardo Alexandre Xavier Gomes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
CNPJ: 04.065.033/0001-70

Torna público que Requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, NO RAMAL PRINCIPAL, para atividade de MANUTENÇÃO COM PODA E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ÁREA RURAL, COM UMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 11 KM, deriva da BR 317, lado direito sentido Senador Guiomard à Rotatória das 4 Bocas na BR 364, Km 05. Município: Senador Guiomard – Acre.
Rio Branco – AC, 18 de junho de 2018.

Ricardo Alexandre Xavier Gomes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
CNPJ: 04.065.033/0001-70

Torna público que Requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, NO RAMAL DO KM 20, para atividade de MANUTENÇÃO COM PODA E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ÁREA RURAL, COM UMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 10,5 KM, deriva da Rodovia 475, sentido Plácido de Castro/Acrelândia Município: Plácido de Castro – Acre.
Rio Branco – AC, 18 de junho de 2018.

Ricardo Alexandre Xavier Gomes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
CNPJ: 04.065.033/0001-70

Torna público que Requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, NO RAMAL CAQUETÁ, para atividade de MANUTENÇÃO COM PODA E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ÁREA RURAL, COM UMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 227 KM, deriva do Km 72 da Rodovia BR-317, sentido 4 Bocas a Boca do Acre. Município: Porto Acre – Acre.
Rio Branco – AC, 18 de maio de 2018.

Ricardo Alexandre Xavier Gomes
Diretor-Presidente

ELIAS MARTINS

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a renovação da Licença de Operação - LO número 355/2014 para a atividade de corte raso de mata primária e implantação de projeto pecuário na Fazenda Eliane II, localizada na Rodovia Federal BR-364, km 40, Ramal Linha Nova, km 23, Bujari – AC.

ELIAS MARTINS

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a renovação da Licença de Operação - LO número 350/2014 para a atividade de corte raso de mata primária e implantação de projeto pecuário na Fazenda Eliane I, localizada na Rodovia Federal BR-364, km 40, Ramal Linha Nova, km 22, Bujari – AC.

ILDERLEI SOUZA RODRIGUES CORDEIRO

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 69/2018, com validade de 2 (dois) anos, para atividade de OBRAS DE INFRASTRUTURA, ASSENTAMENTOS HUMANOS URBANOS, LOTEAMENTOS URBANOS, localizado á Rodovia BR 307, lote 140, colônia São Francisco, Boca da Alemanha, Cruzeiro do Sul – Ac.

KARENKELY SANTIAGO SALES

Torna público a existência da Reurb - E da área localizada no Bairro do Aeroporto Velho, Rua Tereza Normando de Lima, com a Rua Tomé Rodrigues, qualificada como lote 14, quarteirão 06 -AV com uma área de 518,00m², para dar ciência a todos os possíveis interessados para que no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, apresente impugnação. A ausência de manifestação da parte será interpretada como concordância com a Reurb - E, conforme art.31.§ 6º da lei 13.465. Uma área com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.159.390,462m e E 755.036,042m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 118°17'54" por uma distância de 17,00m até o vértice M-02, de coordenadas N 9.159.382,404m e E 755.051,009m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 211°18'59" por uma distância de 28,00m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.159.358,477m e E 755.036,452m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 299°14'14" por uma distância de 20,00m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.159.368,246m e E 755.019,000m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute 37°29'28" por uma distância de 28,00m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro

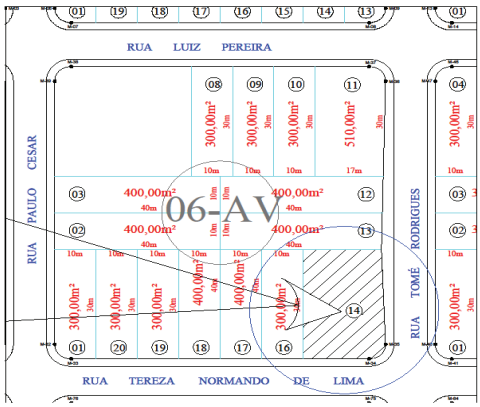

"MAMORÉ EMBALAGENS S/A."

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Constituição por Transformação da Sociedade FDS INDUSTRIAL LTDA. em Sociedade Anônima de Capital Fechado
"MAMORÉ EMBALAGENS S/A."
Ficam convidados os Senhores e Senhoras futuros acionistas da Sociedade Anônima de Capital Fechado "MAMORÉ EMBALAGENS S/A" e demais interessados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de junho de 2018 às 10:00 na Estrada do Aviário, n° 636 - 1° Andar, Sala 01, Bairro Aviário, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.900-854, na qualidade de acionista a fim de deliberar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: 1) Discutir e votar o projeto de estatuto social e eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.
Rio Branco-AC, 18 de junho de 2018.

Fábio Dantas de Souza
Acionista

MARINETE O. SILVA – ME- SERRARIA OLIVEIRA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – nº 78/2018 com validade de 4 (quatro) anos, para atividades de Estocagem e Revenda de Produtos Madeireiros (médio), serraria, Localizada à Avenida Lauro Muller nº 1113,João Alves, Cruzeiro do Sul- Acre.

PRESBITÉRIO DO ACRE – PRAC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018
CONTRATANTE: Presbitério do Acre – PRAC
CONTRATADO: V.L.F Gaspar comércio e serviços LTDA-ME
OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para locação de equipamento para tratamento de água, incluindo instalação, desinstalação dos equipamentos da contratante, assim como a da manutenção do equipamento para tratamento de água, para atender a demanda da Escola Presbiteriana João Calvino, mantido pelo presbitério do acre. VALOR TOTAL: R$ 5.777,80 (Cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

ASSINAM: Saint' Clair Cidreira Júnior como Procurador do Presbitério do Acre – PRAC e Vera Lucia Fernandes Gaspar pela empresa V.L.F Gaspar comércio e serviços LTDA-ME.

PRESBITÉRIO DO ACRE – PRAC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018
CONTRATANTE: Presbitério do Acre – PRAC
CONTRATADO: Eduardo De Souza Ganum
OBJETO: Constitui objeto do presente a Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de transporte em veículos tipo motocicleta, por um período de 09 (nove) meses, visando atender as demandas do Presbitério do Acre.
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

ASSINAM: Saint' Clair Cidreira Júnior como Procurador do Presbitério do Acre – PRAC e Eduardo De Souza Ganum pela parte contratada.

PRESBITÉRIO DO ACRE – PRAC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018
CONTRATANTE: Presbitério do Acre – PRAC
CONTRATADO: N&D Serviços Contábeis LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar Serviços Contábeis pelo prazo de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 35.460,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

ASSINAM: Saint' Clair Cidreira Júnior como Procurador do Presbitério do Acre – PRAC e Natalício Gomes Silva pela parte contratada.

PREBITÉRIO DO ACRE - PRAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial de Licitação, referente aos atos da CARTA CONVITE Nº 01/2018 que tem como objeto a contratação de empresa para locação de impressoras com suprimentos incluso, abrangendo a locação, a entrega, instalação e manutenção corretiva e preventiva em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de referência, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da Empresa ATENDE TECNOLOGIA, com o valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Rio Branco, 26 de fevereiro de 2018.

Marcos Bomfim Santiago
Coordenador Administrativo

Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento de Diário Oficial do Estado
Av. Brasil, nº 439 - Centro
Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
CEP: 69900-076